

ASA-PALAVRA

Faculdade Asa de Brumadinho - Ano XVII - Número 33 - 2020



Fonte: Manuel da Costa Ataíde, Assunção da Virgem, Forro da Igreja de São Francisco de Ouro Preto (Foto de Ricardo André Frantz), pintura, 1804. Disponível em: https://commons.wikimedia.org/wiki/File:Mestre_At%C3%A1de_-_Glorifica%C3%A7%C3%A3o_de_Nossa_Senhora_-_Igreja_de_S%C3%A3o_Francisco_2.jpg. Acesso em 22 nov. 2020.



EXPEDIENTE

©
Cláudia Maria Gonçalves Guimarães
Danilo Arnaldo Briskievicz
David Cristian Feitosa Pinheiro
Huener Silva Gonçalves
Irany Maria de Jesus Martins de Paiva
Kelvyn Luiz Neves
Lúcio Alves de Barros
Marcel de Almeida Freitas
Michele Muller da Cruz
Rafael Tallarico
Regina Coeli Cançado Peixoto Pires
Renato Batista Fernandes
Rubens José dos Santos
Rubia Karla da Silveira
Sulciani Resende Campideli
Taise June Barcelos Maciel Romano
Vagner Luciano de Andrade
Victor do Carmo Oliveira

Colaboradores

Textos

Cláudia Maria Gonçalves Guimarães
Danilo Arnaldo Briskievicz
David Cristian Feitosa Pinheiro
Huener Silva Gonçalves
Irany Maria de Jesus Martins de Paiva
Kelvyn Luiz Neves
Lúcio Alves de Barros
Marcel de Almeida Freitas
Michele Muller da Cruz
Rafael Tallarico
Regina Coeli Cançado Peixoto Pires
Renato Batista Fernandes

Rubens José dos Santos
Rubia Karla da Silveira
Sulciani Resende Campideli
Taise June Barcelos Maciel Romano
Vagner Luciano de Andrade
Victor do Carmo Oliveira

Organização e Coordenação Editorial

Sofia Martins Moreira Lopes – Doutora em Estudos Linguísticos – professora universitária
email: sofiamoreira@gmail.com

Comissão Editorial

Sofia Martins Moreira Lopes

Conselho Editorial

Huener Silva Gonçalves
Lúcio Alves de Barros
Maria Lúcia Resende Chaves Teixeira
Sofia Martins Moreira Lopes

Revisão Geral

Sofia Martins Moreira Lopes

Revisão Específica

Responsabilidade de cada autor

Projeto Gráfico

Cristina Baía Marinho

Concepção de capa e folhas de seção

Sofia Martins Moreira Lopes e Huener Silva Gonçalves

<https://asapalavra.faculdadeasa.com.br/>

Asa-Palavra/Faculdade ASA de Brumadinho.

v. I. n. 33 ago/dez 2020: Faculdade ASA, 2020.
Ano XVII

ISSN impressa 18062857
ISSN eletrônica: 26753685

I. Ensino Superior-Periódicos, I. Faculdade ASA
de Brumadinho.

CDU: 378

APRESENTAÇÃO

Dois mil e vinte se aproxima do fim. Ano atípico na história da humanidade, ano da primeira pandemia no século XXI. Quase um milhão e meio de vidas se foram no mundo. A economia destrozada, muitos trabalhadores e trabalhadoras sem empregos, jogados nas incertezas da vida, vivendo sob muitas dificuldades. Muitas pessoas poderosas pensando apenas nos seus próprios ganhos, como se a doença e a morte viessem só para os despossuídos. Entretanto, olhando para esse pandemônio, uma questão não se cala: o que nos resta de positivo? A esperança e a fé. Apesar de tudo, é Natal, tempo de anunciação, como de Gabriel de renovar as esperanças no amanhã, na ciência, no sucesso de alguma vacina contra a doença, nos políticos que foram eleitos para prefeitos e vereadores de nosso país, na retomada da economia, dos empregos, de tempos de maior dignidade para todos e todas. Tempo de anunciação, lembrando Alceu Valença, “a voz do anjo sussurrou no meu ouvido, eu não duvido, já escuto os teus sinais”. Como Maria, que recebeu a mensagem do Arcanjo Gabriel da boa nova, até alcançarmos os horizontes prometidos, sacrifícios são exigidos.

Tempos de dualidades, tempos barrocos. Barroco também lembra Minas Gerais, lembra os 300 anos de um povo que luta, se entrega, resiste, se supera, marcado pela esperança, pela ciência e pela fé. A assunção da virgem Maria, obra do Mestre Manuel da Costa Ataíde, produzida entre os fins do século XVII e início do XVIII, é um dos referenciais simbólicos universais que remete, em nosso tempo, à arte, à história e à gente mineira. Em seu tempo, a pintura sugere as bifurcações barrocas, ao trazer a esperança do céu para os que negam os prazeres momentâneos terrestres em tempos desafiadores, como aqueles de sua produção.

Assim, celebrando o natal e os 300 anos de Minas Gerais, esperamos a “assunção” do que se “anuncia” no futuro próximo. Que as características históricas do povo mineiro não falem aos atuais mineiros diante desse tempo. Que os sinos dobrem de alegrias, pela concretização dessas perspectivas, pelo alívio do vencimento desse rosário de lágrimas em 2021.

É com esse espírito, que a Revista ASA Palavra se apresenta em seu número de encerramento de um ano tão ímpar. Até 2021.

Boas leituras e boas reflexões

Sofia Martins Moreira Lopes
Huener Silva Gonçalves

ANUNCIAÇÃO

Alceu Valença

Na bruma leve das paixões que vêm de dentro
Tu vens chegando pra brincar no meu quintal
No teu cavalo, peito nu, cabelo ao vento
E o Sol quarando nossas roupas no varal

Tu vens, tu vens
Eu já escuto os teus sinais
Tu vens, tu vens
Eu já escuto os teus sinais

A voz do anjo sussurrou no meu ouvido
Eu não duvido, já escuto os teus sinais
Que tu virias numa manhã de domingo
Eu te anuncio nos sinos das catedrais

Tu vens, tu vens
Eu já escuto os teus sinais
Tu vens, tu vens
Eu já escuto os teus sinais

(Disponível em: <https://www.lettras.mus.br/alceu-valenca/44006/>. Acesso em: 22 nov. 2020)

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	3
ANUNCIAÇÃO	4
SEÇÃO 1 – CULTURA ORGANIZACIONAL – INCLUSÃO SOCIAL – SEGURANÇA	7
BARREIRAS CULTURAIS E ORGANIZACIONAIS AO ACESSO E À ASCENSÃO FEMININA NA CIÊNCIA- <i>Marcel de Almeida Freitas</i>	8
O INTÉRPRETE DE LIBRAS NA INCLUSÃO SOCIAL PARA ALÉM DA ESCOLA: Por que a modalidade não se efetivou em espaços de uso público da Cidade de Contagem - MG? <i>Cláudia Maria Gonçalves Guimarães e Vagner Luciano de Andrade</i>	23
POLÍCIA REPRESSIVA: Análise da ação policial em uma manifestação de estudantes em Belo Horizonte - <i>Lúcio Alves de Barros</i>	44
SEÇÃO 2 - HISTÓRIA – BRASIL COLÔNIA – SEGUNDA GUERRA MUNDIAL	69
GASPAR SOARES FERREIRA, LUCAS DE FREITAS DE AZEVEDO, GABRIEL PONCE DE LEON, JOSÉ LUÍS BORGES PINTO, E O GESTO PEDAGÓGICO DOS BANDEIRANTES DE SÃO PAULO NAS MINAS DO SERRO DO FRIO, NOS PRIMEIROS ANOS DO SÉCULO XVIII - <i>Danilo Arnaldo Briskievicz</i>	70
1945 – 2020: SETENTA E CINCO ANOS DO FINAL DA SEGUNDA GUERRA MUNDIAL – O NOVO MUNDO ROMANO – GERMÂNICO - <i>Rafael Tallarico e Taisse June Barcelos Maciel Romano</i>	89
SEÇÃO 3 – DIREITO – AGROECOLOGIA - PANDEMIA	111
A TEORIA DA IMPREVISÃO E SUA APLICAÇÃO PRÁTICA EM FACE DOS EFEITOS DA COVID-19 <i>Kelvyn Luiz Neves e Rubens José dos Santos</i>	112
AGROECOLOGIA E DIREITO: APONTAMENTOS PARA UM QUADRO SOCIOJURÍDICO NOS LEGISLATIVO E JUDICIÁRIO MINEIRO E FEDERAL - <i>Irany Maria de Jesus Martins de Paiva e Huener Silva Gonçalves</i>	135

SEÇÃO 4 – EMPRESA – SIMPLES NACIONAL - VALUATION	154
SIMPLES NACIONAL: IMPORTÂNCIA DO PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO PARA AS EMPRESAS SUJEITAS AO FATOR “R” - <i>Michele Muller da Cruz, Renato Batista Fernandes e Rubia Karla da Silveira</i>	155
VALUATION: aplicabilidade do modelo de fluxo de caixa descontado como procedimento para avaliação de uma empresa de construção civil - <i>David Cristian Feitosa Pinheiro, Renato Batista Fernandes e Victor do Carmo Oliveira</i>	167
SEÇÃO 5 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE - EPIDEMIOLOGIA	189
DOENÇA DE HANSEN OU HANSENÍASE: Dados epidemiológicos no município de Betim, Região Metropolitana de Belo Horizonte-MG - <i>Sulciani Resende Campideli e Regina Coeli Cançado Peixoto Pires</i>	190

SEÇÃO 1

CULTURA ORGANIZACIONAL – INCLUSÃO SOCIAL – SEGURANÇA



BARREIRAS CULTURAIS E ORGANIZACIONAIS AO ACESSO E À ASCENSÃO FEMININA NA CIÊNCIA

Marcel de Almeida Freitas¹

RESUMO: Se esperava que a ampla participação numérica feminina na universidade tal fato se refletiria nos centros de ciência e tecnologia no Brasil. Porém, isso não aconteceu em similar proporção. Quando se avança na escala acadêmica (mestrado, doutorado e professoras titulares), o percentual de mulheres decresce sensivelmente. Logo, o texto aborda questões culturais e organizacionais relativas à permanência de assimetrias de gênero nas ciências. Conclui-se que persistem discriminações, geralmente invisíveis, horizontais (mulheres cerceadas em áreas específicas, como Pedagogia, por exemplo) e verticais (poucas mulheres alcançam cargos de liderança, por exemplo).

Palavras-chave: Gênero. Mulheres na Ciência. Cultura Organizacional.

CULTURAL AND ORGANIZATIONAL BARRIERS TO FEMALE ACCESS TO SCIENCE AND THEIR ASCENSION IN SCIENTIFIC FIELDS

ABSTRACT: *It would be expected that the large numerical participation of women in universities could be reflected in science and technology centers in Brazil. However, it did not happen in analogous proportion. Considering the advance of the academic scale (master's degree, doctorate degree, and senior professor positions), the percentage of women decreases significantly. Thus, the text deals with cultural and organizational issues related to the persistence of gender asymmetries in sciences. It concluded that discriminations remain, being often invisible, horizontal (when women are confined in specific areas, such as Pedagogy, for instance) and vertical (for example, few women reach positions of leadership).*

Keywords: Gender. Women in Science. Organizational Culture.

I INTRODUÇÃO

Este texto é parte de um estudo mais amplo que se debruçou sobre preconceitos e discriminações de gênero ligados à cultura e às micropolíticas organizacionais que afetam a ascensão e a

¹ Sociólogo, Mestre em Psicologia, Doutor em Educação. Professor de Filosofia, Sociologia, Ciência Política e Antropologia da Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG).

produção acadêmica de mulheres pesquisadoras que integram o corpo docente de cursos de pós-graduação *strictu sensu* da Universidade Federal de Minas Gerais, entretanto que essas profissionais, por também serem docentes em cursos de graduação, percebem como fenômenos culturais-educacionais ainda ativos, influenciando o interesse ou o desinteresse e a inserção (ou não) de mulheres nas carreiras acadêmicas.

Tais fenômenos culturais e organizacionais se concretizam em didáticas e em currículos não propositalmente sexistas, em obstáculos burocráticos e acadêmicos, violência simbólica (assédio moral, por exemplo), desvalorização da produção acadêmica feminina, subestimação, direta ou não intencional, das habilidades e inteligência das mulheres, desestímulo implícito e/ou interdição explícita que atuem em certas atividades (certos esportes ou práticas de laboratório, p.e.), comentários sobre os atributos físicos em vez do desempenho, ou piadas misóginas ou homofóbicas (caso de lésbicas ou de mulheres que não se enquadram no *tradicional padrão* comportamental/visual feminino), dentre outras condutas sexistas.

O termo gênero diz respeito a uma miríade de fenômenos e processos – desde sociais e culturais passando por biológicos, psíquicos, até políticos, econômicos e educacionais, como é o caso do presente texto. Aqui gênero é empregado como uma categoria que *cria* e classifica os seres humanos socialmente conforme o sexo que possuem e que rege suas relações sociais e suas construções identitárias a partir de tais classificações. Logo, sexo e gênero não são a mesma coisa, sendo o último termo algo mais complexo que a simples categorização das pessoas como homens ou como mulheres (CARVALHO e TORTATO, 2009), implicando também, em relações de poder, construção de subjetividades e em significações culturais destas relações.

Segundo inúmeras abordagens nas ciências sociais – incluindo-se o campo da Educação – a construção social do feminino e do masculino por parte da cultura e da sociedade é entendida de diferentes maneiras. No âmbito acadêmico, o termo de gênero apareceu quando pesquisadoras feministas, na década de 1970, procuravam, a partir dos Estudos sobre Mulheres, desconstruir a naturalização que existia em torno da condição da mulher nas diversas sociedades. Na ocasião, pleiteava-se “[...] desconstruir a ideia de que tudo aquilo que se refere à mulher está na sua natureza feminina” (CARVALHO e TORTATO, 2009, p. 22).

A categoria gênero passa a ser empregada na década de 1980 pelas estudiosas e/ou feministas britânicas e norte-americanas para compreender as assimetrias² entre mulheres e homens, fenô-

² Na maior parte das vezes aqui se usa o termo *assimetria* ou *equidade* em lugar de *desigualdade* ou *igualdade*. Estes dois últimos termos remetem à igualdade matemática ($X = X$) e vêm sendo questionados pelas feministas pós-estruturalistas e pelos movimentos

meno que se concretiza em discriminações e opressão do sexo feminino enquanto grupo. As pesquisas sobre a condição social e econômica da mulher já vinham denunciando a indiscutível assimetria entre os sexos, o que se relacionava a outras inserções dos indivíduos, tais como classe social, etnia, faixa etária etc. Na esfera pública, âmbito por excelência masculino, estas questões se concretizam sob a forma de menores salários para as mulheres, por exemplo, mesmo quando exercem idêntica função que os homens ou na inexpressiva participação política. No âmbito privado estas questões se mostram na vigência da dupla moral sexual e na execução assimétrica dos trabalhos domésticos e da educação dos filhos, entre outras coisas.

Características e atributos ligados ao feminino vem sendo subvalorizadas pela cultura ocidental há séculos, sendo que nas esferas do trabalho e da ciência tal situação não se transformou de todo, já que os elementos histórica e culturalmente associados à *natureza* masculina – como agressividade e competitividade – são ainda valorizados. Um exemplo desta mentalidade no campo científico eram as teses da Antropologia Física do fim do século XIX que tentavam explicar a inferioridade feminina a partir da Biologia. Sendo assim, o uso acadêmico atual do termo gênero é muito tributário dos movimentos político-sociais de mulheres, feministas, gays, lésbicas, travestis, bissexuais e transexuais etc.

Assim, feministas pós-estruturalistas vieram mostrando como questões estruturais e culturais mais amplas modelam os psiquismos individuais não somente em termos de gênero, mas também de raça ou classe, por exemplo, criando determinados tipos de subjetividades úteis, já que dóceis, à sociedade patriarcal ocidental (LOURO, 1997). Sob a perspectiva psicossocial, um aspecto certamente incomum que, porém, não deve excluído de ser considerado nos estudos, é que em razão da socialização desde tenra infância sendo consideradas de *menor valia*, algumas mulheres inconscientemente não se reconhecem como legítimas *merecedoras* de postos de prestígio, importância e poder, portanto, sem perceber se sabotam a integrar tais postos.

Com efeito, imbuídas inconscientemente de uma visão androcêntrica do que é ser cientista, as instituições de ensino superior – por meio de sua cultura e de seus sistemas organizacionais – desestimulam e/ou inviabilizam (embora os currículos, didáticas e regimentos oficiais não prescrevam isso, ou seja, não intencionalmente) que as mulheres ingressem nas carreiras acadêmicas na mesma proporção que os homens, provocando o que a teoria feminista nomeia *teto de vidro* (OLINTO, 2011). Sendo assim, no presente artigo, recortar-se-á alguns elementos sociológicos e antropológicos liga-

étnico-raciais a partir dos anos 1980 por trazerem, embutido, a redução da mulher ao homem e dos não brancos aos brancos. Quando se tratar de termos usados no referencial teórico ou em citação direta serão mantidas as palavras originais: igualdade/desigualdade

dos às discriminações de gênero ainda atuantes nos sistemas culturais e nos arranjos organizacionais do mundo científico.

Ao final, são sinalizadas algumas posturas institucionais e práticas educacionais que possam contribuir para dirimir o efeito de elementos macrosociais, organizacionais, micropolíticos (BALL, 1989) e culturais sexistas que ainda impedem que jovens do sexo feminino se interessem pelas carreiras científicas ou que ainda atuam sobre as mulheres que já se inseriram na carreira acadêmica.

2 MULHERES E CIÊNCIA

A partir da segunda metade do século XX a revolução nas ideias e nos costumes que o movimento feminista foi resultado e que ajudou a resultar se fez acompanhar de transformações científicas e tecnológicas na vida prática das mulheres, sobretudo do Ocidente, sendo que a fase inicial do feminismo defendia a participação das mulheres no mercado de trabalho em iguais condições ao homens, além de outros pleitos: participação na vida política, sexualidade livre, escolha em ter ou não filhos, no caso das lésbicas, assumir a condição afetivo-sexual, equidade de oportunidades no mercado de trabalho, igualdade jurídica em relação ao homem e equânime acesso à educação e ao conhecimento científico.

Assim, ao lado de conquistas científicas (a pílula anticoncepcional, por exemplo), também houve modificações na cultura e na mentalidade das pessoas, surgindo, para a mulher enquanto grupo, maiores possibilidades de autonomia (SPANGER et al, 2009). Paulatinamente, a submissão ao controle masculino foi deixando de ser regra, ao menos para muitas mulheres das classes média e alta dos centros urbanos ocidentais, e o sexo feminino transitou do âmbito privado para a esfera pública. Porém, não movimento recíproco por parte dos homens, ou seja, considerando que o ambiente doméstico é, em geral, desvalorizado na sociedade capitalista moderna e que, via de regra, é associado ao feminino, boa parte dos homens ainda o evitam quando podem.

O maior domínio sobre o corpo e sobre a sexualidade permitiu que a mulher tomasse melhor consciência de si, percebendo-se não somente como mera reprodutora, mas também como produtora e possuidora de capacidades que até então lhe foram negadas pela sociedade. Dentre essas novas possibilidades estão esferas como os esportes, a política e a ciência. Assim, mudanças no âmbito econômico, cultural, jurídico e tecnológico da sociedade permitiram transformações sociais e culturais que concernem à vida privada e familiar dos indivíduos e, no nível micropolítico, propiciaram “[...] novas práticas reprodutivas e sociais relativas também à maternidade, à paternidade, ao parentesco e à filiação” (SPANGER et al, 2009, p. 146).

Porém, se a maior parte das mulheres já pode decidir quando, a quantidade e com quem quer ter filhos ou se casar ou mesmo se o deseja ou não com o intuito de desenvolverem também uma carreira (p.e., a científica), ainda é comum situações de sobrecarga de papéis e de funções sociais para elas, algumas vezes até mesmo reforçando o dualismo e a exploração do sexo feminino por parte do masculino. Um desses âmbitos onde se verifica certa continuação de assimetrias entre os sexos é o mundo científico.

Historicamente no Ocidente a ciência veio sendo empreendida por homens, brancos, das classes abastadas e heterossexuais. Portanto, os padrões que hoje a designam como legítima – objetividade, neutralidade e universalidade – não são imparciais, são resultados de determinadas visões de mundo que, ao longo do tempo, produziram o que atualmente é tido como o conhecimento científico válido. Logo, no que se refere às relações de gênero, o androcentrismo é ainda o principal balizador do campo científico ou, nos termos da Filosofia da Ciência, das visões de mundo (CHASSOT, 2003), e as práticas associadas ao masculino ainda talham o *ethos* científico ocidental.

Ademais da questão qualitativa e simbólica, há um aspecto quantitativo crucial deste fenômeno: a sub-representação das mulheres na grande área de ciências naturais e tecnológicas, o que não é exclusivo da sociedade brasileira. Batool & Sajid (2013) mostram que ao redor do mundo os níveis mais elevados e os cargos de gerência nas universidades são nichos ocupacionais onde ainda as mulheres são raras. No estudo por elas realizado sobre as barreiras que ainda influenciam a quase ausência de mulheres no topo das carreiras científicas no Paquistão, há extenso levantamento sobre essa temática em vários contextos, especialmente nos chamados países emergentes: China, Brasil, África do Sul e Índia. Nas palavras das investigadoras, [...] the continuous under representation of women at more high-ranking and management echelons of the global higher education sector is being attention [...]. Gender imbalance in universities seems to be a global phenomenon (BATOOL & SAJID, 2013, p. 374).

Até hoje ainda é mais árduo para as mulheres do que para os homens, em praticamente todos os contextos, alcançar posições de chefia e de liderança nas universidades, o que faz das relações de gênero uma categoria central para se analisar as organizações, não somente de ensino superior, mas de trabalho em geral. Com exceções, o que pesquisas em diversos países vêm constando é que há 20 homens para cada mulher nas posições sênior e seus correspondentes³. Em países periféricos e/ou islâmicos, por exemplo, como é o caso do Paquistão, as mulheres são apenas 16% dos professores associados (BATOOL & SAJID, 2013). Com efeito, o termo *cientista*, historicamente,

³ Na estrutura acadêmica esta posição corresponderia ao cargo de professor titular e na Polícia Militar à patente de coronel, por exemplo (FREITAS, 2018).

foi sendo constituído e reatualizado por meio de práticas sociais, de discursos institucionais e de *habitus* individuais como um atributo eminentemente masculino (BOURDIEU, 1979).

Neste sentido, a expressão *teto de vidro* foi criada há mais de 30 anos por um jornal de *Wall Street* para designar obstáculos não formais – invisíveis – que as mulheres enfrentam no mundo do trabalho. Outras pesquisas demonstram que as mulheres nos ambientes acadêmicos são prejudicadas por critérios burocráticos de promoção e pelo menor acesso às informações, aos recursos e aos prêmios (Freitas, 2018). A academia, assim, reflete as condições sociais mais abrangentes nas quais as relações de trabalho, atravessadas por questões de gênero, estão assentadas. A literatura científica também mostra que as mulheres discentes, possuem menos acesso à orientação (formal e informal) e à rede de relacionamentos dos cursos (convites para parcerias em pesquisas ou na escrita de artigos científicos, por exemplo), o que cria desvantagens ao longo do tempo para que progridam na carreira na mesma velocidade e/ou da mesma forma que seus pares homens.

De fato, “[...] the structural and cultural barriers – often conceptualised through metaphors such as sticky floors, glass ceiling, chilly climates or dead-end pipelines – have not disappeared as could be expected as the academy becomes numerically feminised” (BLACKMORE et al, 2015, p. iv); com efeito, embora não mais existam formas de segregação oficiais e/ou explícitas, preconceitos velados e barreiras simbólicas permanecem nas micropolíticas e nas estruturas organizacionais acadêmicas. Algumas teóricas se arriscam a afirmar que tais obstáculos e exclusões de gênero (assim como raciais, dentre outras), chegaram a se fortalecer após as grandes mudanças neoliberalizantes no sistema capitalista a partir da década de 1990, quando as instituições de ensino e de pesquisa se tornaram mais competitivas a fim de se adequar a rankings e avaliações internacionais.

Embora individualmente haja cientistas que não vivenciem tais questões, a maioria das mulheres, nos anos iniciais da trajetória acadêmica, experimenta algum tipo de discriminação de gênero, seja intencional ou não, quer dizer, tais aspectos são válidos para as mulheres enquanto grupo, inobstante algumas tenham posição e prerrogativas iguais ou até superiores a alguns colegas homens – na literatura feminista estas figuras isoladas de sucesso são designadas pelo termo *Abelha Rainha* (LÖWY, 2009). Essas recorrências podem ser debitadas também às micropolíticas nas organizações, ou seja, entendendo-se aqui um curso superior ou um departamento dentro de uma instituição como uma organização, em tais contextos, “the strongest barriers are institutional followed by socio cultural while the individual barriers were least” (BATOOL & SAJID, 2013, p. 375).

As ponderações destas pesquisadoras são pertinentes a outros contextos, como o brasileiro (VELHO, 2006; LETA, 2014) e o europeu (MORLEY, 1999) e destacam que as mulheres se encontram

sub-representadas nas instituições científicas de modo geral e são ainda escassas no topo hierárquico das organizações de ensino e pesquisa. Na gênese e na perpetuação deste fenômeno se encontram tanto questões culturais, como a permanência de discursos sexistas, a sobrecarga com o trabalho doméstico e a educação dos filhos típica de sociedades androcêntricas quanto fatores organizacionais micropolíticos, como processos de seleção, recrutamento e promoção generificados, ou seja, mesmo que não oficial ou propositalmente, algumas práticas organizacionais pendem para o sexo masculino.

Além disso, as pesquisadoras atentam para o fato de que esse fenômeno é geralmente autolimentativo, ou seja, como os homens estão em maior número na academia e/ou ocupam as posições de maior prestígio e poder, “[...] with more men are in academic board and they want *status quo* and masculine culture of institutions restrict women [...]. Women in spite of fulfilling criteria are not being promoted” (BATOOL & SAJID, 2013, p. 377). Concernente à situação brasileira, estudos de Ribeiro e Silva (2014) verificaram processo similar. Com efeito, não somente questões macroestruturais, políticas e econômicas contam para a compreensão deste fenômeno, mas vem se tornando corrente na produção científica sobre o tema “[...] the importance of symbolic, cultural and historic issues as factors mediating global policies and local practices (BLACKMORE et al, 2015, p. v).

3 CULTURA ORGANIZACIONAL E DISCRIMINAÇÕES DE GÊNERO

Investigações relativas à posição, *status* e experiências de vida de mulheres acadêmicas tem atraído cada vez mais a atenção dos/as investigadores/as do tema em décadas mais recentes (OLINTO, 2011). Embora o crescimento do número de mulheres tendo acesso à educação universitária, enquanto estudantes de pós-graduação *strictu sensu* e no que diz respeito à progressão na hierarquia acadêmica, especialmente na condição de líderes sêniores as mulheres continuam aquém se comparadas aos homens. Nestes termos, a pergunta de Aiston & Jung (2015) é como e porque as diferenças de gênero são mantidas de forma multifacetada e internacionalmente. As pesquisadoras creem que a cultura e a estrutura das instituições científicas em geral ainda perpetuam e privilegiam práticas, valores e regras masculinas, com estereótipos de gênero ainda influenciando as atribuições femininas na academia, situando-as como cuidadoras, *decorativas* ou, no caso das mais velhas, como matronas.

Diversos estudos (CHASSOT, 2003; LOMBARDI, 2016) demonstram que ainda hoje a participação feminina nas ciências é pequena. No que concerne à Física, por exemplo, “[...] a percentagem de mulheres pesquisadoras tem sido a menor registrada em todos os campos associados às ciências exatas” (LOMBARDI, 2016, p. 3). As/os estudiosas/os creem que um dos principais motivos para tal lacuna é que elas são desencorajadas a ingressar na carreira acadêmica nesse campo e, quando o

fazem, são indiretamente alijadas a cada etapa – graduação, mestrado, doutorado – sendo empurradas para a licenciatura e/ou não galgando patamares mais avançados.

Isso se dá de modo sutil. Nas instituições de ensino, desde cedo, às meninas e meninos são apresentados o que podem ou não fazer, do que podem ou não gostar considerando o que culturalmente seria próprio ao masculino e ao feminino. Com efeito, a escola não é um ambiente neutro, podendo ser uma organização altamente discriminatória (mas não somente de gênero, como também de raça, classe etc.), que ratifica e efetiva práticas segregacionistas de gênero, fenômeno que se espalha pelas relações de trabalho, nas ações didáticas e nos currículos.

Sandra Acker (1995) assinala que essas questões de gênero fazem parte da micropolítica escolar, fenômeno multicausal que ultrapassa a divisão e a distribuição formal de trabalho e de atribuições no interior das instituições, envolvendo a cultura organizacional. A micropolítica organizacional, de acordo com Ball (1989), alicerçada na Sociologia da Ação, preconiza que o ser humano não pode ser considerado uma ferramenta, como defendeu a visão taylorista das organizações, mas é um agente que tem a capacidade do cálculo, de criar e inventar em função das circunstâncias e dos movimentos dos seus parceiros.

Portanto, focalizar as organizações sob o ponto de vista micropolítico enfatiza os processos de negociação, de deliberação, as relações de poder, os diversos discursos, as negociações, as disputas e as alianças informais. Esse processo é vagaroso, tácito e não impositivo, embora algumas vezes seja prescritivo, como aponta Foucault (2004) ao discutir as imbricações entre o discurso científico e as relações de poder que produzem certas *verdades* e apagam outros sentidos ou conhecimentos.

Relativamente ao campo científico, em concordância com Ribeiro e Silva (2014, p. 459), é lícito afirmar que “[...] a profissão científica se tornou, sem dúvida, um tipo muito particular de profissão *moderna*, a qual possui uma cultura específica no processo de aquisição dos requisitos básicos para pertencer à comunidade científica”. Neste universo, Velho (2006) sublinha que as mulheres, para serem bem-sucedidas, precisam cultivar sua identidade profissional segundo parâmetros culturais e organizacionais masculinos, o que demanda, entre outras coisas, alta competitividade e dedicação integral às atividades acadêmicas, visto que a moeda corrente do mundo científico é a produção – publicações, financiamentos e orientações. De fato, o processo de reconhecimento entre os pares está na base de constituição da identidade científica de homens e de mulheres.

No regime de prestígio da educação superior, a produtividade em pesquisa é altamente recompensada. Estudos diversos indicam, entretanto, desequilíbrio de gênero nesses índices em todo o mundo (AISTON & JUNG, 2015), o que, em geral, é atribuído ao estado civil (ser casada prejudicaria

a mulher) e às atribuições familiares de mulheres e de homens cientistas. Porém, o que as duas pesquisadoras presumem é que ter ou não família não é, em todos os casos, um influenciador negativo na iniquidade de gênero na ciência. Elas argumentam que tornar as variáveis ligadas à família como centrais para as diferenças de produtividade entre mulheres e homens, de certa forma, retira a atenção de práticas e dos fatores discriminatórios na estruturação da profissão de cientista e na organização do trabalho acadêmico nas instituições de ensino e pesquisa.

Neste caso, a liderança está cultural e implicitamente construída como masculina, fazendo com que as mulheres se defrontem constantemente com questões ligadas à negociação entre trabalho e família. Que fatores e forças até hoje impediriam as mulheres de também exercerem a liderança, em vez somente de serem lideradas, nos centros de ensino e pesquisa? Estes aspectos estão diretamente vinculados à projeção do cientista, aos meios objetivos de conseguir financiamento e de prerrogativas no seu departamento, com o respectivo reconhecimento entre os pares e ganhos simbólicos: “as [Louise] Morley notes, research performance is implicitly associated with the prestige economy in higher education and is a pathway to academic seniority and indicator for promotion” (AISTON & JUNG, 2015, p. 206).

Várias pesquisas confirmam a assimetria de gênero na produtividade acadêmica em várias partes do planeta (TAVARES, 2008; ROQUE, 2015; LETA, 2016 *apud* FREITAS, 2018); na média, acadêmicas publicam menos do que seus colegas do sexo masculino e a consequência deste *gender gap* no sistema de prestígio do ensino superior é significativo para a preservação de uma ordenação acadêmica que privilegia a pesquisa em detrimento do ensino. Tais índices são medidos e comparados a partir de vários critérios como, por exemplo, o número de artigos publicados em periódicos, citações do/a autor/a em revistas indexadas, orientações de doutorado e número de financiamentos para pesquisa.

Com efeito, Aiston & Jung (2015), se valem de um levantamento internacional para analisar as possíveis imbricações entre formação, background social, condições de trabalho, aspectos familiares e funções acadêmicas de mulheres e de homens e as assimetrias de gênero na academia. O CAP (*Changing Academic Profession*) foi realizado entre 1992 e 2008 em 19 países e se constituiu de um questionário fechado de 16 páginas, permitindo com seus dados mensurar a condição das mulheres nessas instituições em âmbito macro e comparar a extensão do quanto as universidades ainda são sexistas. Os países sobre os quais as autoras se detiveram foram Finlândia, Alemanha, Estados Unidos, Hong Kong e Japão.

Sem adentrar na detalhada análise que as autoras realizam sobre a questão feminina a partir desses dados, os aspectos mais gerais do estudo se coadunam com a realidade brasileira e outros contestam algumas teorizações cristalizadas. Em primeiro lugar, Aiston & Jung (2015) endossam a constatação, a partir dos índices relativos às cientistas no Japão e em Hong Kong, que barreiras culturais para o desempenho profissional feminino realmente são fortes na Ásia, sendo que, culturalmente, são ainda valorizados os tradicionais papéis femininos como o de mãe e esposa em contextos como o japonês, por exemplo, justamente onde elas verificaram maior assimetria de gênero entre a proporção de homens e de mulheres nas ciências.

Assim, há diferenças significativas entre os números referentes à produção científica masculina e feminina e, em geral, tal discrepância é debitada às atribuições femininas com a família, especialmente o cuidado com filhos e atenção ao marido. No entanto, as cientistas afirmam que tais conclusões devem ser repensadas e, em alguns casos, relativizadas, já que, conforme as informações por ela consultadas, o índice de casamento entre as mulheres cientistas é menor do que entre os homens ou, dizendo de outro modo, há mais cientistas solteiras do que cientistas solteiros. E, ao contrário do esperado, ao menos em se tratando dos cinco países analisados, “[...] married academic women are more productive than single academic women on average” (AISTON & JUNG, 2015, p. 210).

No caso dos acadêmicos, elas também verificaram que ter companheira (o), seja casado formalmente ou não, influi positivamente na produção científica. No entanto, como esperado, há maior número de mulheres acadêmicas que interrompem a carreira, se comparado ao número de homens, para se dedicarem aos cuidados domésticos. Contudo, diversamente do que é argumentado por algumas teóricas feministas, segundo os dados do CAP para estes cinco países, as mulheres que dão pausa na carreira são mais produtivas do que aquelas que tem a carreira sem interrupções. Sobre a quantidade de filhos, foi verificado que os homens cientistas possuem maior média de filhos do que as mulheres cientistas em todas as áreas. Curiosamente, em todos os contextos, menos em Hong Kong e no Japão e mais na Alemanha, a média de produção acadêmica das cientistas com filhos é maior do que a média das que não tem.

Assim, as pesquisadoras asseguram que ter uma família não é determinante para a menor média de produção científica das mulheres em comparação com os colegas homens nestes contextos específicos. Porém, em pesquisas qualitativas o poder das narrativas que atribui aos encargos familiares esse papel de interferir negativamente na produção acadêmica feminina ainda é forte (FREITAS, 2018). Não que os métodos qualitativos sejam destituídos de valor científico, mas devem ser confrontados com outras fontes de dados. O que merece então ser avaliado é se estas acadêmicas estariam, não intencionalmente, endossando políticas macro e culturas organizacionais androcêntrica ao debitar para suas vidas privadas individualmente a menor produção científica em comparação com a produção científica masculina, ou seja,

[...] an explanatory framework that over-relies on family-related variables to account for the gender gap in research productivity may well be distracting us from other, equally relevant or more significant explanation. [...], the widely held assumption that family responsibilities compromises a woman's academic career affects both the recruitment and the retention of women within the profession (AINSTON & JUNG, 2015, p. 214).

Outros importantes fatores cogitados pelas pesquisadoras para explicar a diferença entre a produção científica de homens e de mulheres advêm da própria estruturação das micropolíticas acadêmicas, isto é, as mulheres gastariam mais tempo, em comparação com os homens, em atividades administrativas e burocráticas e no ensino, ao passo que “[...] male academics uses male networks to negotiate more favourable workloads” (AINSTON & JUNG, 2015, p. 215).

A questão da cultura acadêmica e das micropolíticas das organizações é muito relevante conforme Morley (1999), já que pesquisas anteriores constataram que, não propositalmente, acadêmicos do sexo masculino são menos predispostos a avaliar positivamente artigos científicos escritos por mulheres ou, quando em cargos de deliberação de financiamento, a conceder subsídios para pesquisadoras, fatos que, no conjunto e ao longo do tempo, contribuem para reduzir as médias de produção científica feminina. Também se observou que existem menos mulheres como editoras chefes de periódicos científicos e nos comitês editoriais dos mesmos. No caso das engenharias e ciências exatas, a situação das poucas mulheres que ali se encontram é ainda mais complexa, visto que como existem poucas na área, elas encontram dificuldades em encontrar colaborações entre pares.

Finalizando a questão da mulher no âmbito internacional dos países industrializados com altos índices de IDH, as autoras não descartam a atuação de elementos familiares na menor produção acadêmica feminina se comparada à masculina, por isso salientam que as instituições de ensino e de pesquisa “[...] should strive to introduce policies to support work-family life and performance assessment structures that take into account the gendered dimension of care work” (AINSTON & JUNG, 2015, p. 216). O que elas buscam indicar é que os cuidados com a família não são, em todos os casos, os definidores da menor média na produção científica feminina. De acordo com elas, maior atenção deve ser depositada também à estrutura das organizações e às práticas culturais discriminatórias sistêmicas que têm lugar na academia.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os estudos e os movimentos feministas foram pródigos em demonstrar que o saber, a ciência e a tecnologia foram socialmente, ao longo do tempo, negados às mulheres, uma vez que, tra-

dicionalmente, vieram sendo concebidas como simples reprodutoras da espécie e cuidadoras da prole, do cônjuge, da família e dos pais. Porém, mudanças ocorridas na economia, na política e na cultura ocidental nas últimas décadas alteraram esse quadro, o que desencadeou transformações tanto no comportamento das mulheres e de homens quanto nos pilares da sociedade de modo geral; exemplo disso são os novos arranjos familiares, de parentalidade e a inserção gradativa, embora ainda aquém, de mulheres aos postos de exercício de poder e científicos mais valorizados.

Mesmo assim, os aspectos legais não são capazes de inibir completamente e sozinhos as manobras diretas e indiretas de exclusão de gênero ainda comuns nos ambientes acadêmicos; se faz necessário que as micropolíticas e as culturas organizacionais deixem de ser permeadas de androcentrismo. Essas práticas discriminatórias, já que veladas na maioria das vezes, não são fáceis de serem detectadas, sendo que, em tempos de ações afirmativas, subsistem com novos formatos. No texto foi mostrado como tais processos de exclusão e discriminação de gênero na ciência ocorrem veladamente, sendo promovidos até mesmo pelas próprias mulheres umas em relação às outras, não obstante os principais agentes das situações de discriminação sejam pessoas do sexo masculino.

A importância de se debruçar sobre as iniquidades de gênero no campo da educação superior, onde se inclui o fazer científico, concerne, entre outras coisas, a uma das propostas da agenda dos movimentos e teorizações feministas desde seus primórdios: “[...] gender equality focused to enable women and men to compete as equal in workplace and the labor market and to create equal opportunities by eliminating structural barriers to women’s success” (BATOOL & SAJID, 2013, p. 374). Em outras palavras, esse fenômeno não pertence ao passado, não é isolado, circunstancial ou particular a um dado centro de estudos nem é produto de fantasias paranoides feministas: embora haja transgressões e transformações, a assimetria de poder, financeira e simbólica entre mulheres e homens nos contextos acadêmicos ainda é uma realidade estruturadora das atividades e das relações interpessoais e intergrupais que ali têm lugar.

Tal estruturação veio se consolidando porque, entre outras coisas, somente no fim do século XIX as mulheres começaram plenamente a frequentar universidades e a integrar centros de pesquisa no mundo ocidental, logo, o reflexo desse *atraso* socialmente imputado é que até o presente muitas carreiras científicas e tecnológicas contam com esmagadora maioria masculina. Embora elas sejam numericamente maioria em muitos cursos de bacharelado e de licenciatura, não apenas do Brasil, à medida que se avança nos níveis acadêmicos, como mestrado e doutorado, a proporção de mulheres cai progressivamente (LOMBARDI, 2016).

De fato, a participação feminina nas ciências ainda se dá de forma dicotomizada, isto é, em áreas específicas e, geralmente, naquelas mais desvalorizadas no mercado de trabalho e aquém da sua presença nos cursos de graduação em geral. Também cabe pontuar que elas não ascendem na carreira na mesma proporção e velocidade que seus colegas do sexo masculino, o que se verifica na participação em cargos administrativos, no percentual de mulheres no topo da carreira docente (professoras titulares) e, especialmente, na concessão de bolsas de produtividade em pesquisa.

Com efeito, compreender as trajetórias acadêmicas de mulheres pressupõe analisar como tais caminhos são talhados lenta, porém incessantemente, em um universo micropolítico delineado por valores culturais e padrões organizacionais e sociais androcêntricos que ainda cerceiam, impedem e enviesam a plena participação feminina no âmbito científico. Em resumo, as instituições de ensino e pesquisa ainda são relativamente androcentradas e vários aspectos do feminino (comportamentos, condutas, símbolos, p.e.), bem como muitas mulheres em geral não têm suporte efetivo por parte das organizações, ou seja, elas devem adaptar seus *habitus* e realinharem seus discursos aos parâmetros masculinos de trabalho, isto é, à cultura masculina, adaptando suas individualidades e vidas privadas neste sentido se quiserem ser bem-sucedidas ou, no mínimo, não excluídas do mundo científico.

Por fim, transformações no sistema cultural dos processos educacionais escolares e familiares dos meninos e dos homens também devem ocorrer, visto se trata de relações de gênero, ou seja, a permanência do sexismo contra a mulher na ciência e da assimetria entre acadêmicos e acadêmicas não diz respeito apenas ao sexo feminino. Do ponto de vista macroestrutural, as carreiras ligadas ao cuidado e/ou historicamente femininas devem ser valorizadas tanto financeira quanto socialmente e, do ponto de vista microestrutural e subjetivo, os jovens que manifestam interesse por campos tradicionalmente femininos – Enfermagem, Pedagogia, Nutrição, Dança – não devem ser desestimulados pela família e ou escola e, muito menos, ridicularizados e/ou estigmatizados em razão disso.

REFERÊNCIAS

ACKER, Sandra. **Género y educación**: reflexiones sociológicas sobre mujeres, enseñanza y feminismo. Madrid: Narcea Ediciones, 1995.

AISTON, Sarah J.; JUNG, Jisun. Women academics and research productivity: an internacional comparison. **Gender and Education**, v. 27, n.3, p. 205-220, 05/2015.

BALL, S. **La micropolítica de la escuela**: hacia una teoría de la organización escolar. Barcelona: Paidós, 1989

BATTOOL, Syeda, Q.; SAJID, Mehdi, A. Barriers faced by women at universities. *Middle-East Journal of Scientific Research*, 13(3), p. 374-378, 2013.

BLACKMORE, Jill; MORENO, Marita S.; SAWERS, Naarah. Editorial. Globalized re/gendering of the academy and leadership. *Gender and Education*, v. 27, n.3, iii-vii, 05/2015.

BOURDIEU, Pierre. **La distinction**: critique sociale du jugement. Paris: Minuit, 1979.

CARVALHO, Marília Gomes; TORTATO, Cíntia Souza Batista. Gênero: considerações sobre o conceito. In: LUZ, Nanci S.; CARVALHO, Marília G.; CASAGRANDE, Lindamir S. (orgs.). **Construindo a Igualdade na Diversidade**: gênero e sexualidade na escola. Curitiba: UTFPR, 2009. p. 21-32.

CHARYTON, C.; ELLIOTT, J. O.; RAHMAN, M. A.; WOODARD, J. L.; DeDIOS, S. Gender and Science: women Nobel laureates. *Journal of Creative Behavior*, 45, p. 203-214, 2011.

CHASSOT, Attico. **A ciência é masculina?** Porto Alegre: Editora Unisinos, 2003.

FOUCAULT, Michel. **A hermenêutica do sujeito**. São Paulo: Martins Fontes, 2004.

FREITAS, Marcel de A. **Mulheres Cientistas**: percursos e percalços a partir da realidade da UFMG. Belo Horizonte: Editora Conhecimento, 2018.

LETA, Jacqueline. Mulheres na ciência brasileira: desempenho inferior? *Revista Feminismos*, v. 2, n. 3, dez/2014. Disponível em: www.feminismos.neim.ufba.br. Acesso em: 08/03/2016.

LOMBARDI, Maria R. **Por que tão poucas?** Um estado da arte dos estudos em engenharia e gênero. São Paulo: FCC, 2016.

LÖWY, Ilana. Ciências e gênero. In: HIRATA, H. et al (orgs.). **Dicionário Crítico do Feminismo**. São Paulo: Editora UNESP, p. 40-44, 2009.

LOURO, Guacira L. **Gênero, Sexualidade e Educação**: uma perspectiva pós-estruturalista. Petrópolis: Vozes, 1997.

MARIMÓN, Moreno. **Como se ensina a ser menina**: o sexismo na escola. São Paulo: Moderna, 1999.

MORLEY, Louise. **Organising Feminisms**: the micropolitics of the academy. London: MacMillan, 1999.

OLINTO, Gilda. A inclusão das mulheres nas carreiras de ciência e tecnologia no Brasil. **Inclusão e Sociedade**, v. 5, n. 1, p. 68-77, jul/dez 2011.

RIBEIRO, Paula R. C.; SILVA, Fabiane F. Trajetórias de mulheres na ciência: 'ser cientista' e 'ser mulher'. **Revista Ciência e Educação**, v. 20, n. 2, p. 449-466, 2014.

SPANGER, Maria A. F. C.; CASCAES, Tânia R.; CARVALHO, Marília. G. Ciência e Tecnologia sob a Ótica de Gênero. In: LUZ, Nanci S.; CARVALHO, Marília. G.; CASAGRANDE, Lindimar S. (orgs.). **Construindo a Igualdade na Diversidade: gênero e sexualidade na escola**. Curitiba: UTFPR, p. 133-150, 2009.

VELHO, Léa. Prefácio. In. SANTOS, Lucy, W.; ICHIKAWA, SENDIN, Paulo; CARGANO, Doralice F. (orgs.). **Ciência, tecnologia e gênero: desvelando o feminino na construção do conhecimento**: Londrina, IAPAR, p. xiii-xviii, 2006.

O INTÉRPRETE DE LIBRAS NA INCLUSÃO SOCIAL PARA ALÉM DA ESCOLA: POR QUE A MODALIDADE NÃO SE EFETIVOU EM ESPAÇOS DE USO PÚBLICO DA CIDADE DE CONTAGEM - MG?

Cláudia Maria Gonçalves Guimarães¹

Vagner Luciano de Andrade²

RESUMO: As razões históricas de anulação, exclusão, negligências e preconceitos pelas quais vários segmentos e pessoas da sociedade passaram em determinados momentos sócio-históricos se tornaram assuntos prioritários transformados em pautas no âmbito de uma sociedade democrática e inclusiva. A questão do intérprete de LIBRAS mediando o conhecimento se tornou uma das modas inclusivas, mas se restringiu na maioria das vezes aos espaços educativos. O presente artigo pretende explicitar que apesar de discursos, políticas e práticas previstas nos avanços sociais brasileiros nas últimas décadas, o intérprete de LIBRAS, ainda não se efetivou enquanto profissional indispensável em contextos sociais e comunitários da cidade, estando restrito apenas aos espaços de cunho educativo, conforme premissas da educação inclusiva. O trabalho analisa as possíveis e evidentes dificuldades enfrentadas por um surdo em shoppings, hospitais, repartições públicas, espaços culturais, equipamentos públicos, no transporte público, por inexistir alguém que intermedie sua comunicação com os demais, evidenciando e denunciando situações e conflitos que precisam ser equacionados, urgentemente.

Palavras-Chave: Intérprete de LIBRAS, modas educativas, inclusão-exclusão

ABSTRACT: The historical reasons for nullification, exclusion, neglect and prejudice by which various segments and people of society have passed in certain socio-historical moments have

¹ Licenciada em Letras e Especialista em Inclusão Educacional, Intérprete de Libras e Professora da rede de ensino de Contagem

² Licenciado em Biologia, Geografia e História, com formação na área de educação e pesquisador da temática de inclusão nos espaços patrimoniais e barreiras arquitetônicas. Mestre em Direção e Consultoria Turística, área de concentração em Turismo Sustentável pela Universidad Europea Del Atlántico (Espanha)

become subjects that have become priorities in a democratic and inclusive society. The question of the interpreter of LIBRAS mediating knowledge has become one of the inclusive fashions, but it has been restricted in most cases to the educational spaces. This article intends to make explicit that despite speeches, policies and practices foreseen in the Brazilian social advances in the last decades, the interpreter of LIBRAS, has not yet become effective as an indispensable professional in social and community contexts of the city, being restricted only to spaces of educational, according to the assumptions of inclusive education. The paper analyzes the possible and evident difficulties faced by a deaf person in shopping malls, hospitals, public offices, cultural spaces, public facilities, in public transportation, because there is no one who mediates their communication with others, highlighting and denouncing situations and conflicts that need to be equated, urgently. Key words: Interpreter of LIBRAS, educational fashions, inclusion-exclusion

I INTRODUÇÃO

A cidade de Contagem, segunda maior urbe da Grande BH e uma das maiores do estado de Minas Gerais, é uma das que mais cresce populacionalmente, demandando por diversas questões, desde serviços básicos à políticas públicas. Dos 603.442 habitantes tabulados no Censo do IBGE de 2010 a população pulou para 659.070 habitantes em 2018, totalizando um aumento de 55.628 novos moradores (Figura 01). Notam-se, porém, lacunas significativas no que se refere à inclusão social, educacional, cultural e econômica que precisam ser problematizadas e extirpadas. Este artigo versa sobre a ausência do Intérprete de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) nos espaços públicos de grande frequência problematizando esta questão e convocando à população, gestores e lideranças, algumas reflexões e mudanças. Nos três shoppings centers: Big (Eldorado), Contagem (Ressaca) e Itaú (Cidade Industrial) há necessidade de um intérprete em condição de disponibilidade técnica remunerada, a ser solicitado pelos comerciantes, para auxiliar vendedores no atendimento de clientes surdos. A mesma questão vale para as muitas lojas distribuídas pelo Centro Comercial, sendo necessário uma articulação entre os lojistas com intermédio da CDL – Câmara dos Dirigentes Lojistas, que por sua vez, não dispõe de tal profissional. Na área da saúde, tanto pública, quanto privada, não difere a crítica realidade. Clínicas médicas, radiológicas e odontológicas, Unidades Regionais de Pronto Atendimento (UPAs), hospitais, farmácias, agências de venda de planos de saúde e seguros pessoais, clínicas de imagem, radiografia e exames laboratoriais, todas sem excessões, apresentam limitações quando precisam atender um surdo, por não articularem conjuntamente um intérprete para intermediar o diálogo entre as partes. Médicos, dentistas, recepcionistas, enfermeiros, fisioterapeutas, cuidadores, auxiliares encontram-se despreparados para a devida acolhida e humanização necessárias.

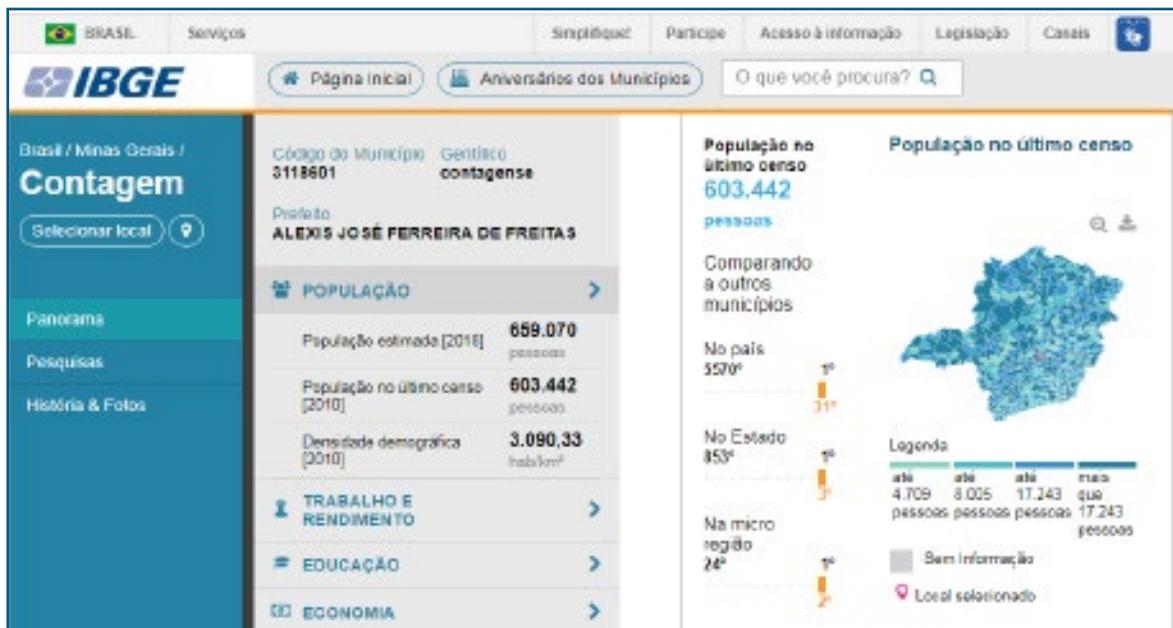


Figura 01 – Contagem – MG: Panorama populacional

Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mg/contagem/panorama>

O mesmo procede em diferentes áreas e setores do comércio e dos serviços, variando de empreendimentos de estética à cemitérios. Na área de segurança pública, desde uma informação com policial ou guarda civil, passando pelo registro de boletim de ocorrência, até questões de defesa e acusação perante juizados e conselhos, a comunidade surda se vê inviabilizada pela barreira da comunicação. Advogados, mediadores, juizes, promotores, corregedores, defensores também ampliam os índices que negligenciam os direitos do surdo pela impossibilidade de sua manifestação através da LIBRAS com a interlocução e mediação de um intérprete. Nas escolas públicas e privadas, nas quais há um número maior de intérpretes, há limitações significativas, pois eles encontram-se geralmente e quase que exclusivamente nas salas de aula, mediando a LIBRAS com alunos e docentes. Coordenação pedagógica, supervisores e orientadores, auxiliares, secretários e demais membros de equipes operacionais, técnicas e administrativas se veem descobertos quando precisam atender ou orientar um surdo. Repartições de interesse público, secretarias municipais, câmara de vereadores, administrações regionais, cartórios de registro civil, faculdades, escolas técnicas, precisam articular um atendimento de qualidade e eficiência que acolha o surdo e o oriente adequadamente. Por último, espaços públicos como eventos, shows, festas, cultos religiosos, praças, cinemas, museus, teatros, parques, centros culturais, demonstram a necessidade urgente de se incluir efetivamente a comunidade surda, através da disponibilização de um intérprete. Mas porque isso ainda não acontece, dada à evolução contemporânea da temática, com variações desde à adequação das

leis até a ampliação de formação técnica de profissionais, é um problema que precisa ser urgentemente discutido e repensado. Situações no país ainda são timidas, como declara a reportagem sulmatogrossense (CAMPO GRANDE NEWS, 2019, on line³) transcrita abaixo:

Os deputados aprovaram hoje (17), durante sessão, dois projetos que exigem a presença de intérprete de LIBRAS em órgãos públicos estaduais, assim como em shoppings e agências bancárias, para que possam atender as pessoas surdas, que precisam utilizar estes locais. A primeira proposta do deputado Pedro Kemp (PT), obriga os órgãos públicos estaduais a ter ao menos 5% dos servidores, com capacitação básica em LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais). Para isto ele pretende alterar a lei estadual, que reconhece esta língua gestual em Mato Grosso do Sul. A matéria ainda permite que o Estado possa utilizar intérpretes (LIBRAS) contratados para fazer esta tarefa de comunicação, podendo ser feito pessoalmente, ou até por meio de videoconferência online ou webchat, para atender este determinado público, com qualidade. O segundo projeto de Evander Vendramini (PP) obriga as agências bancárias e shopping centers a ter em seu quadro de funcionários, um profissional de LIBRAS, para atender as pessoas surdas, quando elas foram a estes locais. Os deputados até sugeriram que esta capacitação ocorra para funcionários que já trabalhem nestes estabelecimentos, não necessitando novas contratações. Os projetos foram aprovados em primeira votação, sendo necessário passar por uma segunda avaliação na Assembleia. Caso sejam aprovados, seguem para a avaliação jurídica do governo estadual, que pode sancionar ou vetar as matérias.

2 PROBLEMATIZAÇÃO

A Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência da Assembleia Legislativa de Minas Gerais aprovou em 15 de maio de 2018, parecer técnico em sessão de 1º turno sobre o Projeto de Lei nº 4.614/2017, de autoria do deputado Isauro Calais que delibera sobre a obrigatoriedade de inclusão de intérprete da LIBRAS em todos os eventos públicos oficiais do Estado de Minas Gerais. A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), que anteriormente analisou o projeto técnico legislativo acrescentará artigo à Lei 10.379, de 1991⁴, a qual reconhece oficialmente, no Estado, a linguagem gestual codificada na LIBRAS, como meio de uso de comunicação corrente e objetiva.

Em Minas Gerais, a Lei 10.379, de 1991, reconhece oficialmente a LIBRAS e prevê mecanismos para que o Estado assegure seu emprego e difusão, tais como a disponibilização de profissionais intérpretes nas repartições públicas voltadas ao atendimento externo.

³ <https://www.campograndenews.com.br/politica/aprovado-projeto-que-obriga-ter-interprete-de-libras-em-shoppings>

⁴ <https://www.almg.gov.br/consulte/legislacao/completa/completa.html?tipo=Lei&num=10379&comp=&ano=1991>

Mas a previsão da presença de tradutores e intérpretes em determinadas situações ainda não é alcançada de forma expressa pela lei.

Originalmente, a medida é necessária para favorecer a equiparação de oportunidades às pessoas surdas e promover a sua inclusão social, adequando a coletividade às disposições previstas em lei. O projeto que pretende garantir intérprete de LIBRAS em eventos, ainda restritivo apenas aqueles, tidos como públicos oficiais, assegura a presença de profissional intérprete da LIBRAS, linguagem reconhecida legalmente como meio de comunicação e expressão pela Lei Federal nº 10.436, de 2002⁵. O [projeto de lei nº 4.614/2017 apresenta a seguinte redação:](#)

Dispõe sobre a obrigatoriedade de inclusão de intérprete da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS – em todos os eventos públicos oficiais do Estado.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Todos os eventos públicos oficiais realizados pelo Estado deverão contar com intérprete da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS -, reconhecida pela [Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002](#), com o objetivo de garantir a ampliação da inclusão social da pessoa com deficiência auditiva.

Art. 2º – As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º – O Poder Executivo regulamentará o disposto nesta lei em até trinta dias contados a partir de sua promulgação.

Art. 4º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 13 de setembro de 2017.

Deputado Isauro Calais – PMDB

Justificação: A Lei Federal nº 10.436, de 24 de abril de 2002, reconhece a Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS - como meio legal de comunicação e expressão, estabelecendo ainda que devem ser garantidas pelo poder público formas de apoio e difusão desse instrumento. O intérprete de LIBRAS tem a função de ser o canal comunicativo entre os participantes com deficiência auditiva nos eventos, propiciando melhor compreensão do projeto apresentado. A atividade do intérprete exige estratégias mentais na arte de transferir o conteúdo das explicações, questionamentos e dúvidas, viabilizando a participação do deficiente auditivo em todos os contextos. Nesse sentido, é de extrema importância a presença do intérprete de LIBRAS em todos os eventos públicos oficiais

⁵ O Decreto Federal nº 5.626, de 2004, estabelece que o Distrito Federal, os estados e os municípios devem definir os instrumentos para a efetiva implantação e o controle de suas disposições relativas ao uso da língua de sinais.

Patrimônio cultural	Presença/ausência de Intérprete de LIBRAS
Capela de Santa Helena	Ausência de Intérprete de LIBRAS
Capela Imaculada Conceição e Santa Edwiges	Ausência de Intérprete de LIBRAS
Capela São Domingos de Gusmão	Ausência de Intérprete de LIBRAS
Casa da Cultura Nair Mendes Moreira	Ausência de Intérprete de LIBRAS
Casa dos Cacos	Ausência de Intérprete de LIBRAS
Centro Cultural Prefeito Francisco Firmo Mattos Filho	Ausência de Intérprete de LIBRAS
Chaminés da Itaú	Ausência de Intérprete de LIBRAS
Cine Teatro Municipal	Ausência de Intérprete de LIBRAS
Comunidade Negra dos Arturos	Ausência de Intérprete de LIBRAS
Conjunto Arquitetônico da Prefeitura Municipal	Ausência de Intérprete de LIBRAS
Espaço Popular	Ausência de Intérprete de LIBRAS
Igreja Matriz de São Gonçalo	Ausência de Intérprete de LIBRAS
Parque Gentil Diniz	Ausência de Intérprete de LIBRAS
Praça Presidente Tancredo Neves	Ausência de Intérprete de LIBRAS
Ruínas da Fazenda Vista Alegre	Ausência de Intérprete de LIBRAS

Adaptado de http://www.contagem.mg.gov.br/?es=patrimonio_historico

No artigo, Russo e Fiss (2018) falam sobre o trabalho do intérprete de língua de sinais (ILS 1) destacando que de modo geral, este profissional deve manter um vasto conhecimento gramatical, linguístico e cultural para maximizar sentidos na interpretação da explanação. Mas não fala da necessidade do intérprete de LIBRAS nas recepções de eventos e tribunais, auditórios, teatros e demais eventos. No relatório, Kokay (2017) fala da importância da qualificação para intérpretes e tradutores de LIBRAS, formação continuada para os que já se formaram, a regulamentação e outras providências. Mas não cita a necessidade do intérprete de LIBRAS nos órgãos públicos municipais, estaduais e federais.

O Portal do MEC (2019) fala sobre a história do profissional tradutor e intérprete da língua de sinais, a formação desse profissional no Brasil, regulamentos e resoluções do encontro em Montevideu⁶, o decreto do reconhecimento da língua brasileira de sinais como meio de comunicação e expressão, mas não fala da importância de se ter um intérprete em todos os espaços voltados para a educação do país, além dos espaços escolares. Fonseca (2007), em seu artigo, fala cita a urgente necessidade do cidadão surdo ser atendido por meio de intérpretes oficiais de LIBRAS, partindo de um

⁶No ano de 2001 foi realizado um encontro internacional sobre a formação de intérpretes de língua de sinais na América Latina. Este evento foi realizado em Montevideu, Uruguai, no período de 13 a 17 de novembro de 2001 com o apoio da Federação Mundial de Surdos. fonte: <https://www.portaleducacao.com.br/conteudo/artigos/direito/resolucao-do-encontro-de-montevideu/32421>

caso concreto ocorrido em Curitiba, mas não defende o intérprete de LIBRAS nas demais jurisdições do judiciário brasileiro.

No site sintra.org.br (2019), é apresentado a relação de valores cobrados pelo serviço prestado por parte de intérpretes e tradutores de LIBRAS, obtidos por meio de consulta aos profissionais da área. O valor é calculado com base no contexto, jornada ou modalidade. De acordo com o contexto citado, o atendimento é feito em audiências e julgamentos, casamento, autoescola/Detran e tantos outros casos e demandas específicas. O SINTRA não fala sobre a necessidade de intérprete de LIBRAS nesses espaços, sem custo ao cidadão. De acordo com a análise feita em diferentes documentos, fica claro a urgência da discussão, não somente na academia, através de da produção científica, mas também a implementação a nível de políticas públicas.

SINTRA é a sigla de “Sindicato Nacional dos Tradutores”, entidade oriunda de um grupo de tradutores que se abrigava, no Rio de Janeiro, desde o início dos anos setenta, na SBAT – Sociedade Brasileira de Autores Teatrais. A primeira conquista desta antiga associação de tradutores foi o reconhecimento da profissão de tradutor, o que se deu em 1988⁷.

A partir do reconhecimento oficial da existência da profissão de tradutor, foi possível fundar-se um sindicato, o que aconteceu em 30 de novembro de 1988, no Rio de Janeiro. O SINTRA é, desde sua inscrição no Ministério do Trabalho e Previdência Social, o órgão que representa os tradutores e intérpretes em todo o território nacional⁸.

O Sindicato participou, em 2000, das reuniões, em São Paulo, para a descrição da profissão, que passou a constar do Catálogo Geral das Profissões do Ministério do Trabalho.

São inúmeras as atividades desenvolvidas pelo sindicato, mas há três vertentes principais a que o SINTRA vem se dedicando em todos esses anos:

A busca de remuneração digna. O SINTRA publica, a partir de consultas aos profissionais bem remunerados, uma lista de preços recomendados que há muito tempo serve de orientação para as grandes empresas privadas e públicas pagarem os serviços de tradução que encomendam, e para os profissionais balizarem os seus preços pelo setor mais bem remunerado do mercado. Tem interesse, também, na determinação de um piso salarial, embora os tradutores com salário fixo sejam minoria dentro da categoria.

A luta pelo recebimento, pelos tradutores de livros, de direitos autorais. Embora se reconheça amplamente que os tradutores são co-autores dos livros que traduzem, a prática das editoras é comprar esses direitos juntamente com a remuneração paga pelo serviço

⁷ Portaria No 3.264, de 27 de setembro de 1988, publicada no Diário Oficial em 3 de outubro de 1988.

⁸ Despacho da Secretaria Nacional do Trabalho de 25 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial em 25 de junho de 1990.

de tradução. O SINTRA vem fazendo instâncias junto aos editores para modificar essa situação.

O apoio aos tradutores nas suas questões com os clientes. O sindicato se mobiliza para fazer valer os direitos dos tradutores diante das dificuldades para receber o pagamento pelos seus serviços.

O SINTRA Busca, também, de todas as formas, dar apoio à categoria, não somente na sua defesa, mas também por meio da informação útil.

Em 3 de dezembro de 1999 fundou-se, a partir do SINTRA e tendo como membros natos os membros do SINTRA de então, a ABRATES– Associação Brasileira de Tradutores, hoje totalmente independente do sindicato e responsável pelos exames de credenciamento de tradutores em todo o Brasil, além de outras iniciativas de grande interesse para tradutores e intérpretes.

O Conselho Superior da Justiça do Trabalho (2010) fala sobre o uso da língua brasileira de sinais no âmbito da justiça trabalhista, mas cita penalidades para o não cumprimento, visto que tudo está baseado em leis vigentes, que não podem ser descumpridas. Mendes (2019), em seu artigo, fala sobre a função do intérprete da língua brasileira de sinais nas salas de aula, com surdos matriculados desde o ensino fundamental ao superior. Não fala da importância do intérprete da língua de sinais presente na escola, independente de se ter ou não estudantes surdos matriculados, para atendimento a outras demandas ou funções além do pedagógico. A legislação brasileira especificamente versa:

CAPÍTULO VIII⁹

DO PAPEL DO PODER PÚBLICO E DAS EMPRESAS QUE DETÊM CONCESSÃO OU PERMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, NO APOIO AO USO E DIFUSÃO DA LIBRAS

Art. 26. A partir de um ano da publicação deste Decreto, o Poder Público, as empresas concessionárias de serviços públicos e os órgãos da administração pública federal, direta e indireta devem garantir às pessoas surdas o tratamento diferenciado, por meio do uso e difusão de LIBRAS e da tradução e interpretação de LIBRAS – Língua Portuguesa, realizados por servidores e empregados capacitados para essa função, bem como o acesso às tecnologias de informação, conforme prevê o [Decreto nº 5.296, de 2004](#).

⁹ Presidência da República. DECRETO Nº 5.626, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2005. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos

§ 1º As instituições de que trata o *caput* devem dispor de, pelo menos, cinco por cento de servidores, funcionários e empregados capacitados para o uso e interpretação da LIBRAS:

§ 2º O Poder Público, os órgãos da administração pública estadual, municipal e do Distrito Federal, e as empresas privadas que detêm concessão ou permissão de serviços públicos buscarão implementar as medidas referidas neste artigo como meio de assegurar às pessoas surdas ou com deficiência auditiva o tratamento diferenciado, previsto no *caput*:

Art. 26. O Poder Público, as empresas concessionárias de serviços públicos e os órgãos da administração pública federal, direta e indireta, deverão garantir às pessoas surdas ou com deficiência auditiva o seu efetivo e amplo atendimento, por meio do uso e da difusão da LIBRAS e da tradução e da interpretação de LIBRAS - Língua Portuguesa. (Redação dada pelo Decreto nº 9.656, de 2018)

§ 1º Para garantir a difusão da LIBRAS, as instituições de que trata o **caput** deverão dispor de, no mínimo, cinco por cento de servidores, funcionários ou empregados com capacitação básica em LIBRAS. (Redação dada pelo Decreto nº 9.656, de 2018)

§ 2º Para garantir o efetivo e amplo atendimento das pessoas surdas ou com deficiência auditiva, o Poder Público, as empresas concessionárias e permissionárias de serviços públicos e os órgãos da administração pública federal, direta e indireta, poderão utilizar intérpretes contratados especificamente para essa função ou central de intermediação de comunicação que garanta a oferta de atendimento presencial ou remoto, com intermediação por meio de recursos de videoconferência **on-line** e **webchat**, à pessoa surda ou com deficiência auditiva. (Redação dada pelo Decreto nº 9.656, de 2018)

§ 3º O Poder Público, os órgãos da administração pública estadual, municipal e distrital e as empresas concessionárias e permissionárias de serviços públicos buscarão implementar as medidas referidas neste artigo como meio de assegurar às pessoas surdas ou com deficiência auditiva o efetivo e amplo atendimento previsto no **caput**. (Incluído pelo Decreto nº 9.656, de 2018)

Art. 27. No âmbito da administração pública federal, direta e indireta, bem como das empresas que detêm concessão e permissão de serviços públicos federais, os serviços prestados por servidores e empregados capacitados para utilizar a LIBRAS e realizar a tradução e interpretação de LIBRAS - Língua Portuguesa estão sujeitos a padrões de controle de atendimento e a avaliação da satisfação do usuário dos serviços públicos, sob a coordenação da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, em conformidade com o Decreto nº 3.507, de 13 de junho de 2000.

Parágrafo único. Caberá à administração pública no âmbito estadual, municipal e do Distrito Federal disciplinar, em regulamento próprio, os padrões de controle do atendimento e avaliação da satisfação do usuário dos serviços públicos, referido no *caput*.

Art. 27. No âmbito da administração pública federal, direta e indireta, e das empresas concessionárias e permissionárias de serviços públicos federais, o atendimento prestado conforme o disposto no § 2º do art. 26 estará sujeito a padrões de controle de atendimento e de avaliação da satisfação do usuário dos serviços públicos, sob a coordenação da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, em conformidade com o disposto no [Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017](#). (Redação dada pelo [Decreto nº 9.656, de 2018](#))

§ 1º Os órgãos da administração pública federal, direta e indireta, e as empresas concessionárias e permissionárias de serviços públicos federais deverão publicar em seus sítios eletrônicos, inclusive em formato de vídeo em LIBRAS, e em suas cartas de serviço as formas de atendimento disponibilizadas para as pessoas surdas ou com deficiência auditiva. (Incluído pelo [Decreto nº 9.656, de 2018](#))

§ 2º Caberá à administração pública no âmbito estadual, municipal e distrital disciplinar, em regulamento próprio, os padrões de controle de atendimento e de avaliação da satisfação do usuário dos serviços públicos referidos no **caput**. (Incluído pelo [Decreto nº 9.656, de 2018](#))

4 INTÉRPRETE DE LIBRAS: UM TEMA RELEVANTE OU SIMPLES MODISMO?

Algumas décadas passadas, era tarefa árdua levantar uma literatura de respaldo técnico e científico sobre o profissional Intérprete de LIBRAS, em seus âmbitos de atuação, tanto educacional, quanto cultural e social. Era contável nos dedos das mãos, o número de obras em língua portuguesa publicadas sobre o tema. Hoje, esta questão se tornou mais fácil, devido ao fato de que o tema da/do Intérprete de LIBRAS na área da educação contemporânea virou moda, com muita escrita sobre ela. Além disso, o contexto se tornou suficiente complexo, à medida que surgiram difrentes concepções técnicas/operacionais e didático-pedagógicas de Intérprete de LIBRAS que vão além das demandas inicialmente direcionadas à aprendizagem escolar. Quantos espaços socioculturais se desdobram para além da escola, e quanto ainda é ineficiente, a formação e comunicação em LIBRAS, que os formuladores de políticas públicas precisam ampliar a atuação destes profissionais para outros espaços citadinos além da escola. Em 2011, a Câmara do Deputados produziu discussões neste sentido:

Institui-se obrigatoriedade da inclusão de intérpretes de LIBRAS em repartições públicas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º - Torna-se obrigatória a inserção de tradutor de LIBRAS em ambientes de repartições públicas.

Parágrafo Único. O disposto no caput deste artigo aplica-se a todos os setores públicos de atendimento aos cidadãos e serviços burocráticos.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

LIBRAS, a língua brasileira de sinais, ou mais conhecida como a língua de sinais (gestual) usada pela maioria dos surdos brasileiros. Os sinais surgem da combinação de configurações de mão, movimentos, e de pontos de articulação, locais no espaço ou no corpo onde os sinais são feitos. Assim, constituem um sistema lingüístico de transmissão de idéias e fatos, oriundos de comunidades de pessoas surdas do Brasil. A língua de sinais ou gestual existe em todo o mundo.

Relevando a surdez como uma experiência visual, popularizar a linguagem de sinais, garante ao surdo a possibilidade de reconhecimento e legitimação desta forma de comunicação, desprezando qualquer forma de padronização, de comportamento ou tentativa de normalização do sujeito surdo.

Cabe ressaltar também que a utilização das LIBRAS facilita a comunicação entre os surdos, que passam a se compreender como uma comunidade que tem características comuns e devem ser reconhecidas como tal. Além de facilitar a comunicação entre os surdos, a LIBRAS também propicia uma melhor compreensão entre surdos e ouvintes, uma vez que, já está previsto na lei Nº. 12.319/ 10 que regulamenta a profissão de Tradutor e Intérprete da Língua

Brasileira de Sinais – LIBRAS em seu art. 6º - inciso IV tratando-se das atribuições do tradutor e intérprete, no exercício de suas competências a atuação destes profissionais no apoio à acessibilidade aos serviços e às atividades-fim das instituições de ensino e repartições públicas e em diferentes instituições sociais, como, por exemplo, escolas e universidades, tal legislação enaltece o respeito à diversidade e ao cidadão surdo mudo.

Nossa proposta vem complementar e colocar em prática tal ofício, já que com a presença do tradutor e intérprete que realiza interpretação das 2 (duas) línguas de maneira simultânea ou consecutiva com proficiência em tradução e interpretação da LIBRAS e da Língua Portuguesa, facilitando a comunicação e o acesso às informações e direitos dos cidadãos surdos, também abri precedentes para o cumprimento do decreto Nº. 3.298//99 que

Regulamenta a Lei 7.853/89 e dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, pois além de beneficiar os cidadãos que vão aos departamentos públicos em busca de seus direitos, assegura o mesmo ao surdos mudos que tem por lei o direito a trabalhar nesses locais.

Tornaremos assim esse profissional um elo entre a democracia e respeito à verdadeira forma de inclusão social para população em geral e também servidores deficientes audi-

tivos, que na maioria das vezes se vêem marginalizados pela dificuldade em se entrosar e interagir no ambiente de trabalho.

A compreensão dos conceitos de diversidade e diferença, além de considerar a construção da identidade surda como um movimento político, social e histórico, faz prevalecer a inclusão social dos surdos tão almejada e despreza toda e qualquer forma de discriminação e preconceito com esse grupo, que sofreu por um longo tempo com a ignorância e visão equivocada dos ouvintes que impunham um padrão errôneo e unilateral de normalidade.

Por estes motivos esperamos contar com o apoio dos ilustres pares.

Sala de Sessões, de janeiro de 2011¹⁰. Neilton Mulim, Deputado Federal

Antes de estender a discussão acerca da multiplicidade conceitual e da diversidade polissêmica do/da Intérprete de LIBRAS, compete comprovar a ausência do tema no contexto das discussões e preocupações dos professores e pensadores da educação até os anos de 1990 (Quadro II). Até recentemente, a formação em Intérprete de LIBRAS não figurava nos currículos de educadores e programas de faculdades; nem nos congressos e eventos sobre educação da época; não figurava nas investigações de pesquisadores e ainda carecia de uma literatura específica, que disseminasse técnicas e métodos adequados, e ainda assim, a maioria era constituída por livros muito difíceis e eram traduções.

Quadro II – Histórico sucinto da Educação Inclusiva

1988	Constituição da República: prevê o pleno desenvolvimento dos cidadãos, sem preconceito de origem, raça, sexo, cor idade e quaisquer outras formas de discriminação; garante o direito à escola a todos, e coloca como princípio para a educação o “acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um”.
1989	Lei 7.853: Define como crime recusar, suspender, adiar, cancelar ou extinguir a matrícula de um estudante por causa de sua deficiência, em qualquer curso ou nível de ensino, seja ele público ou privado. A pena para o infrator pode variar de uma a quatro anos de prisão, mais multa.
1990	Estatuto da Criança e do Adolescente: garante o direito à igualdade de condições para o acesso e a permanência na escola, sendo o ensino fundamental obrigatório e gratuito (também aos que não tiveram acesso na idade própria); o respeito dos educadores; e atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular.

¹⁰ https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=840991

1994	Declaração de Salamanca (Espanha): trata dos princípios, política e prática em educação especial. Trata-se de uma resolução das Nações Unidas adotada em Assembléia Geral, a qual apresenta os Procedimentos Padrões das Nações Unidas para a Equalização de Oportunidades para Pessoas Portadoras de Deficiências. A Declaração de Salamanca é considerada mundialmente um dos mais importantes documentos que visam à inclusão social:
1996	Lei das Diretrizes e Bases da Educação Nacional: a educação é direito de todos e as pessoas com necessidades educacionais especiais devem ter atendimento educacional “preferencialmente na rede regular de ensino”, garantindo atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência. A legislação, ao mesmo tempo em que ampara a possibilidade de acesso à escola comum, não define obrigatoriedade e até admite a possibilidade de escolarização que não seja na escola regular.
2000	Leis nº. 10.048 e nº 10.098: A primeira garante atendimento prioritário de pessoas com deficiência nos locais públicos. A segunda estabelece normas sobre acessibilidade física e define como barreira obstáculos nas vias e no interior dos edifícios, nos meios de transporte e tudo o que dificulte a expressão ou o recebimento de mensagens por intermédio dos meios de comunicação, sejam ou não de massa.
2001	Decreto nº. 3.956 (Convenção de Guatemala). Deixa claro a impossibilidade de tratamento desigual com base na deficiência. O acesso ao Ensino Fundamental é, portanto, um direito humano e privar pessoas em idade escolar dele, mantendo-as unicamente em escolas ou classes especiais, fere a convenção e a Constituição.

Adaptado de <http://www.uel.br/eventos/congressomultidisciplinar/pages/arquivos/anais/2009/029.pdf>

Enfim se o/a Intérprete de LIBRAS não era tema da moda educacional, indaga-se: por que o/a Intérprete de LIBRAS aplicados à educação se tornou um tema da moda no final do século XX e nas primeiras décadas deste século? Com que intencionalidade a moda educacional é feita e disseminada? Primeiramente, a multiplicidade conceitual atual sobre o/a Intérprete de LIBRAS exprime-se em uma determinada visão de educação e esta, por sua vez, referencia-se em uma visão de mundo, enquanto elaborações de grupos sociais privilegiados (classes). Nesse sentido, classe social não representa todos os grupos fundamentados apenas em interesses socioeconômicos comuns, mas os que se direcionam (adaptação ou reação) para a transformação ou manutenção da estrutura excludente e preconceituosa da sociedade global.

Ou seja, um conceito de Intérprete de LIBRAS fundamenta-se em uma concepção da aprendizagem de educação e esta tem suas referências na visão de mundo da classe social a que pertence seu autor. As primeiras classes, elitizadas e conservadoras, entendem os desempenhos pessoais com o objetivo de excluir os mais debitados e fracos, dito como “anormais”, dos mais comuns e, portanto, “normais”, fundamentando e justificando as razões do fracasso individual, que legitimava a exclusão. As segundas classes, compostas por minorias e resistências entendem os desempenhos, para identificando de forma diagnóstica, os mais frágeis, intencione verdadeiramente ajudá-los, já que todo diagnóstico implica acolhida dos problemas, das fragilidades e das insuficiências diagnosticadas, mas nunca exclusão, preconceito, discriminação.

Como as classes sociais são poucas, as visões de mundo e as concepções de educação delas derivadas existiam, também, em número reduzido. Ora, novos trabalhos teóricos para erigir uma possível classificação dos tipos e concepções de Intérprete de LIBRAS no mundo dominado pelo modo de produção capitalista, não se limita apenas ao espaço educacional, mas sobretudo ampliá-lo para outras áreas de atuação e outros espaços que também demandem por este profissional essencial à ordem social e ao modelo de sociedade ideal, incluyente, portanto, humanizadora.

Os Intérpretes de LIBRAS ainda oscilam entre uma concepção “avançada” (“moda”) e uma “conservadora” (“superada”), sendo uma dualidade ideológica, baseada na realidade concreta da aprendizagem nas escolas brasileiras, disputando o campo e pressionando os gestores educacionais nacionais. No entanto, porém, ainda é fato que a tipologia se fundamenta em um determinado fator político, que oscila entre políticas de inclusão e de exclusão, questões se perpetuam e demandam respostas e soluções. Se incluir o surdo na educação básica regular, mas o excluir da vida em sociedade, materializa-se no tempo e no espaço, excluí-lo dos processos emancipatórios decorrentes da apropriação de espaços e equipamentos públicos é um elemento que ainda se efetiva. Negligencia-se seu direito, enquanto ser humano, portador de direitos e deveres, anulado-o, boicotado-o, negligenciado-o, evidentemente excluindo-o. Assim alternâncias, permanências e rupturas se delineiam, refazendo e reformulando a ordem social, aprimorando-a.

Embora atual, é evidente, que dois conjuntos, duas concepções de Intérprete de LIBRAS se opõem, conflitando por interesses próprios ou profissionais, se posteriormente se acomodam e, portanto, deixando suas variadas percepções ou posturas particulares, sem se lançarem num denominador comum que é elaborar diagnósticos para a classificação da exclusão e, de outro lado, se colocarem tecnicamente e éticamente como instrumentos que incluam, no sentido de orientar processos de superação, de emancipação, de empoderamento da comunidade surda.

A profissão do Intérprete de LIBRAS lança-se na busca permanente de novos tempos e espaços, construindo um novo cenário de decisões, estratégias, objetivos, procedimentos, rumos. Neste sentido, qualquer fenômeno e processo sociocultural para além da escola e da educação, pode ser submetido à ação do Intérprete de LIBRAS. Ou seja, toda ação e reação valida-se para orientar de retomada de um projeto societário equânime destacando a correção de desvios e transgressões aos direitos fundamentais da pessoa humana. A concepção, a constatação e a análise dos equívocos, dos erros e dos mal-entendidos, nos tempos pretéritos valorizam a verificação dos acertos, pois motiva a transformação da realidade social para uma performance mais justa, humana e igualitária. Nesse caso, ela visa à inclusão do sujeito surdo, enquanto agente sociocultural no universo dos que lograram êxito no mesmo desempenho, dando-lhe as mesmas oportunidades, sem distinções.

O/a Intérprete de LIBRAS tem múltiplos desafios, como qualquer outro educador que atue na educação contemporânea neoliberal capitalista. Apesar das prerrogativas educacionais priorizarem a formação humana para a democracia, a emancipação, e a cidadania, a discussão, na realidade centra-se em questões ideológicas e mercadológicas. O tecnicismo da pedagogia pretérita se refaz na busca pela escravização do mercado de trabalho, e educar é apenas ensinar a ler, escrever e a calcular, e mais nada. Ou seja, preparar alienados para serem escravizados pelo mercado de trabalho. Os discursos e movimentos para transformação dessa práxis pouco evoluem, na realidade limitando-se às discussões teóricas. A educação que deveria incluir, ainda exclui, deliberadamente.

Lamentavelmente, tem se direcionado mais para a reiteração dos acertos, estando a serviço da meritocracia, da discriminação e da exclusão. Ela tem funcionado mais como julgamento exagerado, desumano e cruel, por vezes desmoralizando os mais fracos, acerca de seu desempenho, expondo os discriminados e excluídos, distinguindo-os dos demais. Na sua versão classificatória e julgadora, a educação identifica acertos e erros para premiar acertos ou punir erros. Potencialmente, na contrapartida, o/a Intérprete de LIBRAS funciona como canal de ascensão social ao evidenciar a partir de diagnóstico, critérios comuns, de discriminação, exclusão ou inclusão, comandando ações de ajuda, de reafirmação, de resistência e de engajamento para a luta que se amplia em prol da dignidade humana, em todos os níveis e sentidos. Em suma, conforme atesta Romão (2019, p. 363-364):

Seja em que versão for, ela sempre carrega consigo uma dimensão classificatória: mesmo que se compare a qualidade do desempenho de alguém a partir da verificação dos impactos positivos de um processo de aprendizagem. Isto é, ainda que se compare momentos diferentes da performance da mesma pessoa, sem comparações com as trajetórias de outrem, haverá sempre uma dimensão comparativa, classificatória. Quando se indaga se o aluno “avançou” em relação ao desempenho que apresentava anteriormente a um processo de aprendizagem, a própria pergunta carrega consigo um ponto de chegada desejável. Afinal, ele “avançou” para onde, em que direção, para que ponto desejável? Para a verificação de seus avanços em relação às suas próprias situações anteriores é necessário compará-los a padrões desejáveis e previamente estabelecidos nos pontos para os quais “ele avançou”

Portanto, para uma sociedade historicamente estruturada para excluir os que apresentaram mau desempenho, este profissional desempenha papel e função social de suma importância, que precisa ser evidenciada, ampliada e potencializada. Mesmo que na sua primeira dimensão diagnóstica, o/a Intérprete de LIBRAS evidencie um parâmetro avaliador por vezes comparativo,

classificatório, ele diferentemente carrega consigo uma dimensão diagnóstica, dispondo de recursos e vontade para constatar fragilidades e potencializar adequações comunicacionais e correções técnicas. Contudo, independentemente do contexto sociocultural, não deve haver predominância de uma ou outra dimensão (diagnóstica ou classificatória), mas ambas devem se intercalar na formulação da intervenção junto ao aluno surdo. Como vive-se em uma coletividade dominada pelo modo de produção tecnicista, cuja tendência estrutural é a produção e reprodução da meritocracia, da discriminação e, no limite, da exclusão, a dimensão avaliativa classificatória/desclassificatória predominará, exigindo mudanças nos paradigmas vigentes. A sociedade consolidada mais em promessas do que ações reais, operacionaliza seu projeto sociocultural no que se refere à inclusão, concomitantemente, de abertura ideológica de canais de ascensão social, com “igualdade de oportunidades”, mas, na prática, esvazia ou obstrui esses canais de ascensão abertos. A falsidade ideológica estatal propõe uma distinção que trai o significado original dos termos relacionados à verdadeira inclusão e dignidade.

Como o/a Intérprete de LIBRAS se insere no contexto da aprendizagem realizada pelo Estado Burguês que se estrutura basicamente em “exames”, que significa atribuir valores que excluem ou incluem, ele precisa posicionar-se e protagonizar transformações nestes cenários. E a sociedade do bem e do mal e demais dualidades, que precisa ser revista e reestruturada, pois é ela que anula, boicota, anestesia, aliena, exclui, dilacera, mata. Se avaliar, examinar, verificar significam encontrar causas de distúrbios ou disfunções, que estas devam ser diagnosticadas, tratadas e acolhidas da maneira tecnicamente adequada, ética e humanamente. Ora, “exame”, aproxima-se de uma concepção quantitativa e, portanto, classificatória diferindo-se profundamente da concepção diagnóstica inclusiva. É exatamente neste contexto que o/a Intérprete de LIBRAS desempenha um papel importante, porque, não aplica sua ação fundamenta apenas no “exame”, no julgamento, que fundamentará o débito do fracasso na conta do próprio “fracassado”. Mas um Intérprete de LIBRAS que atue de forma dialógica, fará a diferença não somente no seu ambiente e contexto profissional como também na sociedade e na ampliação das benesses da inclusão social. Para Romão (2019)

É bom lembrar que o “furor avaliativo” das últimas décadas, com a criação e implantação dos “sistemas nacionais de exames”, com testes padronizados, rankings e indicadores quantitativistas (PISA, IDEB, IDESP etc.) e premiação (bônus) ou punição, nos termos da cartilha neoliberal, revela um enorme equívoco: o principal fator da melhoria da aprendizagem, seja do ponto de vista quantitativo, seja do qualitativo, depende, fundamentalmente, do fator humano.

O mal do maniqueísmo não está em perceber duas concepções de Intérprete de LIBRAS, mas em contrapô-las radicalmente. Como mutuamente aspectos excludentes, à concepção específica de verificação do desempenho humano mais preocupada com a política da exclusão, precisa ser extirpada. O vocábulo “exame” seria mais adequado para as verificações direcionadas para a contabilidade, a identificação e a inclusão dos “menos capazes”. As políticas públicas dos “exames nacionais” nas diversas modalidades escolares assumida pelas avaliações externas realizadas pelos entes federados e que têm tido um caráter nitidamente classificatório e excludente, voltado para as estatísticas, os índices, os rankings e evidentemente à propospecção e captação de verbas, recursos e financiamentos. É preciso romper e renovar drasticamente este modelo perturbado e desconstrutivo. As duas concepções, classificatória e diagnóstica, têm estado presentes e pontuam a educação brasileira, com uma clara predominância, infelizmente, da que exclue e condena sujeitos às últimas posições, não somente na escola, como na vida e na sociedade. E a história da exclusão de diferentes atores sociais que se faz e refaz no tempo e no espaço e que precisa ser exterminada de vez.

3 MODALIDADES DE INTÉRPRETE DE LIBRAS

No Brasil, seja na sua vertente diagnóstica, seja na classificatória, o/a Intérprete de LIBRAS restringe veementemente ao viés educacional (sala de aula), sem ampliar visões ou ações para além deste cenário (espaços sociais). Este Trabalho tratou mais detalhadamente os campos educacionais em que o/a Intérprete de LIBRAS tem sido aplicada. Especialmente, por causa da denominação, o campo profissional do Intérprete de LIBRAS tem se restringido drasticamente precisa ser revista com vistas à sua ampliação e potencialização. Novos capítulos, precisam se gestados conforme essa mesma pesquisa tenta brevemente demonstrar. Por modalidades técnico-operacionais consolidadas, restritas aos contextos didáticos-pedagógicos, entende-se novas formas, tempos e espaços de atuação e se propõe exatamente o contrário, romper o acesso e atuação restrita à escola, migrando-o para outros tempos e espaços. Para se pensar em novas formas de atuação profissional que amplie o contexto do mesmo, tem se observado que sua ação manifesta-se basicamente sob três modalidades básicas (Quadro II):

Quadro II – Intérprete de Línguas: novas modalidades e possibilidades

Tipologías	Demandas/situações
Intérprete de LIBRAS da aprendizagem escolar.	Atua na mediação com alunos da educação básica, ensino técnico-profissionalizante e educação superior
Intérprete de LIBRAS de desempenho profissional.	Atua na mediação com profissionais surdos que atuem no mercado de trabalho, em diferentes funções e situações, incluindo treinamento, atualização, aperfeiçoamento, reciclagem e qualificação

Intérprete de LIBRAS de espaços institucionais.	Atua na mediação em espaços públicos com surdos transeuntes (shoppings, lojas, farmácias, papelarias, parques, circos, teatros, hospitais, consultórios, padarias, supermercados, onibus, trens,
---	--

Elaborado pela autora (2019)

No que se refere especialmente como se dá, a formação na Educação Superior de Intérpretes de LIBRAS, sabe-se que as mesmas focam no contexto escolar, na sala de aula, no aluno surdo, onde acredita-se haver maior demanda e absorção dos novos formados. Apesar de registradas algumas reflexões teóricas sobre as duas primeiras modalidades, os propósitos deste trabalho, se concentram nos interesses e realidades do/da Intérprete de LIBRAS institucional, cujo desempenho tem sido considerada instrumento de extrema necessidade e urgência junto aos demais setores da coletividade.

Porém, verifica-se e imagina-se, possíveis performances de resistência, porque os docentes temem que o/a Intérprete de LIBRAS seja destituído de seu desempenho exclusivamente escolar vinculado às premissas e prerrogativas da educação inclusiva. Por outro lado, num país excludente, de resistências, à ampliação de mercado de trabalho para outros setores ao Intérprete de LIBRAS, será mais um instrumento de construção de critérios profissionais discriminatórios por chefias autoritário-patrimonialistas, prova positiva da inadequação e ineficiência do projeto capitalista neoliberal de educação contemporânea. A consolidação do Intérprete de LIBRAS é a prova contrária da defesa do modelo classificatório e “branqueador” e uma das muitas formas de luta e resistência contra a tradição autoritária e patrimonialista da política brasileira consolidada no Estado Burguês.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O desenvolvimento do presente estudo possibilitou brevemente uma análise do intérprete de LIBRAS em vários documentos acadêmicos, político/social e através de observação. Foram analisados também dados mais consistentes sobre as evidentes dificuldades enfrentadas por um surdo nos mais diferentes espaços, pela falta de intermediação em relação a sua comunicação com os demais, situação essa que precisa ser equacionada com extrema urgência. O tema analisado é muito complexo, visto que existem leis que não são cumpridas, no contexto de sociedade que desconhece o tema em questão e ainda o próprio meio acadêmico que não tem pesquisas suficientes para contribuir com o desgastante processo referente à inclusão social, educacional, cultural e econômica em relação a necessidade do intérprete de LIBRAS, para além do espaço

escolar. Dada a importância do assunto, faz-se necessário que os diferentes segmentos políticos, sociais e educacionais através de seus sindicatos, comissões, repartições públicas em todas as esferas municipais, estaduais e federais, sejam favoráveis para a efetivação do intérprete de LIBRAS no âmbito de uma sociedade democrática e inclusiva.

REFERÊNCIAS

ALMG. **Comissão apoia intérpretes de LIBRAS em eventos públicos: PL 4.614/17 tem como objetivo equiparar oportunidades e promover inclusão de pessoas com deficiência auditiva.**

Disponível em https://www.almg.gov.br/acompanhe/noticias/arquivos/2018/05/15_comissao_pessoa_deficiencia_projeto_libras.html Acesso em 07. Jul. 2019

ANDRADE, Noêmia Rosana de. **Manual de gestão pública do patrimônio cultural de Contagem.** 1ª ed. Contagem: Prefeitura Municipal, 2015. 35 p.

CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO. Resolução Nº 64/2010 (Publicada no DeJT de 10/06/2010 e Revogada pela Resolução CSJT Nº 218/2018) **Dispõe sobre o uso da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS e a capacitação de servidores no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau para atendimento de pessoas surdas.** Disponível em https://www.trtsp.jus.br/geral/tribunal2/TST/CSJT/Res_64_10.html Acesso em 07. Jul. 2019

FONSECA, Ricardo T. M. **Libras no Judiciário: um débito social.** In: Revista LTr. Legislação do Trabalho. v.71 II, p. 1068 – 1071, 2007. Disponível em: <<http://www.inclusive.org.br/arquivos/13321>> Acesso em 07. Jul. 2019

IBGE. **Panorama municipal de Contagem MG.** Disponível em <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mg/contagem/panorama> Acesso em 07. Jul. 2019

KOKAY, Erika. **Comissão de Defesa das Pessoas com Deficiência Relatório Subcomissão Especial para Discutir e Propor Regulamentação e Outras Providências Afetas ao Exercício Profissional dos Intérpretes, Guia-intérpretes e Tradutores da Língua Brasileira de Sinais-LIBRAS.** Câmara dos Deputados Dezembro de 2017. Disponível em https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra;jsessionid=FC11BAE3FFC67DF54B96AE95B7A18762.proposicoesWebExterno1?codteor=1632405&filename=REL+1/2017+CPD Acesso em 07. Jul. 2019

MENDES, Regina Maria Russiano. **Afinal: Intérprete de Língua de Sinais, Intérprete Educacional, Professor-Intérprete ou Auxiliar? O trabalho de Intérpretes na lógica inclusiva**

In: SITE POR SINAL. <http://www.porsinal.pt/index.php?ps=artigos&idt=artc&cat=7&idart=102> Acesso em 07. Jul. 2019

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Tradutor de LIBRAS**. Disponível em <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/tradutorlibras.pdf> Acesso em 07. Jul. 2019

OLIVEIRA, Verônica Rosemary de. **O Tradutor e Intérprete de Libras e a Tradução Audiovisual de Conteúdo Político Partidário: problematizando este trabalho**. Trabalho de conclusão de curso de Graduação Bacharelado em Letras/LIBRAS. Universidade Federal de Santa Catarina. 2018, 79 p. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/188599/Veronica%20Rosemary%20Oliveira.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em 07. Jul. 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM. **Profissionais de apoio à inclusão participaram da segunda formação presencial**. Disponível em <http://www.contagem.mg.gov.br/novoportal/2019/03/19/estagiarios-de-apoio-a-inclusao-cuidadores-interpretres-e-instrutores-de-libras-participaram-da-segunda-formacao-presencial/> Acesso em 07. Jul. 2019

ROMÃO, José Eustáquio. **AVALIAÇÃO NEOLIBERAL E AVALIAÇÃO CONTRA-HEGEMÔNICA**. Disponível em <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistateias/article/view/36167> Acesso em 07. Jul. 2019

RUSSO, Ângela; FISS, Dóris Maria Luzzardi. **Discurso, interpretação e tradução: a profissão TILS e seus sentidos na atualidade**. In: Bakhtiniana, Rev. Estud. Discurso vol.13 no.3 São Paulo set./dez. 2018

SANTOS, Kátia Andréia Souza dos; LACERDA, Cristina Broglia Feitosa de. **O intérprete de libras-português no contexto de conferência: reflexões sobre sua atuação**. In: Bakhtiniana, Rev. Estud. Discurso vol.13 no.3 São Paulo set./dez. 2018

SITE SINTRA. **Sindicato dos Tradutores e Intérpretes de LIBRAS**. Disponível em <https://www.sintra.org.br/valores-de-referencia-libras/> Acesso em 07. Jul. 2019

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DE SÃO PAULO. **RESOLUÇÃO CSJT Nº 218, DE 23 DE MARÇO DE 2018** - Dispõe sobre o uso da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau para atendimento de pessoas surdas ou com deficiência auditiva. Disponível em http://www.trtsp.jus.br/geral/tribunal2/TST/CSJT/Res_218_18.html Acesso em 07. Jul. 2019

POLÍCIA REPRESSIVA: ANÁLISE DA AÇÃO POLICIAL EM UMA MANIFESTAÇÃO DE ESTUDANTES EM BELO HORIZONTE.

Lúcio Alves de Barros^{1}*

Resumo: O artigo em apreço é parte do resultado de um projeto maior a respeito da possibilidade de uma polícia pedagógica. A análise dos acontecimentos durante a manifestação de estudantes revelou que a polícia repressiva é resultado da ação instrumental do governo. A polícia segue padrões já consagrados e espera, tal como apregoa os determinantes de comando a ordem. O uso da força, de acordo com o modelo utilizado pela PMMG, é utilizado como baliza, mas é adaptado conforme o desenvolvimento do acontecimento na realidade. A condição policial é de sujeição à hierarquia institucional e de autoridade responsável pela ordem na manifestação dos estudantes em 2016. As atividades repressivas é um dos serviços prestados pela polícia. Não é único, mas aparentemente é o que pode render pontos de legitimidade, ao mesmo tempo que a desconsideração de setores ou da população. O artigo ressalta que não existe lugar para ações pedagógicas em atividades repressivas da polícia, a qual - ao ser acionada - não tem outro objetivo senão o de resguardar a ordem.

Palavras-chave: polícia - força física - manifestação - ordem – segurança

Abstract: This article is part of the result of a larger project regarding the possibility of a pedagogical police. Analysis of events during the student demonstration revealed that the repressive police are the result of instrumental government action. The police follow established standards and wait, as the command determines the order. The use of force, according to the model used by PMMG, is used as a goal, but it is adapted according to the development of the event in reality. The police condition is subject to the institutional hierarchy and the authority responsible for order at the students' demonstration in 2016. Repressive activities are one of the services provided by the police. It is not unique, but it is apparently what can yield points of legitimacy, while disregarding sectors or the population. The article points out that there is no place for pedagogical actions in repressive police activities, which - when triggered - have no other purpose than to safeguard order.

Keywords: police - physical force - demonstration - order - security

^{1*} Doutor em Ciências Humanas pela UFMG e professor de Antropologia da FaE/CBH - Universidade do Estado de Minas Gerais (Belo Horizonte/MG). Agradecimentos ao PIBIC/UEMG e à Fapemig/MG.

INTRODUÇÃO

Talvez seja enganoso nosso subtítulo. Sabemos como é difícil conceituar, mensurar e até compreender o trabalho policial. Já temos um bom arcabouço teórico sobre a temática, mas nem por isso somos capazes de entendê-lo em sua magnitude. A temática se reveste de complexidade ao partir da crença de uma polícia pedagógica, base da polícia de proximidade ou da polícia comunitária, que, no limite, se colocaria no lugar do outro visando o cuidado e o respeito mútuo. Mas as organizações, a despeito de serem unidades direcionadas a um fim específico, são complexas, pensam diferentes de indivíduos, possuem objetivos não declarados e resultados não esperados, além de serem burocráticas, perigosas, perversas e, não raro alienantes. Por outro lado, reunidos nelas, homens e mulheres buscam legitimidade, arriscam passos delicados, analisam decisões, operam em favor da organização e garantem o mínimo de controle, autonomia e estabilidade ao sistema.

Na busca da compreensão do policiamento real faremos um exercício de interpretação de uma atividade policial ocorrida em Belo Horizonte. Os atores desse “teatro de operações” são estudantes universitários, secundaristas e policiais da polícia militar do Estado de Minas Gerais. Em questão, o uso legítimo da força proveniente dos agentes responsáveis pela implantação da lei e manutenção da ordem.

O evento tem como pano de fundo uma conjuntura política na qual o governo Michel Temer (2016-2018) defendeu e conseguiu a diminuição de verbas para a educação e a saúde. No tempo, voltamos a outubro de novembro de 2016. Naquele final de ano, estudantes das universidades públicas, federais e estaduais aderiram ao que chamavam de um “novo movimento discente”, iniciado pelos discentes do ensino médio e fundamental que decidiram por ocupar as escolas. As ocupações tomaram a maioria das instituições escolares brasileiras em diferentes estados e, muitas universidades federais e estaduais, seguiram o mesmo caminho. Tratava-se de uma “mobilização horizontal” onde “inexistia” a figura da liderança, mas um no todo poderiam ser uma. Logo pela manhã, os estudantes se transferiram para os locais destinados em assembleia e ocuparam as instituições públicas com colchões, barracas, fogões, chuveiros e roupas. Muitos professores, pró-reitores e diretores apoiaram as mobilizações e não se arriscaram a solicitar a retomada de posse. O governo federal, imprudente em negociações, seguiu apostando na Proposta de Emenda Constitucional (PEC) nº 241/55, a qual defendia - no todo e em partes - limitações de gastos públicos na educação, na saúde e nas políticas sociais nos próximos 20 anos. A comunidade acadêmica se apavorou, lideranças políticas e militantes contrários ao governo gritaram forte, pessoas foram às ruas, houve confronto com policiais, bancos foram apedrejados, comércio quebrado, ruas destruídas, órgãos públicos vandalizados e o movimento tomou força e forma. Em Minas Gerais, notadamente em Belo Horizonte, o

governo fechou os olhos numa clara tendência de apoio aos estudantes, possivelmente devido à oposição aos determinantes do governo Temer, o qual jogou ao chão, em um só golpe, o governo Dilma.

As condições políticas, sociais e econômicas no país da “democracia enganosa” não eram das melhores. A PEC 241 já havia sido votada e aprovada na Câmara dos Deputados e seguia para a possível aprovação no Senado como PEC 55. Naquele período, o governo Michel Temer tinha apoio majoritário no Congresso e, apesar da baixa aprovação pela população, seguia forte com em seus objetivos pouco “liberais” para o país. Não cabe delinear todos acontecimentos daquele período. Certamente, o episódio terá lugar nos livros de história. No caso em tela, nos interessa o acontecimento ocorrido na Avenida Antônio Carlos em Belo Horizonte, em frente à UFMG, local no qual foram travados alguns conflitos, um “chove não molha”, a “paciência encurtada” e a ação policial propriamente dita. O artigo está dividido em duas partes: a manifestação e a condição policial.

I - A MANIFESTAÇÃO

De acordo com as informações disponíveis, a mobilização dos estudantes teria começado por volta das 7h do dia 18 de novembro na “Praça da Estação Pampulha do Move”, um local conhecido e muito frequentado pela população dependente do transporte público. Os manifestantes, em sua maioria secundaristas e alguns da UFMG, caminharam pela Avenida Antônio Carlos, uma via movimentada por carros e coletivos e uma das mais importantes e grandes de Belo Horizonte e, após passarem pela conhecida “Barragem da Pampulha”, se aglomeraram em frente à UFMG (Universidade Federal de Minas Gerais). Nesse local, os manifestantes pararam e se organizaram em local estratégico. Decididos e animados, eles protestaram com faixas, cartazes, gritos e apitos ouvidos ao longe. Não tardou para que a incorporação de mais estudantes e simpatizantes à manifestação dessem mais vida e força ao protesto. Em poucos minutos a Avenida foi completamente bloqueada. É verdade que outros lugares em Belo Horizonte foram palco de protestos. De acordo com o jornal *Estado de Minas*:

Além do protesto na UFMG, outras manifestações contra a PEC55 foram organizadas ontem em diferentes pontos de Belo Horizonte, o que deixou o trânsito complicado na manhã e início da tarde de ontem. No campus I do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET/MG), alunos bloquearam a entrada do prédio localizado na Avenida Amazonas, no Bairro Nova Suíça, na Região Oeste de Belo Horizonte. Na Avenida Vilarinho, manifestantes se reuniram próximo à Estação Minas Caixa, no sentido Centro.

Já na Avenida do Contorno, estudantes fecharam a via no cruzamento com a Rua Varginha, no sentido Avenida dos Andradas (Estado de Minas, 2016, p. 14).

A capital de Minas Gerais naquele dia - e somam-se às mobilizações no centro da cidade - estava repleta por várias manifestações contrárias às determinações do governo federal. Independentemente de o fato das ações serem orquestradas em diversos lugares, nos interessa nesse artigo mostrar que a polícia, diante dos fatos, logo tratou de empenhar o efetivo disponível. Seguindo ao rádio o que acontecia no tecido social, um grupo de policiais militares optaram por acompanhar os acontecimentos dos movimentos dos estudantes em frente à UFMG:

(O CPU) optou, pela complexidade da situação, em acompanhar *in loco* a manifestação popular decorrente do movimento intitulado “Secundaristas contra a PEC 241 e a PEC 55”, que se formou por volta de 07 horas na interseção das avenidas Pedro I e Portugal, próximo à Estação Pampulha, local populoso que realiza toda a tronco-alimentação da regional Venda Nova, além da troncalização de parte das regionais Pampulha e Norte. As demais manifestações foram acompanhadas, via rede rádio, com o auxílio dos militares da 3ª Cia/BPTTran de forma articulada, dinâmica e racional (Boletim de Ocorrência / BO. nº 14285127, 2016, p. 01). (Grifos do Policial Militar)

A ação discricionária e seletiva, característica inerente ao trabalho policial, se revela na autonomia de ações e de iniciativas do policial em “auxiliar” a instituição no “momento crítico” e na possibilidade, ainda em início de negociações, de garantia da ordem (Bittner, 2003; Bayley, 1994, 2001; Monjardet, 2003). Podemos argumentar que os agentes de segurança não “fizeram mais do que a obrigação”, dado que são funcionários públicos, prestadores de serviço e que recebem para isso. Também é passível de argumento o fato das ações estarem baseadas no que vem sendo denominado de “subcultura militar”, “sentimento de comunidade”, “espírito de corpo”, relações nas quais “não se deixa companheiros sozinhos”, mesmo sabendo das dificuldades (Bittner, 2003; Barros, 2005; Muniz, 1999, 2088). Fato é que o policial - Coordenador do Policiamento da Unidade (CPU) - optou pela “complexidade” da conjuntura e decidiu pelas relações que estavam à frente nos portões da UFMG. Do ponto de vista organizacional nos é permitido apontar para o princípio do “dever a ser cumprido”, uma vez que “ordem dada é ordem cumprida” e - mesmo que ela inexista - cabe aos policiais a proatividade em suas ações (Muniz, 1999; Barros, 2005, 2007, 2014).

A ação da polícia em destaque contou inicialmente com 08 policiais militares do Batalhão de Trânsito que “embarcaram” em duas viaturas. No local, a realidade tal como se apresentava:

No local, próximo à Estação Pampulha, mais precisamente na rua Cheik Nagib Assrauy, se encontravam reunidos, por sobre a via de trânsito urbano, aproximadamente, 70 (setenta) manifestantes do movimento intitulado “Secundaristas contra a PEC 241 e a PEC 55”, os quais tinham como palavra de ordem a seguinte frase “daqui não saio e daqui ninguém me tira” e bloqueavam a via por completo, de modo a não permitir que os demais usuários da via por ali passassem. Havia, também, cerca de 06 (seis) Policiais Militares pertencentes ao 13º BPM e 49º BPM, além de 06 (seis) Guardas Municipais de Belo Horizonte e 03 (três) Agentes da BHTrans (Boletim de Ocorrência / BO. nº 14285127, 2016, p. 01).

A conjuntura não era favorável aos policiais. Além dos seis já em campo, o comandante da unidade poderia contar com mais seis da guarda municipal que se uniram ao grupo. A primeira ação policial no que se refere ao uso da força, haja vista que o modelo mineiro comporta esta relação, foi a presença da PM e da Guarda Municipal ostensivamente no local. Armados e equipados a proporção ainda a se ajustar foi a de verbalização. Complexa a atividade por aqui, a despeito dos Cadernos Doutrinários ajudarem na empreitada, dificilmente uma mobilização é igual a outra e a imprevisibilidade como a incerteza acompanham o fazer policiamento (Barros, 2020). Vimos da dificuldade em encontrar uma liderança, sem dizer da impossibilidade de verbalização em tempos de polifonia:

Apesar do esforço em tentar localizar uma liderança para o movimento e definir, previamente, um trajeto possível para a passeata, a fim de evitar bloqueio total do trânsito local, a multidão não possuía liderança ostensiva, não sendo possível contato preventivo com um único líder por parte do policiamento, fato que não impediu de identificá-los de que, apesar de estarmos ali para garantir o direito de manifestação, tal ação (manifestar) não poderia se sobrepor ao direito de ir e vir dos demais cidadãos (Boletim de Ocorrência / BO. nº 14285127, 2016, p. 01 e 02).

Anteriormente, indicamos como as “ocupações” estudantis tem coordenado seus atores tendo por base a “horizontalidade”, uma espécie de divisão de poderes onde não se encontra uma liderança clara e ostensiva. Os policiais na rua tiveram dificuldades, mas conseguiram identificar os atores que poderiam ser consideradas lideranças. Em geral, policiais percebem gestos, falas, movimentos, perfil corporal, ações ativas e reações desproporcionais ao acontecimento. No modelo de uso da força, observa-se a reação do sujeito abordado. Naquela mobilização, de acordo com os relatos, vídeos e narrativas jornalísticas, poucos manifestantes indicavam relações cooperativas, reações passivas ou desordenadas. Pelo contrário, os manifestantes apostaram no bloqueio das duas faixas da Avenida. Em decorrência do que foi possível negociar, os policiais conseguiram “por aproximada-

mente 10 (dez) minutos” liberar uma das faixas da via. Todo um trabalho de desvio do trânsito para o interior dos bairros e dos corredores interiores foi levado a efeito. Contudo, a temperatura aumentava com a aproximação de mais manifestantes, o acúmulo de automóveis, o acionamento ao 190, a preocupação em relação ao efetivo policial e o tempo gasto em frente à UFMG.

Difícil operar no campo da lei com a “desordem” em voga. Em tais casos é comum a polícia enfrentar um sério dilema: (1) levar a cabo o que apregoa a lei em relação à liberdade de manifestação ou (2) resguardar os direitos de ir e vir daqueles que não estão envolvidos com os objetivos do grupo em manifestação. A lei e a ordem dificilmente andam juntas em tais circunstâncias. O presente dilema quando não resolvido em negociações pacíficas termina em uso da força objetivando atender ao “interesse” do maior número de pessoas. É claro que existe o apelo político nessa questão. Contudo, a polícia em movimento, várias vezes é deixada à própria sorte, uma vez que suas decisões devem ser tomadas no momento e no ato que o acontecimento está em desenvolvimento (Bittner, 2003; Monet, 2001). Não é possível maiores digressões em momentos exatos das relações humanas em conflito. Impossível, em alguns casos, aguardar o que decide – ou o que pode ser feito – o comando da polícia ou agentes e autoridades políticas ligadas ao governo do Estado. Tal como assevera Bittner (2003, p. 136), “o papel da polícia é enfrentar todos os tipos de problemas humanos quando suas soluções tenham a possibilidade de exigir uso da força no momento em que estejam ocorrendo” e é claro que esse trabalho exige alguma competência inter-relacional no traquejo como o risco, o perigo, a violência e a incerteza. Momentos de tensão em tais situações, recaem sobre os não tão longos ombros dos policiais que estão na ponta (Barros, 2005). É claro que existe um certo acordo tácito de limites informais que não podem ser ultrapassados. Também, podemos dizer de uma anomia na qual as regras estão por serem reajustadas ou novamente criadas, dado que já foram esgarçadas e esquecidas. É importante saber que a população coloca nas mãos do Estado parte de sua liberdade negativa, a qual lhe é retirada quando a liberdade positiva do outro fala mais forte. No caso em tela os policiais ainda não haviam reagido. Tudo indicava que o movimento estava “em controle” cabendo aos policiais militares garantir a tranquilidade e a ordem. Até o momento que as relações mudaram:

Após algum tempo e tendo seus objetivos frustrados, por volta das 09h30min, os manifestantes iniciaram um deslocamento, descendo a rua Cheik Nagib Assrauy e ocupando por completo (bloqueio total da via) uma avenida de trânsito rápido e com grande fluxo de veículo, ou seja, a Av. Antônio Carlos, sentido Centro. Em meio à grande aglomeração de manifestantes, o policiamento foi desenvolvido observando-se a dinâmica da movimentação do grupo, a segurança dos manifestantes e a tranquilidade pública, ficando o trânsito da Av. Antônio Carlos completamente interrompido até o momento em que

o trânsito de veículo foi desviado para a pista exclusiva de transporte público - MOVE -, fato que minimizou os reflexos para a população local e proporcionou, parcialmente, a garantia do direito de ir e vir dos usuários da via pública (Boletim de Ocorrência / BO. nº 14285127, 2016, p. 02).

Garantir a ordem é trabalho policial de difícil manejo, mensuração e possibilidade de rendimentos positivos quando os agentes abordados - e colocados em xeque - esperam objetivos políticos. Pesquisadores há tempos já afirmaram que a ordem é socialmente construída dependendo das partes e do todo, de acordos manifestos e latentes, de limites compartilhados, regras simples, complexas e, possivelmente, escritas. Trata-se de uma ordem efêmera necessitando de adaptações, alternativas e outras mudanças no intuito de controle do conflito que, por natureza, é incerto, imprevisível, inconsequente e temerário.² Como vimos, a ação policial no sentido de desviar o trânsito para as pistas centrais foi profícua, mas de pouco efeito em curto prazo, dado que o grupo de manifestantes apostavam na paralisação de todo o trânsito inclusive das pistas centrais destinadas aos coletivos urbanos.

Mobilizar um grande número de pessoas é difícil, principalmente quando o objetivo é a manutenção delas em determinado lugar. A falta de liderança e regras claras torna a situação complexa. Além disso, muitos manifestantes tentavam se esgueirar fora dos limites da avenida. Policiais começaram a empurrar, conversar em voz alta, tratativas aumentaram o tom de vozes e o controle físico tornou o ambiente perigoso tanto para os manifestantes como para os policiais. As imagens disponíveis revelam o nervosismo vigente no momento e o empenho do policiamento em dissolver a mobilização. Na descrição do Boletim, “na Av. Antônio Carlos, por volta de 10h20min, agora em frente à entrada da UFMG, os manifestantes continuaram bloqueando a via, contudo, iniciaram, também, o bloqueio integral da pista exclusiva de transporte público” (Boletim de Ocorrência / BO. nº 14285127, 2016, p. 02).

O relato carrega o tom de dramaticidade, dado que o movimento teria se iniciado por volta de 07 horas da manhã. Os “corpos dóceis”, cansados e carentes de recursos físicos e de capital social já revelavam uma polícia impaciente, dado que os manifestantes - “empoderados” com o avanço e desenvolvimento da mobilização - já se encontravam no local por mais de quatro horas (11h15min), configurando um movimento coeso e organizado. Nada como a teoria para mostrar que no “modelo de força” a “resistência ativa” freia a ação policial ainda longe de ser letal. É difícil analisar as ações

² Monet (2001) afirma que os policiais são os verdadeiros “donos das ruas” e que não é nova as forças de repressão enfrentarem o dilema da ordem e da lei. O jogo parece ficar complexo quando os agentes políticos entrincheirados no Estado oscilam em legitimar a ação policial esquecendo-se de que é o Estado que promove, articula e permite o uso da polícia como controle social.

policiais em favor da manutenção da ordem. Naquele momento, jovens motivados, com saúde, bem alimentados e sono em dia não se apresentavam como bons negociadores. A perda de controle e o uso de armas não letais aparentemente eram questão de tempo. Vejamos a conjuntura delineada abaixo:

Em decorrência dos fatos e considerando o pouco efetivo existente no local, foi realizado, novamente e insistentemente, contatos com os manifestantes a fim de que as vias (Av. Antônio Carlos e a pista exclusiva de transporte público – MOVE) fossem desobstruídas, fato que não chegou a acontecer de forma espontânea por parte dos manifestantes. Em decorrência da peleja enfrentada pelos Policiais Militares no ato de tentar negociar e garantir, concomitantemente, o direito de ir e vir da população não envolvida na manifestação e em meio à revolta que se eclodiu na população que se fazia presente de forma compulsória no local, os Policiais Militares passaram a enfrentar um novo conflito que se iniciava entre os manifestantes e a população que intencionava passar, em seus veículos, pela Av. Antônio Carlos (Boletim de Ocorrência / BO. nº 14285127, 2016, p. 02 e 03).

Na encruzilhada das iniciativas da “população ordeira” (a qual tentava com seus veículos invadir outras pistas ou desrespeitar o cerco policial) e a reivindicação dos estudantes secundaristas e universitários em frente à UFMG, encontramos o grupo de policiais que na prática deveriam lidar rapidamente, “ou fazer alguma coisa”, nesse complexo dilema. De duas, uma: (1º) aceitar o risco da ação e reagir independentemente das consequências ou (2º) não reagir e esperar a configuração do enfrentamento por mais de quatro horas. Ambas opções possuíam riscos que, de acordo com Monjardet (2002, p. 215): “na prática, o dilema não é aceitar um risco ou recusar-se a enfrentá-lo, é determinar o nível de risco aceitável, sabendo que jamais é totalmente nula a probabilidade de o risco se transformar em erro”.

Não cabem maiores detalhes a respeito da temática apontada, até porque a literatura disponível já apontou o trabalho policial - em sua grande maioria - como labor incerto, imprevisível, imensurável e indeterminado (Bittner, 2003; Bayley, 1994, 2001; Monjardet, 2003; Reiner, 2002; Barros, 2005, 2014; Muniz, 1999). O fato é que, na operação em análise, a iminência do descontrole levou os PMs a atuar de forma repressiva:

Após tal fato, que denotava proximidade de perda de controle da situação devido à quantidade de pessoas que poderiam se revoltar contra os manifestantes, mais uma vez foi tentada insistentemente uma nova negociação para liberação de, ao menos, parte da

via para circulação dos veículos, porém sem êxito pela intransigência do grupo e ausência de liderança ostensiva (Boletim de Ocorrência / BO. nº 14285127, 2016, p. 3).

A perda de controle da situação é um problema de polícia. O pensamento organizacional vigente é o de que a polícia deve sempre se fazer presente, um ser quase onisciente nas relações sociais e que utiliza com maestria sua discricionariedade e capilaridade no tecido social. Além disso, os comandos disputam entre si e, paradoxalmente, zombam do outro que “não deu conta de um grupo” ou que preferiram por “chamar o Choque”. Curiosa essa relação, uma vez que não se sabe as consequências da repressão, dado que os agentes estão cognitivamente orientados para um fim. Em tese, toda ação policial repressiva deve ser entendida como complexa e perigosa. Um abordado desavisado, desorientado, jovem ou longe de suas faculdades mentais em confronto com um policial também jovem, com limitada experiência - com ou muita coragem - “é problema na certa”. Diante da conjuntura exposta, o policiamento em ação decidiu por aumentar a proporção de força. Em seu favor uma plateia ativa e resistente, mas encorajada e persistente:

Esgotadas as possibilidades de acordo e motivados pela extrema necessidade de retomada da ordem pública, o policiamento presente passou a se organizar para utilização dos Instrumentos de Menor Potencial Ofensivo (IMPO) com o claro e único objetivo de dispersar aquela turba e liberar a via pública aos demais milhares de usuários que ali se encontravam impossibilitados de seguir seu caminho há horas.

De acordo com a reportagem do jornal Estado de Minas (2016, p. 14), ainda na manhã do dia 18 de novembro, por volta das 11h40m, os PMs decidiram pela retirada dos estudantes que ocupavam a maior parte da avenida em sentido ao Centro de Belo Horizonte. O trânsito se encontrava paralisado, as negociações chegaram ao fim e ambas as partes começaram a trocar farpas. A despeito da “ordem direta” objetivando a desobstrução da via, os estudantes empunharam bandeiras, ergueram tapumes de madeira, colocaram cones e espalharam cadeiras pela via. Os gritos provocadores e dedos em riste colocaram fim nas pretensões do grupo de estudantes e a polícia reagiu:

Diante de tal contexto, foi dada a ordem direta aos manifestantes para que desobstruíssem as vias, sendo-lhes informado da necessidade de dispersão da multidão, caso contrário, a Polícia Militar utilizaria a força necessária para tal finalidade. A ordem não foi cumprida pela massa, que passou a insultar a Instituição Coercitiva Estadual e retirar de mochilas materiais para cobrir o rosto e para arremessar contra os Policiais Militares presentes, contudo, tais materiais (pedras) não chegaram a atingir os Servidores Públicos

graças à destreza dos Militares que se abrigaram/esquivaram. (Boletim de Ocorrência / BO. nº 14285127, 2016, p. 03).

Longe do diálogo aberto, dos laços simbólicos entre palavras e acordos tácitos não existe outra opção que o uso da força física. Uso seletivo, discricionário, proporcional e inescapável na situação apontada. Atividade arriscada em uma sociedade complexa na qual o Estado possui a polícia como força motriz de funcionamento coercitivo. Monjardet (2003, p. 207), em poucas palavras, asseverou que “a polícia é uma força, e não passa de uma força”. Nessa atividade ela encontra boa parte do que ela é.³ O leitor mais afobado e próximo à ignorância pode discutir e abrir uma série de divergências em relação a ação policial repressiva como a necessidade de “mais conversa”, de “negociações”, de observação dos “direitos humanos” e assim por diante. De qualquer forma, no imaginário policial o trabalho deve ser feito e é preciso dizer que, apesar do lamento do governo, também ele estava em meio aos conflitos.

Como vimos, a polícia é instrumento de poder político que, por natureza, se equilibra na desordem reinante do contrato social que se desfaz em tais circunstâncias. Logo, não cumpre - tal como o faz a mídia - a culpabilização dos policiais militares, as canetas devem escrever sobre a política de segurança que ainda não ofereceu outras alternativas aos agentes estatais. Poucos se arriscariam em escrever, falariam “em favor” ou não utilizariam as mesmas palavras para afirmar que a polícia, em país de democracia disjuntiva (Caldeira, 2000; Holston, 2013), “não fez mais do que a razão de sua existência”, dado que o próprio Estado historicamente utiliza como mecanismo de controle social o uso ostensivo da força corporal da polícia (Costa, 2004). Certamente a mais importante força na sociedade moderna e que cresce em poder e legitimidade.

No caso em análise, ao fechar as possibilidades de negociações, os policiais atuaram com rapidez, moderação, vigor e determinada certeza dos resultados. As narrativas disponíveis não deixam dúvida: um cerco foi efetuado pelos PMs e, em rádio, obtiveram a autorização do comando do policiamento para entrarem em ação. Em seguida, uma “ordem” de dispersão foi dada aos manifestantes.⁴ Após rápidos movimentos de comando por mãos, os policiais se organizaram em linha,

³ Nas palavras certas de Monjardet (2003, p. 207), “A polícia como instituição é uma ferramenta nas mãos da autoridade política para empregar a força (e, em geral, o conjunto dos meios de ação não contratuais) quando esta se revela necessária para fazer aplicar ou respeitar a lei, isto é, os valores que animam a sociedade considerada ou, pelo menos, o poder que se exerce sobre ela. Sob este aspecto, o traço essencial de toda polícia é sua instrumentalidade”.

⁴ Consoante as palavras no Caderno Doutrinário nº 10, 2013, p. 41, define-se a “Ordem de dispersão” como a oportunidade oferecida por parte do Estado para “dispersão pacífica das pessoas, como medida preventiva da utilização de força por parte da tropa, a fim de evitar possíveis lesões nos componentes da multidão em distúrbio. A ordem de dispersão será dada pelo comandante da tropa ou operador habilitado para tal, preferencialmente por meio de amplificadores de som (alto-falantes em viaturas ou megafones). A

sacaram granadas e cassetetes. Equipados com coletes e em carga⁵ jogaram a primeira e a segunda granadas. Dois fortes impactos, duas explosões e muitas pessoas correndo para o interior da UFMG e pela avenida lotada de carros. Os policiais militares seguiram lançando granadas de efeito moral, bem como atirando projéteis de borracha para inviabilizar o retorno dos estudantes ao local.

Tratava-se da última tentativa. Na teoria, a PM já estava entre o “estado de alerta laranja” e o “estado de alerta vermelho”.⁶ O uso de “instrumentos de menor potencial ofensivo” é considerado pela literatura como de uso excepcional (Sandes, 2007; Santos, 2015)⁷. Contudo, a conjuntura descrita exige rapidez e vale lembrar que as mobilizações estavam ocorrendo em toda Belo Horizonte. Quanto ao emprego dos IMPO temos:

A expectativa com o uso do modelo de uso diferenciado de força é a de que o POLICIAL MILITAR empregue, de forma legal, legítima, conveniente e proporcional, os níveis de força para controlar os suspeitos com quem eventualmente estabeleça relação na tentativa de solucionar algum conflito. Apresentam-se, nesse contexto, os Instrumentos de Menor Potencial Ofensivo (IMPO) como alternativas anteriores ao uso de força potencialmente letal. Trata-se do conjunto de armas, munições e equipamentos desenvolvidos com a finalidade de preservar vidas e minimizar danos à integridade física das pessoas envolvidas (Caderno Doutrinário n. 12, p. 22).

Muitas são as informações a respeito daquela ação. O uso de “bombas de efeito moral” como quer o senso comum funcionou tendo como referência a ação policial e, como vem se tornando rotina, ação filmada pela mídia especializada e por muitas outras pessoas que estavam em frente à

determinação será para que as pessoas deixem pacificamente o local de distúrbio, de modo a assegurar que todos os componentes da multidão em distúrbio possam ouvir claramente. É conveniente que a proclamação seja feita de modo claro, distinto e em termos positivos. Os manifestantes não devem ser repreendidos, desafiados ou ameaçados. (...) É importante cuidar para que haja direcionamento do grupo para locais mais adequados, segundo a observação do comandante da tropa em relação a qual via de fuga utilizar”. Para análise dos Cadernos Doutrinários ver Barros (2020).

⁵ A “carga” denota a ideia de que os policiais estão em posição, carregados, possibilitados e à espera da entrada em ação. No Caderno Doutrinário nº 10, 2013, p. 42, ela “ocorre por meio da utilização seletiva dos recursos disponíveis com utilização de instrumentos de menor potencial ofensivo (IMPO) conforme o caso requeira”.

⁶ A descrição dos estados de alerta, notadamente do “abordado resistente passivo ou ativo” perpassam os Cadernos números 01, 02 e 12. Todos dizem respeito ao comportamento que pode ser esperado na ação.

⁷ De acordo com a descrição disponível no Caderno 12, p. 47, temos: “Entende-se por munição química de MPO aquela que é projetada e empregada especificamente para conter, debilitar ou incapacitar temporariamente pessoas, minimizando as possibilidades de ocorrência de mortes e ferimentos. São constituídas de substâncias que, dispersadas no ar, vaporizadas, micropulverizadas ou espargidas por processos especiais, causam efeitos psicológicos, fisiológicos ou psicofisiológicos instantâneos e não permanentes. (...) De acordo com seu emprego operacional, as munições químicas podem se apresentar em forma de granadas de mão, ampolas, cartuchos e projéteis, com cargas de princípio ativo diferenciado: explosivas, fumígenas, fumígenas/lacrimogêneas, ou de carga mista, conforme a situação assim o exigir”.

universidade naquele dia.⁸ Conflitos sem acordos acabam produzindo vítimas e algozes. Não cumpre nesse espaço delinear a respeito de tais relações, cabendo frisar que os policiais não deixaram de denunciar de que foram vítimas de xingamentos, pedradas, empurrões e pauladas. Do outro lado, temos os estudantes que reclamaram de hostilidades, crueldades, empurrões, terror, desrespeito, ferimentos e uso excessivo da força.

Não existem vitoriosos em campo no qual a política está em xeque. É praticamente impossível apostar em um diálogo produtivo decorrente de interesses divergentes quando ambas as partes não desejam negociar. Vimos como a polícia é instrumentalizada politicamente e possui meios de trabalho para isso. Meios, inclusive, simbólicos e práticos como o uso da discricionariedade. É ingênuo a presença ou possibilidade de uma polícia pedagógica em atividades desse porte. O certo é se limitar em falar da polícia como “comunitária” e que atue pedagogicamente na escola, nos bairros, nos condomínios, nas comunidades, nas igrejas e nas ruas. A polícia quando repressiva, é estatal, está do lado do Estado, do governo da ocasião, cujo comandante maior é o Governador. Curiosos é observar os policiais que muitas vezes sequer possuem a ciência da natureza e maturação dos interesses em jogo. No caso em questão, a narrativa policial a respeito do trabalho é interessante:

A ação policial, em princípio, não provocou lesões corporais, sendo utilizadas 08 (oito) granadas de mão de efeito moral (GL 304, efeito atordoante), 01 (uma) granada de mão luz e som (GL 307, efeito atordoante), 01 (uma) granada de mão lacrimogênea OC (GL 308, efeito psicológico) e 08 (oito) munições de impacto controlado (Cal. 12 AM 403 PSR). Assim, a Av. Antônio Carlos e a pista exclusiva de transporte público – MOVE – foram desobstruídas, os manifestantes adentraram para o interior da UFMG e a população (milhares de cidadãos) que teve seu direito de ir e vir limitado por um longo período de tempo, retornou a circular de forma normal pela Av. Antônio Carlos (Boletim de Ocorrência / BO. nº 14285127, 2016, p. 03 e 04).

A descrição do fato, a despeito de ser inerente ao trabalho repressivo, é impessoal, pragmática e sintética no que se refere ao uso dos instrumentos laborais. Afinal, foi aberto uma “chamada”, um Boletim de Ocorrência (BO) foi elaborado e todo o processo de trabalho foi levado a efeito. Do início ao fim são perceptíveis a generalização da descrição, ficando a posteriori a compreensão e a ciência dos acontecimentos como um todo.

⁸ As imagens da ação policial, na qual se percebem os policiais em prontidão e em pleno trabalho, podem ser encontradas em Estudantes e PM entram em confronto em manifestação na UFMG. Em.com.br / Gerais. Disponível em: https://www.em.com.br/app/noticia/gerais/2016/11/18/interna_gerais,824887/estudantes-e-pm-entram-em-confronto-em-manifestacao-na-ufmg.shtml. Acesso em 04 de outubro de 2017.

O final foi melancólico para ambas as partes. Estudantes secundaristas e universitários talvez esperassem outra atitude da polícia. Há tempos a polícia se esforça para mostrar uma face comunitária que cai por terra em tempos nos quais o trabalho repressivo se faz presente. Contudo, ainda está distante da visão de muitos estudantes e professores o “saber fazer” policial ou as atividades repressivas oriundas dele. O leitor pode argumentar que aos cidadãos não são impostas tais obrigações. A visão pode estar correta, mas é necessário e obrigatório lembrar daqueles que também “seguraram” os IMPO e não apareceram no cenário. Nas palavras acertadas de Silva (2001, p. 78):

Na busca de culpados pela violência policial, começa-se por culpar eventuais governos e polícia. Como o governo é um ente abstrato, materializando-se apenas neste ou naquele governante momentâneo, e como a polícia como instituição também é uma abstração, a “culpa” recai naqueles que materializam a polícia: milhares de homens e mulheres comuns do povo que a integram. Ainda que, ao endemoninhar os policiais, façamos a ressalva politicamente correta de que “não são todos”, no fundo é a todos que costumamos atribuir toda a “culpa” pelos desmandos, sob os rótulos de “despreparados”, “corruptos”, “mal selecionados”, e por aí afora (Grifos do autor).

II - A CONDIÇÃO POLICIAL

O que posemos apreender das palavras já mencionadas é o que Monjardet (2003, p. 194 e seguintes) vem chamando de “a condição policial”, um destino imposto ao “ser polícia” que trabalha na incerteza, no perigo, no risco, mas também opera na mediação, em negociações, em atividades rotineiras, maçantes e sociais. A caixa-preta da polícia é gigantesca em termos de possibilidades de trabalho, mas nela, de acordo com Monjardet (2003), ainda está incorporada a necessidade de controle social e a dimensão institucional/instrumental da polícia, lugares nos quais ela pode ser utilizada para reprimir o indesejado ou fazer cumprir a lei. Na ação em destaque é demais esperar a compreensão do próximo ou o entendimento do conflito que se abriu entre policiais e estudantes. O conflito aconteceu e poderia ser evitado. Para os policiais militares que trabalharam naquela manhã e início da tarde a ocorrência chegou ao fim no início da noite e, pelas condições, tudo “conforme o esperado” e talvez longe e também perto da teoria. É bom dizer que se tratava de policiais experientes tanto que, por precaução alguns ainda permaneceram no local.

Pelos “exageros”, é possível que os policiais sejam responsabilizados. O poder simbólico e o capital social e político de homens e mulheres que frequentam a UFMG podem manchar a figura do governo. Em tais circunstâncias, não é ao acaso que a própria polícia tende a procurar o seu bode expiatório e abrir a possibilidade em responsabilizar “alguém” pelo ato que não saiu de acordo com o esperado. Resguardar a organização faz parte do projeto legitimador de interesses. Sociologica-

mente, o indivíduo, em paralelo às forças sociais não tem qualquer possibilidade de sair ileso em caso de equívoco.

O trabalho dos policiais militares daquele comando terminou naquele início de noite. Provavelmente, alguns saíram preocupados com a “caneta” do “homem de capa preta”, outros - já acostumados - deram de ombros à necessidade de tanto barulho. Contudo, uma certeza se impõe na análise da narrativa policial: é impossível pensar pedagogicamente em ações repressivas. É necessário dizer que a natureza da repressão, na qual o uso da força é monopólio estatal, a violência aparece em sua forma mais cristalina, impossibilitando - pela educação - a mudança pacífica do *alter* para um outro lugar. É difícil, para não dizer impossível, dialogar contra a força legítima e policiais instrumentalizados profissionalmente e politicamente em favor dela. É inegociável a harmonia e ordem que a polícia traz em episódios repressivos, especialmente quando assentados em leis (Santos, 2015; Barros, 2020). É ingênuo esperar que a teoria se faça presente na prática. Como é evidente a impossibilidade de ações repressivas “educativas”.

Cumprir afirmar que a repressão policial não se configura somente a partir dos policiais militares em ação. Elas são provenientes da maneira pela qual as elites governamentais, o estamento dos oficiais e as autoridades estatais pensam o monopólio da força física. Nesse sentido, podemos apontar três interpretações que podem apontar caminhos para uma ação senão pedagógica, profissional.

Em primeiro lugar, já não é mais possível reduzir as ações policiais ao passado atrelado ao Exército. Essa imagem serviu há muitos que se valeram dos trabalhos de Pinheiro (1983, 1996, 1998). Estudos já mostraram que a polícia está longe do controle do Exército e que, além de operar independentemente deste se trata de uma instituição recalcitrante às mudanças apregoadas em sociedades livres e democráticas (Rolim, 2006; Soares, 2000, 2003; Barros, 2005, 2007, 2014). A “ideologia de segurança nacional”, na qual os suspeitos e “inimigos” eram os subversivos e comunistas de outrora, não responde aos paradoxais acontecimentos que perpassam a sociedade moderna. A polícia há muito abandonou os “inimigos” do Exército. Seus “inimigos” estão na criminalidade, na marginalidade ou muito próximo de ambas. Essa “guerra contra a criminalidade”, no vácuo de uma política inconsistente de segurança pública, tem levado a polícia à procura de novos inimigos, além da já conhecida clientela, própria de países ricos e injustos, como os pobres, os negros, as minorias e os jovens (Balestreri, 2009). Essa “guerra” é ostensiva em cidades de grande porte. Ela mata muito, “espanca por demais” e penaliza sem o devido processo penal revelando o lado “onipotente” e seletivo da polícia (Belli, 2004; Souza Neto, 2007; Valente, 2016; Penglase, 2018, Caldeira, 2018, Pinheiro, 2016). A repressão nesse caso é equivocada, pois é direcionada a “inimigos” que a polícia não produ-

ziu, mas que se apresenta sempre pronta a repreendê-los. A questão é mais complexa caso o uso da força apareça como o principal instrumento de trabalho das polícias. É nesse campo que - ao mesmo tempo - a polícia recebe elogios e críticas da sociedade. De um lado, os conservadores, defensores do *status quo*, preocupados com as suas propriedades e privilegiados de toda ordem, de outro os defensores e ativistas dos direitos humanos que entendem a polícia como a única potência do Estado em ação. Ambos os lados defendem reformas nas instituições policiais e, por certo esse é um gargalo das mudanças que por décadas se fazem necessárias no campo da segurança, pois no jogo da política pública saem à frente as autoridades que comungam o que a “maioria” da sociedade deseja. Trata-se de um dilema vivenciado pela instituição policial, dado que o controle social se tornou a moeda de troca dos conservadores contrários a uma “polícia de proximidade”, “polícia comunitária” (de fato), “de solução de problemas” ou pedagógica tal como deseja os que defendem a inegociável garantia dos direitos fundamentais.

Em segundo lugar, é necessária e obrigatória a conscientização profissional no que respeita ao uso da autoridade e da força física em favor da ordem. Pesquisadores tem apontado para a necessidade da “profissionalização”, dado a necessidade da criação de normas, treinamento, educação continuada, legislações, códigos e estatutos de conduta, regimentos externos e internos, processos de controle e estratégias de ação (Bittner, 2003; Goldstein, 2003; Greene, 2002; Espírito Santo e Meireles, 2003; Barros, 2007; Teixeira, 2009; Pinc, 2007, 2009; Muniz, 1999, 1999b, 2006 e Muniz *et. al.*, 2009). No presente caso, cumpre mencionar que a PMMG há muito tece suas doutrinas, normas, saberes e conhecimentos (Espírito Santo e Meireles, 2003; Faria, 2014). Os Cadernos Doutrinários mencionados fazem parte, em certa medida, desse histórico de estudos e narrativas da ação policial que não deixam de revelar uma organização em busca de legitimidade e maior espaço de ação no Estado em sociedades democráticas (Barros, 2020). Obviamente, espera-se que o policial seja um aplicador da lei e ator motivado na manutenção da ordem. Dele se exige imparcialidade, transparência, atitudes neutras e seguimento cego do famoso “procedimento padrão”. Paradoxal a ideia em uma cultura relacional (DaMata, 1981, 1991; Muniz, 2007) e em meio a propostas que defendem a proximidade da população, a ação em serviços sociais e maior estreitamento de relações com a comunidade.

De todo modo, é o que parece certo em ações repressivas, nas quais o procedimento tem se baseado no “modelo de aplicação da lei” (“*law enforcement*”). O uso da força física proporcional, aliado ao modelo vigente nos Cadernos e doutrinas da casa, auxiliam na empreitada dos relatórios enviados ao comando que, não raro, fazem uso dos campos normativos e legitimadores de atividades que saem do controle. A ênfase nas ações reativas e de repressão, sociologicamente nos leva

aos dilemas já levantados: (1) a polícia tende a atuar na lógica da ordem sob a lei, utilizando como pano de fundo o direito da maioria e a função legítima (de ordem constitucional) de manutenção da ordem em condições diversas de intranquilidade pública ou de catástrofe social (Paixão, 1993, 1995; Muniz e Proença Jr, 2007; Barros, 2007); (2) a polícia é recalcitrante aos órgãos e mecanismos de controle externo, o que tem levado a instituição a apostar no controle interno e duvidoso da justiça militar, das corregedorias e da ouvidoria pública (Barros, 2005, 2007 e Muniz, 1999, 2007).

Sem a possibilidade de controle real - interno e externo - é claro que a polícia tende a utilizar ações reativas e repressivas. Elas são mais rápidas e vantajosas, principalmente quando os manifestantes não contam com o apoio da população. Mais que isso: atuar na discricionariedade sem controle e na autonomia operacional, mesmo em ações repressivas legítimas, oferece à polícia a possibilidade de participação no espetáculo das manifestações que colocam o estado em xeque (Barros, 2011). No caso em questão o resultado do teatro de operações foi positivo, “nenhuma baixa” e até o final da operação nenhum indivíduo foi ferido. Fora do *script* e do enredo desenhado estava a ação da mídia, da imprensa independente, das organizações dos professores, dos estudantes e, apesar do cinismo, do governo.

A luz ao fim do túnel para as polícias são as ações e iniciativas preventivas e científicas, integradas às políticas sociais e medidas administrativas que podem reduzir os riscos, erros e inconvenientes do labor policial. Desnecessário dizer da importância da ênfase na investigação criminal e na inteligência em ações preventivas, preditivas e reativas. Para ser pedagógica a polícia deve levar o outro a um lugar diferente daquele em que se encontra. Podemos falar de uma repressão qualificada, democrática e legal, na qual o uso da força física, legítima e discricionária, tenha como objetivos a preservação da vida, a garantia dos direitos fundamentais e da paz (Rolim, 2006; Souza Neto, 2009). Tal como diz Balestreri (2009), é preciso que a polícia “seja entregue ao povo” e que se torne realmente comunitária, distante do campo minado do direito penal e próxima “a uma malha de proximidade social” (Balestreri, 2009, p. 246). A polícia repressiva hodierna, que atua sob os moldes do uso proporcional da força física não abre possibilidades para o diálogo que é fonte inesgotável de educação.

Em terceiro e último lugar, não cabe entender a polícia militar como a mais importante e única instituição responsável pelo controle social. Sabemos que todo controle e estado de ordem é socialmente construído e configurado constantemente por uma consciência coletiva que alimenta as instituições. Desde a família, a religião ou a escola temos controles sociais. No caso da temática em estudo, onde o controle recaiu sobre a PM é de bom tom perguntar o lugar do judiciário, do ministério público, da prefeitura e da guarda municipal. Ações repressivas podem ser polifônicas o que não impossibilita o diálogo pedagógico ou a criação de um bode expiatório institucional. Procedimentos

compartilhados com outras instituições evita o acúmulo de responsabilidade sobre os PMs em ação, dado que a reinvidicação social da responsabilização é feita depois, *a posteriori*, dos acontecimentos. É lapidar a questão levantada por Muniz e Proença (2006, p. 03):

Que gestão policial é possível quando policiais, cidadãos e autoridades podem ver-se sujeitos ao que parece ser moralmente válido, ou politicamente útil, ou que simplesmente reflita os preconceitos de um grupo diante de uma dada circunstância? Uma responsabilização policial *a posteriori* é contraditória com a própria ideia de democracia, porque ela é inconstante, imprevisível, injusta e discriminatória.

Assim, e nada de novo nesse cenário - é fundamental a participação de outras instituições de controle nas políticas públicas de segurança (Soares, 2003; Belli, 2004). Sabemos que a PMMG, desde o final dos anos 1990, se esforça para se comunicar com outras agências públicas através do modelo de integração inspirado no CompStat⁹. Outro país, outra cultura, fechada em micro oligarquias que navegam blindadas nos corporativismos, nos interesses pessoais e em burocracias patrimoniais e distantes de responsabilidades e interesses públicos. No caso da repressão dos PMs mineiros em frente à UFMG, a despeito do sucesso da operação repressiva aos olhos dos policiais, a insatisfação - alardeada pela mídia - não deixa de comprometer os mecanismos democráticos de regulação e sustentação da ordem pública. As ações repressivas - quando não compreendidas em sua legitimidade - produzem críticas e muita desconfiança na instituição. Atordoados e amedrontados *a posteriori*, o policial tem a ciência de que pode ser abandonado institucionalmente. A "lógica em uso" é a de se resguardar o mais rápido possível. Não ao acaso eles dizem "que nada vai adiantar", "que a coisa é política" e que "até o governador sabe disso" (Barros, 2005). O cinismo governamental alimenta o ceticismo da instituição policial, a qual, abre mão do "mandato", do "cheque em branco" ou da "procuração em aberto" oferecida pela sociedade como quer Muniz e Proença, 2006, 2007). É clara a argumentação de que a expectativa social não corresponde ao esperado pela polícia. Apesar dos policiais terem a ciência de que a polícia é a "Geni da administração pública", eles "tiram o serviço", "cumprem a ordem" e não discutem ou explicam o porquê da ação (Muniz, 1999, Barros, 2005). Os policiais no campo de operações, especialmente as repressivas, se apegam à lei e recorrem ao uso da força. É claro que o dever policial pode produzir ilegalidades aceitas politicamente, mas a "lógica em uso" é o de fazer o possível, o que Muniz e Proença (2006, 2007) chamaram de "pragmatismo prudente" no intuito de se resguardar diante de câmeras e máquinas fotográficas, atuar junto a imprensa,

⁹ O *CompStat*, sigla de Comprehensive computer Statistics, entre os mineiros recebeu o nome de IGESP. O modelo é antigo, foi utilizado em larga medida nas polícias norte americanas e também é utilizado em muitas polícias brasileira, como São Paulo, Espírito Santo, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul dentre outros. Sobre ele ver a tese de Freitas (2015).

mesmo sabendo que o *modus operandi* policial se constrói - em sua grande maioria - no calor da ocorrência, não subestimando a possibilidade de solução, mas também não deixando de visualizar alternativas em casos de descontrole.

É nesse contexto que faz sentido as palavras de um sargento da polícia militar com mais de 20 anos de experiência que em nossa pesquisa em 2005, dizia que “a polícia é apenas uma pílula”, “talvez uma vacina com validade quase vencida” e que os agentes estatais “juizes, delegados, coronéis, prefeitos, governadores, essa turma aí, não estão nem aí para a segurança da população”, se estivessem, nos lembrou ele, “esse pessoal, já teria curado a doença e não deixaria ser crônico ou intratável”.

III - CONCLUSÃO

Devido à incompetência histórica do Exército em lidar com situações de urbanidade, coube à polícia ações repressivas direcionadas à manutenção da ordem, da paz e da tranquilidade pública no interior das pequenas e grandes cidades. Aos policiais foram delegadas as tarefas de conter desordens, intranquilidades coletivas e perturbações da paz. Não se fazia necessária uma força como o Exército à procura de inimigos. Era preciso uma instituição competente e treinada para esse fim. Não demorou muito para que a instituição encontrasse nessas tarefas a legitimidade, a legalidade e a identidade para o nascimento e desenvolvimento de mecanismos de força por todo o mundo. Fato importante é que a polícia passou a se adaptar aos moldes democráticos, o que lhe rendeu prestígio e lugar reservado entre os agentes governamentais. Não existe democracia sem uma polícia democrática. As ações policiais transformaram a organização em uma instituição que encarnava o Estado ou dele era uma das principais faces de controle social (Monet, 2001).

Em relação ao controle urbano, manutenção da ordem e combate à criminalidade, a ação da polícia é complexa em casos de desordem, dado que a instituição, além da possibilidade do uso da violência tem a forte crença de que pode resolver qualquer problema. Grande engano: ao acreditar nessa falácia, a polícia, e não só a brasileira, demonstra sofrer o efeito “complexo de Deus” (Barros, 2007; Monet, 2001). Parte-se da ideia que a instituição é onisciente, onipotente e capaz de solucionar ou mesmo diminuir a criminalidade e, por ressonância, a violência. Sabemos que o crime é normal e no caso brasileiro ainda sabemos que a lei não vale para todos, tampouco é seguida ao pé da letra (Carvalho, 2001). A ideia de combate à criminalidade é verídica, mas não é o trabalho mais importante que a polícia faz. Pelo contrário, os estudiosos já mostraram que o aumento do número de

policiais não diminui a criminalidade, que ela não consegue atender a demanda social, que o patrulhamento motorizado é inoperante nesse quesito, e que o policiamento a pé não passa de “policiais espantalhos no corpo social”. Sem falar que a polícia ostensiva não combate o crime de colarinho branco e, por natureza, está limitada a determinados limites geográficos.

Nesse caminho é possível entender o uso instrumental da polícia no desmonte de mobilizações resistentes ao Estado. Para isso, muito do que a polícia faz pode ser resultado de treinamentos e estudos. A polícia produz teorias para tudo. A organização é paranoica e busca suas explicações nos limites organizacionais. A verdade forjada passa a ser legitimada no piso dos quartéis e fora deles. A operação foi um misto de teoria e prática. Os policiais compreenderam a situação, tomaram postos-chave, demonstraram paciência e levaram as negociações ao limite conforme apregoa a literatura nativa. Não obstante, a experiência conta muito no calor dos acontecimentos. No rádio, os policiais já zombavam daqueles que não davam conta de um grupo de estudantes. As negociações foram demoradas e a repressão rápida e coesa colocou fim à manifestação.

Como vimos, no desenvolvimento do acontecimento a verbalização, as negociações, e o número de policiais armados com armas não letais auxiliaram para o sucesso da operação. Feito o cerco, por questões de segundos a manifestação terminou. Na teoria, o modelo de força foi utilizado ostensivamente. Na prática, valeu a experiência, a voz de comando, o conhecimento dos policiais antigos e a força dos mais jovens. No campo político, o uso instrumental daqueles homens foi primordial. A demora, a imprevisibilidade, possivelmente seguindo os determinantes governamentais do governo de esquerda, serviu como aprendizado, uma vez que a ação poderia ter o mesmo efeito se fosse acionada uma ou duas horas antes do empreendimento. Difícil o enlace para um micro comando que espera ansiosamente as ordens hierárquicas e que tem como pano de fundo as esferas dos direitos garantidos em lei.

É PRECISO DIZER, QUE SÃO AÇÕES DESSE PORTE E ENVERGADURA QUE APARECEM NA MÍDIA, FAZEM REFLETIR OS HOLOFOTES DA TELEVISÃO, DRAMATIZAM AS RELAÇÕES E PERMANECEM NA COGNIÇÃO COLETIVA POR LONGO PERÍODO. ESSA É A PARTE DOS MUITOS SERVIÇOS QUE A POLÍCIA MILITAR VENDE E BEM. PROBLEMAS PODEM OCORRER QUANDO HÁ RECURSOS ESCASSOS, POLÍTICAS CONTRÁRIAS, OBSTÁCULOS ORGANIZACIONAIS E FALTA DE APOIO. COM ESPÍRITO DE CORPO, CONHECIMENTO ALINHADO, VOZ DE COMANDO E APOIO GOVERNAMENTAL A AÇÃO NADA MAIS FOI DO QUE MAIS UM DIA DE TRABALHO PARA A POLÍCIA. TRABALHO NORMAL, APESAR DO USO OSTENSIVO DOS INSTRUMENTOS DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO, “NO PA-

DRÃO” E CONFORME ESPERADO. O RETORNO À ORDEM COMO RESULTADO OPERACIONAL SÃO AS ABERTURAS DAS RUAS, A VOLTA DA “TRANQUILIDADE PÚBLICA” E DA PAZ, A QUAL NÃO DEIXA DE SER UM ÊXITO CURIOSO, POIS, COMO SABEMOS AD NAUSEAN, NÃO É TUDO QUE A POLÍCIA FAZ (LIMONI, 2016).

REFERÊNCIAS

BALESTRERI, Ricardo. Vítimas coletivas da violência. In: OLIVEIRA, Fátima Bayma de et. al. **Desafios da gestão pública de segurança**. Rio de Janeiro: FGV, 2009.

BANDEIRA, Lourdes & SUÀREZ, Mireya. Ordem pública, discriminação e repressão. In OLIVEIRA, Dijaci David de et al. (Org.). **Violência policial: tolerância zero?** Goiânia: Editora da Universidade Federal de Goiás (UFG), 2001.

BARROS, Lúcio Alves de. O modelo de uso da força física pela polícia: análise dos cadernos doutrinários da PMMG. Brumadinho, Faculdade ASA de Brumadinho, *Revista ASA Palavra*, ano XVII, número 32, 2020.

BARROS, Lúcio Alves de. **Polícia e sociedade**: um estudo sobre as relações, paradoxos e dilemas do cotidiano policial. Tese – Doutorado em Ciências Humanas: Sociologia e Política – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da UFMG. Belo Horizonte: FAFICH, 2005.

BARROS, Lúcio A. de et. al. **Polícia, política e sociedade**. São Paulo: Delicatta, 2014.

BARROS, Lúcio Alves de. Da polícia bilontra à polícia catatônica. **Revista Interseções**. Rio de Janeiro, v. 13 n. 2, p. 198-239, dez. 2011.

BARROS, Lúcio Alves de. Violência, cultura “quase militar” e a questão do controle da polícia em regimes democrático. In: BORGES FILHO, N.; FILGUEIRAS, F. **Estado, direito e ética**. Ensaios sobre questões de nossa época. Juiz de Fora: Ed. Grambery, 2007, p. 119 - 143.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Publicada no Diário Oficial da União de 05/10/88.

BAYLEY, David H.. **Police for the future**. New York: Oxford University Press, 1994.

BAYLEY, David H.. **Padrões de policiamento**: uma análise internacional comparativa. Trad. Renê Alexandre. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo (Edusp), 2001.

BELLI, Benoni. **Tolerância zero e democracia no Brasil**. Visões da segurança pública na década de 90. São Paulo: Perspectiva, 2004.

BITTNER, Egon. **Aspectos do Trabalho Policial**. Trad. Ana Luísa Amêndola Pinheiro. São Paulo: EDUSP, 2003.

CARVALHO, José Murilo de. **Cidadania no Brasil**. O longo caminho. Rio de Janeiro: Ed. Civilização Brasileira, 2001.

CALDEIRA, Teresa Pires do Rio. **Cidade de muros**: crime, segregação e cidadania em São Paulo. Trad. Frank de Oliveira e Henrique Monteiro. São Paulo: 34; EDUSP, 2000.

CALDEIRA, Teresa Pires do Rio. O paradoxo da violência policial no Brasil democrático. In: GARRIOTT, William (Org.). **Policiamento e Governança contemporânea**. A antropologia da polícia na prática. Campinas: Unicamp, 2018.

CARVALHO, José Murilo de. **Cidadania no Brasil**. O longo caminho. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

COSTA, Arthur Trindade Maranhão. **Entre a lei e a ordem**. Violência e reformas nas polícias do Rio de Janeiro e Nova York. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2004.

DA MATTA, Roberto. **Carnavais, malandros e heróis**. Rio de Janeiro, Zahar, 1981.

DA MATTA, Roberto. **A casa e a rua**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1991.

ESPÍRITO SANTO, Lúcio Emílio & MEIRELES, Amauri. **Entendendo a nossa Insegurança**. Belo Horizonte: Ed. Instituto Brasileiro de Policiologia, 2003.

ESTADO DE MINAS. **Estudantes e PM entram em confronto em manifestação na UFMG**. Belo Horizonte. Disponível em https://www.em.com.br/app/noticia/gerais/2016/11/18/interna_gerais,824887/estudantes-e-pm-entram-em-confronto-em-manifestacao-na-ufmg.shtml. Acesso em 16 de novembro de 2016.

FARIA, Antônio Hot Pereira de. Análise da Produção doutrinária na Polícia Militar de Minas Gerais à luz da gestão do conhecimento. In: BARROS, Lúcio Alves de *et. al.* **Polícia, política e sociedade**. São Paulo: Delicatta, 2014.

FREITAS, Lauro Soares de. **A institucionalização do modelo de gestão CompStat na Polícia Militar de Minas Gerais sob a perspectiva teórica do Translation e Trabalho Institucional**. Tese de

Doutorado em Ciências Administrativas. Centro de Pós-Graduação e Pesquisas em Administração (CEPEAD) da Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2015.

GOLDSTEIN, Herman. **Policiando uma sociedade livre**. Trad. Marcello Rollemberg. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo (Edusp), 2003.

GREENE, Jack R. (Org.) **Administração do trabalho policial**. Questões e análises. Trad. Ana Luísa Amêndola Pinheiro. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo (Edusp), 2002.

HOLSTON, James. **Cidadania Insurgente**: disjunções da democracia e da modernidade no Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 2013.

LEMGRUBER, Julita; MUSUMECI, Leonarda; CANO, Ignácio. **Quem vigia os vigias?** Um estudo sobre controle externo da polícia no Brasil. Rio de Janeiro / São Paulo: Record, 2003.

LIMONI, Herick Gonçalves, Polícia Militar e o pluralismo de suas atividades: uma instituição multifacetada. **Revista Alferes**, Belo Horizonte, volume 26, nº 69, julho/dezembro, 2016.

MASTROFSKI, Stephen D.. Policiamento comunitário e estrutura da organização policial. In BROUDEUR, Jean-Paul (Org.) **Como reconhecer um bom policiamento. Problemas e temas**. Trad. Ana Luísa Amêndola Pinheiro. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo (Edusp), 2002.

MONET, Jean-Claude. **Polícias e Sociedades na Europa**. Trad. Mary Amazonas Leite de Barros. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo (Edusp), 2001.

MONJARDET, Dominique. **O que faz a polícia**. Trad. Mary Amazonas Leite de Barros. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo (Edusp), 2003. (Série Polícia e Sociedade, nº 10).

MUNIZ, Jacqueline de Oliveira Discricionariiedade e aplicação seletiva da lei na democracia. **Revista Ultima Ratio**, Rio de Janeiro: Lumen Júris, v. 2, n. 2, p. 97-122, 2008.

MUNIZ, Jacqueline de Oliveira, PROENÇA JR, Domício. Muita politicagem, pouca política os problemas da polícia são. Dossiê crime organizado. **Revista Estudos Avançados**, São Paulo, USP, v. 21, n. 61, 14 p, 2007.

MUNIZ, Jacqueline de Oliveira, PROENÇA Jr., Domício & DINIZ, Eugênio. Uso da força e ostensividade na ação policial. **Conjuntura Política** (Boletim de Análise n.º 06). Belo Horizonte, Departamento de Ciência Política / UFMG, abril de 1999b.

MUNIZ, Jacqueline de Oliveira, PROENÇA Jr., Domício. **Um diagnóstico da segurança pública nas cidades:** o desafio da responsabilização policial. Rio de Janeiro, março de 2006. (mimeo)

MUNIZ, Jacqueline de Oliveira. Da accountability seletiva à plena responsabilidade policial. In: CARUSO, Haydée; MUNIZ, Jacqueline de Oliveira; CARBALLO BLANCO, Antônio Carlos. (Org.). **Polícia, Estado e sociedade:** práticas e saberes latino-americanos. Rio de Janeiro: Publit, 2007. p. 21-73.

MUNIZ, Jacqueline de Oliveira. **Ser policial é, sobretudo, uma razão de ser:** cultura e cotidiano da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 1999. 286 f. Tese de Doutorado em Ciências Políticas. Instituto de Pesquisas do Rio de Janeiro, 1999.

MUNIZ, Jacqueline de Oliveira; PROENÇA JR, Domício. Bases conceituais e métricas e padrões de medida de desempenho policial. In: CARUSO, Haydée; MUNIZ, Jacqueline de Oliveira; CARBALLO BLANCO, Antônio Carlos. (Org.). **Polícia, Estado e sociedade:** práticas e saberes latino-americanos. Rio de Janeiro: Publit, 2007. p. 230-280.

MUNIZ, Jacqueline de Oliveira; PROENÇA JR, Domício; PONCIONI, Paula. Da governança de polícia à governança policial: controlar para saber; saber para governar. **Revista Brasileira de Segurança Pública.** Ano 3 Edição 5, Ago/Set., 2009

PAIXÃO, Antônio Luiz. **A política da polícia.** Estudos Implementares, Fundação João Pinheiro: Belo Horizonte, 1993. (mimeo)

PENGLASE, Benjamin. Invadindo a favela: ecos das práticas policiais entre os pobres urbanos no Brasil. In: GARRIOTT, William (Org.). **Policimento e Governança contemporânea.** A antropologia da polícia na prática. Campinas: Unicamp, 2018.

PINC, Tânia. Abordagem policial: um encontro (des)concertante entre a polícia e o público. **Revista Brasileira de Segurança Pública,** São Paulo, Fórum Brasileiro de Segurança Pública, v. 1, n. 2, 2007.

PINC, Tânia. Desempenho policial: treinamento importa? **Revista Brasileira de Segurança Pública.** Ano 3, Edição 4, fev/mar, 2009.

PINHEIRO, Paulo Sérgio de Moraes Sarmiento. Polícia e consolidação democrática: o caso brasileiro. In PINHEIRO, Paulo Sérgio de Moraes Sarmiento (et. al.) **São Paulo sem medo:** um diagnóstico da violência urbana. Rio de Janeiro: Garamond, 1998.

PINHEIRO, Paulo Sérgio de Moraes Sarmiento. Violência sem controle e militarização da polícia. **Novos Estudos Cebrap,** nº 01, 1983.

PINHEIRO, Paulo Sérgio de Moraes Sarmiento. Violência, crime e sistemas policiais em países de novas democracias. **Tempo Social. Revista de Sociologia da USP**, São Paulo, v. 9, n. 1, p. 43-52, maio 1997.

PINHEIRO, Laíze Gabriela Benevides. **O ocupa Borel e a Militarização da vida**. Violações de Direitos Humanos em uma favela militarmente ocupada. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2016.

REINER, Robert. Processo ou produto? Problemas de avaliação de desempenho policial individual. In BROUDEUR, Jean-Paul (Org.) **Como reconhecer um bom policiamento**. Problemas e temas. Trad. Ana Luísa Amêndola Pinheiro. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo (Edusp), 2002. p. 83 – 102.

ROLIM, Marcos. **A síndrome da rainha vermelha**. Policiamento e segurança pública no século XXI. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2006.

SANTOS, José Amaral dos. O uso de instrumentos de menor potencial ofensivo durante a atividade policial. Breves considerações sobre a Lei federal nº 13060/2014 e sua interpretação à luz de algumas rotinas policiais. Disponível em **Jus Navigandi**, Teresina. vel em: <https://jus.com.br/artigos/36562/o-uso-de-instrumentos-de-menor-potencial-ofensivo-durante-a-atividade-policial>, fevereiro de 2015. Acesso em 26/12/2015.

SANDES, Wilquerson Felizardo Sandes. Uso não-letal da força na ação policial: formação, tecnologia e intervenção governamental1 **Revista Brasileira de Segurança Pública**. Ano 1, Edição 2, 2007.

SILVA, Jorge da. Violência policial e ideologia dos algozes vítimas. In: BANDEIRA, Lourdes & SUÀREZ, Mireya. Ordem pública, discriminação e repressão. In OLIVEIRA, Dijaci David de, et al. (Org.). **Violência policial: tolerância zero?** Goiânia: Editora da Universidade Federal de Goiás (UFG), 2001.

SOARES, Luiz Eduardo. **Meu casaco de general**. Quinhentos dias no front da segurança pública do Rio de Janeiro. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

SOARES, Luiz Eduardo. Novas políticas de segurança pública. **Revista Estudos Avançados**, São Paulo, número 17, vol. 47, 2003.

SOUZA, NETO, Cláudio Pereira de. Parâmetros para a conceituação constitucionalmente adequada da segurança pública. In: OLIVEIRA, Fátima Bayma de et. al. **Desafios da gestão pública de segurança**. Rio de Janeiro: FGV, 2009.

TEIXEIRA, Paulo Augusto Souza. Processos de treinamento no uso legítimo da força para policiais militares da Região Sudeste: uma análise preliminar. **Revista Brasileira de Segurança Pública**. Ano 3, Edição 4, fev./mar, 2009.

VALENTE, Júlia. UPPS: **Governo militarizado e a ideia de pacificação**. Rio de Janeiro: Revan, 2016.

SEÇÃO 2

HISTÓRIA – BRASIL COLÔNIA – SEGUNDA GUERRA MUNDIAL



GASPAR SOARES FERREIRA, LUCAS DE FREITAS DE AZEVEDO, GABRIEL PONCE DE LEON, JOSÉ LUÍS BORGES PINTO, E O GESTO PEDAGÓGICO DOS BANDEIRANTES DE SÃO PAULO NAS MINAS DO SERRO DO FRIO, NOS PRIMEIROS ANOS DO SÉCULO XVIII

Danilo Arnaldo Briskievicz¹

RESUMO: O objetivo desse estudo é biografar quatro sertanistas paulistas – Gaspar Soares Ferreira, Lucas de Freitas de Azevedo, Gabriel Ponce de Leon e José Luís Borges Pinto – que compuseram o grupo auxiliar dos conquistadores das minas do Serro do Frio, em 1702. Compreender a movimentação desses sertanistas pelo território serrano é de certa forma mapear a colonização brasileira no século XVIII nas minas gerais. Usamos para este estudo a metodologia de pesquisa baseada em investigação bibliográfica, cruzando dados, datas e fatos para recriar o conceito de gesto pedagógico colonial, ou seja, as formas de ensinar e aprender as noções de poder, autoridade e violência, socialmente vivenciados e partilhados. O resultado esperado é que *pari passu* à narrativa, se percebam os conflitos em torno desses “homens bons”, responsáveis para a preparação do território serrano para a instalação do Senado da Câmara, o que marcou a elevação da sede das minas à Vila do Príncipe, em 1714.

PALAVRAS-CHAVE: Brasil Colônia, bandeirantes paulistas, minas do Serro do Frio, Vila do Príncipe, Senado da Câmara.

ABSTRACT: The aim of this study is to biograph four São Paulo “sertanistas” [pioneers] – Gaspar Soares Ferreira, Lucas de Freitas de Azevedo, Gabriel Ponce de Leon and José Luís Borges Pinto – who formed the auxiliary group of the conquerors of the Serro do Frio mines, in 1702. Understanding the movement of these sertanistas through the mountainous territory it is in a way to map

¹ Doutor em Educação pela PUC Minas, mestre em Filosofia pela UFMG, graduado em Filosofia e Pedagogia. Professor de Filosofia e Sociologia do IFMG – Instituto Federal de Minas Gerais campus Santa Luzia. E-mail: doserro@hotmail.com

the Brazilian colonization in the eighteenth century in minas gerais. For this study we used the research methodology based on bibliographic investigation, crossing data, dates and facts to recreate the concept of colonial pedagogical gesture, that is, the ways of teaching and learning the notions of power, authority and violence, socially experienced and shared. The expected result is that pari passed to the narrative, if the conflicts around these “good men” are perceived, responsible for the preparation of the mountainous territory for the installation of the House of Representatives, which marked the elevation of the headquarters of the mines to Vila do Príncipe, in 1714.

KEYWORDS: Brazil Colony, “bandeirantes paulistas”, Serro do Frio mines, Vila do Príncipe, House of Representatives.

INTRODUÇÃO

Há de dar para a Câmara,

de poder a poder.

No flanco, a Matriz,

De poder a poder.

Ter vista para a serra,

De poder a poder.

C.D. de Andrade, Casa, Boitempo, 1968

Pretendemos contar quatro biografias ligadas ao descobrimento ou conquista do território das minas do Serro do Frio, cuja sede se tornou em 1714 a Vila do Príncipe e em 1720 a capital da Comarca do Serro do Frio: Gaspar Soares Ferreira, Lucas de Freitas de Azevedo, Gabriel Ponce de Leon e José Luís Borges Pinto. Esse é o grupo auxiliar dos bandeirantes paulistas conquistadores das minas do Serro do Frio, formado fundamentalmente por outros sertanistas opulentados de escravos, que orbitaram em torno de Antônio Soares Ferreira (c.1640-1720) que teve o primado do descobrimento das lavras serranas, seu filho João Soares Ferreira (c.1660-c.1730), Manuel Corrêa Arzão (c.1640-1733) o procurador da Fazenda Real Baltazar de Lemos de Morais Navarro (c.1660-1740) e seu escrivo Lourenço Carlos Mascarenhas de Araújo (c.1660-c.1730).

O objetivo de retomar essas biografias, mesmo que lacunares por conta de documentos oficiais e registros em arquivos públicos, se divide em dois aspectos: o primeiro é compreender o cotidiano desses bandeirantes paulistas e seu deslocamento pelo território das minas serranas, criando arraiais e povoadamentos; o segundo é problematizar em suas biografias as ações relacionadas ao que denominamos gesto pedagógico colonial², ou seja, como esses homens articulavam em torno de si relações de poder, de autoridade e de violência. É que o gesto pedagógico colonial pode ser definido como uma forma bastante refinada de ação política, determinando outras relações sociais em torno do binômio mando e obediência, em torno do padroado real, relações entre a fé e devoção e o cumprimento das regras do jogo político imposto pela colonização da Coroa portuguesa em solo brasileiro. Por isso, mostrar como agiam os bandeirantes nos primeiros anos de ocupação das minas do Serro do Frio é compreender a origem do gesto pedagógico colonial em torno do qual se criou um rico imaginário em torno da biografia desses homens como desbravadores do sertão, responsáveis pela interiorização do Brasil ao final do século XVII e século XVIII. São biografias repletas de contradições que precisam ser evidenciadas: uma delas é a que os bandeirantes podiam agir dentro de uma determinada estrutura de dominação metropolitana, marcada nesse contexto pelas permissões e autorizações do Governo-geral da Bahia, ao qual deviam se reportar o tempo todo, e por quem suas ações eram permitidas, vigiadas e reguladas, com constante provisão de títulos de guarda-mor ou superintendente-mor, além dos títulos ligados às companhias de ordenanças³.

² As relações entre a educação e a política – ou minimamente o tema da educação – por vezes passa ao largo nos estudos da história colonial brasileira e mineira, com pouquíssimas exceções. Por motivações silenciadas o que tange à educação é considerado um tema menor, ou apenas restrito aos historiadores da educação, o que é um erro enorme de abordagem. Se por um lado os historiadores da educação ganham em suas análises apropriando-se das narrativas “puramente” históricas, muitos historiadores perdem em profundidade nas suas análises ao relegar para segundo plano – quando não omitem radicalmente – as relações pedagógicas ou educacionais na história. Exemplos: conta-se a história de Chica da Silva, mas não se considera em profundidade porque a educação não era por ela considerado um distintivo social de ampliação do prestígio pessoal – porque não investiu em instruir-se, por que não quis fazê-lo?; conta-se a história dos bandeirantes, mas relega-se a segundo plano o papel do saber ler e escrever, fundamentais para registrarem em livros oficiais seus descobertos; escrevem-se biografias de “vultos nacionais”, relegando o processo de ensino e aprendizagem para segundo plano, sem investigar com profundidade as marcas desse processo na personalidade/vida desses sujeitos. Infelizmente, os exemplos são vários. Há, costumeiramente, uma indiferença em relação ao gesto pedagógico, venha de onde vier e a ausência de narrativas sobre ele. A história da educação não é apenas uma especialização da história, mas deveria compor as narrativas históricas, com grande ganho investigativo. O exemplo é dado por Hespanha (1994, p. 291-193), ao dedicar relevante tópico sobre o papel da forma escrita na administração moderna em oposição à oralidade. Tudo é uma questão de ampliação da percepção em relação ao gesto pedagógico. Ver: CAMBI, 1999, p. 29-33; BRISKIEVICZ, 2020.

³ Pelo regimento de 10 de dezembro de 1570 foram criadas no Brasil as companhias de ordenanças, espelhando as forças militares da Coroa portuguesa. Os seus funcionários eram os moradores da colônia, que eram encarregadas da manutenção da ordem interna (SALGADO, 1985, p. 97). Segundo Sodré (1965, p. 19), as companhias de ordenanças surgiram por conta da instalação de uma estrutura administrativa colonial mais complexa, especialmente por conta da criação dos cargos de governador-geral, ouvidor-geral e provedor-mor, a questão da defesa assumiu um destaque maior. Para governar foi necessário criar um sistema de proteção e defesa territorial. No século XVI, houve uma reordenação militar com a Lei das Armas, promulgada em 09 de dezembro de 1569 por dom Sebastião, garantindo que em seus reinos haveria “gente armada, a pé e a cavalo [...] com comandos, oficiais, exercícios periódicos e processos de instrução” (MELLO, 2009, p. 29). Depois de várias transformações em regimentos nos anos seguintes, em alvará de 18 de

Formou-se em torno desses bandeirantes o primeiro núcleo de autoridades militares que deram a conformação política necessária para a criação dos arraiais e depois a Vila do Príncipe.

Nosso intuito não é o de incensar personalidades, vultos e pessoas ilustres. Pelo contrário, negamos a ideia de que os bandeirantes eram destemidos “desbravadores” do sertão. O sertão talvez seja uma invenção arrojada e que necessita ser revista para negar as guerras civis que se passaram nas terras serranas entre os indígenas – para quem o sertão nunca existiu, eram suas terras –, entre os paulistas e os escravos. Todo pedaço de chão serrano tem a marca da conquista pela violência. Acreditamos que a violência foi, de fato, como qualquer processo de colonização, a mãe do norte das minas gerais. Foi necessária muita barbárie para que em algum momento se estabelecesse a tal “civilização serrana”, que é um fato histórico inegável. Podemos pensar, como sugere Eduardo França Paiva (2015), que a civilização não é uma unidade, mas composta de diversidades, de múltiplas vozes, de inúmeras colorações, de muitos trânsitos culturais. Assim, nosso cuidado é passar a limpo – de maneira limitada pelos documentos disponíveis em arquivos públicos – algumas biografias dos primeiros homens e mulheres das minas do Serro do Frio. Há o núcleo duro dos homens do descobrimento, os bandeirantes primeiros a arrancar nas minas serranas: Antônio Soares Ferreira, seu filho João Soares Ferreira, Manuel Corrêa Arzão, Lourenço Carlos Mascarenhas de Araújo, Baltazar de Lemos de Morais Navarro. Há outro grupo periférico, orbitando em volta dos descobridores primazes: Gaspar Soares, Gabriel Ponde de Leon, Lucas de Freitas de Azevedo, José Luiz Borges Pinto.

A tradição portuguesa de fazer falar os ausentes chegou até as minas do Serro do Frio, pois o ato oficial de descobrimento de 1702 foi lavrado pelo escrivão da Fazenda Real para que mesmo ausentes um dia os seus conquistadores, falassem as letras por eles, comunicando o que aconteceu. Trata-se do *Livro primeiro da Receita da Fazenda Real destas Minas do Serro do Frio e Tucambira, de que é guarda-mor explorador o capitão Antônio Soares*, aberto oficialmente no dia 14 de março de 1702 com a finalidade de anotar o movimento “receita da Fazenda Real destas Minas do Serro do Frio e Tucambira, de que é descobridor o guarda-mor Antônio Soares Ferreira, que numerei e rubriquei pela faculdade que para isso tenho” (PINTO, 1902, p. 939). Nesse livro estão escritas as primeiras letras serranas, criando um documento ou processo para consulta posterior, registrando na forma das sagradas letras usadas para a escrita de processos para consulta a fim de perpetuar como documento ou jurisprudência a voz dos ausentes (HESPANHA, 1994, p. 291). As sagradas letras dos processos para consulta tornam-se, em nosso estudo, fundamentais: para compreender a história das minas do Serro do Frio o gesto pedagógico português de tudo registrar para sempre falarem os ausentes

outubro de 1709 ficou estabelecido que para ocupar o lugar de capitão-mor seriam escolhidas, pelos oficiais da câmara junto com o ouvidor ou provedor da comarca, três pessoas “da melhor nobreza, cristandade e desinteresse” (PORTUGAL, 1789, p. 203), cujos nomes seriam enviados para o general ou cabo que comandasse as Armas na capitania.

conta-nos hoje sobre aqueles primeiros dias. Falam-nos hoje os ausentes de ontem, impõem-se pelas sagradas letras uma presença de grande força argumentativa. Podemos, assim, dialogar entre nós: os mortos e os vivos, os ausentes e os presentes neste mundo profundamente humano⁴.

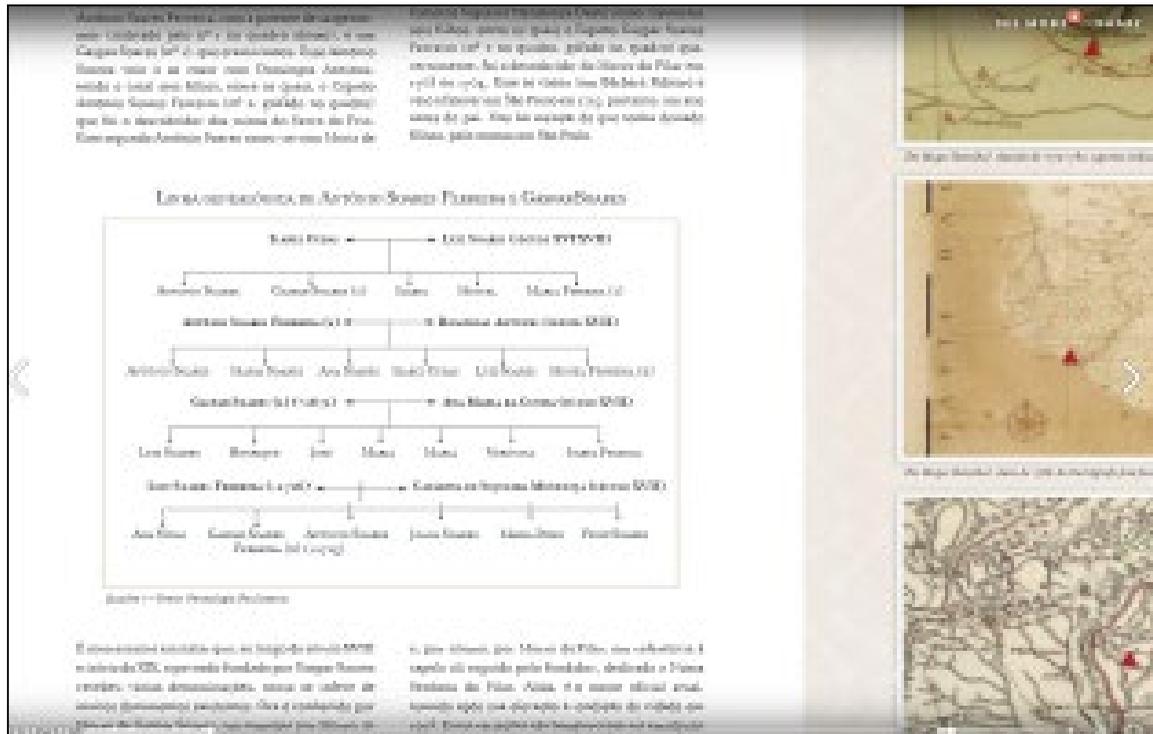
GASPAR SOARES FERREIRA (C. 1680-C. 1715)

Outro personagem comumente acrescentado às narrativas sobre o descobrimento das minas do Serro do Frio é Gaspar Soares Ferreira. Em torno de sua figura muitos equívocos foram produzidos, especialmente por conta do nome, confundido com outro Gaspar Soares, seu tio-avô (século XVII), irmão de Antônio Soares Ferreira [o velho], conhecido bandeirante que circulou pelos sertões brasileiros expulsando índios e os escravizando. O Gaspar Soares Ferreira que por vezes é citado como integrante da bandeira de seu tio Antônio Soares Ferreira [o moço] era filho de Luiz Soares Ferreira e Catarina de Siqueira Mendonça. Seu pai era irmão de Antônio Soares Ferreira [o moço], descobridor das minas do Serro do Frio em 1702, ou seja, ele era sobrinho do descobridor das minas serranas e primo de João Soares Ferreira (LEME, 1905, v. V, p. 223). Sua história é envolta em grande mistério histórico: conta-se que o Morro do Pilar teria sido ocupado por ele, derivando o nome Morro, Morro de Gaspar Soares, Morro do Mato Dentro ou Morro do Mato. A questão fica mais complexa quando o dr. Dario entra nessa história e procura esclarecer que o morro não tem nada a ver com Gaspar Soares, sobrinho do descobridor das minas do Serro do Frio. Para ele, trata-se de Gaspar Soares Coelho, que passou procuração no Cartório de Notas do tabelião Luiz Falcão e que no dia 28 de julho de 1748 “no morro de seu nome assinou como testemunha uma carta de alforria, a qual foi registrada nas notas da Vila” (SILVA, 1928, p. 25) concluindo que “se assim é, esse Gaspar Soares ficou a mineirar ouro e a perfilhar penhas no *Morro* de seu nome; cá no Serro, porém, é que nada descobriu a não ser o cartório do tabelião Falcão” (SILVA, 1928, p. 26, grifos do autor). Ele não aparece em

⁴ Nesse contexto se insere a importante discussão sobre as cartas como documentos fundamentais para a compreensão da história. Segundo Antônio (2016, p. 11), “um dos mais antigos veículos de comunicação, as cartas, fonte histórica de natureza escrita das mais antigas, possuem valor documental fecundo, tanto para os pesquisadores, no estudo da informação comunicada e no seu desenvolvimento ao longo da história, quanto para os que se interessam por compreender as modalidades da escrita manuscrita como meio de ação comunicativa”; necessário, portanto, “realçar seu papel como importante recurso da prática administrativa e suporte material para o modo de organizar a burocracia estatal no período moderno europeu” pois “diante do desafio posto às monarquias europeias de não apenas fundar, mas de administrar territórios e domínios de dimensões globais, com distâncias espaciais consideráveis, cabe evidenciar como as comunicações manuscritas foram essenciais para construir, discursiva e instrumentalmente, um modo específico de governar; após as conquistas ultramarinas empreendidas pioneiramente pelos países ibéricos, a organização administrativa dos territórios dominados fez uso amplo das correspondências como instrumento de transmissão de ordens e de orientações; as cartas burocráticas representam documentos que registraram as relações político-administrativas entre as várias esferas sediadas na metrópole portuguesa (Lisboa) e em suas colônias na América, na África e no Oriente, diferentes regiões do mundo que se ligavam por meio do comércio e da circulação de pessoas e de papéis escritos tratando de diferenciados aspectos da vida colonial”. As cartas são reveladoras do gesto pedagógico colonial uma vez que permitem “explorar sua capacidade de expressar um modo específico de relacionamento entre o poder real - ou quem o representa localmente (geralmente autoridades régias) - e a população colonial”.

documentos oficiais pagando o quinto do ouro, não arrematou braços de terras ou sequer solicitou aforamentos.

FIGURA 1 – Genealogia de Gaspar Soares Ferreira. Fonte: GENEALOGIA PAULISTANA *apud* INSTITUTO ESPINHAÇO, 2014, p. 56. O item (2) indica a data de seu falecimento.



GABRIEL PONCE DE LEON (C.1665-C.1746)

Este é outro personagem que aparece em algumas narrativas sobre o descobrimento das minas do Serro do Frio, especialmente ligado à história de Conceição do Mato Dentro. A partir de apontamentos de Geraldo Dutra de Moraes (1942), após pesquisa de revisão dos descobridores de Conceição do Mato Dentro, tendo à frente Gabriel Ponce de Leon, Manuel Correia de Paiva e Gaspar Soares, partiu das minas do Serro do Frio, já descoberta, outra bandeira tomando o rumo sul em direção ao Rio Santo Antônio e afluentes. Formaram-se, então, os arraiais de Tapera, Córregos, Conceição e Morro do Pilar.

Segundo Costa (1975, p. 31), dos três fundadores de Conceição do Mato Dentro, dois têm comprovação em documentos nos arquivos do Serro: Manuel Correia de Paiva e Gabriel Ponce de Leon. Eles apareceriam nos Códices 2 e 3 do Arquivo Eclesiástico; e o testamento de Manuel Ponce

de Leon estaria registrado no livro 3, fl. 31v., de 1737, em que declarou haver levantado a antiga capela, “morada de Nossa Senhora da Conceição, cuja imagem mandou vir de Itu em 1703”, doando também “um terreno no Vintém, para a ermida da Senhora Santana” (COSTA, 1975, p. 31). Trata-se, contudo, apesar da semelhança dos nomes com o arraial das minas do Serro do Frio de outro arraial, o do Mato Dentro, hoje cidade de Conceição do Mato Dentro.

Assim como o arraial do Mato Dentro, as minas do Serro do Frio receberam dos seus primeiros bandeirantes a sua primeira imagem e a construção de sua primeira capela que se tornaria futuramente a matriz da paróquia. De fato, a paróquia ou freguesia nas minas do Serro do Frio foi criada em 1713 com o nome de Nossa Senhora da Conceição, formada a partir da primeira capela do lugar, coberta de palha, onde foi batizado José Alves Maciel. Ele contou em seu testamento de 1754: “sou natural da Costa da Mina e fui batizado na Igreja de palha que antigamente houve nesta Vila” (SILVA, 1928, p. 38); da mesma forma, “na rua da Cadeia [...] havia também uma capelinha onde se celebravam atos religiosos, missas, comunhão dos presos, etc; da capela à cadeia fronteira foi construído um telheiro, debaixo do qual devidamente escoltados ficavam os presos” (SILVA, 1928, p. 46).

O nome Gabriel Ponce de Leon assim como o de Antônio Soares Ferreira se repete na ascensão da família em vários momentos, o que exige cuidado para fazer a datação de sua genealogia. O Gabriel Ponce de Leon ligado à história serrana e de seus territórios – sem ter participado na bandeira de Antônio Soares Ferreira – é neto de Maria de Torales, que foi casada com Gabriel Ponce de Leon (já era falecido em 1723), natural da Cidade Real de Guayra – província do Paraguai, filho de Barnabé de Contreras e de Violante de Gusman. Segundo Leme (1907, v. VII, p. 229), foi “ilustre cavaleiro da província do Paraguai, dali veio por terra a S. Paulo juntamente com outros fidalgos seus parentes [...]; nesse trajeto demoraram algum tempo estas famílias na campanha da Vacaria, passando dali a S. Paulo pelos anos de 1630 a 1634, dando lugar a que se desconfiasse que essa transmigração fosse motivada por algum crime de lesa-majestade”. Ele faleceu em 1655, em São Paulo e teve o filho capitão André de Zunega y Leon (casado com sua tia Cecilia de Abreu); filha do segundo casamento do capitão Baltazar Fernandes, a qual faleceu com testamento em 1698 na vila de Sorocaba/SP. Esse casal teve o filho Gabriel Ponce de Leon. Ele casou-se em 1685, em Itu, com Maria Leme. Segundo Leme (1907, v. VII, p. 229), ele “andou pelo sertão e já era falecido ao tempo do inventário de sua mãe em 1746”. Num trecho de seu testamento há as seguintes vontades ou disposições pias:

[...] que o meu testamenteiro entregue para as obras da matriz cem oitavas de ouro da promessa que fiz ao padre Manuel Faria, declaro que o terreno do Vintém faço doar à Senhora Santana, para sua ermida. Deixo de esmolas cem missas para a Santíssima Senhora da Conceição, dez para as Almas do Purgatório, vinte para São Francisco, vinte para São

Gabriel e trinta e cinco sufrágios. Desejo que o meu corpo seja enterrado dentro do arco, no lugar dos clérigos, como o excelentíssimo dom Guadalupe assim quis, como regalia e graças, por ter eu levantada a antiga capela, morada da Senhora da Conceição, nossa mãe e cuja imagem mandei vir de Itu em 1703, e também ter contribuído eficazmente para a construção da igreja mais decente. Desejo que minha mulher Maria Valente seja enterrada na mesma cova em que estiver meu corpo, com o hábito de São Francisco. Deixo para o meu testamenteiro sessenta e quatro oitavas e para as obras do corpo da igreja da Senhora do Rosário setenta e para a fábrica trinta e cinco. Declaro que devo ao sargento Luiz Mendes da Costa, morador em Itapanhoacanga, a quantia de duzentas oitavas (MORAIS, 1942, p. 44-45; COSTA, 1975, p. 111-112).

A história da família Ponce de Leon demonstra como as dinâmicas de mestiçagens demográficas e biológicas aconteciam em território brasileiro de forma (re)corrente, contínua e com aceitação social no mesmo estrato social⁵, com raras exceções entre estratos diferentes (em termo de ordens ou estamentos a mobilidade tendia a menor). Era fato comum que as relações familiares fossem ampliadas por casamentos com estrangeiros – os portugueses não pararam de chegar da metrópole em nenhum momento do período colonial – quando não por filhos bastardos com índias e depois com africanas. Por outro lado, a narrativa conta-nos de um crime de lesa-majestade, ou seja, contra

⁵ Estrato social é uma subdivisão do que no século XIX se convencionou chamar classe social. A classe social seria uma evolução dos termos “estado”, “estamento”, “ordem” ou “casta”, termos usados no chamado período do antigo regime português e francês [a revolução de 1789 pretendeu acabar essa estratificação social oficialmente]. Assim, segundo Novais (1999, p. 31-32), “a sociedade colonial [...] configura uma sociedade estamental com grande mobilidade” onde criou-se uma “sensação de ambiguidade” que “aparece quando consideramos em particular o estrato superior dos colonos, os senhores da terra e de escravos: a dominação direta sobre os homens (escravidão) e a posse de terras (ainda mais recebidas por doação) imprimiam-lhes na mentalidade uma configuração fortemente senhorial; mas, agentes de uma produção mercantilizada em extremo, defrontavam-se no dia-a-dia com o mercado, o que lhes exigia uma comportamento fundamentalmente burguês”. Classificar indivíduos era fundamental para o bom funcionamento da economia dos privilégios exercido por Portugal e suas colônias. Quando se classificam indivíduos são usados critérios como renda, cor, atividade no mundo do trabalho e pela condição livre ou cativa. Contudo, estrato social representa divisões o interior das ordens ou estamentos, ou mais modernamente, nas classes sociais. Assim, uma classe dominante pela posse de terras, minas de ouro, escravos e privilégios reais também pode aparecer estratificada: a guerra dos emboabas, por exemplo, mostrou o conflito entre a classe dominante e seus estratos – paulista e reinol; nas lavras ou minas eram mais poderosos os homens e mulheres que tivessem maior número de escravos conforme previa o Regimento de 1702; para as ordens ou estamentos não dominantes eram comuns estratos sociais bem definidos como o dos escravos, forros, livres, empregados, desempregados e mesmo os desclassificados; Esse estrato social Souza (1986, p. 63), ocupante de “todo o ‘vácuo imenso’ que se abriu entre os extremos da escola social”, formando um estrato social sem “estrutura social configurada”, fluida, instável, de trabalho esporádico, “incerto e aleatório”. Souza (2011; 2018) a classifica pelo nome de ralé. Esta seria composta “por cativos, negros forros, mulatos forros, lavradores, faiscaidores [ou faisqueiros], subempregados, desempregados, ou seja, a mão de obra barata para qualquer serviço pesado, manual e mal remunerado”; assim, já no século XIX a classe dos muito ricos era composta pelos grandes proprietários de capital [alguns com investimentos em mercados especulativos], terras [latifundiários das atividades agrícolas e pastoris] e de minas de ouro [muitas em consórcios de investidores] e de diamantes; entre a ralé e os muito ricos fez-se uma classe média urbana, que se tornou-se efetivamente participativa das discussões políticas locais, o que fez com que seus integrantes passassem a aspirar para seus filhos um lugar social mais privilegiado; a tensão entre os estratos sociais ficou mais evidente e os lugares sociais privilegiados passaram a ser disputados com mais avidez, sendo que a escolarização passou a ser determinante para os projetos de ascensão social.

o governo espanhol, colonizador do território do Paraguai, e que por isso a família teria fugido para o interior do Brasil. Contudo, o crime de lesa-majestade não tirava a nobreza familiar, antes, confirma-nos que o gesto pedagógico colonial de desobediência civil era muito mais comum do que se supõe, gerando, evidentemente, as consequências para quem não desejava ir preso, ter seus bens sequestrados pelo governo e viver como criminoso em sua comunidade. Fugir da opressão era um ato de coragem colonial inclusive praticado pelas famílias com privilégios reais.

LUCAS DE FREITAS DE AZEVEDO (C. 1673-C. 1740)

O território das minas do Serro do Frio era conhecido pelos bandeirantes desde a segunda metade do século XVII por apresentar a esperança de grandes depósitos de esmeraldas e de ouro. O diamante só viria depois, no Tijuco. Em torno das esmeraldas produziu-se um vasto imaginário entre os bandeirantes. Lucas de Freitas de Azevedo parece ser, entre os habitantes das minas do Serro do Frio aquele que tentou mais e mais encontrar esmeraldas e por isso investiu tempo, conhecimento e tecnologia para alcançar seu objetivo. Assim, segundo Rodrigues (2014, p. 87; 2017, p. 8), foi “considerado pela tradição como um dos primeiros moradores da região do Serro do Frio” participou das “expedições de Fernão Dias Paes e com isso acumulou um vasto conhecimento geográfico sobre a região”.

Segundo Franco (1940, p. 179), “a busca das esmeraldas foi a iniciativa que mais perdurou na história bandeirante” e “veio persistentemente através do tempo, até a última arrancada de seus crenes, que foram certamente Garcia Rodrigues Velho, Sebastião Pinheiro da Fonseca Raposo, Lucas de Freitas de Azevedo, Braz Esteves Leme, Sebastião Leme do Prado e Domingos Dias do Prado” FRANCO, 1940, p. 179). Ele não participou como descobridor das minas do Serro do Frio no documento oficial. Contudo, sua história de vida aconteceu no território dessas minas entre Itacambira e o Espinhaço.

Em 02 de novembro 1720, foi expedida ao bandeirante uma carta de sesmaria das terras tomadas para si para fazenda de gados, no sítio do Pé do Morro. A carta oficial o intitula por mestre de campos e foi remetida por dom Braz Baltazar da Silveira, governador da Capitania de São Paulo e Minas do Ouro e registrada no livro de Registro Geral do Senado da Câmara (ARQUIVO IPHAN SERRO. Registro Geral 1717-1727, Doc. 02, Cx. 50) e foi transcrito pelo alferes Luiz Antônio Pinto em 1902, saindo publicado na Revista do Arquivo Público (PINTO, 1902, p. 755-756). A carta informa muitas características sobre a atividade do bandeirante nas minas do Serro do Frio. A mais importante é que seguindo as determinações do *Regimento* de 1702 havia sempre o hábito do primado dos descobertos. E os bandeirantes perseguiram esse primado, expandindo a ocupação do território. Por

isso, o caminho das minas do Serro do Frio era aberto para todos os bandeirantes que seguissem a determinação do governo em manter a arrecadação dos quintos reais e disciplinar a ocupação territorial, dividindo lavras, concedendo arrematações, recolhendo dízimos, capitando impostos sobre os escravos. Assim, a carta de sesmaria começa por anunciar que o pedido foi feito pelo interessado em garantir oficialmente seus sítios para além de sua morada na Vila do Príncipe. Talvez ele morasse de fato na vila ou usou como referência a antiga pousada sabarense para identificar sua relação com os descobertos e o grupo de Antônio Soares Ferreira⁶. As terras eram grandiosas: três léguas de testa sem avançar por cima de terras alheias, nas quais ele se obrigava a cultivá-la em dois anos o que feito em contrário seria repartida para novos povoadores e lavradores; devia cuidar de garantir aos moradores os serviços eclesiásticos. A carta ao ser registrada no Senado da Câmara informou que ele morava neste sítio há seis anos, pouco mais ou menos, assentando que um funcionário do mesmo Senado deveria fazer pião, ou seja, marcar o ponto de referência e a partir dele légua e meia para a parte do Jequitinhonha. O sertão ainda possuía terrenos desabitados.

A vida se organizava nesses tempos no vasto sertão em torno da casa dos bandeirantes e por acréscimo às capelas de devoção popular, sendo que nas vilas o processo era bem parecido, dando-se em torno da matriz da paróquia. Isso se dava cotidianamente no território das minas do Serro do Frio: os arraiais surgiam em torno da lavra do bandeirante, das lavras secundárias, à beira rio, em torno de um templo religioso em que os serviços eclesiásticos aos fregueses ou paroquianos eram ofertados no sistema do padroado a um padre que recebia conhecenças ou cômguas, garantido o patrimônio ou fábrica do templo. O modelo de povoamento das lavras ou sesmarias rurais levava em conta que a vida deveria ter uma certa lógica de tempo de trabalho, tempo de repouso, tempo de

⁶ Segundo Franco (1940, p. 181-183), “o capitão-mor Domingos de Freitas de Azevedo teve de seu casamento dous filhos, um dos quais foi Lucas de Freitas de Azevedo, nascido cerca de 1673 e que, como bandeirante, aparece no Serro-Frio, logo após o seu descobrimento pelos paulistas Gaspar [já vimos que se trata de uma versão incorreta] e Antônio Soares Ferreira, em 1701 [o certo é 1702]. Aí minerou ouro e fundou uma fazenda de criar, obtendo uma sesmaria, dada pelo governador d. Braz Baltazar da Silveira, a 24 de janeiro de 1717. Nesse ano preparou uma caravana, com intuito do descobrimento das esmeraldas, tendo por parte do referido governador, patente de mestre de campo, a 17 de junho de 1717. Dessa sua primeira tentativa, subida do Serro Frio, parece nulo foi o resultado, continuando, no entanto, Lucas de Freitas de Azevedo no seu intento e disso faz prova uma segunda patente do mesmo posto, que lhe foi dada pelo governador d. Pedro de Almeida Portugal, a 6 de março de 1718. Um documento datado de 1792 esclarece que descobriu uma serra que denominou das Esmeraldas, a qual deu em manifesto, além do Suaçuí-Grande, para as Minas-Novas, mas pelos muitos índios que por ali habitam, não se tem descoberto nada! Em tais diligencias o acompanhou seu cunhado, o padre Antônio de Mendanha Souto Maior e, segundo refere João da Silva Guimarães numa informação ao conde de Sabugosa, datada de 12 de julho de 1734, chegou a fazer escavações profundas em tal sítio, que supunha fosse o mesmo em que estivera Marcos Antônio de Azeredo Coutinho e no qual também fora ter o capitão-mor Garcia Rodrigues Paes. O certo é que até 1724 andava Lucas de Freitas de Azevedo em pós a sua miragem, pelo Jequitinhonha abaixo, entre Ilhéus e Porto Seguro, em pleno sertão baiano, tendo ao que consta colhido amostras de turmalinas verdes. Tendo assim abandonado as suas terras do Serro Frio, Lucas de Freitas, depois de ultimar as pesquisas de 1724, foi proposto pelo coronel Pedro Barbosa Leal, para comandante de um arraial que franqueasse o sertão das cabeceiras de Porto Seguro, rio Caravelas até o rio Doce. Daí em diante perdemos os seus traços. Foi casado, em Minas Geraes, com Izabel de Mendanha Souto Maior, irmã do primeiro vigário encomendado da então vila do Príncipe, o padre Antônio de Mendanha Souto Maior”.

prece e tempo de festa. Para isso, em torno da casa do fundador e da igreja era elevada a aplicação, termo que pretende explicar a forma de ocupação territorial, em que “certos pedidos de concessão de sesmaria, bem como em petições e outros tipos de correspondência, a ‘aplicação’ [zona habitada pelos fiéis sob responsabilidade de um padre] é o primeiro território de residência mencionado pelos habitantes” (FONSECA, 2011, p. 112), seguindo-se posteriormente as benfeitorias que conformam o território do arraial em freguesia e vila.

Os bandeirantes nunca andavam sozinhos pelo território das minas do Serro do Frio. Por isso, quando o território foi sendo ocupado, não há como negar que as dinâmicas de mestiçagens aconteciam o tempo todo, misturando tecnologias e saberes das mais diversas culturas, misturando também o sangue, através da reprodução dos filhos bastardos ou legitimados. Quem compunha as bandeiras? Todo tipo de gente: os de confiança do mestre de campo, os seus escravos africanos e indígenas para os serviços pesados – o trato dos animais, abertura de picadas, construção dos ranchos ou pousos. Por isso, Pinto (1896, p. 757) cita Baltazar de Lemos e Siqueira como um dos “mais valentes e leais companheiros do mestre de campo Lucas de Freitas de Azevedo nas diligências das esmeraldas”. De fato, Lucas de Freitas era primo dos irmãos Baltazar e Bartolomeu Bueno de Siqueira. Isso era comum, pois a confiança fazia parte do negócio dos descobrimentos. Assim, o camarada Baltazar recebeu também carta de sesmaria, sendo que o pião deveria ser tirado na extrema de Lucas de Freitas até a mata de São João, com mais ou menos quatro léguas. A carta de Baltazar é de 1717, mesmo ano da concessão de patente de mestre de campo para Lucas de Freitas, assentada no dia 18 de julho, em que se lê: “se não desanime nesta expedição antes mande com autoridade e respeito as pessoas que nela servirem e com o confiar dele que obrará com o mesmo zelo no dito descobrimento; hei por bem de o nomear e prover no posto de mestre de campo do descobrimento das esmeraldas e mais pedras preciosas” (PINTO, 1896, p. 758).

O alferes Luiz Antônio Pinto não se sentiu feliz apenas em transcrever as cartas de sesmarias de Lucas de Freitas e seu camarada. Fez alguns comentários muito interessantes sobre esse personagem dos descobrimentos nas minas do Serro do Frio. Pretendia recuperar a memória do bandeirante, esquecida “por quase todos os escritores que tem tratado do Serro; o *Almanak de 1864* em que colaborou um filho desta cidade, o finado José Marques de Oliveira, esqueceu-se também de Lucas de Freitas à p. 197” (PINTO, 1896, p. 759). Contudo, a crítica ao professor Tocantins⁷ ao tentar recompor a biografia de Lucas de Freitas parece ser bem fundamentada em documentos:

⁷ Segundo Briskievicz (2020, p.), “O advogado José Coelho Tocantins de Gouvêa, falecido em 1896 atuou também como professor de Gramática Latina; [...] foi professor de humanidades no Serro, tendo tido como discípulos o Dr. Joaquim Vieira de Andrade, Pedro Lessa e D. Epaminondas N. de Ávila e Silva’ tendo sido deputado à Assembleia Provincial de Minas Gerais nos biênios de 1870-1872 e 1882-1883. Em 1876 atuou como vereador da Câmara Municipal, integrando a comissão de ofícios [...]. No dia 02 de novembro de

O professor Tocantins, também falou em Lucas de Freitas em o n. 50 do *Mensageiro*⁸, mas tão desastrosamente que o chamou de Lucas Soares e fê-lo irmão de Gaspar Soares e amante de Jacinta de Siqueira, a célebre negra mina que descobriu ouro no córrego Quanto Vinténs; se deus me der vida e saúde havemos de corrigir tantos disparates e omissões (PINTO, 1896, p. 759).

Nos dias atuais, o córrego do Lucas que corta a cidade do Serro, é considerado em sua junção com o afluente Quatro Vinténs o território marco zero dos descobrimentos nas minas do Serro do Frio. Contudo, como já visto, o escrivão da Fazenda Real Lourenço Carlos Mascarenhas de Araújo achou por bem dar o primeiro nome de Santo Antônio – tanto à pousada sabarense quanto ao ribeiro. Ao que tudo indica, o nome do ribeiro nunca foi um ponto de consenso entre os historiadores serranos. Nelson Coelho de Senna foi criticado pelo alferes Luiz Antônio Pinto afirmando que “o ribeirão que banha esta cidade e tem o nome de Lucas, dele tomou o nome, não do negro José Lucas como diz o estudioso e inteligente serrano – o jovem Nelson de Senna – em sua *Memória histórica e Descritiva* à página oito, linhas, dezessete e dezenove” (PINTO, 1896, p. 760-761). Por outro lado, reverberando a opinião de Nelson de Senna, o dr. Dario (1928, p. 25-26, grifos do autor), sem se referir ao José Lucas⁹, nega qualquer relação do ribeiro do descobrimento com o Lucas de Freitas:

Temos de fato em baixo da cidade o córrego do *Lucas*, o ribeirão da pousada sabarense; mas dos mais citados livros fiscais, de 1702 à *Vila*, não consta nenhum ribeirão do *Lucas*. Há menção de serem arrematadas datas no córrego da *Conceição*, até hoje com este nome; no córrego de *São Bento*, hoje ignorado, mas onde frei Columbano fez um batizado que foi registrado,

1876 o professor Tocantins escreveu um importante registro sobre a saúde pública do Serro. Respondendo ao ofício do governo provincial [...]. A saúde pública e a educação eram problemas de primeira grandeza nesse contexto social serrano. Em relação às aulas do professor Tocantins sabe-se que por elas passaram vários serranos que partiram para o Rio de Janeiro, São Paulo e Ouro Preto para fazerem seus estudos superiores, entre eles o futuro ministro do Superior Tribunal Federal, Pedro Lessa. Em 1880, o professor Tocantins assumiu a cadeira de latim do recém-inaugurado Liceu de Artes e Ofícios do Serro, criado pela lei n. 2.543, de 06 de dezembro de 1879 e que funcionou ao lado da escola do professor Francisco/Chico Carangonço, no prédio alugado pelo governo provincial dos herdeiros do Barão de Diamantina”.

⁸ Segundo Briskievicz (2002, p. 46), “o periódico católico O Mensageiro apareceu em 1891, permanecendo no cenário da imprensa serrana até 09 de março de 1893, data de seu último número, exemplar 69, constante em arquivos públicos. Revista católica e social, O Mensageiro publicou-se às quintas-feiras, sendo dirigido pelo Padre José Maria Reis, vigário da paróquia de Nossa Senhora da Conceição naquele ano: era órgão conservador e católico, também exclusivamente confeccionado pelo vigário José Maria dos Reis, padre moço, professor do Seminário Menor de Diamantina, orador sacro dos mais brilhantes que tenho ouvido”, dizia Joaquim de Salles.

⁹ Encontramos a afirmação de Senna (1895, p. 8) em seu ensaio *Memória histórica e descritiva da cidade e município do Serro*, sem apresentação de um documento comprobatório: “Em 1729, o dr. Antônio Ferreira do Valle, que era ouvidor da Villa do Príncipe, expedio um regulamento tendente a uniformizar o serviço da mineração e a prevenir as dúvidas que então se levantavam sobre a posse das datas. E assim prosperavam a olhos a sede e o município do torrão generoso de Hivututuhy sobre o qual o negro José Lucas fora um dos primeiros bandeirantes a edificar a sua choupana, às margens do riacho que, banhando a cidade, traz ainda seu nome”.

na Matriz da *Vila*; constam os córregos do *Iguapé*, da *Purificação*, da *Glória*, hoje ignorados; do *Lucas* nada consta nos antigos tempos. Nestes tempos de nobreza e acatamento coagido, com pena de multas e cadeia, jamais ninguém deixaria de *dobrar a língua*. Ninguém diria tão pobrememente, tão plebeiramente – córrego do *Lucas*, como se dizia do córrego do *Camões*, um pobre uniuclado, do *Simão*, do *Valente*, etc., todos pobre-coitados. O *Lucas* que ligou o nome ao córrego ao nosso antigo *ribeirão* foi um *Lucas* qualquer. Lucas de Freitas, o mestre de campo, chegou mais tarde, sentiu-se apoucado e passou para adiante.

Ele vai ainda mais longe na sua discordância com o alferes Luiz Antônio Pinto. Enquanto este parece gostar da ideia de que Lucas de Freitas está estreitamente ligado ao descobrimento das minas do Serro do Frio, aquele parece ir na direção inversa. Assim, ele afirma categoricamente que:

Com relação a Lucas de Freitas está igualmente errada a menção do seu nome como um dos descobridores. Somente em 1706¹⁰ é que nos assentos fiscais aparece seu nome como pagando *quintos*. Mas não foi lembrado como companheiro da expedição, nem como dos *primeiros* quintados, nem como arrematante da data mineral. Fosse de *companheiro* e seu nome, como um dos primeiros, seria lembrado, porque era de destaque, de alto posto. Lucas era sertanista principalmente de esmeraldas; era capitão, era conhecido da alta administração e... gostava de *primar*. Em 1714, ao tempo da *Vila*, alcançou uma sesmaria de terras, no sertão diamantino, hoje fazenda do *Pé do Morro*, terras que ele *havia descoberto e opulentado de gado*. Em 1717, teve patente de mestre-de-campo para esmeraldas – *com o que já tem gasto tempo, despesas e cuidados*, diz a patente. O Padre João Pedro de Almeida, mestre de *ler* no *Peçanha*, entre outras cousas escreveu para cá ao Senado da Câmara: entre os dois *Suassuís* e para *Minas Novas* existem muitas grandezas naturais, entre as quais a *Serra das Esmeraldas*, que Lucas de Freitas deu a manifesto (SILVA, 1928, p. 26, grifos do autor).

Podemos concluir dessa dissensão entre Senna e dr. Dario de um lado, e alferes Luiz Antônio Pinto do outro, que a narrativa sobre o nome de um ribeiro dividiu opiniões, cada um levando em questão narrativas diferentes – parece que Senna radicaliza em torno de um “negro José Lucas” em oposição ao bandeirante Lucas de Freitas. Oposição total de narrativa. Dr. Dario aceita o ponto de partida de Senna, mas opta pela estratégia de afirmar apenas tratar-se de um “Lucas qualquer”. Poderíamos criar outra opção narrativa?

¹⁰ Lançado no livro da *Receita da Fazenda Real das Minas do Serro do Frio e Tucambira* em 30/06/1706, no valor total de 64 oitavas, dos quais foram quintados 12 ½ oitavas. Contudo, o imposto foi pago pelo procurador de Lucas de Freitas, Simão da Silva. Não consta que o Lucas de Freitas estivesse no Serro do Frio.

Uma estratégia nova poderia surgir a partir do acesso a novos documentos. Contudo, eles não apareceram. Acreditamos que o nome Lucas faz parte do conjunto do léxico urbano consolidado na Vila do Príncipe no século XIX – assim como os seus prédios mais monumentais como a terceira matriz terminada em 1872, que apresenta muitos documentos de obras sobre a ponte do Lucas, obras na fonte do Lucas, sobre as lavadeiras às margens do Lucas, etc. Houve uma retomada necessária de um nome para designar o primeiro ribeiro descoberto da vila. Ao final do século XVIII – segundo nossa hipótese de trabalho no ano de 1773 – já havia a Igreja do Bom Jesus do Matozinhos edificada, necessitando de acesso melhorado para as pessoas “do alto da vila”. As procissões e festas exigiam obras constantes de socavões, calçamento e da própria ponte para o bom trânsito dos fiéis devotos.

Em 1737, a principal rua da Vila do Príncipe era a Ladeira do Pelourinho. Em 1821, com a mudança do pelourinho para a Rua da Cadeia (ou de Baixo), consolidou-se o nome de Ladeira da Matriz. Então, somente depois da edificação da Igreja do Matozinhos é que houve necessidade de unir a ladeira em continuidade direta ao novo templo, coligando-o com parte de cima da vila ou para a Matriz de Nossa Senhora da Conceição. Por isso, o Lucas que deu nome ao ribeiro pode bem ser um Lucas mais tardio, não necessariamente ligado aos primeiros dias, meses e anos do descobrimento. Faltam, contudo, documentos para isso: não há nos registros que restaram dos primeiros anos serranos de lavras dadas a qualquer Lucas.

Por fim, no livro da *Receita da Fazenda Real das Minas do Serro do Frio e Tucambira* há uma arrematação de 30 braças de terras no Ribeirão de Santo Antônio por Manuel do Vale Neves testamenteiro de um certo Araújo Costa, em registro feito em 27 de outubro de 1707. Seria esse o futuro córrego do Lucas do século XIX?

JOSÉ LUÍS BORGES PINTO (C. 1675-C. 1745)

A expansão dos cargos públicos provisionados ou de patentes nas minas do Serro do Frio era apenas uma questão de tempo. Conforme a política do Governo-geral sediado em Salvador, na Bahia, era necessário com o advento dos recursos do ouro, ampliar a burocracia em torno das minas do Serro do Frio. Isso facilitou o controle. Quanto mais funcionários, mais eficiente a fiscalização dos (des)caminhos do ouro¹¹.

¹¹ Segundo Boxer (1963, p. 57), parte desse ouro em pó ou em barra desencaminhava-se para o mercado de escravos africanos com a Guiné nos primeiros anos do século XVIII; o ouro era ocultado com facilidade pelos mercadores, que ainda levavam rum e fumo para as trocas por escravos.

Assim, de 18 de setembro de 1702 quando houve o primeiro assento ou registro no livro da Fazenda Real dos quintos do ouro até o lançamento do dia 27 de outubro de 1704, não havia tesoureiro oficialmente provisionado neste cargo. Assim, somente em 01 de dezembro de 1704 surge a figura de um novo funcionário da Coroa portuguesa nas minas serranas. Trata-se de José Borges Pinto que fez o lançamento dos quintos do gado de Gonçalo Viegas (PINTO, 1902, p. 943-944). Ele sabia ler e escrever, gesto pedagógico colonial fundamental para o cargo de tesoureiro, pois precisava dominar as primeiras letras a fim de copiar registros e enviar e receber cartas para a Superintendência das Minas, em Salvador. Inclusive, foi de lá que veio sua provisão, referendada por carta enviada pelo governador-geral do Brasil, dom Rodrigo da Costa, datada de 17 de março de 1705, endereçada ao sargento-mor Baltasar de Lemos Morais Navarro:

Pela carta que de Vossa Mercê recebi de 6 de Dezembro do ano passado, vejo ficar Vossa Mercê de posse do cargo de procurador da Coroa, e Fazenda Real desses distritos sem contradição de pessoa alguma, como também o guarda-mor Antônio Soares Ferreira, de cujas eleições me acho mui bem satisfeito pelo que Vossas Mercês tem obrado, e obram no serviço de Sua Majestade de quem Vossa Mercê deve esperar a remuneração que merece o seu grande zelo, e merecimento; e assim pode Vossa Mercê estar certo o hei de fazer presente ao dito Senhor, e desejarei conheça Vossa Mercê, não tem quem com mais vontade solicite tudo o que for utilidade sua. A eleição de tesoureiro, e escrivão dos quintos, e datas dos descobrimentos, entendo não podia deixar de ser com grande acerto e em sujeitos tão beneméritos como Vossa Mercê me segura, pois sendo escolha de Antônio Soares Ferreira e da aprovação de Vossa Mercê, é certo, hão de ter todos os requisitos que os fazem dignos destes cargos Sobre as excomunhões do Visitador das minas gerais de São Paulo, em ordem a se colar vigário nesse distrito por parte do Rio de Janeiro, me parece demasiadamente acelerado este procedimento sobre o que escrevo ao dito visitador, e o fiz ao Bispo do mesmo Rio, para que mande sustar nas excomunhões, até a determinação desta causa, a que se não pode deferir por serem férias, e se abrir esta Relação, há mui poucos dias, e do estado em que ficam as apelações, e agravos, que também vieram ao Eclesiástico deve dar conta o procurador a quem se remeteu: e pode Vossa Mercê estar certo, que em tudo o que me for possível, e der lugar a justiça, há de experimentar esse Povo, a vontade com que o desejo ver livre de semelhantes vexações. Deus guarde a Vossa Mercê. Bahia e março 17 de 1705. Dom Rodrigo da Costa (BIBLIOTECA NACIONAL, Documentos Históricos, v. XLI, 1938, p. 6-7).

Borges Pinto, o tesoureiro dos primeiros anos das minas do Serro do Frio era “sertanista das Minas Gerais que em 1705 andava em descobrimento no Serro-Frio, de cujas minas foi tesoureiro nesse ano” (FRANCO, 1989, p. 308). O documento acima mostrou-nos que ele assumiu sua função

pública no final de 1704. Além disso, “em 1726 e 1728 no governo de D. Lourenço de Almeida, realizou três entradas, saindo do arraial de Guarapiranga para o rio da Casca, em demanda de minas de ouro; explorou as margens do Xopotó, Matipó e Casca, chegando à barra do rio dos Coroados” (FRANCO, 1989, p. 308). A notícia desta entrada pelo sertão foi dada por ele mesmo ao padre Diogo Soares. No dia 21 de outubro de 1739 “rei o nomeava para o cargo de capitão-mor do sertão do sul e todas vertentes do rio Doce até o rio Pardo, e na patente que se lhe passou declara-se que foi conquistador de índios bravos, descobridor de ouro” (FRANCO, 1989, p. 308) e por isso mesmo, “grande sertanista, destruidor de um grande quilombo naquele região, havendo-se com notório zelo quando os franceses invadiram o Rio de Janeiro em 1711, assistindo o conde de Assumar na ocasião do levante de 1720, servindo de provedor dos quintos e de guarda-mor dos ditos sertões com notória honradez” (FRANCO, 1989, p. 308). O relato segue a lógica da saída de Borges Pinto da Fazenda Real das minas do Serro do Frio, pois em 30 de junho de 1712 quando o superintendente-mor encerrou o primeiro livro fez constar:

As cento e vinte e duas oitavas de ouro em pó que conta dos dois termos na lauda atrás estão pagas e vão lançadas em receita ao superintendente Lourenço Carlos Mascarenhas de Araújo que as recebeu por falta de tesoureiro a folhas quatro e verso do Livro Primeiro da Receita da Fazenda Real da Superintendência hoje trinta de junho de mil setecentos e doze anos (PINTO, 1902, p. 962).

Esta biografia mostra de forma clara o gesto pedagógico colonial dos descobrimentos e as regras do jogo político do qual participava os bandeirantes ou sertanistas. Eles entravam, organizavam as lavras de ouro, depois experimentavam as agitações populares e as debelava, indicavam a melhor estratégia de conter os descaminhos do ouro, ganhavam suas provisões, patentes e privilégios e partiam para outro descobrimento, para outra empreitada. Como poucos, a biografia do tesoureiro das minas do Serro do Frio mostra o perfil violento desses homens (MONTEIRO, 1994).

Não se tratava apenas de uma violência necessária para debelar motins. Era, ao que parece, algo ontológico, fazia parte da constituição do ser bandeirante ou sertanista. A relação de serviços prestados ao governo português vai de extermínio de tribos indígenas em aldeias dos Coroados até a destruição de um quilombo. Nas minas do Serro do Frio a violência como garantia do poder e da autoridade chegou em 1702 e nos faz perguntar qual o traço de violência, coerção e violação foi incorporado no jeito barroco serrano de ser, próprio da civilização gerada nesse contexto de assassinatos daqueles que não se ajustavam ao colonialismo português.

Quanto dessa violência restou nas formas de conviver e educar dos serranos e foram perpetuadas nos anos seguintes às estas experiências fundadoras?

CONCLUSÃO

O gesto pedagógico colonial dos bandeirantes paulistas descobridores das minas do Serro do Frio em 1702 e do grupo secundado em autoridade e poder em torno deles, ou seja, os sertanistas Gaspar Soares Ferreira, Lucas de Freitas de Azevedo, Gabriel Ponce de Leon e José Luís Borges Pinto mostrou-nos que esses “homens bons”, adultos, brancos, chefes de família, ligados às tradicionais famílias do Vale do Parnaíba de São Paulo, tiveram importante papel político nos primeiros anos da colonização portuguesa nas minas serranas.

Se por um lado esses “homens bons”, seus ajudantes e escravos, ocuparam o território serrano em busca de ouro aluvisional nas lavras dos ribeiros e córregos, formando povoações ou ranchos que deram origem a muitos arraiais mineiros colônias, auxiliando a Coroa portuguesa no processo de colonização do território brasileiro, por outro lado, eles foram dispensados com o passar dos anos pela efetivação de uma nova ordem política local, ou seja, em 1714, as minas serranas tiveram a elevação de sua sede à Vila do Príncipe, organizando em torno de outros “homens bons”, moradores radicados no território, outras relações de poder e de autoridade. A forma transitória dos cargos dados pelo Governo-geral da Bahia passou a ser efetivamente exercido pelos oficiais do Senado da Câmara da Vila do Príncipe e de seu termo. Os bandeirantes foram, aos poucos, desaparecendo dos antigos territórios minerais, já que sua função primordial era a de organizar os descobrimentos para que pudesse em torno deles se fazer povoações. Os sertanistas paulistas eram efetivamente necessários para impor a primeira ordem de mandados e desmandos, dividir as braças de terras para os mineiros, fosse por sorteio ou arrematação, garantir uma mínima ordem para que se fizesse o recolhimento do quinto do ouro e se mantivesse o sossego popular. Com a criação da Vila do Príncipe, o Senado da Câmara tomou definitivamente o lugar dos bandeirantes para a organização das demandas locais por ordem e disciplina nas lavras e fazendas.

Portanto, os primeiros bandeirantes foram importantes para a expulsão dos indígenas que pudessem atrapalhar as lavras de ouro, não sendo casual o fato de que seus antepassados houvessem se dedicado ao apresamento dos “escravos da terra” pelos sertões brasileiros, capitaneados e financiados pelo Governo-geral da Bahia. Herdeiros da violência extrema como prática colonizadora cotidiana no território brasileiro e mineiro, os bandeirantes das minas do Serro do Frio se impuseram

pela força no território das sociedades indígenas nômades e seminômades, cujo último resquício se tornou a mata do Peçanha, em direção ao Rio Doce. Nestas terras valiosas para a expansão colonial portuguesa, muitas guerras foram realizadas contra os indígenas durante o século XVIII e mais especificamente no século XIX, quando os caminhos se fizeram fundamentais para a expansão comercial das elites serranas.

REFERÊNCIAS

ANTONIO, Edna Maria Matos. Correspondências e cultura política na América Portuguesa: cartas e uma rebelião colonial. **Revista Brasileira de História da Mídia - RBHM** - v. 5, n. 1, jan./2016 - jun./2016.

BRISKIEVICZ, Danilo Arnaldo. **História da educação da Comarca do Serro do Frio**. Curitiba: Appris, 2020.

CAMBI, Franco. **História da pedagogia**. São Paulo: Unesp, 1999.

COSTA, Joaquim Ribeiro. **Conceição do Mato Dentro**, fonte de saudade. Belo Horizonte: Itatiaia, 1975.

FRANCO, Francisco de Assis Carvalho. **Bandeiras e bandeirantes de São Paulo**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1940.

HESPANHA, António Manuel. *Às vésperas do Leviathan*. Instituições e poder político. Portugal – séc. XVII. Coimbra: Almedina, 1994.

INSTITUTO ESPINHAÇO. **Morro do Pilar**: cultura, memória, sustentabilidade e a antecipação do futuro. Morro do Pilar: Instituto Espinhaço, 2014.

LEME, Luiz Gonzaga da Silva. **Genealogia paulistana. São Paulo: Duprat & Comp.**, 1903-1907.

MELLO, Christiane Figueiredo Pagano de. **Forças militares na segunda metade do século XVIII**. Rio de Janeiro: E-Papers, 2009 [E-book].

MORAIS, Geraldo Dutra de. **História de Conceição do Mato Dentro**. Belo Horizonte: Biblioteca Mineira de Cultura, 1942.

NOVAIS, Fernando A. Condições da privacidade na colônia. In: NOVAIS, Fernando A. (Coord.). **História da vida privada no Brasil**: cotidiano e vida privada na América portuguesa. Volume 1. São Paulo: Companhia das Letras, 1999, p. 13-40.

PAIVA, Eduardo França. **Dar nome ao novo**. Uma história lexical da Ibero-América entre os séculos XVI e XVIII. As dinâmicas de mestiçagens e o mundo do trabalho. Belo Horizonte: Autêntica, 2015.

PINTO, Luiz Antônio. Memórias municipais. **Revista do Arquivo Público Mineiro**, Belo Horizonte/MG, n. VII, p. 939-962, 1902.

PORTUGAL. Lei de 18 de outubro de 1709. Em que se declara a forma em como daqui por diante se hão de fazer as eleições para capitães-mores e dos mais oficiais da Ordenança. **Sistema, ou Coleção de regimentos reais, compilados por José Roberto Monteiro de Campos Coelho e Sousa**. Tomo V. Lisboa, p. 202-205, 1789. Disponível em: <<http://www.governodosoutros.ics.ul.pt/>>. Acesso em: 30 mar. 2020.

RODRIGUES, Carmem Marques. **Os mapas das pedras brilhantes**: a cartografia dos sertanistas, dos engenheiros militares e dos padres matemáticos sobre o Distrito Diamantino do Serro do Frio (1714-1771). 2014. 171fl. Dissertação (Mestrado). Programa de Pós-Graduação em História da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Minas Gerais, 2014.

RODRIGUES, Carmem Marques. Os mapas de sertanistas das pedras brilhantes. *Terra Brasilis – Revista da Rede Brasileira de História da Geografia e Geografia Histórica*, n. 9, 2017, p. 1-15.

SALGADO, Graça (coord.). **Fiscais e meirinhos**: a administração no Brasil colonial. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.

SILVA, Dario Augusto Ferreira da. **Memória sobre o Serro antigo**. Serro: Typographia Serrana, 1928.

SODRÉ, Nelson Werneck. **História militar do Brasil**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1965.

SOUZA, Jessé. **A ralé brasileira**: quem é e como vive. 3.ed. São Paulo: Contracorrente, 2018.

SOUZA, Jessé. Ralés, batalhadores e uma nova classe média. Entrevista especial com Jessé de Souza. **Revista IHU Online**, São Leopoldo/RS, 02 fev. 2011, n.p. Disponível em: <<http://www.ihu.unisinos.br/entrevistas/40345-rales-batalhadores-e-uma-nova-classe-media-entrevista-especial-com-jesse-de-souza>>. Acesso em: 16 jul. 2020.

SOUZA, Laura de Mello e. **Desclassificados do ouro**. A pobreza mineira no século XVIII. 4.ed. Rio de Janeiro: Graal, 1986.

1945 – 2020: SETENTA E CINCO ANOS DO FINAL DA SEGUNDA GUERRA MUNDIAL – O NOVO MUNDO ROMANO – GERMÂNICO

Rafael Tallarico¹

Taise June Barcelos Maciel Romano²

RESUMO: O final da Segunda Guerra Mundial em 1945 constituiu um momento de esperança na História Mundial. A evolução da cultura ocidental de matriz romano-germânica, e por isso valoriza os direitos fundamentais da pessoa humana através do Estado de Direito, é um constante movimento, um “devir” que busca a perfeição institucional e do próprio ser. Os tempos atuais de inovações tecnológicas deve sempre ter como referência a cultura cristã que sempre coloca o ser humano como principal sujeito de todas as decisões individuais e coletivas. Lideranças capazes e por isso preparadas são fundamentais para pedagógica condução de suas comunidades e nações.

PALAVRAS-CHAVE: Roma – Germânia – Segunda Guerra Mundial - Cristianismo

ABSTRACT: The end of World War II in 1945 was a moment of hope in World History. The evolution of western culture with a Roman-Germanic matrix, and for that reason, values the fundamental rights of the human person through the rule of law, is a constant movement, a “becoming” that seeks institutional and self perfection. The current times of technological innovations must always refer to the Christian culture that always places the human being as the main subject of all individual and collective decisions. Capable and therefore prepared leaders are fundamental for the pedagogical conduct of their communities and nations.

KEYWORDS: Rome - Germania - World War II - Christianity

¹O Autor é bacharel em Direito pela Escola de Direito da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. É mestre em Direito e Justiça e doutorando em Direito Constitucional Estratégico na Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais. É professor do curso de Direito da Faculdade Asa de Brumadinho e Estagiário de Docência e Professor convidado na disciplina “Ordem Mundial em Henry Kissinger” na UFMG.

²A Autora é bacharel em Direito pela Faculdade ASA de Brumadinho. É Mestre em Direito Público pela Universidade De Itaúna. É Professora Coordenadora do Núcleo de Prática Jurídica da Faculdade ASA de Brumadinho/MG.

O Império Romano correspondeu, dentro da História Universal, ao momento dialético de centralização do que viria a ser conhecido como “Europa”. A ideia de Estado surgiu em Roma, local do Império da Lei, da própria liberdade em seu conceito evolutivo, em si e para si.

O Espírito Universal da liberdade sempre caminhou pelos trilhos da Razão. A História é violenta, cheia de curvas e montanhas. A escravidão foi uma instituição contra a qual o arbítrio humano sempre pelejou.

Em Roma³ prevalecia o império da Lei, cujas traduções maiores eram a Lei das XII Tábuas, o Direito Pretoriano, a Jurisprudência Romana e tardiamente o *Digesto*. Mas ainda havia a escravidão. A história não pode ser julgada, mas observada e compreendida. Ninguém é dono da história. Todos são apenas passageiros de seus vagões.

O senhor sempre teve seu próprio arbítrio, ou seja, sempre foi possuidor da sua vontade e por isso é livre e dono da sua moral. O escravo nunca teve sua liberdade nem sua própria moral, uma vez que a sua moral sempre foi a do seu senhor. Mas ao longo da História Universal, apesar de não ser livre e dono da sua moral, o escravo sempre quis ser livre e dono do seu arbítrio. Essa é uma constante na História Mundial. Somente com a Revolução Francesa de 1789⁴, precedida pela Revolução Americana de 1776, é que todos passam a serem livres, donos de seu próprio arbítrio, todos são senhores. É com o manto da Lei que a garantia da liberdade, no seu aspecto formal e material, se torna efetiva.

³ “Em certa ocasião, ao conversar com Goethe sobre a natureza da tragédia, Napoleão mencionou que a nova tragédia se diferenciava essencialmente da antiga pelo fato de hoje não existir mais o destino ao qual os homes estariam sujeitos e que o lugar dele teria surgido a política. Por isso, esta deveria ser usada como o novo destino da tragédia, como a força irresistível das circunstâncias, a qual a individualidade teria que se render. Tal força é o *mundo romano* escolhido para derrotar e prender os indivíduos morais, e para reunir todos os deuses e todos os espíritos no panteão da hegemonia mundial, com o fim de torna-los um universal abstrato. Essa é a diferença do princípio romano diante do princípio persa: o primeiro sufocava toda a espontaneidade, enquanto o último permitia que ela existisse em sua plenitude. Quando a finalidade do Estado é que em função dele os indivíduos sejam sacrificados em sua vida moral, o mundo sucumbe em luto, seu coração é partido e ele acaba com a naturalidade do espírito que se transforma em fatalidade. Entretanto, só a partir desse sentimento poderia sobressair o sublime e livre espírito no cristianismo.” (HEGEL, Georg Wilhelm Friedrich. *Filosofia da história*/ trad. Maria Rodrigues e Hans Harden. 2ª ed. – Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1999. P. 239).

⁴ “Dentro da corrente iluminista, os enciclopedistas destacam-se por constituírem os preparadores ideológicos do movimento político mais significativo da história moderna do Ocidente, a Revolução Francesa que se propõe realizar um fim ético universal supremo: a liberdade e a igualdade, “o maior dos bens”, e o “objetivo de toda legislação”, no dizer de Rousseau. Essa finalidade ética. Da Revolução, que traz no seu bojo a semente do Estado ético de Hegel, não foi encetada tão-só contra o despotismo medieval da monarquia francesa, mas teve um caráter universal porque afrontava todo despotismo existente; pretendia declara definitivamente que todo homem é igual e livre. Daí a grande conquista da revolução, desde o seu preparo ideológico até suas consequências constitucionais, a declaração dos direitos. O movimento da razão nesse período engloba os três momentos essenciais do aparecimento de Estado de direito: a consciência dos direitos fundamentais do homem, centrados na igualdade e na liberdade, o reconhecimento universal desses direitos, manifestado na vontade do povo, que constituiu o Estado democrático na constituição, e o problema da realização desses direitos, ou da sua eficácia, depois de postos pelo reconhecimento universal da vontade do povo.” (SALGADO, Joaquim Carlos. *A Ideia de Justiça em Hegel*. Edições Loyola. São Paulo, 1996. P. 296 - 297)

A Revolução Francesa de 1789⁵ constitui momento histórico fundamental da História Universal. É a chegada do conceito de liberdade na sua versão universal, precedido pelo conceito de igualdade, e depois sucedido pelo conceito de trabalho. No século XXI o novo vetor axiológico é a tecnologia, que caminha também para passar de ideia a conceito.

O conceito de igualdade teve fundamental importância na contextualização teórica de Kant. O “imperativo categórico” kantiano é a expressão maior do “dever” que Kant tanto acentuou. Para ser livre, primeiro se faz mister a igualdade, do ponto de vista formal.

O rigor kantiano, que indiscutivelmente busca a perfeição, está assentado no cumprimento do “dever” para o respeito da máxima universal.

Sem igualdade não há que se falar em liberdade. O conceito de igualdade é anterior à efetivação da liberdade de todos.

O conceito de justiça, tal qual o da liberdade, também exige a igualdade. Kant acaba inaugurando o seu próprio conceito de liberdade, que é fundado no imperativo⁶ categórico. Segundo o pensamento deste filósofo, somente há liberdade se houver uma irrestrita observação do imperativo categórico⁷.

⁵ “De qualquer modo, somente a revolução tornou possível que o homem conduzisse a sua própria vida e fizesse livremente a sua história, organizando racionalmente a vida por meio do direito racional, por Hegel considerado forma de realização da liberdade.

Na verdade, a partir da Revolução Francesa, a liberdade numa sociedade política tem uma forma de organização que lhe é própria: a ordem jurídica constitucional pela qual as leis organizam a liberdade do povo. Esse duplo sentido da liberdade, o direito subjetivo (liberdade do sujeito) e a lei, é reconhecido por Hegel como conquista da Revolução.” (SALGADO, Joaquim Carlos. *A Ideia de Justiça em Hegel*. Edições Loyola. São Paulo, 1996. P. 311)

⁶ “O princípio universal de ação é a lei que, sendo objetiva, é válida para todo ser racional. A lei moral, em si mesma, não encerra, porém, comanda algum: não é o imperativo (*Geebot*). Somente aparece como imperativo, como mandamento na esfera do ser racional que pertence ao mundo sensível, ou seja, para o homem. O imperativo é, portanto, a forma de um princípio ou a expressão da lei para o ser humano. A lei moral só se transmuta em dever ser (*Sollen*), para o ser que se constitui de razão e sensibilidade, de liberdade e necessidade. O dever ser (e por isso o imperativo, sua expressão) não teria sentido para um ser puramente racional ou cuja vontade fosse exclusivamente pura; somente um ser cuja vontade pode ser perturbada pelos impulsos e inclinações sensíveis pode ser destinatário de um comando que se expresse na forma imperativa: “tu deves”. Isto justamente porque pode ocorrer que não realize a lei moral, enquanto que, para um ser puramente racional, não a realizar absolutamente e sempre seria impossível.” (SALGADO, Joaquim Carlos. *A idéia de justiça em Kant: seu fundamento na liberdade e na igualdade*. 2. Ed. Belo Horizonte: Editora UFMG, 1995. P. 205)

⁷ “Do mesmo modo, no imperativo categórico considerado como um juízo prático, sintético a priori, o elemento que torna possível a conjunção entre a obrigação emanada do imperativo e a vontade racional é a liberdade. Somete sob o pressuposto da existência da liberdade é que é possível que o homem não só observe e conheça, mas também aja. O agir humano só é possível no pressuposto da ideia de liberdade.

Afirmar a existência da liberdade é admitir a existência dos dois mundos a que pertence o homem: o inteligível e o sensível. A possibilidade do imperativo categórico se prende ao pressuposto de que o ser humano pertença aos dois mundos. Não pertencesse ele ao mundo inteligível, então não seria possível alguma lei moral, muito menos o imperativo categórico que é o desdobramento da própria vontade pura como razão pura prática; não pertencesse ele ao mundo sensível, inócuo seria o imperativo categórico, já que

O conceito de liberdade em Kant superou e supassumiu todos os que lhe antecederam.

O Espírito Universal⁸ caminha para a perfeição. Isso é uma constante indiscutível da História Mundial.

Em cada período da História Universal, surgem indivíduos que representam a evolução do conceito de liberdade, ou o espírito em si e para si. Foi o caso de Alexandre Grande, Júlio César, Augusto⁹, Carlos Magno, Napoleão Bonaparte e Franklin Delano Roosevelt. Eles não possuíam a cons-

entre seres não providos de sensibilidade não há dever nem comando a estabelecer. “Se eu fosse apenas um membro do mundo inteligível, minhas ações seriam conforme ao princípio da autonomia. Se fosse membro do mundo sensível somente, minhas ações seriam conforme a heteronomia da natureza. O mundo inteligível, da vontade ou da liberdade, é uma exigência da razão prática, um postulado necessário, sem o qual não seria possível o imperativo categórico, ou qualquer movimento na ordem da razão prática. A existência de duas esferas legais atuando na realidade é o único modo de justificarmos a ética.” (SALGADO, Joaquim Carlos. *A ideia de justiça em Kant: seu fundamento na liberdade e na igualdade*. 2. Ed. Belo Horizonte: Editora UFMG, 1995. P. 214-215).

⁸“... Conforme essa determinação abstrata, pode-se dizer que história universal é a representação do espírito no esforço de elaborar o conhecimento de que ele é em si mesmo. E, como a semente carrega em si toda a natureza da árvore, o sabor a forma dos frutos, assim os primeiros traços do espírito já contém também, virtualmente, toda história. Os orientais ainda não sabem que o espírito, ou o homem como tal, é livre em si mesmo; e porque não o sabem, eles não o são. Eles sabem apenas que só *um* ser humano é livre, mas por isso mesmo tal liberdade é apenas arbitrariedade, barbárie e embrutecimento reprimidos, ou suavidade da paixão, mansidão desta mesma paixão, que é apenas contingência da natureza ou capricho. Esse único é, conseqüentemente, um déspota, e não um homem livre. Só entre os gregos é que surgiu a consciência da liberdade, e por isso eles foram livres, e não homem como tal. Em mesmo Platão ou Aristóteles o sabiam. Destarte, os gregos não apenas tiveram escravos, como suas vidas e a existência de sua agradável liberdade estavam ligadas a isso. Além disso, sua liberdade em parte não era senão uma flor ocasional, passageira e limitada, e em parte a cruel servidão do homem, do ser humano. Só as nações germânicas, no cristianismo, tomaram consciência de que o homem é livre como homem, que a liberdade do espírito constitui a sua natureza mais intrínseca. Essa consciência desenvolveu-se, inicialmente na religião, na mias íntima região do espírito. Porém, foi outra tarefa a de incutir esse princípio na essência mundana, tarefa que exige penoso e longo esforço cultural para ser executada. A escravidão por exemplo, não acabou de chofre com a aceitação da religião cristã. Muito menos a liberdade reinou a seguir, e tão poucos governos e as constituições foram organizados de maneira racional ou sequer baseados no princípio da liberdade. Essa aplicação do princípio aos assuntos do mundo, a atuação e a penetração dele na condição profana, eis o ovo processo que constitui a própria história. Já chamei a atenção para diferença que existe entre o princípio como tal e a sua aplicação, isto é, sua introdução e execução na realidade do espírito e da vida. Essa diferença é uma determinação básica em nossa ciência, da qual devemos sempre nos lembrar. Considerando o princípio cristão da autoconsciência e da liberdade assinalei estas páginas, provisoriamente a diferença que também surge em essência, na própria observação no princípio da liberdade: *A história universal [é o progresso na consciência da liberdade – um progresso cuja necessidade temos de reconhecer*.

Ao falar de uma maneira geral sobre a distinção entre o saber e a liberdade, disse que os orientais só sabiam que um único homem era livre, e no mundo grego e romano *alguns* eram livres, enquanto nós sabemos que *todos* os homens em si – isto é, o homem como homem são livres. Isso significou, ao mesmo tempo, a divisão da história universal e o modo como nós iremos trata-la. Entretanto, essa observação ainda é superficial; falta esclarecer alguns conceitos.” (HEGEL, Georg Wilhelm Friedrich. *Filosofia da história*/ trad. Maria Rodrigues e Hans Harden. 2^a ed. – Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1999. P 24-25).

⁹“O universalismo do Império de Augusto lançou os fundamentos da unidade da Europa e que Carlos Magno, denominado também Pai da Europa (Vater Europas), recuperou após a queda do Império, mas já com a força da fé cristã a dirigir essa unidade, quando rei dos francos em 25 de dezembro de 800 é coroada pelo Papa Leão III, como Imperador da Europa, também com a denominação de Augustus, como consta dos Anais. Essa unidade é retomada econômica e politicamente no pós-guerra. Que outra pretensão do Imperador Napoleão senão a unidade de origem da Europa que sempre brota da sua também profunda diversidade, decorrente da vocação livre das suas nações e culturas, unidade e diversidade alimentadas pelas condições históricas, sejam elas materiais ou espirituais? ” (SALGADO, Joaquim Carlos. *A ideia de justiça no período clássico ou da metafísica do objeto: a igualdade*. Belo Horizonte: Del Rey, 2018. P. 150-151).

ciência explícita da representação do espírito, mas sabiam e conheciam a responsabilidade da tarefa que lhes fora imputada.

Perfeito¹⁰ é aquele que não precisa de ninguém e todos precisam dele. É o Absoluto na História.

Nenhuma revolução da história alterou tanto a realidade humana e geopolítica como a Terceira Revolução Industrial. A produção em série sustentada na matriz da energia elétrica criou um enorme mercado consumidor no século XIX. Escravo não consome. O trabalho livre e assalariado tornou-se regra a partir de então. A Inglaterra passa a combater o tráfico de escravos. A sociedade industrial exige mercado de consumo. O poder político se vê obrigado a transformar-se.

A constitucionalização do poder, cuja expressão maior é o Parlamento, supera o absolutismo na política. A burguesia industrial nascente exige representação política. A Inglaterra em 1688 constitucionalizou o poder do rei, a conhecida Revolução Gloriosa. Daí uma justificativa totalmente realista e racional da longevidade da monarquia inglesa, que permanece até os dias atuais. O czar Nicolau II¹¹ da Rússia, se tivesse constitucionalizado o seu poder real, em tempo hábil, afastando a autocracia e estimulando a representatividade política, provavelmente não teria legado à sua família e a ele próprio o trágico destino do fuzilamento.

¹⁰ "... Ao mesmo tempo, a liberdade em si mesma, que encerra a infinita necessidade de se tornar consciente – pois ela é, segundo seu conceito, o conhecimento de si -, é o fim a que ela tende e a única finalidade do espírito. Na história universal tudo convergiu para esse objetivo final; todos os sacrifícios no amplo altar da Terra, através dos tempos, foram feitos para esse objetivo final. É o único fim que se realiza e cumpre, o único permanente na trama mutável de todos os acontecimentos e circunstâncias, bem como a força verdadeiramente atuante. Esse objetivo final é aquilo que Deus quer do mundo; Porém Deus é a perfeição, e por isso não pode querer nada além de si mesmo, sua própria vontade. Quanto à natureza de sua vontade, ou seja, a sua própria natureza, é o que nós denominamos aqui a ideia de liberdade, aprendendo por meio do pensamento a representação religiosa. A questão imediata agora levantada só pode ser esta: que meios ela utiliza para a sua realização? Eis o segundo ponto, que observaremos em seguida." (HEGEL, Georg Wilhelm Friedrich. *Filosofia da história*/ trad. Maria Rodrigues e Hans Harden. 2ª ed. – Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1999. P. 25).

¹¹ "Na época de Nicolau II, que governou de 1894 a 1917, a Rússia foi obrigada a pagar o preço de suas instituições arbitrárias. Nicolau primeiro levou a Rússia a uma guerra desastrosa com o Japão, depois permitiu que seu país ficasse cativa de um sistema de alianças que tornou a guerra com a Alemanha praticamente inevitável. Como a energia da Rússia se canalizou para a expansão e parta os conflitos externos resultantes, sua estrutura social e política tornou-se frágil. A derrota na guerra com o Japão, em 1905, deveria ter alertado que o tempo para consolidação interna estava ficando curto – como dizia Peter Stolypin, o grande reformador. A Rússia precisava de uma tregua; o que teve foi outro engajamento externo. Frustrado na Ásia, a Rússia voltou ao sonho pan-eslávico e ao avanço para Constantinopla, que dessa vez saiu do controle." (KISSINGER, Henry. *Diplomacia*; tradução Saul S. Geffter, Ann Mary Fighiera Perpétuo, tradução revista Heitor Aquino Ferreira. – São Paulo: Saraiva, 2012. P. 152).

A Unificação da Alemanha¹² foi outro momento fundamental da História Universal. Segundo o primeiro ministro do império britânico Disraeli, “A Unificação da Alemanha foi mais importante que a Revolução Francesa. Em que pese parecer um exagero a consideração do estadista inglês, o entendimento é que a unificação alemã potencializou e fez da Europa a grande potência cultural e militar do mundo de então. A cultura europeia passou a ser o paradigma e referência maior em qualquer lugar do mundo.

Heil Dir Im Siegerkranz	Salve-o na coroa
Heil dir im Siegerkranz,	Ave na grinalda
Herrscher des Vaterlands!	Governante da pátria!
Heil, Kaiser, dir!	Salve, Imperador, você!
Fühl in des Thrones Glanz	Sinta o trono no trono
die hohe Wonne ganz,	a alta felicidade completamente,
Liebling des Volks zu sein!	Seja o queridinho do povo!
Heil Kaiser, dir!	Salve, Imperador!
Fühl in des Thrones Glanz	Sinta o trono no trono
die hohe Wonne ganz,	a alta felicidade completamente,
Liebling des Volks zu sein!	Seja o queridinho do povo!
Heil Kaiser, dir!	Salve, Imperador!

¹² “O espírito germânico é o espírito do mundo moderno, cujo fim é a realização da verdade absoluta como a infinita autodeterminação da liberdade, que tem por conteúdo a sua própria forma absoluta. A determinação dos povos germânicos ao tornar-se sustentáculo do princípio cristão. O fundamento da liberdade espiritual, o princípio da reconciliação, foi colocado nas almas ingênuas e incultas desses povos. Foi dada a eles a tarefa de abranger, a serviço do espírito universal, o conceito da verdadeira liberdade como substância religiosa, e produzir livremente no mundo da autoconsciência subjetiva.

Ao passarmos para divisão do mundo germânico em seus períodos, nota-se, de imediato, que não se pode fazê-lo, como entre os gregos e romanos pela dupla relação exterior, retrocedendo para o mais antigo povo histórico-universal nem avançando para o mais recente. A história mostra que o processo de desenvolvimento desses povos foi bastante diverso. Os gregos e os romanos já estavam amadurecidos em sim quando se voltaram para fora. Os germanos, ao contrário, começaram por si lançar ao exterior, por inundar o mundo e subjugar os Estados gastos e decreptos dos povos cultos. Só depois começou o seu desenvolvimento, inflamado pela cultura, religião, constituição estatal e legislação de outros povos. Eles se formaram pela assimilação e pelo domínio do alheio e sua história é principalmente uma interiorização e uma relação consigo mesmo. O mundo ocidental voltou-se para o exterior nas Cruzadas e na descoberta e conquista da América, mas não entrou em contato com o povo histórico-universal precedente; ele não reprimiu um princípio que reinou até então no mundo. A relação com o exterior apenas acompanhou a história, não trazendo mudanças essenciais na natureza do Estado das coisas, mas carregando consigo sobretudo a característica das evoluções iteras. Essa relação para fora é, portanto, bem diversa da dos gregos e dos romanos, pois o mundo cristão é o mundo da perfeição; O princípio está cumprido, e com isso completou-se o fim dos tempos: a ideia não pode ver nada insatisfeito no cristianismo.” (HEGEL, Georg Wilhelm Friedrich. *Filosofia da história*/ trad. Maria Rodrigues e Hans Harden. 2ª ed. – Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1999. P 291).

Nicht Ross und Reisige
sichern die steile Höh,
wo Fürsten stehn:

Liebe des Vaterlands,
Liebe des freien Manns
gründet den Herrscherthron
wie Fels im Meer.

Liebe des Vaterlands,
Liebe des freien Manns
gründet den Herrscherthron
wie Fels im Meer.

Heilige Flamme, glüh,
glüh und erlösche nie
fürs Vaterland!

Wir alle stehen dann
mutig für einen Mann,
kämpfen und bluten gern
für Thron und Reich!

Wir alle stehen dann
mutig für einen Mann,
kämpfen und bluten gern
für Thron und Reich!

Handlung und Wissenschaft
hebe mit Mut und Kraft
ihr Haupt empor!

Krieger und Heldenthat
finde ihr Lorbeerblatt
treu aufgehoben dort
an deinem Thron!

Nenhum corcel ou cavaleiro podem
proteger a altura íngreme,
onde os príncipes alemães estão:

Amor da pátria,
Amor do homem livre
funda o trono do governante
como rocha no mar.

Amor da pátria,
Amor do homem livre
funda o trono do governante
como rocha no mar.

Chama sagrada, brilho,
nunca brilhe e saia
para a pátria!

Nós todos estamos em pé
corajoso para um homem
lutar e sangrar
para trono e reino!

Nós todos estamos em pé
corajoso para um homem
lutar e sangrar
para trono e reino!

Comércio e ciência
fundem com coragem e força
o seu trono!

Os guerreiros e seus heroísmos
encontram sua folha de louro
fielmente mantido lá
no seu trono!

Krieger und Heldenthat
finde ihr Lorbeerblatt
treu aufgehoben dort
an deinem Thron!

Sei, Kaiser Wilhelm, hier
lang deines Volkes Zier,
der Menschheit Stolz!
Fühl in des Thrones Glanz,
die hohe Wonne ganz,
Liebling des Volks zu sein!
Heil, Kaiser, dir!

Os guerreiros e seus heroísmos
encontram sua folha de louro
fielmente mantido lá
no seu trono!

Aqui, Kaiser Wilhelm, aqui
muito dos ornamentos do seu povo,
orgulho da humanidade!
Sinta o trono no trono,
a alta felicidade completamente,
Seja o queridinho do povo!
Salve, Imperador, você

(GERMAN IMPERIAL SONGS. <https://www.lettras.mus.br/german-imperial-songs/heil-dir-im-siegerkranz/traducao.html>. Acesso em: 25 de out. de 2020.)

A Europa é a Casa da Liberdade. “O mundo germânico adotou a cultura e a religião romana já formadas.” (HEGEL, 1999, p. 292).

Deutschland, Deutschland über alles
Über alles in der Welt
Wenn es stets zu Schutz und Trutze
Brüderlich zusammenhält
Von der Maas bis an die Memel
Von der Etsch bis an den Belt

Deutschland, Deutschland über alles
Über alles in der Welt
Deutschland, Deutschland über alles
Über alles in der Welt

Deutsche Frauen, deutsche Treue
Deutscher Wein und deutscher Sang
Sollen in der Welt behalten
Ihren alten schönen Klang
Uns zu edler Tat begeistern
Unser ganzes Leben lang

Alemanha, Alemanha acima de tudo
Acima de tudo no mundo
Quando sempre, na defesa e resistência
Fica unida fraternalmente
Do Maas ao Memel
Do Etsch ao Belt

Alemanha, Alemanha acima de tudo
Acima de tudo no mundo
Alemanha, Alemanha acima de tudo
Acima de tudo no mundo

Mulheres alemãs, fidelidade alemã
Vinho alemão e canto alemão
Devem manter no mundo
O seu velho e belo som
Inspira-nos para ato nobre
Durante toda a nossa vida

Deutsche Frauen, deutsche Treue	Mulheres alemãs, fidelidade alemã
Deutscher Wein und deutscher Sang	Vinho alemão e canto alemão
Deutsche Frauen, deutsche Treue	Mulheres alemãs, fidelidade alemã
Deutscher Wein und deutscher Sang	Vinho alemão e canto alemão
Einigkeit und Recht und Freiheit	Unidade e justiça e liberdade
Für das deutsche Vaterland!	Para a pátria alemã
Danach laßt uns alle streben	Zelaremos todos para isso
Brüderlich mit Herz und Hand!	Fraternalmente com coração e mão!
Einigkeit und Recht und Freiheit	Unidade e justiça e liberdade
Sind des Glückes Unterpand	São a garantia da felicidade
Blüh' im Glanze dieses Glückes	Floresce no brilho da tua felicidade
Blühe, deutsches Vaterland	Floresce a pátria alemã!
Blüh' im Glanze dieses Glückes	Floresce no brilho da tua felicidade
Blühe, deutsches Vaterland	Floresce a pátria alemã!

(HINO DA ALEMANHA. <https://www.letras.mus.br/hinos-de-paises/1185709/traducao.htm>. Acesso em: 25 de out. de 2020.)

A Reforma Protestante¹³ foi um grande momento da História Universal, dentro da Europa e em solo alemão. Lutero ao elaborar as 95 Teses propugnou por garantir a independência do indivi-

¹³A parte final do segundo e a inicial do terceiro período determinam o período do governo de Carlos V, na primeira metade do século XVI. Aparece aqui o poder temporal tomando consciência de si, de que ele também tem direito à moralidade objetiva, à legalidade, à integridade e à atividade do homem. Surge a consciência do direito de si mesmo pelo reestabelecimento da liberdade cristã.

O princípio cristão passou pela tremenda disciplinação da cultura, e pela Reforma lhes foram devolvidas a sua verdade e a sua realidade. Esse terceiro período do mundo germânico vai da Reforma até nossos dias. O princípio do espírito livre tornou-se aqui o pendão do mundo, e a partir dele desenvolvem-se os princípios fundamentais da razão. O pensamento formal, o entendimento, já estava formado, mas o pensamento só atingiu a sua verdadeira substância pela Reforma, pela renascida consciência concreta do livre espírito. Foi só então que o pensamento começou a sua formação; dele foram retirados fundamentos que serviram de base para reconstituição da lei fundamental do Estado. A vida estatal efetivou-se, assim, com consciência e conforme a razão. Costumes e origem não tinham mais valor, os diferentes direitos precisaram legitimar-se como baseados em princípios sensatos. Só assim a liberdade do espírito alcançou a realidade.

(...)

Esses períodos podem também ser comparados aos antigos impérios. Considerando o império germânico como o da totalidade, vemos no mesmo a repetição de épocas anteriores. Pode-se comparar o período de Carlos Magno ao império persa, é o império da unidade substancial baseada no interior, na alma, e que é ainda ingênua no que se refere a relação do espiritual com o temporal.

Ao mundo grego e à sua unidade ideal corresponde período anterior a Carlos V, no qual não existe a unidade real, porque todas as particularidades foram fixadas nos privilégios e direitos especiais. Assim como no âmbito dos Estados as diversas estirpes estão isoladas em seus direitos especiais, os Estados particulares também se relacionam de forma exterior. Sobrevém uma política diplomática, que no interesse do equilíbrio da Europa une os Estados entre e contra si. É o período em que o mundo se torna consciente de si (descoberta da América). Também a consciência torna-se lúcida dentro e além do mundo supra-sensível: a religião substancia e real

duo face ao poder papal. Toda pessoa deve possuir a liberdade de escolha no que diz respeito à sua crença. A interpretação do texto bíblico deve ser livre. Assim opera o Espírito de Deus.

Ein feste Burg ist unser Gott	Castelo forte é o nosso Deus
1. Ein' feste Burg ist unser Gott, Ein' gute Wehr und Waffen; Er hilft uns frei aus aller Not, Die uns jetzt hat betroffen. Der alt' böse Feind, Mit Ernst er's jetzt meint, Groß' Macht und viel List Sein' grausam' Rüstung ist, Auf Erd' ist nicht seins Gleichen.	1. Castelo forte é nosso Deus. Espada e bom escudo; Com seu poder defende os seus Em todo transe agudo. Com fúria pertinaz Persegue o mal, Com artimanhas tais E astúcias tão cruéis, Que iguais não há na terra.
2. Mit unsrer Macht ist nichts getan, Wir sind gar bald verloren; Es streit't für uns der rechte Mann, Den Gott hat selbst erkoren. Fragst du, wer der ist? Er heißt Jesus Christ, Der Herr Zebaoth, Und ist kein andrer Gott, Das Feld muss er behalten.	2. A nossa força nada faz, Estamos, sim, perdidos; Mas nosso Deus socorro traz E somos protegidos. Defende-nos Jesus, O que venceu na cruz, Senhor dos altos céus; E, sendo o próprio Deus, Triunfa na batalha.

desenvolve-se para clareza sensível nos elementos da percepção (a arte cristã na era do papa Leão) e torna-se rela no elemento da verdade mais intrínseca. Pode-se comparar esse período com o de Péricles. Tem início a interiorização do espírito (Sócrates/ Lutero); todavia, falta Péricles nesse período. Carlos V teve imensa disponibilidade de meios externos, e seu poder parece absoluto, mas falta-lhe o espírito interior de Péricles, e, com isso, o meio absoluto do livre domínio. Essa é época do espírito que se torna claro para si, mesmo na separação real; aqui aparecem as diferenças do mundo germânico que se manifestam em sua essência.

Podemos comparar o terceiro período ao mundo romano. A unidade do universal existe nele, não como a unidade do domínio mundial abstrato, mas como a hegemonia do pensamento consciente si. Vigora o fim sensato; Privilégios e particularidades dispersaram-se perante a finalidade do Estado. Os povos querem em si e por si o direito; não vigoram só os tratados particulares e os princípios determinam o conteúdo da diplomacia. A religião também não consegue se sustentar sem o pensamento e parte para o conceito, tornando-se crença intensa porque o próprio pensamento exige, e superstição, por desespero quanto ao pensamento, ao fugir totalmente dele." (HEGEL, Georg Wilhelm Friedrich. *Filosofia da história*/ trad. Maria Rodrigues e Hans Harden. 2ª ed. – Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1999. P 293-294).

3. Und wenn die Welt voll Teufel wär'
Und wollt' uns gar verschlingen,
So fürchten wir uns nicht so sehr,
Es soll uns doch gelingen.
Der Fürst dieser Welt,
Wie sau'r er sich stellt,
Tut er uns doch nicht,
Das macht, er ist gericht't,
Ein Wörtlein kann ihn fällen.

3. Se nos quisessem devorar
Males não contados,
Não nos podiam assustar,
Nem somos derrotados.
O grande acusador
Dos servos do Senhor
Já condenado está;
Vencido cairá
Por uma só palavra.

4. Das Wort sie sollen lassen stahn
Und kein'n Dank dazu haben;
Er ist bei uns wohl auf dem Plan
Mit seinem Geist und Gaben.
Nehmen sie den Leib,
Gut, Ehr', Kind und Weib:
Lass fahren dahin,
Sie haben's kein'n Gewinn,
Das Reich muss uns doch bleiben.

4. Sim, que a palavra ficará,
Sabemos com certeza,
E nada nos assustará
Com Cristo por defesa.
Se temos de perder
Filhos, bens, mulher;
Embora a vida vá,
Por nós Jesus está
E dar-nos-á seu reino.

(LUTERO. *Martinho. Ein feste Burg ist unser Gott.* https://pt.wikipedia.org/wiki/Ein_feste_Burg_ist_unser_Gott. Acesso em: 25 de out. de 2020.)

Algumas nações europeias optaram pela religião protestante, exemplo a Inglaterra. A liberdade do indivíduo está assetada na própria natureza humana. A Reforma Protestante¹⁴ ocorreu inicialmente na hoje conhecida Alemanha, local do evoluir perfeito do Espírito Universal.

“Este é o conteúdo essencial da Reforma: o homem está determinado por si mesmo a ser livre.” (HEGEL, 1999, p. 346).

¹⁴“Chegamos agora ao terceiro período do mundo germânico, e entramos assim no período do espírito consciente de sua liberdade, ao querer a verdade e a eternidade em si e por si universal.

Nesse terceiro período, também deve-se fazer três divisões. Primeiro devemos estudar a Reforma como tal, o sol que tudo ilumina e que se segue à aquela aurora do final da Idade Média; a seguir, o desenrolar dos fatos depois da Reforma; e finalmente, os novos tempos a partir do século passado.

(...)

A Reforma surgiu da decadência da Igreja...” (HEGEL, Georg Wilhelm Friedrich. *Filosofia da história*/ trad. Maria Rodrigues e Hans Harnden. 2ª ed. – Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1999. P. 343).

O conceito de liberdade moldado pelo protestantismo chegou ao Novo Mundo, no Estados Unidos da América do Norte, na versão calvinista. O ser deve livre para criar, para viver, para construir. Está é a mais forte inspiração democrática.

O conceito de liberdade é evolutivo, o que exige constante aperfeiçoamento institucional para a garantia da dignidade da condição humana.¹⁵

Custa caro na História postergar as decisões. Quem atrasa as iniciativas de transformação acaba sendo atropelado pelos fatos. Não compreender o legado deixado pelos grandes estadistas e não dar sequência aos mesmos, constitui falta gravíssima. Foi isso o que ocorreu com os herdeiros de Bismarck, que não deram continuidade ao seu legado diplomático, de relações fluídas e não fixas nas relações internacionais. O resultado foi a “máquina de matar” e o atoleiro da Primeira Guerra Mundial (1914-1918).

O resultado da Primeira Guerra Mundial¹⁶ foi o embrutecimento do inconsciente do homem europeu. No final de 1918, o soldado italiano voltou fascista para a Itália; o soldado alemão voltou nazista para a Alemanha; o soldado russo voltou comunista para a Rússia, que nem existia mais, pois transformara-se em União Soviética. De defensores de impérios, os soldados europeus toraram-se

¹⁵“Entre os germanos, cada indivíduo é livre por si; no entanto existe uma certa coletividade, mesmo que ainda não seja uma situação política. Vemos, então, os germanos inundarem o império romano. Em parte, foram as terras férteis daquelas regiões que os motivaram; em parte, a procura de outros locais para habitar. Apesar das guerras travadas com os romanos, alguns indivíduos e tribos inteiras prestavam serviços militares aos mesmos – uma cavalaria germânica já havia lutado com César nos campos de Farsália. Durante esses serviços e no contato com povos cultos, eles tomaram conhecimentos dos prazeres e das comodidades da vida, principalmente dos benefícios da cultura espiritual. Nas migrações posteriores, algumas nações permaneceram – algumas parcialmente, outras totalmente – ligadas à pátria de origem.” (HEGEL, Georg Wilhelm Friedrich. *Filosofia da história*/ trad. Maria Rodrigues e Hans Harden. 2ª ed. – Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1999. P 295).

¹⁶“Ao fim da primeira década do século XX, o Concerto Europeu, que assegurou a paz durante um século, só existia no nome. As grandes potências haviam se lançado, com frivolidade cega, numa luta bipolar que petrificou dois blocos de poder, precedendo o modelo da Guerra Fria de 50 anos mais tarde. Com uma grande diferença. Na era das armas nucleares, evitar a guerra seria uma importante, talvez a maior meta de política externa. No início do século XX as guerras começavam com um certo toque de levandade. Pensadores europeus chegaram a aventar que o banho de sangue ocasional era até catártico, ideia doida brutalmente negada na Primeira Guerra Mundial.

Há anos, os historiadores discutem, a quem deve caber a culpa pela deflagração da Primeira Guerra Mundial. Mas não se pode isolar um país e atribuir-lhe aquela insana excursão pela catástrofe. Cada uma das principais potências deu sua cota de miopia e sandice, com uma indiferença que não mais seria possível, depois que o desastre causado penetrou a memória coletiva da Europa. Esqueceram o aviso de Pascal, em suas *Pensées* – se é que o conheciam -: “desabamos sem querer no abismo, quando erguemos a nossa frente o que os impede de vê-lo”.

Houve, por certo, muita culpa a distribuir. As nações da Europa mutaram o equilíbrio de poder em corrida armamentista sem verem que a tecnologia moderna e o recrutamento geral fizeram das grandes guerras a maior ameaça a segurança e a civilização europeias. Se todas as nações da Europa contribuíram para fogueira com suas atitudes políticas, a Alemanha e a Rússia eliminaram qualquer senso de moderação por suas próprias naturezas.” (KISSINGER, Henry. *Diplomacia*; tradução Saul S. Gifter, Ann Mary Fighiera Perpétuo, tradução revista Heitor Aquino Ferreira. – São Paulo: Saraiva, 2012. P. 145-146).

portadores do joio do totalitarismo. Isso resultou em 1939 na continuidade da guerra civil europeia, a Segunda Guerra Mundial.

A Europa é o resultado do longo caminhar do Espírito da Liberdade no Ocidente. Esta parte do mundo se distingue das demais por causa da religião cristã. Religião é fé e cultura. Um estilo de vida é traçado a partir das convicções religiosas.

Carlos Magno foi o imperador medieval que trouxe à Europa o sentimento de unidade do continente, cultivando as sementes outrora plantadas pelo império romano. Mas foi a religião cristã que distinguiu e distingue a Europa e todo hemisfério ocidental do resto do mundo.

Conforme o pensamento hegeliano, somente o homem de Viena conhece o conceito de liberdade. É um espírito de conhecimento da liberdade.

Gott erhalte Franz den Kaiser	God save Francis the emperor,
	Our good Emperor Francis!
Gott erhalte Franz, den Kaiser,	Long live Francis the emperor,
Unsern guten Kaiser Franz!	In the brightest splendour of happiness!
Lange lebe Franz, der Kaiser,	May sprigs of laurel bloom for him
In des Glückes hellstem Glanz!	As a garland of honour, wherever he goes.
Ihm erblühen Lorbeerreiser,	God save Francis the emperor,
Wo er geht, zum Ehrenkranz!	Our good Emperor Francis!
Gott erhalte Franz, den Kaiser,	From the tips of his flag
Unsern guten Kaiser Franz!	May victory and fruitfulness shine!
	In his council
	May knowledge, wisdom and honesty sit!
	And with his Highness's lightning
Laß von seiner Fahne Spitzen	May justice but prevail!
Strahlen Sieg und Fruchtbarkeit!	God save Francis the emperor,
Laß in seinem Rate Sitzen	Our good Emperor Francis!
Weisheit, Klugheit, Redlichkeit;	
Und mit Seiner Hoheit Blitzen	May the abundance of thy gifts
Schalten nur Gerechtigkeit!	Pour over him, his house and Empire!
Gott erhalte Franz, den Kaiser,	Break the power of wickedness, and reveal
Unsern guten Kaiser Franz!	Every trick of rogues and knaves!
	May thy Law always be his Will,
	And may this be like laws to us.
	God save Francis the emperor,
	Our good Emperor Francis!

Ströme deiner Gaben Fülle	May he gladly experience the highest bloom
Über ihn, sein Haus und Reich!	Of his land and of his peoples!
Brich der Bosheit Macht, enthülle	May he see them, united by the bonds of bro-
Jeden Schelm- und Bubenstreich!	thers,
Dein Gesetz sei stets sein Wille,	Loom over all others!
Dieser uns Gesetzen gleich.	And may he hear at the edge
Gott erhalte Franz, den Kaiser,	Of his late tomb his grandchildren's chorus.
Unsern guten Kaiser Franz!	God save Francis the emperor,
God save Francis the Emperor	Our good Emperor Francis!

(*HINO DO IMPÉRIO DA ÁUSTRIA. Gott erhalte Franz den Kaiser. https://en.wikipedia.org/wiki/Gott_erhalte_Franz_den_Kaiser. Acesso em: 25 de out. de 2020.*)¹⁷

Os herdeiros de Bismarck não compreenderam a importância da continuidade de seu legado. A Alemanha unificou-se apenas em 1871 e isto constituiu um “trauma” permanente no inconsciente nacional no início do século XX. A maior nação da Europa ficara durante séculos impedida de se unificar. Não passou pelas grandes navegações, não teve colônias na idade moderna, não teve um governo centralizado. Esse foi o objetivo da França desde Richelieu na tentativa de evitar a hegemonia germânica na Europa.

Salta aos olhos a forma pela qual nasceu a Razão do Estado: o interesse nacional com vestes claras de segurança nacional. A França não queria, na Idade Moderna, se ver cercada de inimigos hostis e talvez até mais fortes a ela própria.

O Congresso de Viena de 1815 estabeleceu “100 anos de paz” para a Europa. Mas em 1914 o sistema de liberdade vigiada ou negativa já não mais tinha condições de manter a paz no continen-

¹⁷ “1. Deus proteja Franz, o imperador. Nosso bom imperador Franz! Viva Franz, o Imperador. No mais brilhante brilho de felicidade! As veias do louro florescem para ele. Para onde ele vai, para a coroa de honra! Deus Salve Francisco, o Imperador. Nosso bom imperador Franz!

2. Que sua bandeira seja apontada. Brilhe vitória e fertilidade! Vamos sentar em seu conselho. Sabedoria, prudência, honestidade! E com Sua Alteza Blitzen. Vire apenas justiça! Deus Salve Francisco, o Imperador. Nosso bom imperador Franz!

3. Fluxos de seus dons, abundância. Sobre ele, sua casa e reino! Quebre o poder da malícia, revele. Cada brincalhão e namorado! Sua lei é sempre à vontade dele. Como nós, leis. Deus Salve Francisco, o Imperador. Nosso bom imperador Franz!

4. Ele tem uma experiência feliz em seu país. A pilha mais alta de seu povo! Veja-os, um através da gangue de irmãos. Afaste-se de todos os outros! E ouvir no limite Cripta posterior do coro dos netos: Deus Salve Francisco, o Imperador, Nosso bom imperador Franz!”

te. A Terceira Revolução Industrial mudou a política na Europa. A Alemanha tornou-se um colosso industrial-militar.

Em 1914 a Alemanha acabou assumindo um risco muito maior às suas possibilidades. Lançou a Europa em um conflito no qual ela, ao final, perdeu o controle. O entusiasmo e a euforia de uma grande Europa governada pela autocracia imperial germânica foi sucedida por um “pânico” cujo as consequências eram imprevisíveis.

O sistema de alianças do século XIX de “relações diplomáticas”¹⁸, pelos idos de 1914 estava totalmente desgastado. Não havia amarras que impedissem o desastre e o pântano no qual a Europa

¹⁸ “Aparecera um sistema internacional cuja rigidez e estilo de confrontação lembram o da Guerra Fria. Mas, na verdade, a ordem interacional de antes da Primeira Guerra Mundial era muito mais volátil que a do mundo da Guerra Fria. Na Era Nuclear, somente os Estados Unidos e a União Soviética possuíam os recursos técnicos para dar início a uma guerra geral em que os riscos eram tão fantásticos que nenhuma das superpotências ousou delegar poder tão aterrador a um aliado, por mais próximo que fosse. Em contraste, antes da Primeira Guerra mundial, cada membro das duas principais coalisões estava em posição não só de começar a guerra, mas de chantagear seus aliados e apoiar.

Durante algum tempo, o próprio sistema de alianças causou certa moderação. A França segurava a Rússia, nos conflitos que envolviam a Áustria. A Alemanha desempenhava o mesmo papel com a Áustria, *vis-à-vis* a Rússia. Na crise da Bósnia de 1908, a França deixou claro que não iria à guerra em assunto balcânico. Durante a crise marroquina de 1911, o presidente francês Calliaux, foi avisado de qualquer tentativa francesa de solucionar uma crise colonial pela força não receberia o apoio russo. Na Guerra dos Balcãs de 1912, A Alemanha advertiu a Áustria de que havia limites para o apoio alemão, e a Inglaterra pressionou a Rússia para moderar sua ação favorável à volúvel e imprevisível liga balcânica, comandada pela Sérvia. Na Conferência de Londres de 1913, a Inglaterra ajudou a impedir a anexação servia da Albânia que teria sido intolerável à Áustria.

A Conferência de Londres de 1913 seria o entanto, a última vez em que o sistema internacional de antes da Primeira Guerra Mundial foi capaz de apagar conflitos. A Sérvia estava descontente com o apoio frouxo da Rússia, ao passo em que a Rússia aborrecia o ar inglês de árbitro imparcial e a clara relutância da França em ir à guerra. A Áustria, à beira de desmoronar sobre as pressões russas e sul-eslavas, reclamava da Alemanha não a estar apoiando com mais vigor. Sérvia, Rússia e Áustria esperavam todas, maior apoio de seus aliados; A França, a Inglaterra e a Alemanha temiam perder seus sócios se não os apoiassem melhor na próxima crise.

Depois disto, cada grande potência foi tomada pelo pânico de que uma atitude conciliatória a faria parecer fraca e inconstante, fazendo seus parceiros abandoná-la frete a uma colisão hostil. Os países começaram a aceitar níveis de risco injustificados pelos seus interesses nacionais históricos ou por qualquer objetivo estratégico racional de longo prazo. A máxima de Richelieu de que os meios devem corresponder aos fins era violada quase diariamente. A Alemanha tomou o risco de uma grande guerra mundial para que a vissem apoiando a política sul-eslava de Viena na qual não tinha nenhum interesse nacional. A Rússia estava disposta a arriscar uma luta de morte com a Alemanha a fim de ser considerada o aliado fiel da Sérvia. Alemanha e Rússia não tinham nenhum conflito importante entre si, confrontavam-se por procuração.

(...)

Para não ser superado em sua incoerência, o *Kaiser* prometeu à Áustria, em 1913, que na próxima crise a Alemanha iria com ela a guerra se necessário fosse. A 7 de julho de 1914 o chanceler alemão explicou a política que, menos de quatro semanas depois conduziria à guerra: “Se os estimularmos (aos austríacos), eles dirão que entraram empurrados; se os dissuadirmos, nos acusarão de os termos deixado em apuros. Eles se voltarão então para as potências ocidentais, cujo os braços estão totalmente abertos e nós perderemos nosso último aliado, da maneira como ele é”. A exata vantagem que teria a Áustria numa aliança como Tríplice Entente permaneceu indefinida. Tão pouco era provável que a Áustria se unisse a um grupo que incluía a Rússia, a quem convinha liquidar a posição balcânica da Áustria. Historicamente as alianças formaram-se para aumentar a força das nações em caso de guerra; às vésperas da Primeira Guerra Mundial, a finalidade principal da guerra era aumentar a força das alianças.

e o mundo foram lançados. O assassinato de um príncipe austríaco nos Balcãs fez romper guerras nas florestas da Bélgica.

Ao final da Primeira Guerra Mundial, em 1918¹⁹, os envolvidos no conflito mal se lembravam das causas iniciais que fizeram irromper o desastre. Os soldados não sabiam para quem, e porque estavam lutando. A retirada da Rússia da guerra em 1917 demonstrou, visivelmente, o desalinhar dos propósitos de vitória. A guerra tornou-se uma causa em si mesma.

O império russo, o império austro-húngaro e o império alemão desapareceram no final da Primeira Guerra Mundial. Uma nova fase de desesperança foi inaugurada. Os vencidos foram fortemente punidos e os vencedores não souberam administrar os louros políticos e econômicos da vitória.

A maior nação europeia, a Alemanha, foi humilhada e colocada de lado nos assuntos do Velho Mundo. A outra grande nação europeia, a Rússia, também não participou dos arranjos iniciais e da ordem estabelecida do pós-guerra. As sementes para eclosão de um conflito muito maior estavam postas. O “armistício” da guerra civil europeia durou apenas vinte anos.

O Tratado de Versalhes²⁰ que estabeleceu os termos da pós rendição aos “vencidos”, foi por demais punitivo. Em 1923, na Alemanha, era crime qualquer família ter um fardo de carvão dentro

Os governos dos principais países simplesmente não viram as implicações da tecnologia disponível, ou das colisões que formava tão febrilmente. Pareciam cegos ao grande número de baixas da Guerra de Secessão americana, relativamente recente, e acreditavam um embate rápido e decisivo. Jamais ocorreu a eles que a falha em correlata suas alianças a objetivos políticos nacionais levaria ao fim da civilização que conheciam. Cada aliança tinha muito em jogo para deixar que funcionasse a tradicional diplomacia do Concerto Europeu. Em vez de permiti-lo, as grandes potências conseguiram montar uma “máquina do juízo final” diplomática, embora alheias ao que haviam feito.” (KISSINGER, Henry. *Diplomacia*; tradução Saul S. Gefter, Ann Mary Fighiera Perpétuo, tradução revista Heitor Aquino Ferreira. – São Paulo: Saraiva, 2012. P. 174-176).

¹⁹“A força residual do inimigo derrotado foi a diferença fundamental entre as ordens internacionais pós-Viena e pós-Versalhes, e a razão para esse estado de coisas era a desunião dos vencedores após Versalhes. Uma colisão de potências derrotou Napoleão e uma colisão de potências foi necessária para vencer a Alemanha imperial. Mesmo depois de perder; ambos os vencidos – a França em 1815 e a Alemanha em 1918 – eram fortes o suficiente para vencer qualquer dos membros das colisões isoladamente, talvez até mesmo uma combinação de dois deles. A diferença foi que em 1815 os promotores da paz, no Congresso de Viena, permaneceram unidos e formaram a Aliança Quádrupla – uma colisão forte de quatro potências que poderia esmagar quaisquer sonhos revisionistas. No período pós-Versalhes, os vencedores não permaneceram aliados, os Estados Unidos e a Rússia retiraram-se completamente e a Inglaterra se mostrava assaz ambivalente com respeito à França.” (KISSINGER, Henry. *Diplomacia*; tradução Saul S. Gefter, Ann Mary Fighiera Perpétuo, tradução revista Heitor Aquino Ferreira. – São Paulo: Saraiva, 2012. P. 203).

²⁰“O Tratado de Versalhes (1919) foi um tratado de paz assinado pelas potências europeias que encerrou oficialmente a Primeira Guerra Mundial, sendo que a Alemanha o classificou como diktat (imposição). Após seis meses de negociações, em Paris, o tratado foi assinado como uma continuação do armistício de Novembro de 1918, em Compiègne, que tinha posto um fim aos confrontos. O principal ponto do tratado determinava que a Alemanha aceitasse todas as responsabilidades por causar a guerra e que, sob os termos dos artigos 231-247, fizesse reparações a um certo número de nações da Tríplice Entente.

de casa para se aquecer do inverno. Todo carvão alemão deveria, naqueles tempos, ser entregue à França.

A Quebra da Bolsa de Nova York em 1929 refletiu na Alemanha a hiperinflação. O marco alemão desvalorizou-se totalmente. A carestia de vida e o desemprego toraram-se regra na Alemanha do século XX. Todas as condições para o surgimento de políticos demagogos, que inspiravam horror e prometiam o absurdo, como solução de todos os problemas da nação, estavam presentes.

Em janeiro de 1933 Hitler chega ao poder na Alemanha.²¹ Todo o esplendor da República Constitucional de Weimar desapareceu. Um mundo de promessas e reconciliações foi usurpado pelas insanas ganâncias totalitárias. Algo muito parecido parece se avizinhar da conjuntura internacional do mundo atual, principalmente pelos acontecimentos geopolíticos do ano de 2020. O Ocidente deve resistir.

A resplandecente Constituição de Weimar de 1919, talvez a mais democrática da história do mundo, foi sucedida pelas aberrações do pensamento ideológico nazista.

Os termos impostos à Alemanha incluíam a perda de uma parte de seu território para um número de nações fronteiriças, de todas as colônias sobre os oceanos e sobre o continente africano, uma restrição ao tamanho do exército e uma indenização pelos prejuízos causados durante a guerra. A República de Weimar também aceitou reconhecer a independência da Áustria. O ministro alemão do exterior, Hermann Müller, assinou o tratado em 28 de Junho de 1919. O tratado foi ratificado pela Liga das Nações em 10 de Janeiro de 1920. Na Alemanha, o tratado causou choque e humilhação na população, o que contribuiu para a queda da República de Weimar em 1933 e a ascensão do Nazismo.

No tratado foi criada uma comissão para determinar a dimensão precisa das reparações que a Alemanha tinha de pagar. Em 1921, este valor foi oficialmente fixado em 33 milhões de dólares. Os encargos a comportar com este pagamento são frequentemente citados como a principal causa do fim da República de Weimar e a subida ao poder de Adolf Hitler, o que inevitavelmente levou à eclosão da Segunda Guerra Mundial apenas 20 anos depois da assinatura do Tratado de Versalhes. " (TRATADO DE VERSALHES. [https://pt.wikipedia.org/wiki/Tratado_de_Versalhes_\(1919\)](https://pt.wikipedia.org/wiki/Tratado_de_Versalhes_(1919)). Acesso em: 25 de out. de 2020).

²¹ "O advento de Hitler ao poder é uma das maiores calamidades da história do mundo. Não fora por ele, a queda do castelo de cartas da ordem internacional de Versalhes poderia ocorrer de maneira pacífica, ou, pelo menos, não catastrófica. Era inevitável que a Alemanha se tornasse, naquela ordem, a nação mais forte do continente; a orgia de matança e devastação que a queda desencadeou foi obra de uma personalidade demoníaca.

Hitler chegou a iminência pela oratória. Ao contrário de outros chefes revolucionários, era um aventureiro político solitário, que não representava nenhuma escola importante do pensamento político. Sua filosofia expressa em *Minha luta (Mein Kampf)*, variava do banal ao fantástico e não passava de uma nova versão popular da posição convencional radical de direito. Isolada como tal, nunca teria lançado uma correte intelectual em revolução, como foi o caso *O capital*, de Marx ou da obra dos filósofos do século XVIII.

A habilidade demagógica catapultou Hitler a liderança da Alemanha e continuou sendo a vida mestra de sua carreira. Com os instintos do proscrito e uma visão infalível para fraquezas psicológicas, ele manipulou seus adversários de perda em perda, até se verem liquidados, prontos a aceitar seu domínio. No campo internacional, ele explorou implacavelmente a consciência pesada das democracias com o Tratado de Versalhes. " (KISSINGER, Henry. *Diplomacia*; tradução Saul S. Geftter, Ann Mary Fighiera Perpétuo, tradução revista Heitor Aquino Ferreira. – São Paulo: Saraiva, 2012. P. 264).

Em 1939, a aliança militar da Alemanha, da Itália e do Japão, constituiu o conhecido “Eixo”. Regimes totalitários foram estabelecidos nesses países.

A insanidade totalitária do partido nazista fez com que os exércitos alemães e seus aliados italianos, ocupassem toda Europa Ocidental, ressaltando a heroica resistência da Inglaterra.

Desafiando o Tratado de Versalhes, Hitler militarizou a Alemanha, equipando seus exércitos. O “castelo de cartas” de Versalhes foi superado pela máquina de guerra das forças do Eixo.

Muitos países do leste europeu viram na ocupação nazista uma forma de se livrarem do autoritarismo soviético. Mas o que ocorreu não foi nada diferente daquilo que há muito tempo já conheciam do lado dos comunistas russos: repressão, escravidão e pobreza.

Até o final da Batalha de Stalingrado²², os exércitos da Alemanha nazista tiveram absoluto sucesso nos campos de batalha e nas vergonhosas intervenções em outros países. A partir da citada batalha, as forças nazistas foram obrigadas a conviverem com as derrotas que se sucederam. A retirada tornou-se regra.

²² “A Batalha de Stalingrado (português brasileiro) ou Batalha de Estalinegrado (português europeu) foi um grande combate travado entre a Wehrmacht (o exército da Alemanha Nazista) e seus aliados do Eixo contra as tropas da União Soviética pela posse da cidade de Stalingrado (atual Volgogrado), às margens do rio Volga, entre 17 de julho de 1942 e 2 de fevereiro de 1943, durante a Segunda Guerra Mundial. A batalha foi um dos pontos de virada da guerra na Frente Oriental, marcando o limite da expansão alemã no território soviético, a partir de onde o Exército Vermelho empurraria as forças alemãs até Berlim.

Marcada por violentos combates em ambientes fechados, privações e desrespeito e desprezo pela vida de militares e civis, a luta em Stalingrado acabou sendo a maior (mais de 2,2 milhões de soldados envolvidos) e mais sangrenta (1,8 a 2 milhões de mortos, feridos ou capturados) batalha na história das guerras. Após serem derrotados, o Alto Comando alemão teve que retirar e relocar várias tropas estacionadas na Frente Ocidental para o leste, a fim de substituir suas perdas.

A ofensiva alemã para capturar a cidade de Stalingrado começou em 23 de agosto de 1942 (após um mês de combate nas cercanias), com o 6º Corpo de Exército e elementos do 4º Exército Panzer na linha de frente. O avanço da infantaria alemã foi acompanhado por centenas de aviões da Luftwaffe, que bombardearam as posições soviéticas na cidade e em seus arredores, rapidamente transformando Stalingrado numa grande ruína. A luta então acabou virando um desgastante combate casa por casa; ambos os lados comprometeram enormes reforços para a cidade a fim de se manter na ofensiva e o número de mortos foi subindo exponencialmente. Em meados de novembro de 1942, os alemães já tinham empurrado os defensores soviéticos para uma pequena zona na margem oeste do rio Volga. Porém, enquanto a Wehrmacht se ocupava em avançar pela cidade e esmagar os últimos bolsões de resistência soviética, o Exército Vermelho começava a mobilizar uma grande tropa na margem oposta do rio.

Ao final de novembro de 1942, os soviéticos lançaram uma enorme contra-ofensiva, a Operação Urano. Foi um grande ataque em pinça, movendo-se pelos enfraquecidos flancos das tropas do Eixo, formados principalmente por soldados romenos e húngaros, que eram as tropas mais fracas da coalizão liderada pelos alemães. As forças do Eixo nos flancos acabaram sendo facilmente sobrepujadas e o 6º Exército alemão se viu cercado e isolado na área de Stalingrado. O general Friedrich Paulus pediu autorização para tentar furar o cerco e abandonar suas posições indefensáveis, mas Adolf Hitler desautorizou qualquer retirada e ordenou que o exército cercado fosse reabastecido pelo ar enquanto uma tropa era preparada para resgatar o 6º exército. Combates intensos se seguiram pelos próximos dois meses. No começo de 1943, as forças do Eixo em Stalingrado estavam exaustas e quase sem munição e comida. Friedrich Paulus decidiu então desobedecer às ordens do seu Führer e permitiu que o que sobrava do seu exército se rendesse aos soviéticos.” (BATALHA DE STALINGRADO. https://pt.wikipedia.org/wiki/Batalha_de_Stalingrado#:~:text=A%20Batalha%20de%20Stalingrado%20ou,e%20%20de%20fevereiro%20de. Acesso em: 25 de out. de 2020).

Mesmo em processo de retirada, o exército alemão não deixou de ser extremamente agressivo, dizimando tudo o que via pela frente. O ano de 1944 foi, no contexto da guerra, a expressão maior do horror e da violação da dignidade humana. Os seres humanos eram transportados para os campos de extermínio em vagões de carregamento de gado.

A entrada dos Estados Unidos da América do Norte em fins de 1941, na Segunda Guerra Mundial, constituiu um feito extraordinário de um homem brilhante que conduziu um povo do isolacionismo ao compromisso internacional da paz.

As grandes decisões, em nível político, são tomadas isoladamente. A angústia da decisão solitária, deve ser superada pelo grande líder. Franklin Delano Roosevelt²³ foi a expressão maior desse desiderato. O compromisso social assumido por esse grande estadista ao final da Segunda Guerra Mundial, com o mundo, não encontra precedentes na História.

A Segunda Guerra Mundial tomou um impulso diferente, com a entrada dos Estados Unidos da América do Norte, que evitou um colapso da Grã-Bretanha e a dominação do Eixo em escala mun-

²³ “Para os políticos contemporâneos, que governam por pesquisa de opinião pública, o papel de Roosevelt, levando o povo isolacionista a participar da guerra, é uma lição prática sobre a liderança numa democracia. Mais cedo ou mais tarde, a ameaça ao equilíbrio do poder europeu forçaria os Estados Unidos a intervirem para pôr fim ao avanço da Alemanha rumo à dominação mundial. O poderio crescente dos Estados Unidos levaria o país, eventualmente, ao centro da arena internacional. Se aconteceu tão depressa e decisivamente, foi por obra de Franklin Delano Roosevelt.

Todos os grandes líderes caminham solitários. A solidão vem da capacidade de discernir desafios invisíveis aos contemporâneos. Roosevelt conduziu um povo isolacionista a uma guerra entre países, cujos conflitos, havia poucos anos, eram considerados incompatíveis com os valores americanos e irrelevantes à sua segurança. Após 1940, Roosevelt convenceu o congresso, que aprovar a exportação esmagadora a série de Leis de Neutralidade poucos anos antes, a aprovar uma ajuda americana cada vez maior à Inglaterra, só se detendo diante da beligerância aberta, e ocasionalmente ultrapassando o mesmo esse limite. Finalmente o ataque japonês a Pearl Harbor eliminou as últimas perplexidades americanas. Roosevelt foi capaz de convencer dos perigos horrendos de uma vitória do Eixo, uma sociedade que durante dois séculos viveu a invulnerabilidade. E fez com que a entrada americana fosse o primeiro passo de um compromisso internacional permanente. Na guerra, seu talento manteve em vigor a aliança e moldou as instituições multilaterais que até hoje servem à comunidade nas nações.

Nenhum presidente, com a possível exceção de Abrahan Lincoln, deixou marca tão decisiva na história americana. Roosevelt fez o juramento do cargo no momento de incerteza nacional, quando a fé americana na capacidade infinita de progresso do Novo Mundo estava abalada pela grande depressão. À sua volta, as democracias pareciam titubeantes, e Governos antidemocráticos, de esquerda e de direita, ganhavam terreno.

Depois que Roosevelt restaurou a esperança interna, o destino impôs-lhe a obrigação de defender a democracia em escala mundial. ...

(...)

Este foi o presidente que impulsionou os Estados Unidos para o papel da liderança internacional onde questões de guerra ou paz, progresso ou estagnação, no mundo inteiro, passaram a depender da sua visão e do seu engajamento.

A viagem americana, do envolvimento na Primeira Guerra Mundial à participação ativa na Segunda, foi longa – interrompida como foi, pela meia-volta da nação para o isolacionismo. A força da aversão americana pelas questões internacionais dá uma ideia do feito de Roosevelt. ” (KISSINGER, Henry. *Diplomacia*; tradução Saul S. Gefter, Ann Mary Fighiera Perpétuo, tradução revista Heitor Aquino Ferreira. – São Paulo: Saraiva, 2012. P. 329 -331).

dial. Os aliados democráticos, juntamente com a União Soviética, delinearão os rumos da vitória em 8 de maio de 1945. Roosevelt²⁴ faleceu poucos dias antes do encerramento da guerra.

Após o final da Segunda Guerra Mundial, a Europa dividiu-se territorialmente, militarmente, economicamente e politicamente, entre as esferas de influência dos Estados Unidos da América do Norte e da União Soviética.

Na sua parte ocidental, a Europa permaneceu toda capitalista. A parte oriental europeia tornou-se socialista.

O capitalismo é um sistema econômico ocidental, inaugurado definitivamente com Adam Smith em 1776, na sua obra “A Causa da Riqueza das Nações”.

O socialismo também é um sistema econômico de matriz ocidental, decorrente da Terceira Revolução Industrial na Alemanha e na Inglaterra. Foi surpreendente como a ideologia comunista tenha se lançado primeiramente em um país atrasado e praticamente feudal, que era a Rússia, ainda pelo idos de 1917. Marx se surpreenderia. Todavia, Lenin tentou sistematizar e corrigir eventualmente o pensamento de Marx para ser aplicado na Rússia.

O próprio Lenin certa vez previu que o capitalismo ou o socialismo venceria um ao outro. E seria cantada uma canção fúnebre sobre o perdedor. E o capitalismo venceu no final do século XX. As instituições do Norte sobrepujaram as estruturas centralmente planejadas.

Passados 75 anos do final da Segunda Guerra Mundial, o mundo se encontra sob a ameaça da China, que tenta impor seu protagonismo no planeta. Os avanços tecnológicos da inteligência artificial²⁵ e dos armamentos de destruição em massa não podem ser utilizados para violação da dignidade humana.

²⁴“Qual Moisés, Franklin Delano Roosevelt viu a Terra Prometida, mas não lhe foi dado alcançá-la. Quando morreu, os exércitos aliados estavam nas profundezas da Alemanha e a Batalha de Okinawa, prelúdio da invasão aliada das grandes ilhas do Japão, havia apenas começado.

A morte de ROOSEVELT, em 12 de abril de 1945, não foi inesperada. Em janeiro o médico de Roosevelt assustado com acentuadas pontuações da pressão sanguínea de seu paciente viu que o presidente só sobreviveria se evitasse qualquer tensão. Ante as pressões da presidência essa avaliação equivalia a uma sentença de morte. Por um momento de loucura, Hitler e GOEBBELS, presos na Berlin cercada, iludiram-se de que estavam prestes a assistir à repetição do que os livros alemães descrevem como um milagre da Casa de Brandemburgo – na Guerra dos Sete Anos, os exércitos russos encontravam-se nos portões de Berlin, quando Frederico o Grande, foi salvo pela morte súbita do governante russo e a ascensão de um czar amigo. Mas a história não se repetiu em 1945. Os crimes nazistas haviam induzido pelo menos um firme propósito comum aos aliados: eliminar o flagelo do nazismo.” (KISSINGER, Henry. *Diplomacia*; tradução Saul S. Geftter, Ann Mary Fighiera Perpétuo, tradução revista Heitor Aquino Ferreira. – São Paulo: Saraiva, 2012. P. 381).

²⁵“Somos testemunhas de mudanças profundas em todos os setores, marcadas pelo surgimento de novos modelos de negócio, pela descontinuidade dos operadores, e pela reformulação da produção, do consumo, dos transportes e dos sistemas logísticos. Na socie-

A cultura romano-germânica que se universalizou no Ocidente deve prevalecer. O homem foi criado à imagem e semelhança de Deus. O domínio de todas as coisas lhe foi concedido desde o início do mundo. E assim deve permanecer para sempre.

O cristianismo, cuja as raízes são o judaísmo, é a religião, fé e cultura que melhor sustenta a dignidade humana. O último Adão é Cristo.

A liberdade irá permanecer em seu conceito que sempre evolui. A História assim caminha até o último dia, o Dia Perfeito.

REFERÊNCIAS

BATALHA DE STALINGRADO. https://pt.wikipedia.org/wiki/Batalha_de_Stalingrado#:~:text=A%20Batalha%20de%20Stalingrado%20ou,e%202%20de%20fevereiro%20de. Acesso em: 25 de out. de 2020.

GERMAN IMPERIAL SONGS. <https://www.letras.mus.br/german-imperial-songs/heil-dir-im-siegerkranz/traducao.html>. Acesso em: 25 de out. de 2020.

HEGEL, Georg Wilhelm Friedrich. **Filosofia da história**/ trad. Maria Rodrigues e Hans Harden. 2ª ed. – Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1999.

dade há uma mudança de paradigma em curso no modo como trabalhamos e nos comunicamos, bem como nas maneiras de nos expressarmos, nos informarmos e nos divertirmos. Igualmente está em andamento a reformulação de governos e de nossas instituições; o mesmo ocorre, entre muitos outros com os sistemas de educação, de saúde e de transportes. As novas maneiras de usarmos a tecnologia para promover a mudança de comportamentos e os sistemas de produção e consumo também forma um potencial de regeneração e preservação dos ambientes naturais sem criar custos ocultos sobre a forma de externalidade.

As alterações em termos de tamanho, velocidade e escopo, são históricas.

Se, por um lado, a profunda incerteza que rodeia o desenvolvimento a adoção de tecnologias emergentes significa que ainda não conhecemos os desdobramentos das transformações geradas por essa Revolução Industrial, por outro, a complexidade e a interconexão entre os setores implicam que todos os *stakeholders* da sociedade global – governos, empresas, universidades e sociedade civil – devem trabalhar juntos para melhor entender as tendências emergentes.

O conhecimento compartilhado passa a ser especialmente decisivo para moldarmos um futuro coletivo que reflita valores e objetivos comuns. Precisamos de uma visão compartilhada abrangente global sobre como a tecnologia tem mudado nossas vidas e mudará a das gerações futuras, e sobre como ela está remodelando o contexto econômico, social, cultural e humano em que vivemos.

As mudanças são tão profundas que, na perspectiva da história humana. Nunca houve um momento tão potencialmente promissor ou perigoso. A minha preocupação, no entanto, é que os tomadores de decisão costumam ser levados pelo pensamento tradicional linear (e sem ruptura) ou costumam estar muito absorvidos por preocupações imediatas; e, portanto, não conseguem pensar de forma estratégica sobre as forças de ruptura e inovação que moldam nosso futuro." (SCHWAB, Klaus. *A quarta revolução industrial*. Tradução Daniel Moreira Miranda. São Paulo: Edipro, 2016. P. 11-12).

HINO DA ALEMANHA. <https://www.lettras.mus.br/hinos-de-paises/1185709/traducao.html>. Acesso em: 25 de out. de 2020.

HINO DO IMPÉRIO DA ÁUSTRIA. Gott erhalte Franz den Kaiser. https://en.wikipedia.org/wiki/Gott_erhalte_Franz_den_Kaiser. Acesso em: 25 de out. de 2020.

KISSINGER, Henry. **Diplomacia**; tradução Saul S. Gefter, Ann Mary Fighiera Perpétuo, tradução revista Heitor Aquino Ferreira. – São Paulo: Saraiva, 2012.

LUTERO, Martinho. **Ein feste Burg ist unser Gott**. https://pt.wikipedia.org/wiki/Ein_feste_Burg_ist_unser_Gott. Acesso em: 25 de out. de 2020.

SALGADO, Joaquim Carlos. **A Ideia de Justiça em Hegel**. São Paulo: Edições Loyola, 1996.

SALGADO, Joaquim Carlos. **A ideia de justiça no período clássico ou da metafísica do objeto: a igualdade**. Belo Horizonte: Del Rey, 2018.

SALGADO, Joaquim Carlos. **A idéia de justiça em Kant: seu fundamento na liberdade e na igualdade**. 2. Ed. Belo Horizonte: UFMG, 1995.

SCHWAB, Klaus. **A quarta revolução industrial**. Tradução Daniel Moreira Miranda. São Paulo: Edipro, 2016.

TRATADO DE VERSALHES. [https://pt.wikipedia.org/wiki/Tratado_de_Versalhes_\(1919\)](https://pt.wikipedia.org/wiki/Tratado_de_Versalhes_(1919)). Acesso em: 25 de out. de 2020).

SEÇÃO 3

DIREITO – AGROECOLOGIA - PANDEMIA



A TEORIA DA IMPREVISÃO E SUA APLICAÇÃO PRÁTICA EM FACE DOS EFEITOS DA COVID-19

THE THEORY OF IMPREVISION AND ITS PRACTICAL APPLICATION IN THE EFFECTS OF COVID-19

Kelvyn Luiz Neves¹

Rubens José dos Santos²

Resumo: o presente trabalho pretende conduzir um breve estudo acerca da teoria da imprevisão, no tocante a seu conceito, fundamentação e aplicação prática nas relações jurídicas contratuais, mormente, àquelas válidas diante do atual cenário de isolamento causado pelo enfrentamento da COVID-19. Usando-se do método bibliográfico em conjunto com a metodologia jurídico-normativa, a pesquisa baseou-se em literaturas, artigos, legislações e textos jurídicos, como também, algumas decisões judiciais a respeito do tema. Ao final serão apresentadas as considerações finais do estudo, considerando a pertinência da teoria da imprevisão no hodierno cenário o qual as relações contratuais imperam.

Palavras-chave: Teoria da imprevisão. Princípios. Direito contratual. Pandemia. Isolamento social

Abstract: the present work intends to conduct a brief study about the theory of unpredictability, with regard to its concept, rationale and practical application in contractual legal relations, especially those valid in the current scenario of isolation caused by the confrontation of COVID-19. Using the bibliographic method in conjunction with the legal-normative methodology, the research was based on literature, articles, legislation and legal texts, as well as some judicial decisions on the

¹ Graduando em Direito pela Faculdade Asa de Brumadinho. Estagiário pelo Tribunal de Justiça de Minas Gerais. E-mail: luiskelvyn@gmail.com.

² Graduado em Direito pela PUC Minas, Especialista em Direito Processual Aplicado pelo IEC e Mestre em Direito Processual pela PUC Minas. Professor titular das cadeiras de Teoria Geral do Processo; Direito Processual Civil II (Recursos e outros meios de impugnação das decisões); Direito Processual Civil III (Execução); Laboratório de Estágio Supervisionado Prática Simulada I (Civil) e Laboratório de Estágio Supervisionado Prática Real I (Civil) da Faculdade Asa de Brumadinho. E-mail: rubens.josesantos@yahoo.com.br.

subject. At the end, the final considerations of the study will be presented, considering the relevance of the theory of unpredictability in today's scenario, in which contractual relations prevail.

Keywords: Theory of imprevision. Principles. Contract Law. Pandemic. Social Isolation

INTRODUÇÃO

É fato consolidado que os impactos vivenciados por enfermidades classificadas como pandêmicas conseguem produzir modificações sociais muito intensas, pois alteram o cotidiano e impulsionam diversos questionamentos sobre qual o melhor caminho para controlar os índices de infecção.

Nesse sentido, surge à tona a hodierna situação vivenciada pela propagação do novo Coronavírus, que já ceifou milhares de vidas. Somando-se a esses tristes dados, milhões de pessoas já foram infectadas pela doença, o que vem elevando abruptamente, a ponderação de alguns especialistas de que a COVID-19 alcançou a posição de uma das maiores enfermidades já enfrentadas na história humana. Além dessas estatísticas, a ideia de que a COVID-19 conquistou a citada colocação consegue ser erguida pelo modo como a mesma está afetando as relações humanas, como também, a forma de interferência na seara jurídica, ocasionando em virtude disso, efeitos drásticos nas relações contratuais.

Assim, diante da situação ora explanada como ficaria as relações jurídicas durante esse interstício de isolamento social e lockdown estimulados pelo novo Coronavírus, sobretudo, com relação as relações contratuais? Seria oneroso para as partes manterem o referido vínculo jurídico? Diante das imprevisibilidades, a resilição contratual ou o inadimplemento seriam opções benéficas? São esses questionamentos que o presente trabalho pretende adentrar.

Os contratos, fontes autônomas da vontade das partes são um dos instrumentos mais importantes no direito brasileiro, além de serem comumente firmados em caráter constante e infinito, mesmo nas mais diversas circunstâncias. Tal premissa é a grande justificativa pela escolha do tema.

Com emprego do método bibliográfico, o trabalho valerá de literaturas, artigos jurídicos e legislações referentes ao tema, como também, explorará as decisões judiciais, reforçando e analisando qual vem sendo o posicionamento adotado pelos órgãos jurisdicionais, no tocante à teoria da imprevisão. A pesquisa adotará a metodologia jurídico-normativa, buscando-se desenvolver um raciocínio jurídico às relações jurídicas no âmbito da legislação civil e consumerista.

O trabalho é dividido em quatro capítulos. O primeiro discorre sobre um breve exame histórico do direito contratual, apontando seu desenvolvimento ao longo da história. O segundo es-

tuda alguns dos princípios basilares dos contratos, tal como a importância destes para as relações contratuais. Já o terceiro aborda a teoria da imprevisão, ao destacar seu conceito, fundamento e sua relação com os princípios. E por fim, o quarto e último capítulo analisa algumas decisões judiciais sobre a teoria da imprevisão, com base na atual situação vivenciada pela sociedade, em virtude da propagação da COVID-19.

Por fim, serão demonstradas as considerações finais do estudo, tendo em vista a importância do direito contratual e a relevância da teoria da imprevisão no cenário vigente, buscando-se despertar a compreensão de sua aplicação em um contexto pandêmico.

I BASE HISTÓRICA DO DIREITO CONTRATUAL

No que se refere ao histórico dos contratos, tem-se que estes possuem uma origem bastante enraizada com a história do direito civil. Nesse sentido, Flávio Tartuce (2014) pontua que a feição do instituto contratual vem sendo moldada e aperfeiçoada desde a época romana, tendo como espelho a realidade social o qual este permeia.

Sílvio de Sávio Venosa (2016) também admite que os contratos se firmaram intensamente no direito romano, onde os quais conquistaram um notável desenvolvimento na regulação das relações entre os cidadãos, na oportunidade em que adquiriam o status de sujeitos com direitos e deveres.

Ainda assim, a ideia da imprescindibilidade da celebração contratual foi igualmente aprimorada no decorrer da idade média, graças a forte influência exercida pelo Direito Canônico, como também, no início da idade moderna, por obra da expansão do Código alemão e do movimento histórico denominado como mercantilismo (ALMEIDA, 2020). Tal fato histórico impulsionou ainda mais as relações comerciais já existentes, especialmente as de caráter contratual, na qual a necessidade de formalização dos acordos de vontade tornava-se cada vez mais necessária.

Com o aperfeiçoamento das relações humanas, bem como, através da rápida expansão da economia, dos recursos digitais e tecnológicos e dos meios de comunicação em massa, o contrato se firmou durante toda a idade contemporânea, ganhando projeção no movimento universal da globalização. As relações jurídicas romperam as fronteiras econômicas, sociais e políticas preexistentes, superando, por conseguinte, os limites e as distâncias continentais entre os povos. Assim, nota-se que o contrato se perpetuou durante todo desenvolvimento da história humana, justamente, em razão da globalização e do crescimento das relações comerciais, as quais continuarão a se desenvolver sem uma data de término.

Vislumbrando-se a proposta dos ordenamentos jurídicos internacionais de protegerem e assegurarem a supremacia da democracia e da lei, fica claro que o direito contratual está condicionado à observância das normas constitucionais. Nesse contexto, nas ideias de Juliana Almeida (2020) o contrato, hodiernamente, está inserido em uma verdadeira fase democrática que se reverbera nas relações individuais, como também, nas disposições definidoras de direitos e deveres constitucionais. Por essa razão, assevera-se que o contrato não constitui um mero instrumento jurídico de formalização dos acordos consensuais, mas sim consiste em um mecanismo de exteriorização e afirmação dos vários critérios presentes nos ordenamentos jurídicos constitucionais, dentre eles, a manifestação da justiça contratual, da boa-fé objetiva e a isonomia das relações contratuais, todos com vistas à prevalência da harmonia e da igualdade.

Desse modo, reafirma-se que no atual século XXI os contratos se manifestam através da vontade entre as pessoas, com intuito de satisfazer interesses mútuos por meio de negociações formais ou informais, em consonância com as previsões constitucionais e infraconstitucionais (SANTOS, SIMION, SOUZA, 2020).

Visto este breve exame histórico dos contratos é seguro dizer que estes ocupam um espaço fundamental nas relações jurídicas. Ademais, a ideia do direito contratual coaduna até mesmo com a permanência do modelo capitalista, dado que, sem este não seria possível a garantia da segurança jurídica na pactuação dos acordos de livre vontade (SANTOS, SIMIONI, SOUZA, 2020).

2 PRINCÍPIOS QUE NORTEIAM AS RELAÇÕES JURÍDICAS CONTRATUAIS

Com base no entendimento consolidado do conceito de princípio, pode-se dizer que este é uma norma de alto nível abstrato, responsável por orientar, conduzir e regular a permanência de determinado fenômeno social.

Extraíndo esse raciocínio, César Fiúza (2014, p. 533) compreende que o princípio corresponde a uma “norma geral fundante que sustenta o pensamento científico”, na qual os demais preceitos (ética, moral, bons costumes, entre outros) se relacionam mutualmente, com a finalidade de que ambos sejam aplicados de forma harmônica e equânime em determinado ordenamento jurídico.

Por esse motivo, os princípios do direito são de grande esmero para a ciência jurídica, visto que, servem como mecanismos para que as demais normas jurídicas concretizem seus efeitos. Ademais, os contratos, sendo fontes jurídicas de manifestação de vontade também são regidos pela égide dos princípios norteadores, mediante a cognição de que a relação contratual somente será possível caso sejam respeitadas as imposições e as garantias previstas no ordenamento jurídico.

2.1 PRINCÍPIO DA AUTONOMIA DA VONTADE

No que diz respeito ao princípio da autonomia, necessário se faz uma pequena elucidação de sua real natureza.

No entendimento de Sílvio de Sávio Venosa (2016) o princípio da autonomia da vontade simboliza a intenção de preservação do comum acordo entre os indivíduos, em que se intenta, com a proteção jurídica, firmar a liberdade de escolha e contratação das partes. Em outras palavras, significa dizer que a liberdade individual é o expoente nuclear do referido princípio, cuja função é intrínseca a um mandamento já positivado no texto da Constituição.

Neste íterim, nas lições de Maria Helena Diniz (2016) a liberdade de contratar apresenta-se como um poder conferido às partes para estipularem, por liberalidade, qual o melhor acordo que lhes convier. Nessa ocasião, a liberdade demonstra-se como a fonte reguladora da autonomia da vontade, sendo que as partes, de livre e comum acordo estipularão os termos presentes na relação contratual, como a definição do seu conteúdo, o modo de realização do acordado, o local onde será cumprido e até mesmo a sua forma de extinção.

Dessa forma, cogita-se que a autonomia da vontade é um princípio contratual de suma importância na prevalência das relações contratuais, perfazendo, ademais, um princípio de enorme cariz constitucional, no qual tutela a essência da liberdade privada dos indivíduos firmarem seus próprios interesses, sem a presença intervencionista do Estado.

Porém, conforme assevera Flávio Tartuce (2014) deve-se pontuar ainda que o dito princípio, em que pese a sua feição constitucionalista não é ilimitado, e pode ser relativizado em consonância com a ordem pública, a moral e os bons costumes, posto que, é inadmissível a lesão ao erário da coletividade em proveito de interesses próprios.

Nessa seara, cabe mencionar que a autonomia da vontade precisa ser abrandada ou mitigada, caso haja um descompasso com a autonomia da vontade pública, que, via de regra, deve prevalecer no caso concreto.³ A autonomia na celebração dos contratos é um direito e deve ser operado sem interferências, desde que não prejudique o interesse público ou a probidade. Destarte, embora suas ressalvas, vale dizer que o princípio da autonomia da vontade “afirma o poder de os sujeitos disporem de seus próprios interesses mediante acordos.” (TARTUCE, 2014, p. 67).

³ Sílvio de Sávio Venosa (2016, p. 425) também leciona nesse sentido, ao pontuar que “em tese, a vontade contratual somente sofre limitação perante uma norma de ordem pública.”

2.2 PRINCÍPIO DA FUNÇÃO SOCIAL DO CONTRATO

A autonomia da vontade é, decerto, uma prerrogativa individual de contratação e estipulação de comuns acordos, sem que haja interferência de terceiros. No entanto, como já abordado, essa liberdade pode ser relativizada. Logo, sendo um dos critérios que justificam tal relatividade o princípio da função social do contrato opera como um limitador do direito de liberdade na contratação, o qual preconiza que a liberdade contratual deverá se adequar à vontade da coletividade.

Da mesma forma em que a ciência do Direito possui uma função social já definida, qual seja, a imposição de limites às ações individuais em proveito da harmonia e do convívio social, é coerente que o contrato como um instrumento jurídico a disposição dos interessados também possui uma função social delimitada, que é atender os interesses particulares sem prejuízo dos interesses da coletividade.

Ainda assim, tem-se que a função social do contrato é um princípio que impõe um mandamento, sendo a sua observância muito mais abrangente que outros princípios infraconstitucionais, haja vista que, a função social é resultante de um princípio constitucional incorporado como um direito fundamental regulador da ordem econômica e financeira (DINIZ, 2016).

Desse modo, por ser intrínseco ao disposto na Constituição, o princípio da função social do contrato foi acrescentado pelo legislador na norma do art. 421 do atual diploma civil, ao estabelecer que a autonomia da vontade contratual será operada consoante a finalidade do contrato, isto é, a função social por este assumido.⁴

Isto posto, infere-se que a função social do contrato é nada mais nada menos do que um “freio” na autonomia das partes de contratarem, pois caso o interesse privado coloque em risco a segurança jurídica e os interesses da coletividade, o contrato não poderá ter a sua validade declarada (VENOSA, 2016).

Destarte, consoante as palavras de Pablo Stolze (2019) o referido princípio não tem a finalidade de extinguir o princípio da autonomia da vontade, mas tão somente de “temperá-lo,” adequando-o ao bem-estar coletivo e patrimonial das partes que assumiram as obrigações.

2.3 PRINCÍPIO DO EQUILÍBRIO

Sob o panorama de que a igualdade e a isonomia representam direitos de ordem constitucional, é de bom alvitre que o equilíbrio deve se fazer presente nas relações jurídicas contratuais.

⁴ Art. 421. A liberdade de contratar será exercida em razão e nos limites da função social do contrato (BRASIL, 2017, p. 75).

Com essa razão, o princípio do equilíbrio, semelhantemente ao princípio da autonomia contratual assume uma feição constitucional que se insere em todas as espécies contratuais, onde o contrato, graças ao equilíbrio das prestações e dos termos surge em benefício de ambas as partes.

Muito além da visão igualitária e isonômica proporcionada pelo supracitado princípio, constata-se que o equilíbrio tem conexão até mesmo com as prerrogativas fundamentais dos modelos de Estado que se denominam como democráticos e de Direito, bem como, que exaltam a democracia e o império da lei como inafastáveis. Consoante os ensinamentos de Pablo Stolze (2019, p. 94) “somente se poderá atingir o tão almejado solidarismo social, em fina sintonia com a dignidade da pessoa humana, se o contrato buscar, de fato, o equilíbrio entre as prestações das partes pactuantes, evitando-se, assim, o abuso do poder econômico e a tirania.”

Diante disso, é defensável que o princípio do equilíbrio contratual tem seu âmago no princípio constitucional da isonomia, na medida em que a relação jurídica contratual deverá ser equilibrada, estabelecendo cláusulas proporcionais e isonômicas para o credor e o devedor.

2.4 PRINCÍPIO DA OBRIGATORIEDADE (PACTA SUNT SERVANDA)

Partindo do ponto de vista de que o princípio da autonomia da vontade consagra a liberdade de contração, o princípio da obrigatoriedade se faz como uma nova exteriorização da autonomia contratual, na oportunidade em que os termos pactuados pelas partes, externalizado pelo direito de escolha e livre contração serão complementados pela formalização do vínculo obrigacional.

A obrigatoriedade, segundo Sílvio de Sávio Venosa (2016) preceitua que o contrato, após o seu firmamento se torna obrigatório, não podendo o negócio jurídico contratual ser posteriormente cumprido de forma facultativa pela parte, a partir da compreensão de que o acordo de vontades faz lei entre as partes.

Nesse mesmo cenário, Flávio Tartuce (2014) ressalta que o princípio da obrigatoriedade, ou princípio da força obrigatória do contrato é imanente ao princípio da autonomia da vontade, ao estabelecer que o acordo contratual celebrado entre os pactuantes possui força normativa, exigindo-se que ambas as partes cumpram integralmente com os termos pactuados.

Hodiernamente, é cediço que a obrigatoriedade está vinculada aos ditames da moral e da boa-fé objetiva. Por essa percepção, inexistem discussões sobre a abrangência do mencionado princípio, conjecturando-se que este tem fundamento não só nas relações assumidas bilateralmente pelas partes. Muito além disso. Possui relação com os interesses na coletividade, já que, o diploma

do direito contratual “não é mais visto pelo prisma individualista de utilidade para os contratantes, mas no sentido social de utilidade para a comunidade.” (VENOSA, 2016, p. 427).⁵

Nesse ângulo, pondera-se que o princípio da obrigatoriedade tem substrato na confiabilidade, onde o negócio jurídico precisa ter respaldo na segurança e na confiança de que será cumprido sem prejuízo à esfera social. À vista disso, a obrigatoriedade também possui relação com a intangibilidade da relação contratual, não podendo as partes alterarem de forma unilateral o conteúdo da relação jurídica contratual, nem mesmo o magistrado, intervir nesse conteúdo pactuado (VENOSA, 2016).

No entanto, a obrigatoriedade pode ser revista através de manifesto desequilíbrio das prestações do contrato, sendo necessária uma relativização dos seus efeitos, nos casos em que há uma alteração da situação fática da relação contratual, por meio dos fatos e eventos imprevisíveis e alheios à vontade das partes. Tais observações a respeito de sua limitação serão estudadas a seguir, de forma aprofundada.

3 TEORIA DA IMPREVISÃO

Este capítulo dedicar-se-á ao estudo da teoria da imprevisão, abordando seu conceito, finalidade e relação com os princípios contratuais, especialmente, no tocante à obrigatoriedade.

3.1 ASPECTOS GERAIS

Consoante as ideias de César Fiúza (2014) a teoria da imprevisão já foi difundida em vários eventos históricos. O século XIX foi impelido por uma forte tendência liberal que perdeu espaço no início do século XX. Assim, fica claro que as adversidades e transições vivenciadas nesse momento histórico transformavam alguns termos dos contratos como cláusulas injustas, dado que, “o lema do liberalismo era o da não interferência do Estado, e os contratos, uma vez celebrados, tornavam-se lei entre as partes, tendo que ser cumpridos custasse o que custasse. Era o princípio da autonomia da vontade em todo o seu vigor.” (FIÚZA, 2014, p. 557).

Além disso, segundo Fábio Ulhoa Coelho (2012) desde o fim da primeira guerra mundial, com a instabilidade econômica e a difusão do movimento neoliberal ocorreram-se demasiadas dis-

⁵ Na visão de César Fiúza (2014, p. 536) tal característica assumida pelo princípio da obrigatoriedade tem respaldo pela chamada teoria preceptiva, segundo a qual “as obrigações oriundas dos contratos obrigam não apenas porque as partes as assumiram, mas porque interessa à sociedade a tutela da situação objetivamente gerada, por suas consequências econômicas e sociais.”

cussões tendentes à revisão judicial dos contratos, no instante em que malogradas disputas bélicas resultaram em profundas contendas diplomáticas.

As constantes crises observadas entre os anos 1914-1918 demonstraram situações difíceis que, por força de eventos extraordinários acarretavam extrema onerosidade para as partes. Com isso, “compreendeu-se então que não se podia mais falar em absoluta obrigatoriedade dos contratos se não havia, em contrapartida, idêntica liberdade contratual entre as partes.” (GONÇALVES, 2016, p. 49).

Desse modo, em virtude das consequências e desequilíbrios contratuais causadas pelas guerras mundiais e a mudança da mentalidade liberal para a intervencionista, ganhou enfoque a necessidade da revisão contratual nas hipóteses de fatos imprevisíveis, graças a denominada cláusula *rebus sic santibus*, instrumentalizada e aprimorada pela teoria da imprevisão (FIÚZA, 2014).

Atualmente, a literatura consente que a teoria da imprevisão foi acrescentada pela legislação cível na disciplina de extinção e revisão dos contratos, consistindo em uma tese de defesa quando uma ou ambas as partes da relação contratual sejam prejudicadas, em decorrência de um evento imprevisível que cause extrema onerosidade no cumprimento dos termos contratuais. Nesse sentido, o atual Código Civil faz menção à supracitada teoria, ao dispor na norma do seu art. 478 que:

Art. 478. Nos contratos de execução continuada ou diferida, se a prestação de uma das partes se tornar excessivamente onerosa, com extrema vantagem para a outra, em virtude de acontecimentos extraordinários e imprevisíveis, poderá o devedor pedir a resolução do contrato. Os efeitos da sentença que a decretar retroagirão à data da citação. (BRASIL, 2017, p. 79).

Outro instrumento normativo que faz alusão ao referido princípio é o Código de Defesa do Consumidor. Sinteticamente, objetivando a prevalência da equidade e o favorecimento do equilíbrio, é certo que o legislador se atentou com a proteção da dignidade e da isonomia nas relações consumeristas, exatamente, para evitar situações onerosas ao consumidor hipossuficiente. Dessa maneira, a referida legislação trouxe na norma do seu art. 6º, V como um dos direitos essenciais do consumidor, a vedação de prestações incongruentes e desproporcionais dos termos contratuais, assegurando, conseqüentemente, a revisão contratual em decorrência de eventos futuros não previstos no tempo da celebração do negócio jurídico.⁶

⁶ Art. 6º, V. São direitos básicos do consumidor: [...] V - a modificação das cláusulas contratuais que estabeleçam prestações desproporcionais ou sua revisão em razão de fatos supervenientes que as tornem excessivamente onerosas; [...] (BRASIL, 2020).

Em contrapartida, não é unânime o entendimento de que o Código de Defesa do Consumidor adota a teoria da imprevisão. Flávio Tartuce (2014) defende que a legislação consumerista não absorve a proposta da referida teoria, uma vez que, o código consumerista já preceitua a cognição de que o consumidor é a parte vulnerável nas relações de consumo, nos termos da norma do seu art. 4º, I. (BRASIL, 2020).⁷

Logo, em virtude de o Código de Defesa do Consumidor já dispor da tutela dos consumidores em situação de vulnerabilidade, não seria razoável a satisfação da prova do evento imprevisível, bastando simplesmente a prova da situação de desequilíbrio, na intenção de favorecer a parte hipossuficiente. No ponto de vista do autor, “na revisão de um contrato de consumo não há a necessidade da prova da imprevisibilidade, mas somente de uma simples onerosidade ao vulnerável decorrente de um fato novo, superveniente.” (TARTUCE, 2014, p. 153).

Por outro lado, Pablo Stolze (2019) destaca que a legislação consumerista, apesar de não cuidar especificadamente da matéria inovou ao elevar a teoria da imprevisão na defesa da parte vulnerável, na medida em que a norma do art. 6º, V do referido códex espelha a proteção e a garantia da revisão contratual, caso circunstância superveniente provoque uma disparidade na base objetiva do negócio jurídico.

A despeito das divergências, é crível salientar que a teoria da imprevisão tem um fundamento já firmado. Independentemente do diploma normativo em que está positivada, a mesma visa assegurar a isonomia e a segurança jurídicas nas relações contratuais, de modo que nenhuma das partes sejam compelidas a cumprirem com termos demasiadamente custosos.

Outrossim, Pablo Stolze (2019) aponta que a teoria da imprevisão, para que seja aplicada deverá observar certos requisitos, dentre eles, a) superveniência de circunstância imprevisível, ou seja, caso ocorra um acontecimento previsível ao tempo da celebração, não poderá a parte mudar os termos da avença; b) alteração da base econômica objetiva do contrato, em que a circunstância superveniente modifica a balança da relação jurídica contratual e impõe uma situação de desequilíbrio a uma ou a ambas as partes; c) onerosidade excessiva, sendo que, uma ou até mesmo ambas as partes sejam prejudicadas, ao experimentarem um súbito aumento econômica da prestação que as vinculou.

⁷ Art. 4º, I. A Política Nacional das Relações de Consumo tem por objetivo o atendimento das necessidades dos consumidores, o respeito à sua dignidade, saúde e segurança, a proteção de seus interesses econômicos, a melhoria da sua qualidade de vida, bem como a transparência e harmonia das relações de consumo, atendidos os seguintes princípios: I - reconhecimento da vulnerabilidade do consumidor no mercado de consumo [...] (BRASIL, 2020).

Assim sendo, depreende-se que a teoria da imprevisão não pode ser aplicada em todo e qualquer caso afetado por um evento extraordinário e imprevisível. Pelo contrário. É necessário que tal circunstância cause onerosidade para um ou ambos, contratante ou contratado(a), na ocasião em que referido ônus deverá ser excessivo, insuportável e alheio à vontade das partes.

Ademais, mesmo satisfeito os requisitos a parte que não foi prejudicada terá a oportunidade de se manifestar, na oportunidade em que deverão ser atendidas as garantias do contraditório e da ampla defesa. Nesse seguimento, “a resolução poderá ser evitada, oferecendo-se o réu a modificar a equitativamente as prestações do contrato.” (DINIZ, 2016, p. 49).

Ao réu será assegurada a chance de evitar a resolução por meio de oferta de modificação equitativa apresentada no prazo da resposta, acompanhada ou não de contestação, em conformidade com a norma do art. 479 do Código Civil (COELHO, 2012).⁸

3.2 A TEORIA DA IMPREVISÃO E A MITIGAÇÃO DO PACTA SUNT SERVANDA

Nos termos do princípio da obrigatoriedade, o contrato é instrumento jurídico que faz lei entre as partes, ao preconizar que a relação jurídica contratual deve permanecer sem qualquer tipo de interferência. Porém, em que pese a vinculação exercida pelo supracitado princípio, seria viável manter tal relação e obrigatoriedade por obra de eventos que onerem excessivamente uma das partes?

O entendimento de Fábio Ulhoa Coelho (2012) é de que seria extremamente forçoso obrigar a parte, que, em decorrência de evento imprevisível cumpra com os termos contratados, de modo que a prejudique economicamente. Com isso, quando há uma súbita mudança econômica nas condições individuais da parte contratante mediante motivos gerais ou específicos externos a sua vontade, torna-se custoso o cumprimento dos termos compactuados, o que em tese seria ilógico coagir ou sujeitar a execução de um acordo dispendioso.

Além disso, a onerosidade excessiva, nas lições de Maria Helena Diniz (2016, p. 184), pode prejudicar não somente a parte lesada, mas também o próprio objeto descrito no contrato. “Se permitisse aos contratantes convencionar, a seu bel-prazer, o ato negocial, estipulando quaisquer cláusulas, (...) a ordem jurídica não cumpriria o seu objetivo de assegurar a igualdade econômica, ou melhor, o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.”

⁸ Art. 479. A resolução poderá ser evitada, oferecendo-se o réu a modificar equitativamente as condições do contrato (BRASIL, 2017, p. 79).

É através dessas indagações que a teoria da imprevisão prevista na legislação cível e consumerista encontra respaldo, na oportunidade em que a obrigatoriedade resultante dos contratos consegue ser rompida em determinadas ocasiões.

O Tribunal Regional Federal da 3º região, em sede de apelação cível⁹ entendeu que a teoria da imprevisão tem o condão de mitigar o princípio do pacta sunt servanda, de acordo com a seguinte decisão:

DIREITO CIVIL. SISTEMA FINANCEIRO HABITACIONAL. REVISÃO CONTRATUAL. PES/CP. CLÁUSULAS CONTRATUAIS EM CONFORMIDADE DA LEI E JURISPRUDÊNCIA. SALDO DEVEDOR. TEORIA DA IMPREVISÃO. INVERSÃO DO ÔNUS DA PROVA. APLICAÇÃO DO CDC. DECRETO-LEI N. 70/66. CONSTITUCIONALIDADE. ARTIGO 557 DO CPC. CABIMENTO. AGRAVO INTERNO. DECISÃO MANTIDA. 1. Não se reconhece no recurso quanto a questões que não são objeto do processo por constar do pedido inicial. 2. Reajuste das prestações pelo Plano de Equivalência Salarial – PES/CP. Cabe ao mutuário comunicar ao agente financeiro toda e qualquer alteração de sua categoria profissional ou local de trabalho/empregador que pudesse modificar sua renda, com reflexos no reajuste das prestações do mútuo contratado, em índice diverso do adotado pela CEF. Na ausência da diligência autorizada a CEF a reajustas as prestações conforme o estabelecido nas cláusulas contratuais. 3. O Supremo Tribunal Federal julgou procedente a ADI n. 493/DF, para declarar a inconstitucionalidade dos artigos 18, “caput” e parágrafos 1 e 4; 20; 21 e parágrafo único; 23 e parágrafos; e 24 e parágrafos, todos da Lei n. 8.177, de 1 de maio de 1991. Assim, não houve proibição de ser utilizada a TR como índice de correção, mas apenas impedimento à aplicação da TR no lugar de índices de correção monetária estipulados em contratos antes da Lei n. 8.177/91. Sumula 295 do STJ. 4. Quanto à correta forma de amortização do saldo devedor, deve ocorrer antes da amortização das prestações. A fim de que seja mantido o valor real do dinheiro emprestado. **5. A teoria da imprevisão prevista no art. 478, do Código Civil, somente pode ser invocada se ocorrido um fato extraordinário e imprevisível que afere o equilíbrio contratual e que gere onerosidade excessiva. Vale dizer, a regra geral é a obrigatoriedade do cumprimento dos contratos em todos os termos (“pacta sunt servanda”), e somente excepcionalmente tal regra é mitigada se ocorrida alteração da situação fática (grifo nosso).** (TRF-3 – AC: 19039 SP 2003.61.00.019039-3, Relator: Juíza convocada Silvia Rocha. Data de Julgamento: 19/04/2011, PRIMEIRA TURMA).

⁹ TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 3º REGIÃO. (1. Turma). **Apelação Cível 19039/ SP**. direito civil. sistema financeiro habitacional. revisão contratual. pes/cp. cláusulas contratuais em conformidade da lei e jurisprudência. saldo devedor. teoria da imprevisão. inversão do ônus da prova. aplicação do cdc. decreto-lei n. 70/66. constitucionalidade. artigo 557 do cpc. cabimento. agravo interno. decisão mantida. Relator: Juíza convocada Silvia Rocha, 19 de abril de 2011. Disponível em: <<https://trf-3.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/18870492/apelacao-civel-ac-19039-sp-20036100019039-3-trf3?ref=serp>>. Acesso em: 24 ago. 2020.

Coadunando-se com o supracitado entendimento, o Tribunal de Justiça do DF também já firmou sua posição,¹⁰ ao elencar a teoria da imprevisão como uma medida de caráter imprevisível e inevitável, conforme a seguinte decisão de mérito:

CONTRATO DE COMPRA E VENDA E FINANCIAMENTO COM ALIENAÇÃO EM GARANTIA. TEORIA DA IMPREVISÃO. **1 - Aplica-se a teoria da imprevisão quando evento externo, estranho à vontade das partes, imprevisível e inevitável afeta o equilíbrio econômico-financeiro contratual, tornando a execução do contrato extremamente onerosa para o contratado (grifo nosso).**

2. Redução da capacidade financeira do contratante é risco ordinário, previsível, da parte que assume a obrigação. Se o contrato se tornou excessivamente oneroso para o autor por falta de planejamento financeiro, não é caso de se aplicar a teoria da imprevisão. 3. Apelação não provida. (TJ-DF - APC: 20150310212509, Relator: JAIR SOARES, Data de Julgamento: 11/05/2016, 6ª Turma Cível, Data de Publicação: Publicado no DJE: 17/05/2016. Pág.: 310).

Ao interpretar-se as decisões supramencionadas, nota-se que ambas se silenciaram quanto ao conceito de evento imprevisível e inevitável. Muito embora não haja um consenso majoritário, o enunciado nº 366 da IV jornada de Direito Civil dispõe que “o fato extraordinário e imprevisível causador de onerosidade excessiva é aquele que não está coberto objetivamente pelos riscos próprios da contratação.”¹¹

Ademais, a literatura retrata que a experiência histórica evidenciada por guerras, catástrofes e graves instabilidades econômicas se enquadram como eventos de magnitude extraordinária, e que de fato alteram o cumprimento das relações contratuais, reforçando a tese de que a obrigatoriedade não pode ser absoluta (GAGLIANO, 2019).

Dessa maneira, da mesma forma que a autonomia contratual é relativizada pela função social do contrato, o princípio ora em comento não possui uma natureza ilimitada. Não obstante o contrato tenha o poder de vincular as partes no cumprimento de suas cláusulas, este pode ser mitigado em face de imprevistos.

¹⁰ TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS. (6. Turma). **Apelação Cível 20150310212509/ DF**. Contrato de compra e venda e financiamento com alienação em garantia. Teoria da imprevisão. Relator: Jair Soares, 11 de março de 2016. Disponível em: <<https://tj-df.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/340725218/apelacao-civel-apc-20150310212509>>. Acesso em: 24 ago. 2020.

¹¹ Disponível em: <<https://www.cjf.jus.br/enunciados/enunciado/486>>. Acesso em: 30 ago. 2020.

À vista disso, no instante em que há iminente onerosidade excessiva para uma das partes em função de desastres, guerras, pandemias e outras calamidades de suma gravidade que alterem, descaracterizem ou tornem impossível a continuidade da relação jurídica contratual, será possível arguir a mitigação do princípio da obrigatoriedade, aplicando-se a teoria da imprevisão. Assim, constata-se que o princípio da força obrigatória “(...) não tem mais encontrado a predominância e a prevalência que exercia no passado. O princípio em questão está, portanto, mitigado ou relativizado.” (TARTUCE, 2014, p. 83).

4 APLICAÇÃO PRÁTICA DA TEORIA DA IMPREVISÃO ANTE AOS EFEITOS DA COVID-19

Diante das circunstâncias e dos fatos presentes, é verídico que a propagação do novo Coronavírus trouxe muitas controvérsias ainda não solucionadas, não só biológicas, mas também sociológicas, posto que, tal pandemia modificou profundamente as relações sociais, tomando proporções em uma escala mundial.

Em razão dessa premissa, pairam certas indagações sobre a validade dos contratos e a aplicação da teoria da imprevisão nesse cenário. O contexto pandêmico causado pela COVID-19 poderia ser classificado como imprevisível e extraordinário? A onerosidade atribuída pela pandemia seria motivo para uma revisão contratual, sobretudo, da aplicação da teoria da imprevisão?

Ao proferir decisão judicial,¹² o Juiz de Direito Fernando Seara Hickel entendeu que os efeitos oriundos da pandemia justificam a necessidade da revisão contratual, ao decidir que:

I – Trata-se de ‘ação revisional de contrato de locação com pedido de tutela de urgência’ ajuizado por Centro de Educação e Cursos Ltda. contra Sophronitis Consultora Técnica e Empresarial Ltda., ambos devidamente qualificados. Aduz o autor, em suma, que entabulou contrato de locação com a ré, em 25/08/2016, sendo locatário para fins não residenciais, tendo como objeto um imóvel situado nesta Comarca.

Elucida que cumpre regularmente com suas obrigações contratuais, nada obstante isso, em decorrência do surto pandêmico da COVID-19, sofreu diversos prejuízos econômicos e, em razão disto, solicitou a redução do valor do aluguel junto à ré, o que fora negado.

¹² PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Comarca de Joinville – 4º Vara Cível. Justiça de primeira instância. **Processo/Recurso 5014036-04.2020.8.24.0038, ID 310003043185v11**. Classe: revisional de aluguel. Autor: Centro da Educação Cursos Ltda. Réu: Sophronitis – Consultoria Técnica e Empresarial Ltda. Juiz de Direito Fernando Seara Hickel, 29 de abril de 2020. Disponível em: <https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=processo_consulta_publica&txtNumProcesso=50140360420208240038>. Acesso em: 03 set. 2020.

Assim, pugnou pela concessão dos efeitos de tutela antecipada, a fim de que seja revisado o valor do aluguel vigente (R\$ 12.548,83) para 50% (cinquenta por cento) do valor devido pela autora à ré, fixando-o no valor mensal de R\$ 6.274,26 (seis mil, duzentos e setenta e quatro reais e vinte e seis centavos), por 17 (dezesete) meses, contados desde o aluguel vencido em 10/04/2020 até o final do contrato (25/08/2021).

Brevemente relatado.

DECIDO.

II – Ex vido art. 300, do Novo Código de Processo Civil, ‘a tutela de urgência será concedida quando houver elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou o risco ao resultado útil do processo.’ Ademais, no §3º do mesmo artigo, consta que ‘a tutela de urgência de natureza antecipada não será concedida quando houver perigo de irreversibilidade dos efeitos da decisão.’ Outrossim, Nelson Nery Júnior leciona que ‘a primeira hipótese autorizadora dessa antecipação é o periculum in mora, segundo expressa disposição do CPC. Esse perigo, como requisito para a concessão da tutela de urgência, é o mesmo elemento de risco que era exigido, no sistema do CPC/1973 [...]. Também é preciso que a parte comprove a existência de plausibilidade do direito por ela afirmado (fumus boni iuris). Assim, a tutela de urgência visa assegurar a eficácia do processo de conhecimento [...]’. (Comentários ao Código de Processo Civil, Novo CPC – Lei 13.105/2015. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015, p. 857).

Na hipótese, requer o autor a redução do valor do aluguel firmado com a ré, ao argumento de situação extraordinária advinda da pandemia COVID-19, que trouxe grandes prejuízos econômicos ao postulante.

Pois bem.

É fato público e notório que o surto da pandemia decorrente do vírus COVID-19 levou a humanidade a adotar novos métodos de convivência (tais como a quarentena, aumento de trabalhos em residência, dentre outros) e, inevitavelmente, resultou em diversos prejuízos econômicos.

Não à toa o decreto estadual 525/2020 (instituiu o regime de quarentena no estado catarinense), no art. 7º, II, alínea ‘c’ e, dentre vários outros setores da sociedade, suspendeu as atividades, por trinta dias, dos serviços prestados pelo autor.

No tocante ao ramo do requerente, sem adentrar ao mérito do feito (incabível nesta fase processual), os dados contidos na própria exordial (págs. 8/12) indicam relevante prejuízo de faturamento, o que permite a aplicação do art. 317, do Código Civil:

Art. 317. Quando, por motivos imprevisíveis, sobrevier desproporção manifesta entre o valor da prestação devida e o do momento de sua execução, poderá o juiz corrigi-lo, a pedido da parte, de modo que assegure, quanto possível, o valor real da prestação.

No presente caso, para tal revisão é necessária que seja demonstrada a alteração objetiva do contrato, decorrente circunstância excepcional. É o caso da pandemia do vírus COVID-19 (grifo nosso).

Explico.

A pandemia instaurada pela crescente e rápida disseminação globalizada do vírus resultou na concretização de medidas públicas de restrição da atividade econômica, com objetivo de reduzir os diversos impactos na saúde social.

Todavia, as políticas públicas ocasionaram efeitos satelitários, dentre os quais os prejuízos econômicos ao autor – perda de cerca de 80% da captação total dos alunos no período de quarentena – conforme indicado nas págs. 8/12 da inicial.

Decorre disso que a redução drástica do faturamento do autor – ao menos em sede de cognição sumária – afetou a prestação dos alugueres no montante originalmente pactuado, tornando-o, assim, excessivamente prejudicial.

Daí porque presente está o *fumus boni iuris*, uma vez que a revisão extraordinária dos alugueis (CC, art. 317), com o fito de assegurar a manutenção da base objetiva estipulada entre as partes é medida necessária, tendo em vista a grave desproporção resultante do impacto do vírus COVID-19 na avença estipulada entre as partes (grifo nosso).

De igual modo, o *periculum in mora* se reveste no caso em tela, uma vez que o deferimento do pleito tão somente finda a marcha processual poderá restar inócuo, ante o vencimento do aluguel respectivo ao mês de 04/2020 bem como dos subsequentes, que poderá trazer prejuízos quiçá irreparáveis ao autor. Contudo, em que pese ser incalculável o período de recessão econômica, tendo em vista o estágio do presente processo, bem como o contido no art. 1º, do último decreto estadual (n. 562 de 17 de abril de 2020), no sentido de que as medidas de enfrentamento à pandemia da COVID-19 serão adotadas pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias e, não se olvidando do cenário de instabilidade econômica, com fulcro nos princípios da proporcionalidade e razoabilidade, mister é o deferimento dos pleitos de tutela de urgência tão somente pelo período de 180 (cento e oitenta dias), não excluída posterior análise.

Ante o exposto, DEFIRO EM PARTE os pedidos formulados em sede de tutela de urgência, a fim de autorizar o pagamento, pelo autor ao réu, de 50% (cinquenta por cento) do valor atual do aluguel firmado pelas partes, no montante de R\$ 6.274,26 (seis mil, duzentos e setenta e quatro reais e vinte e seis centavos), pelo período de 180 (cento e oitenta dias) a partir da presente decisão, incluindo o aluguel referente ao mês 04/2020.

III – O cotidiano forense tem demonstrado que, em casos como o presente, a possibilidade de conciliação é praticamente inexistente, pelo que não se justifica a designação de audiência conciliatória, para evitar a prática de atos desnecessários (art. 334, § 4º, II, do CPC).

Assim, cite-se a parte demandada, por meio de oficial de justiça, para apresentar contestação no prazo legal, observado o art. 335, inciso III, do CPC e que o prazo iniciar-se-á com a juntada aos autos do aviso de recebimento.

Por conseguinte, em uma lide envolvendo um contrato de prestação de serviços e os valores da mensalidade¹³, o Juiz de Direito Paulo Barone Rosa entendeu pela redução dos referidos valores, conforme recente decisão judicial:

Vistos, etc.

Trata-se de pedido de tutela antecipada, por meio do qual os autores pretendem que o réu reduza o valor da mensalidade escolar em 50% (cinquenta por cento) ou, alternativamente, caso este juízo entenda que o valor requerido se mostre excessivo, que a redução das mensalidades seja fixada em 30% (trinta por cento), desde a data da suspensão das atividades presenciais, em virtude das políticas públicas de enfrentamento da pandemia ocasionada pelo vírus COVID-19.

Alega a parte autora que em razão do isolamento social determinado pelas autoridades públicas, os serviços educacionais do réu não estão sendo prestados conforme contratado e, por isso, cabível a redução do valor das mensalidades. Ressaltam que as aulas passaram a ser ministradas na modalidade à distância e que, apesar de buscarem renegociar o valor, administrativamente, não obtiveram êxito.

DECIDO.

Consoante prevê o art. 300 do Novo Código de Processo Civil, o juiz pode antecipar, total ou parcialmente, os efeitos da tutela pretendida, desde que se verifiquem a plausibilidade do direito invocado e o perigo de dano ao resultado útil do processo.

No caso em estudo, entendo que se encontram presentes os requisitos para a concessão da tutela antecipada vindicada.

Isto porque a manutenção da mensalidade pelo valor inicialmente ajustado, enquanto perdurarem os múltiplos e maléficos efeitos da pandemia, de notório conhecimento, atenta contra a noção de equidade, pois termina por vulnerar o equilíbrio do contrato celebrado entre as partes, tornando excessivamente onerosa a prestação a cargo dos requerente, o que, inclusive, repercute na economia do grupo familiar.

Nessa medida, bem se vê que a justificativa da concessão da antecipação de tutela senta fincas no princípio da necessidade, mercê do qual a espera pelo provimento judicial definitivo comprometeria a efetividade da prestação jurisdicional.

¹³ PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Comarca de Belo Horizonte – 3º Unidade jurisdicional cível. Justiça de primeira instância. **Processo/Recurso 5070419-50.2020.8.13.0024, ID 117469694**. Classe: procedimento do juizado especial cível. Assunto: Prestação de Serviços, Interpretação / Revisão de Contrato, Estabelecimentos de Ensino. Autor: Natalia Graziotti Soares, Geraldo Raimundo Dias Júnior. Réu: Sociedade Mineira de Cultura. Juiz de Direito Paulo Barone Rosa. Disponível em: <<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>>. Acesso em: 01 set. 2020.

Assim, sempre atentando para o perigo de dano que ao fim e ao cabo pretende a antecipação de tutela evitar, não se pode desconsiderar o fato de que os requerentes poderão sofrer prejuízos de ordem material e, até mesmo, de cunho extra patrimonial, se mantido o valor da prestação mensal nos moldes atuais.

De outro prisma, a plausibilidade do direito invocado emerge do fato de que a premência da alteração dos valores contratados decorre, exclusivamente, dos acontecimentos extraordinários que assolam o país e o mundo, o que impede os autores, enquanto persistir o atual estado de coisas, de cumprir a obrigação que lhes cabe nos termos pactuados.

Trata-se, portanto, de evento impossível de ser previsto ou evitado, circunstância que autoriza a aplicação dos ditames da teoria da imprevisão ao caso em apreço. Cuida-se, assim, de providencia visando à mitigação do princípio do pacta sunt servanda, haja vista que a prestação que cabe a uma das partes, repise-se, tornou-se excessivamente onerosa, nos exatos termos do art. 478, do Código Civil (grifo nosso).

Deveras, a adoção dos preceitos da teoria da imprevisão resta justificada, quando fatos extraordinários e imprevisíveis tornarem excessivamente oneroso para um dos contratantes o cumprimento do contrato. Nesse passo, o magistério do preclaro Carlos Roberto Gonçalves:

'A sua adoção (da teoria da imprevisão) relaciona-se com a preocupação moral e jurídica de evitar injustiças nos casos em que, ao tempo de cumprimento de avença, as obrigações assumidas tornaram-se excessivamente onerosas pela superveniência de fatos extraordinários e imprevisíveis à época da celebração do contrato.' (Gonçalves, Carlos Roberto Direito civil brasileiro, volume 2: teoria geral das obrigações. — 8. Ed. — São Paulo: Saraiva, 2011).

No dizer de Carlos Alberto Moura Leite, "a possibilidade de revisão ou até mesmo resolução contratual com base na pandemia trata-se de caso claro e clássico de 'excepcionalidade' que pode ser facilmente comprovada pelas necessárias políticas públicas para contenção da disseminação do vírus".

Sob outro ângulo de visada, tem-se que a manutenção do valor integral das mensalidades revela-se injusta, pois conduz a um inegável desequilíbrio das prestações que incumbem a cada uma das partes, visto que aos alunos não se está a prestar o serviço nos moldes inicialmente contratados, considerando a impossibilidade de serem ministradas as aulas presenciais, em decorrência do isolamento social. Tais circunstâncias, aliadas à negativa de composição extrajudicial, autorizam a revisão do contrato pelo juiz, amparada no disposto pelos arts. 478 a 480, do Código Civil.

De igual sorte, o Código de Defesa do Consumidor encampou, em termos, os princípios da teoria da imprevisão, aplicados às relações consumeristas, ao assentar que, dentre os

direito básicos do consumidor, elencados no art. 6º, está prevista ‘a modificação das cláusulas contratuais que estabeleçam prestações desproporcionais ou sua revisão em razão de fatos supervenientes que as tornem excessivamente onerosas;’ (inciso V).

Destarte, presentes na espécie os elementos que evidenciam a probabilidade do direito e o perigo de dano de difícil ou impossível reparação, configurada está a coexistência dos requisitos legais.

Nesse sentido, colhe-se lapidar decisão do i. Juízo da 2ª Vara Cível do Recife/PE, que concedeu parcialmente a antecipação de tutela visando à redução das mensalidades escolares, abordando importantes facetas da questão. Confira-se:

‘Este Juízo é sensível à força dos contratos, e tem em mente que os custos das mensalidades das escolas são indicados uma vez por ano. Contudo, não se pode desconsiderar que o isolamento social deslocou os custos com energia, água, internet, entre outras despesas inerentes ao ensino, das escolas para os lares, proporcionando, naturalmente, uma redução nos custos das entidades de ensino. Nesse quadro, a manutenção das mensalidades, ao menos com a percepção que é possível extrair das circunstâncias e dos documentos dos autos, representa verdadeira e intolerável majoração da margem de lucro. É certo que o isolamento social derivou das ações governamentais que foram tomadas em busca de obter o controle da pandemia, por outro lado esta circunstância não pode gerar ônus exagerado para o consumidor, sujeito destinatário final da política econômica, inclusive pelo fato de que tal situação não foi desejada por qualquer das partes, empresários e consumidores. Faz-se mister apenas restabelecer o equilíbrio do contrato até a chegada de tempos melhores.’ Juiz Júlio César Santos da Silva – 2ª Vara Cível de Recife/PE – processo nº 0022383-37.2020.8.17.2001, j. em 14.05.2020).

Diga-se, ainda, que a medida ora adotada se revela de todo reversível, porque, no caso de reposição total ou parcial das aulas presenciais, a requerida poderá haver dos requerentes, proporcionalmente, as quantias que vierem a ser abatidas por força desta decisão.

No tocante ao pedido de retroatividade da medida ora deferida, visando abarcar as mensalidades pagas antes da propositura da ação, tenho que a pretensão, por ora, não merece acolhida, pois que, neste caso, não se identifica o requisito do perigo de dano. Assim, o pleito de restituição de parte do valor das prestações vencidas e pagas deverá ser enfrentado na sentença, após a instauração do contraditório, com o exame amplo e profundo das provas produzidas.

Por fim, mas não menos importante, cabe fixar o percentual de redução do valor das mensalidades, atento aos critérios da razoabilidade e da proporcionalidade. Assim, tendo por norte o objetivo já manifestado – o restabelecimento e a preservação do equilíbrio contratual – tenho que se mostra ponderado o arbitramento da redução em 25% (vinte e cinco por cento) do valor das mensalidades inicialmente ajustado, percentual este a ser aplicado às prestações vincendas, enquanto não houver o retorno das aulas presenciais.

ANTE O EXPOSTO e o mais que dos autos consta, com fundamento no art. 300, caput, do CPC, defiro parcialmente o pedido de antecipação dos efeitos da tutela jurisdicional, para compelir o réu a reduzir em 25% (vinte e cinco por cento) o valor das mensalidades vincendas do contrato de prestação de serviço versado nos autos, a partir da ciência desta decisão, até o retorno das aulas presenciais, sob pena de multa que fixo no valor de R\$700,00 (setecentos reais) para cada violação do preceito.

Como se vê, os ilustres magistrados entenderam que o quadro pandêmico causado pela COVID-19 se enquadra como um evento imprevisível e extraordinário, e serve de parâmetro na aplicação da teoria da imprevisão.

Nessa sequência, muito próximo foi também o entendimento do Desembargador Cesar Ciampolini, ao julgar em sede de agravo de instrumento¹⁴ litígio envolvendo ação indenizatória:

ACÇÃO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE VENDA E COMPRA DE QUOTAS SOCIAIS DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA, CUMULADA COM PEDIDOS DE ÍNDOLE INDENIZATÓRIA, EM FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA HOMOLOGATÓRIA DE ACORDO. DECISÃO DE INDEFERIMENTO DE PEDIDO DOS EXECUTADOS DE SUSPENSÃO DE PAGAMENTO DE PARCELAS DO ACORDO POR TRÊS MESES, OU SUBSIDIARIAMENTE, SUA REDUÇÃO EM 50% DO VALOR DE CADA MENSALIDADE, EM VIRTUDE DAS CONSEQUÊNCIAS GERADAS PELA PANDEMIA DE COVID-19. AGRAVO DE INSTRUMENTO. PANDEMIA DO CORONAVÍRUS E SUAS CONSEQUÊNCIAS NA ECONOMIA.

Os pleitos que, em decorrência da crise, chegam ao Judiciário, hão de ser vistos um a um, sem generalizações. Especificamente, deve-se procurar aquilatar, quando se trata de reduzir valores, postergar, ou parcelar pagamentos, se estes já eram devidos anteriormente à pandemia, ou se foram causados – e em que medida – por esta. No caso concreto, o princípio ‘pacta sunt servanda’ há de ser mitigado, uma vez que, diante da situação de força maior, houve restrição de funcionamento, com notória queda de receita, tendo a empresa que se readequar com serviços de ‘delivery’, que ainda não atingiram os mesmo níveis do atendimento presencial. Impossibilidade momentânea de pagamento das parcelas avençadas. Defere-se, deste modo, redução parcial de parcelas contratadas, que serão, à frente, reincorporadas ao saldo devedor e devidamente pagas pela Agravante. Reforma da decisão agravada. Agravo de instrumento a que se dá parcial provimento. (TJ-SP – AI: 20658567620208260000 SP 2065856-76.2020.8.26.0000, Relator: Cesar Ciampolini).

¹⁴TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO. (1ª Câmara). **Agravo de Instrumento 2065856- 76.2020.8.26.0000/ SP**. Direito Civil – Empresas – Espécies de Sociedades. Agravante: Picanharia Mercado Ltda e outros. Agravado: Willians Pereira de Souza. Relator: Cesar Ciampolini, 10 de abril de 2020. Disponível em: <<https://tj-sp.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/876977601/agravo-de-instrumento-ai-20658567620208260000-sp-2065856-7620208260000/inteiro-teor-876977627?ref=juris-tabs>>. Acesso em: 02 set. 2020.

polini, Data de Julgamento: 16/07/2020, 1ª Câmara Reserva de Direito Empresarial, Data de Publicação: 16/07/2020).

Em uma análise detalhada das decisões judiciais acima, compreende-se que o quadro pandêmico enfrentado pela propagação da COVID-19 se amolda perfeitamente a um evento imprevisível, sustentado, em síntese, que a teoria da imprevisão é válida e pertinente no atual contexto mundial.

Ainda assim, deve-se observar que algumas espécies contratuais não seriam incluídas pela revisão contratual, ou ainda pela aplicação da teoria da imprevisão, sendo passível puramente os contratos classificados como comutativos, de trato sucessivo e de execução diferida. Isto porque, certos contratos dotados de previsibilidade não poderiam estar sujeitos à aplicação da teoria da imprevisão, como por exemplo, um contrato do tipo aleatório, no qual o risco já é um elemento dessa espécie contratual (GONÇALVES, 2016).

Nesse contexto, dependendo do tipo de contrato, cogita-se que a supracitada teoria tem fundamento nos casos em que há ocorrência de eventos imprevisíveis, no qual as prestações compactuadas acabam se tornando excessivamente onerosas para ambas as partes.

Todavia, a mesma não deve ser aplicada em toda e qualquer relação contratual abarcada pela instabilidade da pandemia, mas sim de modo excepcional, não tencionando de forma alguma favorecer uma parte em demasia, pois assim haveria grave comprometimento da segurança jurídica e dos princípios contratuais, que devem, necessariamente, prevalecer nas relações jurídicas.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante de todo o acima exposto, porém sem que se esgote o debate deste relevante tema, apresenta-se alguns pontos para reflexão.

Conforme se constata, é verossímil que a pandemia do novo Coronavírus vem alterando em grande escala as relações humanas, especialmente, as relações de natureza jurídico-contratual. As medidas de isolamento, lockdown e de distanciamento social denotam que muitos dos hábitos humanos deverão ser ajustados, adequando-se com as necessidades de cada localidade.

Os efeitos causados pelo cenário pandêmico demonstram que grande parte das relações jurídicas, notadamente, as de cunho contratual deverão ser repensadas e readequadas, devido a seu caráter infundável e em alguns casos permanentes.

Outrossim, tendo em vista o cumprimento dos termos contratuais, é razoável afirmar que não seria plausível manter um vínculo dispendioso a parte lesada por um evento imprevisível que altere suas condições financeiras, dado que, a continuidade de uma relação contratual extremamente onerosa pode prejudicar e causar danos irreparáveis a uma das partes. Por mais que a relação jurídica contratual concretize um vínculo inescapável para as partes, este não pode permanecer nas hipóteses de circunstâncias não previstas na celebração do contrato, visto que, seria uma grande injustiça obrigar a parte ou ambas as partes a cumprirem com prestações além de suas condições econômicas e pessoais.

Sendo assim, diante dos resultados alcançados pela pesquisa, conclui-se que a teoria da imprevisão é uma contribuição teórica que visa a salvaguarda da relação jurídica contratual, e, apesar de ainda não existir um entendimento consolidado, imagina-se que ela é válida diante do atual cenário pandêmico, justamente, com o fito de atender aos preceitos norteadores do Direito.

Enfim, a teoria da imprevisão precisa ser aplicada de maneira pormenorizada, mediante uma análise precisa e minuciosa do caso concreto, buscando sempre o favorecimento da isonomia e da segurança jurídica nas relações contratuais.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Juliana Evangelista de. A evolução histórica do conceito de contrato: em busca de um modelo democrático de contrato. **Revista Âmbito Jurídico**. Disponível em: <<https://ambitojuridico.com.br/cadernos/direito-civil/a-evolucao-historica-do-conceito-de-contrato-em-busca-de-um-modelo-democratico-de-contrato/>>. Acesso em: 18 ago. 2020.

BRASIL. **Código civil e normas correlatas**. 9. ed. Brasília: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2017.

BRASIL. **Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990**. Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8078compilado.htm>. Acesso em: 28 ago. 2020.

COELHO, Fábio Ulhoa. **Curso de Direito Civil – Contratos**. 5. ed. – São Paulo: Editora Saraiva, 2012.

DINIZ, Maria Helena. **Curso de direito civil brasileiro, volume 3: teoria das obrigações contratuais e extracontratuais**. 32. ed. **São Paulo: Saraiva, 2016**.

FIÚZA, César. **Direito civil**: curso completo. 17. ed. **São Paulo: Editora Revista dos Tribunais; Belo Horizonte: Del Rey Editora, 2014.**

GAGLIANO, Pablo Stolze. **Novo curso de direito civil, volume 4**: contratos. 2. ed. unificada. **São Paulo: Saraiva Educação, 2019.**

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito civil brasileiro**: contratos e atos unilaterais, volume 3. 13. ed. **São Paulo: Saraiva, 2016.**

SANTOS, Hantts Eugênio dos; SIMIONI, Tiago José Farias; SOUZA, Jamille Fernanda Ferreira Souza. Evolução histórica do conceito de contrato e sua relação com os direitos humanos. **VI Congresso Internacional e VIII simpósio jurídico da AJES**. Disponível em: <<http://www.site.ajes.edu.br/congre/arquivos/20161204214933.pdf>>. Acesso em: 19 ago. 2020.

TARTUCE, Flávio. **Direito civil**, v. 3: teoria geral dos contratos e contratos em espécie. 9. ed. rev., atual. e ampl. Rio de Janeiro: Forense. São Paulo: Método, 2014.

VENOSA, Sílvio de Sávio. **Direito civil**: teoria geral das obrigações e teoria geral dos contratos. 16. ed. rev. e atual. São Paulo: Atlas, 2016.

AGROECOLOGIA E DIREITO: APONTAMENTOS PARA UM QUADRO SOCIOJURÍDICO NOS LEGISLATIVO E JUDICIÁRIO MINEIRO E FEDERAL

Irany Maria de Jesus Martins de Paiva¹

Huener Silva Gonçalves²

RESUMO: O presente trabalho tem como objetivo traçar apontamentos para um perfil socio-lógico da agroecologia nos Poderes Legislativo e Judiciário Federal e do estado de Minas Gerais. Para o primeiro poder foram coletadas propostas de projetos de lei dos sites da Assembleia legislativa do Estado de Minas Gerais e da Câmara Federal dos Deputados. Enquanto acórdãos e documentação processual relativas ao Superior Tribunal Federal (STF), Superior Tribunal de Justiça (STJ), Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF-1) e Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG), acessível pelo portal Jusbrasil, compuseram a análise para o judiciário. A partir dos dados coletados, produziram-se tabelas que favorecerão a pensar a questão no Direito.

PALAVRAS-CHAVE: Agroecologia. Direito. Sociologia Jurídica.

ABSTRACT: The present work aims to outline notes for a sociological profile of agroecology in the Federal and State Legislative and Judiciary Powers. For the first power, bill proposals were collected from the websites of the Legislative Assembly of the State of Minas Gerais and the Federal Chamber of Deputies. While judgments and procedural documentation related to the Superior Federal Court (STF), Superior Court of Justice (STJ), Regional Federal Court of the 1st Region (TRF-1) and Court of Justice of Minas Gerais (TJMG), accessible through the Jusbrasil portal, comprised analysis for the judiciary. From the collected data, tables were produced that will favor thinking about the issue in Law.

KEYWORDS: Agroecology. Law. Legal sociology.

¹ Graduanda em Direito da Faculdade ASA de Brumadinho.

² Professor da Faculdade ASA de Brumadinho, lecionando disciplinas na área de Ciências Humanas. Técnico em Assuntos Educacionais CEFET-MG. Mestre e Doutorando do Programa de Pós-Graduação em História/UFMG.

INTRODUÇÃO

Campo do Meio, Minas Gerais, 15 de agosto de 2020, sete famílias de agricultores do acampamento Quilombo Campo Grande, do Movimento dos Trabalhadores Sem Terra (MST) são removidas pela Polícia Militar de Minas Gerais em cumprimento a uma ordem de reintegração de posse ordenada por um magistrado do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJ-MG). Ainda naquele terreno, outras 450 pessoas, que ali residem há 22 anos, estão implicadas em um processo judicial de reintegração de posse que envolve interesses latifundiários. De acordo com Geanini Hackbardt, uma ativista do movimento, os moradores reergueram suas vidas de forma digna praticando a agricultura familiar, produzindo alimentos saudáveis. Tal drama ganhou as páginas da mídia e críticas de variados setores da sociedade mineira e brasileira ^(AGÊNCIA BRASIL, 2020). Uma das reações a ser destacada é a do Departamento de Geografia da Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL), que em nota, elencou variados projetos de pesquisa e extensão desenvolvidos junto aos seus moradores, com destaque para a agroecologia ^(A GEOGRAFIA, 2020). Ao se deparar com esse contexto, algumas questões sem impuseram: O que é agroecologia? Como se apresenta em leis, projetos de lei e em processos judiciais?

Configurada no século XX, em pleno sistema capitalista, a agroecologia é entendida como ciência, prática e movimento social (SCHMITT et al, 2018). Para além de uma proposta renovadora no que se refere à relação humanidade e o meio ambiente, fruto do diálogo com o movimento ambientalista do final do século XX, a agroecologia apresenta conexões com a democratização do direito ao acesso a terra nos meios rural e urbano, com a prática da agricultura familiar e comunitária, em pequenas propriedades, cuja produção se voltaria para a comunidade (CARNEIRO et al, 2015; MOURA, 2017).

Diante dessas ponderações, para se traçar um perfil sociológico da agroecologia no campo do Direito serão examinadas fontes produzidas pelos Poderes Legislativo e Judiciário. Para o primeiro poder, foram coletadas propostas de projetos de lei dos sites da Assembleia legislativa do Estado de Minas Gerais e da Câmara Federal dos Deputados. Enquanto acórdãos e documentação processual relativas ao Superior Tribunal Federal (STF), Superior Tribunal de Justiça (STJ), Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF-1) e Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG), acessível pelo portal Jusbrasil, compuseram a análise para o judiciário. A partir dos dados coletados, produziram-se tabelas que favorecerão a análise pretendida.

A AGROECOLOGIA NO LEGISLATIVO

Ao pesquisar o tema agroecologia nos legislativos federal e mineiro, verificou-se que o primeiro projeto de lei sobre a matéria foi apresentado pela Deputada Federal Rose de Freitas (PSDB-ES) na Câmara Federal dos Deputados, em 1991. Nele, a parlamentar defendeu a criação de um ban-

co nacional para o estímulo e financiamento de agricultores que adotassem práticas agroecológicas. Ademais, previa também a criação da escola tropical de agroecologia, a implantação de fazenda-modelo e a disseminação de novas agrotecnologias (BRASIL, 1991). Feita essa consideração, primeiramente, será dada aos projetos encontrados no site do Congresso Nacional e, posteriormente, aos disponibilizados no site da Assembleia Estadual de Minas Gerais.

Preliminarmente, insta considerar o fato de o Congresso Nacional ser bicameral, composto pela Câmara Federal dos Deputados e pelo Senado Federal, implicando no levantamento de projetos de leis de ambas as casas sobre a matéria foco dessa pesquisa. Apesar de separadas, as casas podem trabalhar unificadamente quando se tratar a tramitação de leis complementares e ordinárias, em que uma tem a incumbência de iniciar o processo e a outra revisar. Feitas essas considerações, é possível, na coleta de fontes, encontrar projetos dos tipos de leis aludidos tramitando na casa revisora, e não na originária. Assim, ao se quantificar os documentos encontrados, optou-se por considerar a casa proponente do projeto³.

No Senado Federal foram encontrados 21 documentos, entre os quais se destacam os requerimentos das comissões de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, de Meio Ambiente, de Agricultura e Reforma Agrária, de Educação e de Relações Exteriores e Defesa Nacional⁴. Em termos de projetos dessa casa, tramitando na mesma, apenas foi encontrado o PLS 1053, de 27 de março de 2020, de autoria do Senador Jaques Wagner, do PT-BA, que visa instituir a Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico incidente sobre a importação e comercialização de agrotóxicos e afins (CIDE-Agrotóxico). Essa contribuição teria como objetivo “promover a redução do consumo de agrotóxicos e afins, e financiar ações de recuperação ambiental e outras políticas públicas ambientais e de fomento à agroecologia”. Outros dois processos se encontram em tramitação na Câmara Federal dos Deputados. Apresentado pela Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional do Senado, o PLS 380/2012 pretende instituir a Política Nacional de Defesa e Desenvolvimento da Amazônia Legal e da Faixa de Fronteira, tendo a agroecologia como uma das estratégias para isso. O PLS 111/2011, proposto pelo Senador Rodrigo Rollemberg (PSB/DF), pretende instituir a Política Nacional de Tecnologia Social, e tem a agroecologia como um dos campos de atuação.

³ BRASIL. Congresso Nacional. Atribuições, [s.d.]. Disponível em: <https://www.congressonacional.leg.br/institucional/atribuicoes>. Acesso em: 15 set. 2020.

⁴BRASIL. Senado Federal. Proposições com o descritor e temática agroecologia apresentadas no Senado Federal, [s.d.]. Disponível em: <https://www6g.senado.leg.br/busca/?q=agroecologia &colecão=Projetos%20e%20Mat%C3%A9rias%20-%20Proposi%C3%A7%C3%B5es>. Acesso em: 15 set. 2020.

Por fim, o pequeno quantitativo de projetos apurado justifica o rótulo de “câmara revisora” ao Senado Federal. Além disso, verificou-se a tramitação de 4 projetos de lei de autoria da Câmara Federal de Deputados. Importar alertar que ao tramitarem em casa diferente da de origem, os processos ganham outra numeração, o que pode levar a duplicidade da coleta pelo pesquisador.

Se poucos projetos foram os propostos pelo Senado Federal, o mesmo não se pode dizer da Câmara Federal dos Deputados. Nela, foram encontrados 26 projetos de lei de sua iniciativa, incluindo os que estão em tramitação no Senado Federal⁵. Além dos propostos por essa última casa, também foram localizados dois de iniciativa do Poder Executivo e uma sugestão de proposta de lei de iniciativa popular apresentada pela ABRASCO em 2016, recomendando a criação da Política Nacional de Redução de Agrotóxicos, PNARA. Assim se encontram distribuídos, temporalmente, os projetos de lei:

TABELA 1: QUANTITATIVO DE PROJETOS DE INICIATIVA DA CÂMARA FEDERAL DOS DEPUTADOS POR ANO

Ano	1991	1999	2003	2004	2005	2007	2008	2013	2014	2015	2017	2018	2019	2020	TOTAL
Quantitativo de projetos	1	1	2	2	2	3	1	2	1	3	3	2	2	1	26

Fonte: Tabela criada pela autora a partir de dados extraídos do site da Câmara Federal dos Deputados.

Como visto, o primeiro projeto de lei foi apresentado nessa casa em 1991. Nota-se a ampliação do número de projetos a partir da primeira década do século XXI, principalmente, a partir de 2003, período que marcou a ascensão do número de deputados federais eleitos pelo Partido dos Trabalhadores.

Entre os 26 projetos, verificou-se que 12 estão na situação de tramitação. Quanto à distribuição do quantitativo geral e em tramitação de projetos por partido, observou-se a seguinte configuração:

⁵ BRASIL. Câmara Federal dos Deputados. Projetos de lei com o descritor e temática agroecologia apresentadas na Câmara Federal dos Deputados, [s.d.]. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/busca-portal?contextoBusca=BuscaProposicoes&pagina=1&order=relevancia&abaEspecificafalse&filtros=%5B%7B%22descricaoProposicao%22%3A%22Projeto%20de%20Lei%22%7D%5D&q=agroecologia>. Acesso em: 15 set. 2020.

TABELA 2: QUANTITATIVO DE PROJETOS DE INICIATIVA DA CÂMARA FEDERAL DOS DEPUTADOS POR PARTIDOS DOS PROPONENTES

Partido	Quantitativo geral	Quantitativo em tramitação
PT	13	7
PSB	4	1
PSDB	2	-
PSD	2	1
PP	2	1
PPS	1	1
PMDB	1	-
Vários - Comissão Especial Destinada a Acompanhar e Estudar Propostas de Políticas Públicas Para a Juventude	1	1
Total	26	12

Fonte: Tabela criada pela autora a partir de dados extraídos do site da Câmara Federal dos Deputados.

Os dados da tabela parecem confirmar o protagonismo de partidos de bandeiras progressistas – ou centro-esquerda ou esquerda – na proposição de projetos, tendo o PT maior destaque. Entre os parlamentares proponentes, destaca-se o Deputado Nilto Tatto – PT/SP, que propôs 3 projetos (foi o que mais propôs projetos). Em relação aos projetos mineiros, verificou-se se tratar de deputados do PT. O Deputado Patrus Ananias, que junto a outros parlamentares do mesmo partido, propuseram a alteração do Art. 8º, da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, com o objetivo de instituir o ‘Plano Safra’ anual, específico para a agricultura familiar (PL 280/2020), que passaria a ter a seguinte redação:

A agricultura Familiar contará com ‘Plano Safra’ específico que orientará e definirá, para cada ano agrícola, os valores para o crédito e as suas prioridades, os preços, as compras pelos mercados institucionais, as previsões para o Garantia-Safra, os estímulos para a agricultura orgânica e agroecológica; e demais instrumentos de política agrícola aplicáveis a esse segmento social (BRASIL, 2020).

Outros dois parlamentares mineiros a apresentarem propostas foram a Deputada Margarida Salomão, que propôs a regulamentação do exercício da profissão de Agroecólogo (PL 3710/2019), e o Deputado Gilmar Machado, que defendeu a criação do Fundo de Manutenção de Desenvolvimento da Agricultura Familiar nos Municípios nos termos do art. 187 da Constituição (PL 1171/2007).

Apesar de não destacado na tabela, é de relevante atenção as duas propostas apresentadas pelo Poder Executivo: o PL 5487/2009, proposto pelo governo Lula, que propõe a instituição da Política Nacional dos Serviços Ambientais, o Programa Federal de Pagamento por Serviços Ambientais, estabelece formas de controle e financiamento desse Programa, e dá outras providências, entre as quais se destacaria o incentivo de práticas da agroecologia (BRASIL, 2009). Já o PL 6163/2019, proposto pelo Governo Bolsonaro, que pretende instituir o Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste para o período de 2020-2023, com destaque para a promoção da agroecologia, que se traduziria na implantação de sistemas agroecológicos, criar cadastro e licenciar praticantes da agroecologia, promoção de produtos oriundos de práticas agroecológicas, promoção das práticas agroecológicas em convivência com o bioma semiárido. Quanto a melhorar o acesso ao crédito, igualou-se a agricultura familiar, praticante de técnicas agroecológicas, a agricultura empresarial, que utilize “de boas práticas de produção” (BRASIL, 2019).

Quanto à distribuição dos projetos por unidade da federação, foi encontrada a seguinte distribuição por autor/coautor:

TABELA 3: QUANTITATIVO DE PROJETOS POR UNIDADE FEDERATIVA DO AUTOR/COAUTOR

Unidade da federação do autor/coautor do projeto	Quantitativo geral	Quantitativo em tramitação
RS	6	4
SP	5	4
SC, ES	4	0
RO, MG	3	2 (MG)
SE, DF	2	2 (SE)
TO, PR, PE, PB, CE, BA	1	1 (DF, SC, TO, PR, PE, PB, BA)

Fonte: Tabela criada pela autora a partir de dados extraídos do site da Câmara Federal dos Deputados.

Ao compararmos a disposição dos estados de origem dos proponentes com o ranqueamento da produção agrícola dos estados brasileiros, a partir de dados do Levantamento Sistemático da Produção Agrícola (LSPA) do IBGE, verifica-se o destaque do Rio Grande do Sul, São Paulo e Minas Gerais em ambos indicadores (IBGE, 2020).

A tabela 4 destaca as temáticas associadas aos projetos de lei levantados:

TABELA 4: QUANTITATIVO POR TEMÁTICAS IDENTIFICADAS
NAS EMENTAS DOS PROJETOS

Temáticas presentes na ementa do projeto	Quantitativo geral	Quantitativo em tramitação
Política e administração pública	23	11
Educação, cultura e esportes	9	3
Agropecuária	7	5
Meio ambiente e energia	5	4
Direitos humanos	4	3
Economia	4	4
Cidades e transportes	3	2
Ciência, tecnologia e comunicações	2	1
Trabalho, previdência e assistência	2	1
Saúde	1	1

Fonte: Tabela criada pela autora a partir de dados extraídos do site da Câmara Federal dos Deputados.

De maneira geral, a categoria política e administração pública se apresenta como uma categoria geral uma vez que se relaciona a mudanças em legislações existentes ou criação de novas normas que versem sobre as outras temáticas presentes no quadro.

No que se refere a temática educação, observou-se a proposta de criação de cursos profissionalizantes, nos níveis técnico, graduação e pós-graduação (PL 4530/2004 e PL 3312/2004), a criação de universidades em Rondônia, que tenham na agroecologia campo de pesquisa (PL 2188/2007 e PL 6044/2005), a regulamentação de profissão de agroecólogo (PL 3710/2019) e a instituição do Dia Nacional da Agroecologia (PL 5906/2013), resultando na **Lei nº 13.565, de 21 de dezembro de 2017**.

E, ao término, quanto a temática agropecuária, verificou-se propostas no sentido de redução do uso de agrotóxicos (PL 6670/2016), de criação de crédito a produção agrícola que tenha na agroecologia principal sistema de produção, principalmente voltado para a juventude rural (PL 501/2003 e PL 859/2003), incentivo a produção local de alimentos que tenha na agroecologia principal prática (PL 9026/2017) e valorização e reforço da agricultura familiar (PL 280/2020).

Se no legislativo federal, em especial, na Câmara Federal dos Deputados, encontrou-se volumosa produção de projetos, o mesmo não se verifica na ALMG. Nessa casa legislativa, foi encontrada apenas 7 propostas, cuja situação varia de aguardando parecer em comissão (3 projetos), anexado

(2 projetos), arquivado (1 projeto) e transformado em norma jurídica (1 projeto)⁶. Assim, estão distribuídos temporalmente os projetos aferidos:

TABELA 5: QUANTITATIVO DE PROJETOS PROPOSTOS NA ALMG POR ANO

Ano	2011	2018	2019	2020	TOTAL
Quantitativo Projetos	1	1	4	1	7

Fonte: Tabela criada pela autora a partir de dados extraídos do site da ALMG.

Tal quantitativo indica que a temática é preocupação recente para os parlamentares mineiros.

As tabelas 6 e 7 situam os partidos políticos dos parlamentares proponentes e as temáticas associadas a agroecologia dos projetos

TABELA 6: QUANTITATIVO DE PROJETOS NA ALMG POR PARTIDOS DOS PROPONENTES

Partido	Quantitativo
PT	4
PDT	1
PRB	1
PSD	1
TOTAL	7

Fonte: Tabela criada pela autora a partir de dados extraídos do site da ALMG.

TABELA 7: TEMÁTICAS PRINCIPAIS DOS PROJETOS ASSOCIADOS À AGROECOLOGIA NA ALMG

Temática principal	Quantitativo
Alimentação saudável (escolas, hospitais públicos)	2
Restrição ao uso de agrotóxicos	3
Incentivo à prática da agroecologia	2
TOTAL	7

Fonte: Tabela criada pela autora a partir de dados extraídos do site da ALMG.

⁶ MINAS GERAIS. Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Projetos de lei com o descritor e temática agroecologia apresentadas na Assembleia Legislativa do Estadual de Minas Gerais. Disponível em: https://www.almg.gov.br/busca/busca_geral.html?abaSelecionada=legislacao&submitPrincipal=submitPrincipal&busca=+++agroecologia+&selectboxCategoria=projetos. Acesso em: 15 set. 2020.

Como no legislativo federal, observou-se a proeminência das forças progressistas (centro-esquerda e esquerda) na proposição de projetos, tendo como destaque o PT. Nota-se que a maioria dos projetos foram apresentados em um período que o estado de Minas Gerais era governado pelo petista Fernando Pimentel, que contava ampla base parlamentar na ALMG. Destaque deve ser dado para a Deputada Leninha (PT), cujas propostas visavam à redução do uso de agrotóxicos, principalmente, em áreas próximas da prática da agroecologia, além do incentivo da mesma. Ademais, as temáticas, foco das propostas, dialogam com as três perspectivas da agroecologia vistas.

A AGROECOLOGIA NO JUDICIÁRIO

Para apreciar a presença da matéria no judiciário, será dada ênfase aos acórdãos produzidos na justiça federal, ressaltando-se o que foi produzido pelo Supremo Tribunal Federal (STF), Superior Tribunal de Justiça (STJ), Tribunal Regional Federal da Primeira Região (TRF-1), e pela justiça estadual mineira, pelo Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG), disponível no portal Jusbrasil.

Comum nos tribunais, o termo acórdão está presentes em dicionários acessíveis a população. Segundo o Dicionário Caldas Aulete da Língua Portuguesa, eles se definem como “sentença final dada por instância superior e que passa a funcionar como modelo para solucionar questões análogas” (ACÓRDÃO, 2014). De forma muito semelhante, o Michaelis Dicionário Brasileiro da Língua Portuguesa define o termo como “sentença ou resolução final de processo em tribunal superior” (ACÓRDÃO, 2015). Essa noção de decisão final e possível referência para solução de casos semelhantes também está presente nos dicionários Aurélio e o Houaiss (CIPRO NETO, 2007). Tal sentido de sentença terminativa, de pacificação de atos processuais forenses, também se encontra em obras do campo jurídico, como em De Plácido e Silva (2004). Por sua vez, esse tipo de ato jurídico configura o que Foucault designou como saber-poder, uma vez que resulta do conflito de versões, resultando em uma decisão jurídica que impõe qual parte deve prevalecer (ASENSI, 2006). Conforme Thiago Coacci (2013), além de possibilitar a descrição de características formais forenses, esse tipo de documento permite levantar aspectos sociais relativos às partes e da temática envolvida na lide, favorecendo pesquisas no campo da Sociologia Jurídica. Consideradas essas observações metodológicas, apontamentos serão feitos a partir de dados levantados nos acórdãos que envolvem o termo agroecologia. Assim, objetiva-se levantar um perfil sociojurídico da matéria nos tribunais.

Ao pesquisar a documentação disponível no portal Jusbrasil referente ao Supremo Tribunal Federal, a palavra agroecologia foi encontrada em 5 acórdãos, cujo mais antigo foi produzido em

2004⁷. Entretanto, notou-se que em apenas um recurso extraordinário (RE 1214741 PB – PARAÍBA), de 24 de junho de 2015, ela aparece associada a dimensão científica. O requerimento, negado por essa corte, questionava decisão proferida pelo Tribunal Regional Federal da 5ª região, que indeferiu uma matrícula extemporânea para o curso superior de Agroecologia da Universidade Federal da Paraíba (UFPB)⁸.

Quanto ao Superior Tribunal de Justiça, foram encontrados 31 documentos com a palavra agroecologia em seu site, em que o mais antigo é de 2010⁹. Verificou-se a existência de 14 atos jurídicos contra resultados de concursos públicos para professor da disciplina de agroecologia, como o agravo em recurso especial nº 1675757-RS (2020/0055245-5), tendo como agravado o Instituto Federal Farroupilha (IFF), ou atos de lides envolvendo matrícula extratemporânea de aluno em curso superior de agroecologia, como o recurso especial nº 1.727.642-PB (2018/0049206-2) da UFPB.

Para finalizar, foram levantados 57 documentos no site do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF-1), cujo primeiro registro é de 2007, sendo que 12 teve como marco espacial o estado de Minas Gerais (11 habeas corpus e uma apelação de mandado de segurança) 10. Os 11 habeas corpus estão relacionados a indícios de corrupção na apresentação de documentação falsa no lançamento do projeto de regularização ambiental na perspectiva do desenvolvimento territorial agroecológico em assentamentos da reforma agrária em vários estados, em especial, em Rondônia. Por último, destaca-se a apelação em mandado de segurança tendo como apelante o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais. Essa instituição buscou anulação de sentença proferida pelo juiz da 4ª vara Federal, da Subseção Judiciária de Juiz de Fora/MG, que concedeu a segurança para assegurar matrícula de aluno a disciplina de agroecologia II do curso de Agroecologia ofertado pelo citado Instituto. Porém, a apelação foi negada pelo TRF-1¹¹.

⁷ JUSBRASIL. Acórdãos com o descritor e temática agroecologia produzidos pelo Supremo Tribunal Federal. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/busca?q=agroecologia&idtopico=T10000001&o=data>. Acesso em: 17 set. 2020.

⁸ BRASIL. Supremo Tribunal Federal. Recurso Extraordinário RE 1214741 PB-Paraíba. Jusbrasil. Disponível em: <https://stf.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/729378344/recurso-extraordinario-re-1214741-pb-paraiba?ref=serp>. Acesso em: 17 set. 2020.

⁹ JUSBRASIL. Acórdãos com o descritor e temática agroecologia produzidos pelo Superior Tribunal de Justiça. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/busca?q=agroecologia&p=4&idtopico=T10000002&o=data>. Acesso em: 17 set. 2020.

¹⁰ JUSBRASIL. Acórdãos com o descritor e temática agroecologia e Minas Gerais produzidos pelo Superior Tribunal de Justiça. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/busca?q=agroecologia+minas+gerais&p=2&idtopico=T10000645>. Acesso em: 17 set. 2020.

¹¹ BRASIL. Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Apelação em Mandado de Segurança AMS 0010387-35.2012.2.01.3801. Jusbrasil disponível em: <https://trf-1.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/905022269/apelacao-em-mandado-de-seguranca-ams-ams-103873520124013801/relatorio-e-voto-905022277?ref=serp>. Acesso em: 17 set. 2020.

Em suma, a documentação levantada nos três tribunais sugere a presença da dimensão científica da agroecologia.

No que se refere ao TJMG, foram encontrados 10 acórdãos com a palavra agroecologia. Três estavam relacionados a um conflito envolvendo requerimento de indenização por prestadores de serviços ao Instituto Morro da Cutia Agroecologia¹². Outros 7 são produtos de 3 processos envolvendo a reintegração da posse da terra, encontrados na Vara Agrária de Minas Gerais, que serão priorizados nessa análise, e distribuídos temporalmente da seguinte forma:

TABELA 8: QUANTITATIVO DE ACÓRDÃOS RELACIONADOS A PROCESSOS DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE DA TERRA NO TJMG POR ANO

Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	TOTAL
Quantitativo de acórdãos	2	1	1	1	1	1	7

Fonte: Tabela criada pela autora a partir de dados extraídos do site do TJMG.

Como ocorre nas outras instâncias do Poder Judiciário, do Poder Executivo e no Legislativo mineiro, a cronologia indica se tratar de assunto recente na seara do Direito.

Quanto a tipologia dos atos jurídicos geradores dos acórdãos, verificou-se a seguinte distribuição:

TABELA 9: QUANTITATIVO DE TIPOLOGIA DOS ATOS JURÍDICOS GERADORES DOS ACÓRDÃOS

Documento	Quantitativo
Incidente de suspeição	1
Agravo de instrumento	3
Embargos de declaração	1
Apelação cível	1
Ação reintegradora de posse	1

Fonte: Tabela criada pela autora a partir de dados extraídos do site do TJMG.

¹²JUSBRASIL. Acórdãos com o descritor e temática agroecologia produzidos pelo Tribunal de Justiça de Minas Gerais. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/busca?q=agroecologia&idtopico=T10000394>. Acesso em: 17 set. 2020.

Nesse coletivo apurado, observou-se que, em relação aos autores, os magistrados se posicionaram favoráveis a uma ação e negaram as outras seis. Visando identificar algum padrão sociológico das decisões, quanto à autoria e demandados nas ações judiciais, confeccionou-se as tabelas 10 e 11:

TABELA 10: NATUREZA DOS AUTORES DAS AÇÕES

Autor	Quantidade
Pessoa Jurídica ligada ao agronegócio	1
Defensoria Pública do Estado de MG	1
Ministério Público de MG	5

Fonte: Tabela criada pela autora a partir de dados extraídos do site do TJMG.

TABELA 11: NATUREZA DOS DEMANDADOS PELAS AÇÕES JUDICIAIS JURÍDICOS

Demandado	Quantidade
Movimentos Sociais	1
Município	1
Vara Agrária de Minas Gerais	2
Pessoa Jurídica ligada ao agronegócio	3

Fonte: Tabela criada pela autora a partir de dados extraídos do site do TJMG.

A partir das fontes, aferiu-se que a posição favorável do judiciário se refere a um acórdão cuja decisão preliminar de reintegração de posse foi acolhida pela Vara Agrária de Minas Gerais do TJMG:

Ação de reintegração de posse nº 0024.14.332.479-6

Imóvel: Fazenda Cantagalo, situada no município de Pedras de Maria da Cruz, Comarca de Januária. Trata-se de Ação de reintegratória de posse ajuizada por Cantagalo General Grains S.A. e Tropical Empreendimentos e Participações Ltda. Em desfavor do Grupo ou Movimento Social de Luta pela Moradia, Terra ou Reforma Agrária, que atua sob a bandeira da Associação Agroecológica dos vazanteiros da ilha do Jenipapo e região.

Posição do desembargador: julgou procedente o pedido inicial, para, tornando definitiva a liminar de reintegrar e manter Cantagalo General Grains S.A. e Tropical Empreendimentos e Participações Ltda¹³.

13 MINAS GERAIS. Tribunal de Justiça de Minas Gerais. Ação de Reintegração de Posse nº 0024.14.332.479-6. Jusbrasil Disponível em: <https://tj-mg.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/853891631/33247963120148130024-mg/inteiro-teor-853891767?ref=serp>. Acesso em: 17 set. 2020.

Em outros dois acórdãos, referentes a agravos de instrumento, impetrados pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG) e Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais (DPMG), o judiciário negou provimento dos recursos, conforme pode ser visto a seguir:

Agravo de instrumento-CV nº 1.0024.11.188917-6/005 – cujo agravado é Companhia Agropecuária Irmãos Azevedo – CAPIA (massa falida) e o agravante é o Ministério Público do Estado de Minas Gerais contra a decisão do MM. Juiz da Vara de conflitos Agrários de Belo Horizonte/MG que nos autos da ação de Reintegração de Posse ajuizada em desfavor (...) de integrantes do Movimento dos Sem Terra – MST, deferiu liminar de reintegração de posse a favor da empresa autora.

De certo é que a diligência realizada após a realização do “auto de inspeção judicial” mostrou a todos os envolvidos que os demandados desenvolvem um trabalho significativo e antigo na região, implementam uma produção agroecológica do café e geram benefício para cerca de 2 (duas) mil pessoas através da geração de trabalho e renda nos acampamentos. Tanto o é que os comerciantes, moradores e vereadores do município de Campo do Meio, bem como o Conselho de Segurança Sustentável de Minas Gerais e sua Comissão Regional subscreveram diversas moções de apoio às famílias do “Acampamento Quilombo Campo Grande”. Além de centenas de cartas de apoio, com remetentes nacionais e internacionais, enviadas ao Tribunal de Justiça e à Vara Agrária de Minas.

Voto do desembargador: devido a contradições nas questões preliminares aventadas pelo MPMG e o que se verificou in loco, julgou prejudicada a análise de mérito deste recurso (grifo nosso) ¹⁴.

Agravo de instrumento-CV nº 1.0000.18.088416-5/003 – Comarca de Barbacena – Agravante: Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais curador Especial – Agravado: Município de Antônio Carlos.

Por meio deste agravo de instrumento, ataca a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais a decisão do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Barbacena que, prolatada nos autos da “reintegração de posse” ajuizada pelo Município de Antônio Carlos em desfavor dos Sem Terra – MST (...) deferiu a liminar, “determinando, em consequência, a expedição do mandado de reintegração do autor na posse do imóvel objeto da ação (...) discorreu a agravante acerca da incompetência da Vara Cível da Comarca de Barbacena (...) que as famílias que ali se encontram se apresentam como trabalhadores rurais sem terra, e hoje destinam a área ao plantio agroecológico sustentável, logo é viável entender a característica rural da propriedade.

¹⁴ Idem. Tribunal de Justiça de Minas Gerais. Agravo de instrumento-CV nº 1.0024.11. 188917-6/005. Jusbrasil Disponível em: <https://tj-mg.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/731746751/agravo-de-instrumento-cv-ai-10024111889176005-mg/inteiro-teor-731746801?ref=serp> . Acesso em: 17 set. 2020.

Voto do desembargador: Negou provimento ao agravo de instrumento e manteve o deferimento liminar da reintegração do imóvel ao requerente (grifo nosso)¹⁵.

Esses casos exemplificam a oposição entre os interesses e projetos dos movimentos sociais e do agronegócio. Conforme os grifos feitos nos agravos de instrumento, constata-se que o MPMG e a DPMG mobilizaram a prática da agroecologia com o fim de sensibilizar os magistrados do papel social local adquirido pelas terras após a presença de militantes do MST. Por sua vez, as decisões contrárias aos movimentos sociais nos três casos citados, sugerem a tendência do judiciário em favor ao pólo empresarial em lides por disputas de posse da terra. Tal constatação parece coadunar o paralelismo proposto pelo sociólogo francês Pierre Bourdieu ao estudar o campo do Direito: há uma tendência do grupo dominante e do grupo dominado se relacionar com a classe social de igual condição de poder no espaço social (BOURDIEU, 1998; CHASIN, 2013)

Por fim, diferente dos tribunais federais, que prevaleceram acórdãos em que prevaleceu a dimensão científica da agroecologia, no TJMG preponderou as dimensões movimento social e práticas agrícolas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O quantitativo de fontes encontrado reforçou a noção de se tratar de uma temática nova no campo do Direito. E, além disso, que ganhou força e progressão pelas mãos de partidos com grande caminhada na luta por um Reforma Agrária democrática e inclusiva na arena do Poder Legislativo.

Por outro lado, a agroecologia, mesmo mobilizada pelo MPMG e DPMG, pouco favoreceu os movimentos sociais que lutam pelo direito a terra no país, sobretudo, o MST, em lides envolvendo a posse da terra no Judiciário, o que sugere a prevalência do caráter conservador, relacionado aos interesses latifundiários. Os casos encontrados no TJMG, em que o MPMG e a DPMG defenderam o MST, podem ser generalizado para cenários semelhantes em outros estados? Como discutir essa dinâmica dentro do paralelismo proposto por Bourdieu no que se refere a relação grupos dominantes no campo do direito e classes dominantes no espaço social? A resposta passaria por algum aspecto formal da lei que permite o socorro de movimentos sociais pelas duas instituições? Em estudo posterior, ancorado nas teorias de Pierre Bourdieu, os papéis desempenhados pela magistratura, membros dos Ministérios Públicos e das Defensorias Públicas no país podem ser mais bem aprofundados.

¹⁵ Idem. Tribunal de Justiça de Minas Gerais. Agravo de instrumento-CV n° 1.0000.18.088416-5/003. Disponível em: <https://tj-mg.jus-brasil.com.br/jurisprudencia/847529650/agravo-de-instrumento-cv-ai-10000180884165003-mg/inteiro-teor-847529777?ref=serp>. Acesso em: 17 set. 2020.

REFERÊNCIAS

A GEOGRAFIA e o **Acampamento Quilombo Campo Grande e os trabalhadores rurais de Campo do Meio** – MG, 14 ago. 2020. Disponível em: <https://www.unifal-mg.edu.br/geografia/sites/default/files/NOTA%20CAMPO%20DO%20MEIO.pdf>. Acesso em: 15 ago. 2020.

AGÊNCIA BRASIL. **PM conclui reintegração de posse de acampamento do MST em Minas**. O Tempo, Contagem, 15 ago. 2020. Disponível em: <https://www.otempo.com.br/cidades/pm-conclui-reintegracao-de-posse-de-acampamento-do-mst-em-minas-1.2372531>. Acesso em: 15 ago. 2020.

ACÓRDÃO. In: AULETE, Francisco Júlio de Caldas. **Dicionário Caldas Aulete da Língua Portuguesa online**. Rio de Janeiro: Lexikon Editora Digital, 2014. Disponível em: <https://www.aulete.com.br/ac%C3%B3rd%C3%A3o>. Acesso em: 15 set. 2020.

ACÓRDÃO. In: **Michaelis Dicionário Brasileiro da Língua Portuguesa**. São Paulo: Editora Melhoramentos, 2015. Disponível em: <https://michaelis.uol.com.br/moderno-portugues/busca/portugues-brasileiro/ac%C3%B3rd%C3%A3o/>. Acesso em: 15 set. 2020.

ASENSI, Felipe Dutra. O rosto que se desvanece na areia da praia: homem, conhecimento e direito em Michel Foucault. **Revista Urutágua**, Maringá, v. 9, 2006. Disponível em: <http://www.urutagua.uem.br/009/09asensi.htm>. Acesso em: 24 ago. 2020.

BOURDIEU, Pierre. A Força do Direito: Elementos para uma sociologia do Campo Jurídico. In: BOURDIEU, Pierre. **O Poder Simbólico**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1998, p. 209-254.

BRASIL. Câmara Federal dos Deputados. Projeto de lei PL 959/1991, que dispõe sobre a criação do banco nacional para a agroecologia, apresentado em 22 mai. 1991. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=185114>. Acesso em: 15 set. 2020.

BRASIL. Câmara Federal dos Deputados. Projeto de lei PL 280/2020, que tem o objetivo de instituir o ‘Plano Safra’ anual, específico para a agricultura familiar, apresentado em 12 fev. 2020. Disponível em: https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra;jsessionid=B4E13F4820C0579D6877E9A501CB5759.ProposicoesWebExterno1?codteor=1857553&filename=PL+280/2020. Acesso em: 15 set. 2020.

BRASIL. Câmara Federal dos Deputados. Projeto de lei PL 6163/2019, que institui o Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste para o período de 2020-2023, apresentado em 26 nov. 2019. Disponível em: https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1837480&filename=PL+6163/2019. Acesso em: 15 set. 2020.

BRASIL.Câmara Federal dos Deputados. Projeto de lei PL 5487/2009, que institui a Política Nacional dos Serviços Ambientais, o Programa Federal de Pagamento por Serviços Ambientais, estabelece formas de controle e financiamento desse Programa, e dá outras providências, apresentado em 24 jun. 2009. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=439941> . Acesso em: 15 set. 2020.

BRASIL.Câmara Federal dos Deputados. Projetos de lei com o descritor e temática agroecologia apresentadas na Câmara Federal dos Deputados, s.d.. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/busca-portal?contextoBusca=BuscaProposicoes&pagina=1&order=relevancia&abaEspecific=false&filtros=%5B%7B%22descricaoProposicao%22%3A%22Projeto%20de%20Lei%22%7D%5D&q=agroecologia>. Acesso em: 15 set. 2020.

BRASIL.Congresso Nacional. Atribuições, s.d.. Disponível em: <https://www.congressonacional.leg.br/institucional/atribuicoes>. Acesso em: 15 set. 2020.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/ConstituicaoCompilado.htm. Acesso em: 09 ago. 2020.

BRASIL. **Legislação**. Brasil Agroecológico, s.d.. Disponível em: http://www.agroecologia.gov.br/publicacoesfield_ref_biblioteca_tid=48. Acesso em: 17 ago. 2020.

BRASIL. Lei nº 13.565, de 21 de dezembro de 2017. 2017a. Institui o Dia Nacional da Agroecologia. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/L13565.htm. Acesso em: 02 ago. 2020.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. Recurso Extraordinário RE 1214741 PB-Paraíba. **Jusbrasil**. Disponível em: <https://stf.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/729378344/recurso-extraordinario-re-1214741-pb-paraiba?ref=serp>. Acesso em: 17 set. 2020.

BRASIL.Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Apelação em Mandado de Segurança AMS 0010387-35.2012.2.01.3801. **Jusbrasil**. Disponível em: <https://trf-1.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/905022269/apelacao-em-mandado-de-seguranca-ams-ams-103873520124013801/relatorio-e-voto-905022277?ref=serp>. Acesso em: Acesso em: 17 set. 2020.

CARNEIRO, Fernando Ferreira (Org.) et. al. **Dossiê ABRASCO**: um alerta sobre os impactos dos agrotóxicos na saúde. Rio de Janeiro: EPSJV; São Paulo: Expressão Popular, 2015. Disponível em: <https://>

www.abrasco.org.br/dossieagrotoxicos/wp-content/uploads/2013/10/DossieAbrasco_2015_web.pdf. Acesso em: 02 ago. 2020.

CIPRO NETO. Pasquale. **Acórdão e acórdão**. A presença e a ausência dos acentos podem indicar diferenças e/ou preferências léxicas e/ou semânticas. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/fsp/cotidian/ff0612200704.htm>> Acesso em: 24 ago. 2020.

COACCI, Thiago. A Pesquisa com Acórdãos nas Ciências Sociais: Algumas Reflexões Metodológicas. **Mediações - Revista de Ciências Sociais**, v. 18, p. 86-109, 2013. Disponível em: <http://www.uel.br/revistas/uel/index.php/mediacoes/article/viewFile/17313/13803>. Acesso em: 24 mai. 2019.

DE PLACIDO E SILVA, Oscar Joseph. **Vocabulário Jurídico**. 25 ed. Rio de Janeiro: Editora Forense. 2004.

JUSBRASIL. Acórdãos com o descritor e temática agroecologia produzidos pelo Supremo Tribunal Federal. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/busca?q=agroecologia&idtopico=T10000001&o=data>. Acesso em: 17 set. 2020.

JUSBRASIL. Acórdãos com o descritor e temática agroecologia produzidos pelo Superior Tribunal de Justiça. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/busca?q=agroecologia&p=4&idtopico=T10000002&o=data>. Acesso em: 17 set. 2020.

JUSBRASIL Acórdãos com o descritor e temática agroecologia produzidos pelo Supremo Tribunal Federal. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/busca?q=agroecologia&idtopico=T10000001&o=data>. Acesso em: 17 set. 2020.

JUSBRASIL Acórdãos com o descritor e temática agroecologia produzidos pelo Tribunal de Justiça de Minas Gerais. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/busca?q=agroecologia&idtopico=T10000394>. Acesso em: 17 set. 2020.

JUSBRASIL Acórdãos com o descritor e temática agroecologia produzidos pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região. **Jusbrasil**. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/busca?q=agroecologia+minas+gerais&p=2&idtopico=T10000645>. Acesso em: 17 set. 2020.

LEIS estaduais que versam sobre a agroecologia emanadas pelo Governo Estadual de Minas Gerais. Disponível em: https://leisestaduais.com.br/mg?q=agroecologia&date_start=&date_end=. Acesso em: 20 ago. 2020.

MINAS GERAIS. Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Projetos de lei com o descritor e temática agroecologia apresentadas na Assembleia Legislativa do Estadual de Minas Gerais. Disponível em: https://www.almg.gov.br/busca/busca_geral.html?abaSelecionada=legislacao&submitPrincipal=submitPrincipal&busca=+++agroecologia+&selectboxCategoria=projetos. Acesso em: 15 set. 2020.

JUSBRASIL. Tribunal de Justiça de Minas Gerais. Ação de Reintegração de Posse nº 0024.14.332.479-6. **Jusbrasil**. Disponível em: <https://tj-mg.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/853891631/33247963120148130024-mg/inteiro-teor-853891767?ref=serp>. Acesso em: 17 set. 2020.

JUSBRASIL. Tribunal de Justiça de Minas Gerais. Agravo de instrumento-CV nº 1.0000.18.088416-5/003. **Jusbrasil**. Disponível em: <https://tj-mg.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/847529650/agravo-de-instrumento-cv-ai-10000180884165003-mg/inteiro-teor-847529777?ref=serp>. Acesso em: 17 set. 2020.

JUSBRASIL. Tribunal de Justiça de Minas Gerais. Agravo de instrumento-CV nº 1.0024.11.188917-6/005. **Jusbrasil**. Disponível em: <https://tj-mg.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/731746751/agravo-de-instrumento-cv-ai-10024111889176005-mg/inteiro-teor-731746801?ref=serp>. Acesso em: 17 set. 2020.

MOREIRA, Roberto José. Críticas ambientalistas à Revolução Verde. Estudos Sociedade e Agricultura (UFRJ), Rio de Janeiro, v. 15, n.Out., p. 39-52, 2000. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4896031/mod_resource/content/1/A6%20Roberto%20Jos%C3%A9%20Moreira.%20Cr%C3%Aadticas%20ambientalistas%20%C3%A0%20Revolu%C3%A7%C3%A3o%20Verde.pdf. Acesso em: 10 ago. 2020.

MOURA, Iracema Ferreira de. Antecedentes e aspectos fundantes da agroecologia e da produção orgânica na agenda das políticas públicas no Brasil. In: SAMBUICHI, Regina Helena Rosa et al. (Orgs). **A política nacional de agroecologia e produção orgânica no Brasil: uma trajetória de luta pelo desenvolvimento rural sustentável**. Brasília: Ipea, 2017, p. 25-51. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/144174_politica-nacional_WEB.PDF. Acesso em: 02 ago. 2020.

SCHMITT et al, Agroecologia no Brasil. **Valorizando as dimensões da ciência, das práticas, dos movimentos sociais e das inovações institucionais**. In: **Heinrich Boll Stiftung**, Rio de Janeiro, 02 set. 2018. Disponível em: <https://br.boell.org/pt-br/2018/09/02/agroecologia-no-brasil>. Acesso em: 02 ago. 2020.

SENADO Federal. Proposições com o descritor e temática agroecologia apresentadas no Senado Federal, s.d.. Disponível em: <https://www6g.senado.leg.br/busca/?q=agroecologia&colecão=Projetos%20e%20Mat%C3%A9rias%20-%20Proposi%C3%A7%C3%B5es>. Acesso em: 15 set. 2020.



SEÇÃO 4

EMPRESA – SIMPLES NACIONAL - VALUATION



SIMPLES NACIONAL: IMPORTÂNCIA DO PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO PARA AS EMPRESAS SUJEITAS AO FATOR “R”

Michele Muller da Cruz¹

Rubia Karla da Silveira²

Renato Batista Fernandes³

RESUMO: Este trabalho tem como objetivo a compreensão e análise do fator “R” e sua influência para as empresas optantes pelo sistema tributário do Simples Nacional, as quais se enquadrem nos anexos III e V. Assim, com base na Lei Complementar 123/2006 e na Lei Complementar 155/2016, recorre-se ao Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte para enfatizar o conceito legal e a prática devida para o cálculo do fator “R”. Deste modo, entende-se que o planejamento no caso das empresas enquadradas nos anexos citados, tem uma necessidade mais abrangente pela inúmera influência e proporção nos resultados que tal alteração pode causar.

Palavras-chave: Simples Nacional, Fator “R”, Anexo III, Anexo V.

ABSTRACT: This paper aims to understand and analyze the “R” factor and its influence for companies opting for the Simples Nacional tax system, which fall into annexes III and V. Thus, based on Complementary Law 123/2006 and Complementary Law 155/2016, the National Statute of Micro and Small Business is used to emphasize the legal concept and the practice required for calculating the “R” factor. In this way, it is understood that the planning in the case of the companies included in the mentioned annexes, has a need more covered by the countless influence and proportion in the results that such alteration can cause.

Keywords: Simples Nacional, Factor “R”, Annex III, Annex V.

¹Graduanda em Ciências Contábeis pela Faculdade ASA de Brumadinho/MG.

²Graduanda em Ciências Contábeis pela Faculdade ASA de Brumadinho/MG.

³Mestre em Administração. Coordenador e docente do curso Ciências Contábeis da Faculdade ASA de Brumadinho/MG.

INTRODUÇÃO

Pode-se definir o planejamento como ações antecipadas, estudadas e estratégicas que buscam a melhor opção em qualquer situação. Dessa forma, é possível que sejam feitas as melhores escolhas, contribuindo e facilitando para alcançar determinados objetivos. No mercado empresarial percebe-se a importância de existir esse planejamento, tornando-se fundamental para continuidade da empresa.

Conforme o Relatório de Acompanhamento fiscal de 2018, desenvolvido pelo IFI (Instituição Fiscal Independente):

Levando-se em consideração um ordenamento decrescente da carga tributária entre o Brasil e os países da OCDE, o Brasil teria caído da 15ª posição em 2009 para a 23ª posição no ano de 2016. Mesmo assim, o Brasil permanece com uma carga superior a um grupo de 13 países da OCDE, como um dos países com a carga de tributária mais elevada.

Portanto devido à alta carga tributária estudar as melhores hipóteses pode garantir a estabilidade e até mesmo ser uma vantagem competitiva para as empresas.

Atualmente no país, existem três principais regimes tributários: Simples Nacional, Lucro Presumido e Lucro Real, onde ao iniciar suas atividades é preciso que a empresa escolha sobre qual regime será tributada. Para a decisão é necessário verificar quais serão seus direitos e suas obrigações sejam fiscal, contábil e/ou pessoal, o que comprova a necessidade do planejamento até mesmo antes do início da empresa, deste modo, definir qual será de melhor valia para a empresa.

O regime mais utilizado é o Simples Nacional, que foi criado com o intuito de proporcionar um tratamento diferenciado e favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte. Desde então, passando por mudanças e adaptações o regime abrange atividades como Comércio, Indústria e Prestação de Serviço.

Conforme a leitura da Lei 123/2006 compreende-se que a tributação no Simples Nacional é organizada por Anexos em que a atividade da empresa irá determinar em qual será enquadrada. Após a publicação da Lei Complementar 155/2016, houve mudanças consideradas significativas como a extinção do Anexo VI (distribuindo suas atividades entre nos anexos III e V) e a criação de um novo método de cálculo, chamado de fator "R", onde algumas atividades passaram a depender do resultado do cálculo para determinar sua tributação entre os Anexos III e V.

As empresas sujeitas ao fator “R” devem estabelecer a relação da sua receita bruta e sua folha de pagamento para saber quanto irá pagar de imposto mensal, causando uma indefinição para o seu controle. A partir de então, destaca-se a necessidade do planejamento, é preciso delinear as possibilidades de tributação ao decorrer do ano, estar preparado, e saber quais serão seus direitos e obrigações.

FUNDAMENTAÇÃO

Através da necessidade de diferenciação por meio dos segmentos e de ganho das empresas, foi criado em 1994 a lei nº 8.864, tal qual era intitulada como o Estatuto da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte e, conforme o art.179 da Constituição Federal, estabelece normas para as microempresas - ME, e Empresas de Pequeno Porte - EPP, relativas ao tratamento diferenciado e simplificado, nos campos administrativo, fiscal, previdenciário, trabalhista; crédito e de desenvolvimento empresarial.

Posteriormente, embora houvesse ocorrido alterações e novas leis, atentamos à reforma tributária que ocorreu em 2003, onde pode-se definir como um marco com a Emenda Constitucional nº 42 onde define-se que:

[...] tratamento diferenciado e favorecido para as microempresas e para as empresas de pequeno porte, inclusive regimes especiais ou simplificados no caso do imposto previsto no art. 155.

Embora ao longo do tempo houveram tentativas acerca da diferenciação por meio da lei e tributos os quais por motivos técnicos e objetivos não serão aprofundados neste artigo, o Simples Nacional, foi assim intitulado, em 14 de dezembro de 2006, por meio da Lei Complementar nº 123:

Altera dispositivos das Leis nº 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, da Lei nº 10.189, de 14 de fevereiro de 2001, da Lei Complementar nº 63, de 11 de janeiro de 1990; e revoga as Leis nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996, e 9.841, de 5 de outubro de 1999.

Deste modo, o regime Simples Nacional foi criado com o objetivo de simplificar o pagamento dos tributos devidos pelas microempresas e empresas de pequeno porte, que são definidas como, a sociedade empresária, a sociedade simples, a empresa individual de responsabilidade li-

mitada e o empresário devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas.

A diferença entre ME e EPP se dá pelo faturamento, o que se pode conferir na Lei Complementar 123/2006, Art. 3º:

I - no caso da microempresa, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais); e

II - no caso de empresa de pequeno porte, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).

Assim, compreende-se pela Lei Complementar 123/2006 que para as empresas enquadradas no regime do Simples Nacional foram estabelecidas regras e diferenciação conforme as atividades, definindo sua arrecadação e obrigações a serem cumpridas para com o Estado e com seus funcionários, por meio da simplificação tributária, como o DAS.

O Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS), é a forma qual o empresário submete o pagamento mensal de seus impostos, destacando-se a praticidade do recolhimento em comparação aos outros regimes pelo fato de ser uma guia com todos os impostos e com vencimento unificado.

A base de cálculo desde então passou a ser calculada através dos anexos I à VI do Simples Nacional. Tais quais tem o objetivo de separar as empresas em grupos e categorias de modo que o tributo seja com base na atividade da empresa. Exemplo: Uma indústria enquadra-se conforme o Simples no anexo II, desta forma, sua base de cálculo para os tributos é retirada de tal tabela ali presente.

A partir de janeiro de 2018, entrou em vigor a Lei Complementar 155/2016, dentre as principais mudanças destaca-se o surgimento do fator “R” e exclusão do anexo VI distribuindo as atividades entre os anexos III e V.

Como dito na lei 123/2006 o fator “R” consiste no resultado encontrado entre a Receita Bruta e a folha de pagamento, para as atividades sujeitas a variação entre os Anexos III e V, em que fica determinado a tributação no Anexo III caso essa relação seja igual ou superior a 28% e tributada no Anexo V caso seja inferior a 28%.

ANEXOS III E V

Atualmente dividido em cinco anexos, a tributação é feita de acordo com as atividades:

- a) Anexo I: Comércio;
- b) Anexo II: Indústria;
- c) Anexos III, IV e V: Prestação de Serviço.

Após a publicação da Lei Complementar 155/2016, alterando a Lei Complementar 123/2006, algumas atividades dos anexos III e V ficaram sujeitas a um novo fator de tributação denominado como Fator “R”, são elas:

Atividades Sujeitas ao fator “R”	
Anexo III	Anexo V
Fisioterapia;	Medicina veterinária;
Odontologia e prótese dentária; Serviços de prótese em geral;	Serviços de comissária, de despachantes, de tradução e de interpretação;
Medicina, inclusive laboratorial, e enfermagem; Arquitetura e urbanismo;	Engenharia, medição, cartografia, topografia, geologia, geodésia, testes, suporte e análises técnicas e tecnológicas, pesquisa, design, desenho e agronomia;
Planejamento, confecção, manutenção e atualização de páginas eletrônicas, desde que realizados em estabelecimento do optante;	Representação comercial e demais atividades de intermediação de negócios e serviços de terceiros;
Psicologia, psicanálise, terapia ocupacional, acupuntura, podologia, fonoaudiologia, clínicas de nutrição e de vacinação e bancos de leite.	Perícia, leilão e avaliação;
Administração e locação de imóveis de terceiros;	Jornalismo e publicidade;
Academias de dança, de capoeira, de ioga e de artes marciais;	Auditoria, economia, consultoria, gestão, organização, controle e administração;
Academias de atividades físicas, desportivas, de natação e escolas de esportes;	Agenciamento, exceto de mão de obra;
Elaboração de programas de computadores, inclusive jogos eletrônicos, desde que desenvolvidos em estabelecimento do optante; Serviços de tomografia, diagnósticos médicos por imagem, registros gráficos e métodos óticos, bem como ressonância magnética;	Outras atividades do setor de serviços que tenham por finalidade a prestação de serviços decorrentes do exercício de atividade intelectual, de natureza técnica, científica, desportiva, artística ou cultural, que constitua profissão regulamentada ou não, desde que não sujeitas à tributação na forma dos Anexos III ou IV desta Lei Complementar.
Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação;	
Empresas montadoras de estandes para feiras;	
Laboratórios de análises clínicas ou patologia clínica;	

Fonte: Autores.

Desde então, essas atividades começaram a flutuar entre os anexos, passando a depender da razão entre a folha de salários e a receita bruta da pessoa jurídica, sendo igual ou superior a 28% tributados na forma no Anexo III e inferior a 28% tributado na forma do Anexo V.

Surge então a necessidade de iniciar o planejamento, verificando através das tabelas a grande diferença de tributação entre ambos:

ANEXO III			
Receita Bruta em 12 Meses (em R\$)		Alíquota	Valor a Deduzir (em R\$)
1a Faixa	Até 180.000,00	6,00%	-
2a Faixa	De 180.000,01 a 360.000,00	11,20%	9.360,00
3a Faixa	De 360.000,01 a 720.000,00	13,50%	17.640,00
4a Faixa	De 720.000,01 a 1.800.000,00	16,00%	35.640,00
5a Faixa	De 1.800.000,01 a 3.600.000,00	21,00%	125.640,00
6a Faixa	De 3.600.000,01 a 4.800.000,00	33,00%	648.000,00

Fonte: Lei Complementar 123/2006, anexo III.

ANEXO V			
Receita Bruta em 12 Meses (em R\$)		Alíquota	Valor a Deduzir (em R\$)
1a Faixa	Até 180.000,00	15,50%	-
2a Faixa	De 180.000,01 a 360.000,00	18,00%	4.500,00
3a Faixa	De 360.000,01 a 720.000,00	19,50%	9.900,00
4a Faixa	De 720.000,01 a 1.800.000,00	20,50%	17.100,00
5a Faixa	De 1.800.000,01 a 3.600.000,00	23,00%	62.100,00
6a Faixa	De 3.600.000,01 a 4.800.000,00	30,50%	540.000,00

Fonte: Lei Complementar 123/2006, anexo V.

Percebe-se a diferença significativa entre as alíquotas das mesmas faixas dos Anexos, o que faz com que seja vantajoso para as empresas do Anexo V e prejudicial para as empresas do Anexo III estarem sujeitos a essa variação.

BASE DE CÁLCULO

A fórmula base para o cálculo do fator "R" é definida pela Lei Complementar 155/2016 inciso 5º-J, onde afirma-se que atividades de prestação de serviços a que se refere o § 5º-I serão tributadas na forma do Anexo III desta Lei Complementar caso a razão entre a folha de salários e a receita bruta da pessoa jurídica seja igual ou superior a 28% (vinte e oito por cento) e as atividades nos incisos XVI, XVIII, XIX, XX e XXI do § 5º-B e no § 5º-D desta lei serão tributados no anexo V, quando essa relação for

inferior a 28%. Para que seja visível a variação de alíquota entre os anexos, temos de exemplo, com base na pesquisa “Perfil das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte” realizada pelo Sebrae em abril de 2018, em que define-se com base na análise de um compilado de dados, que a média de faturamento mensal de uma EPP é R\$8.507,00. Neste estudo, a maior parte das EPP’s são do setor de comércio, em específico, do ramo de artigos de vestuário e acessório.

Com base nestas informações, iremos considerar o salário mínimo de 2020, instituído pela Medida Provisória nº 919/20 onde:

Art. 1º A partir de 1º de fevereiro de 2020, o salário mínimo será de R\$ 1.045,00 (mil e quarenta e cinco reais). (Brasil, 2020)

Tendo em vista que a maior parte das empresas enquadradas no Simples Nacional não têm funcionários, tal valor enquadra-se corretamente.

Demonstrativo do cálculo do Fator “R”:

Base de Cálculo Fator “R”		
A	Folha de salários	R\$ 12.540,00
B	Receita Bruta pessoa jurídica	R\$ 102.084,00
A/B *100		12,28%

Fonte: Autores.

Tendo em vista os dados, tem-se a porcentagem de 12,28%. Este valor enquadra assim, a base de cálculo seguindo o anexo V. Antes de calcular-se os tributos deve-se observar, no anexo, qual a faixa o faturamento anual enquadrado. Desta forma, define-se o valor da alíquota e seu valor a deduzir.

COMPARATIVO ENTRE ANEXO III E ANEXO V

Como a receita bruta mensal citada era de R\$ 8.507,00 tem-se a receita bruta anual (somatório dos últimos 12 meses, ou, mensal x 12) de R\$ 102.084,00. Enquadrando-se na 1º faixa, conforme observado na tabela abaixo:

ANEXO V			
Receita Bruta em 12 Meses (em R\$)		Alíquota	Valor a Deduzir (em R\$)
1a Faixa	Até 180.000,00	15,50%	-

Fonte: Autores.

Em comparativo do anexo V tem-se um aumento de 9,5% em relação ao anexo III.

ANEXO III			
Receita Bruta em 12 Meses (em R\$)		Alíquota	Valor a Deduzir (em R\$)
1a Faixa	Até 180.000,00	6,00%	-

Fonte: Autores.

Após definir-se a faixa, deve-se calcular a alíquota efetiva sobre cada imposto, para que deste modo, fique proporcional ao faturamento. Sua fórmula é definida como:

RBT12 x Alíquota- PD
RBT12
I - RBT12: receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao período de apuração; II - Aliq: alíquota nominal constante dos Anexos I a V desta Lei Complementar; III - PD: parcela a deduzir constante dos Anexos I a V desta Lei Complementar. (BRASIL, Lei Complementar 155/16, art.18. §1º)

A 1ª faixa, porém, é uma exceção à alíquota efetiva, sem o valor da parcela dedutível, não sendo necessário o seu cálculo por ter alíquota fixa já definida em lei. Sua alíquota efetiva então é 15,5% para o anexo V e 6% para o anexo III.

Tendo estes valores de base, pode-se calcular de fato, o imposto ser pago pela empresa.

Comparativo de impostos a pagar conforme os anexos						
Anexo V	IRPJ	CSLL	Cofins	PIS/Pasep	CPP	ISS
Tributos	25,00%	15,00%	14,10%	3,05%	28,85%	14,00%
Alíquota	3,88%	2,33%	2,19%	0,47%	4,47%	2,17%
Valor a pagar	R\$ 3.955,76	R\$ 2.373,45	R\$ 2.231,05	R\$ 482,60	R\$ 4.564,94	R\$ 2.215,22
Anexo III	IRPJ	CSLL	Cofins	PIS/Pasep	CPP	ISS
Tributos	4,00%	3,50%	12,82%	2,78%	43,40%	33,50%
Alíquota	0,24%	0,21%	0,77%	0,17%	2,60%	2,01%
Valor a pagar	R\$ 245,00	R\$ 214,38	R\$ 785,23	R\$ 170,28	R\$ 2.658,27	R\$ 2.051,89

Fonte: Autores.

Por meio da tabela, nota-se a diferença entre os tributos dos anexos, onde a sua alíquota “paga” diverge entre os anexos. De fato, o anexo III demonstra-se mais vantajoso pelo montante a ser pago dos tributos para pagamento unificado por meio do DAS.

Quando se observa individualmente o tributo pode-se notar uma variação de mais de 300% do Imposto de renda. Tal variação repete em todos eles, em proporções diferentes, mas com um resultado palpável efetivo para a empresa pagante.

IMPORTÂNCIA DO PLANEJAMENTO

Ao se fazer uma análise global destes dados tem-se variação entre os valores de tributos de fato pagos pelo empresário de -61,29% do anexo V para o III.

Variação entre anexo V para anexo III				
Comparativo	Anexo V	Anexo III	Variação (R\$)	Variação %
IRPJ	R\$ 3.955,76	R\$ 245,00	R\$ (3.710,75)	-93,81%
CSLL	R\$ 2.373,45	R\$ 214,38	R\$ (2.159,08)	-90,97%
Cofins	R\$ 2.231,05	R\$ 785,23	R\$ (1.445,82)	-64,80%
PIS/Pasep	R\$ 482,60	R\$ 170,28	R\$ (312,33)	-64,72%
CPP	R\$ 4.564,94	R\$ 2.658,27	R\$ (1.906,67)	-41,77%
ISS	R\$ 2.215,22	R\$ 2.051,89	R\$ (163,33)	-7,37%

Fonte: Autores.

Para que a empresa exemplo enquadre-se ao anexo III, seriam necessárias algumas mudanças, ou em sua receita bruta ou em sua folha de pagamento. Ao acrescentar um funcionário e mantendo-se a receita, ainda assim não seria possível a troca de anexo, para encontrar o ponto de equilíbrio, seria necessário que aumentassem o salário de ambos em 14%.

Funcionários	Folha de salário	Receita Bruta	Fator "R"
1	R\$ 12.540,00	R\$ 102.084,00	12,28%
2	R\$ 25.080,00		24,57%
2 + 14%	R\$ 28.591,20		28,01%

Fonte: Autores.

Com isso tem-se um aumento na folha de pagamento em 128%, em relação à folha anterior. Deste modo passa a enquadrar no anexo III, reduzindo seu imposto a pagar em 61%.

Embora, em princípio, pareça não ser viável pois, mesmo com a redução dos impostos, ainda se tem um aumento que não é compensado de 39,58% dos salários dos funcionários, existe o ponto positivo o qual deve ser analisado pelo empreendedor pois ele passa a ter um funcionário a mais, o que a longo prazo pode gerar aumento em sua receita, ou redução de custos caso houvesse um acúmulo de horas extras.

Deve-se atentar aos tributos que incidem sobre a folha de pagamento. Para que exista o aumento na quantidade de funcionários ou salário é preciso que seja analisado de modo geral, o objetivo é que ao ser tributada pelo Anexo III a empresa pague menos tributos, porém se não estudado a

carga tributária somente será transferida de um setor para o outro, diminuindo sobre o faturamento e aumentando sobre a folha, criando novas obrigações como por exemplo a guia de IRRF.

Quanto a sua receita bruta, para que seja possível a mudança é necessária uma redução, o que à vista do empreendedor, não tem coerência com sua realidade. Observe o quadro:

Redução	Folha de salário	Receita Bruta	Fator "R"
10%	R\$ 12.540,00	R\$ 91.875,60	13,65%
50%		R\$ 51.042,00	24,57%
56,20%		R\$ 44.712,79	28,05%

Fonte: Autores.

Para que se alcance o mínimo do fator "R" para a alteração de 28%, torna-se necessário uma redução mínima de 56,2% de receita bruta.

Ao observar a realidade de um microempreendedor e uma empresa de pequeno porte, embora seja grande parte do mercado brasileiro, sua reserva e capital de giro são tendenciosamente baixas em relação à grandes empresas. Com tal alteração, mesmo que haja a redução da alíquota ainda permanecerá em perda de 46,7% em relação ao faturamento sem alteração.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O planejamento diante do exposto, torna-se essencial para a sustentabilidade do negócio à frente do mercado e dia a dia. Ao projetar uma receita ou provisionar suas despesas, como folha de pagamento, o empreendedor torna os cálculos para o tributo a ser pago e deste modo, consegue manter sua saúde financeira.

As microempresas ou empresas de pequeno porte cuja categoria de tributação possam incidir sobre os anexos III e V, conseqüentemente terão de calcular o fator "R", devem atentar-se acima das demais sobre o seu planejamento acerca da influência que a mudança do anexo III para o V, ou o inverso, pode alterar em seu resultado.

Percebe-se que existem possibilidades para que a empresa busque ser tributada no anexo menos oneroso e para isso, necessita que seja analisado de forma ampla. É importante destacar, que o foco do planejamento é que a empresa busque por meios lícitos a maneira trazer menor custo.

A análise para as empresas sujeitas ao fator "R" inclui além da previsão de Receita Bruta, a necessidade de ter o controle sobre a folha de pagamento dos funcionários. Muitas vezes, torna-se

imprevisíveis os valores aos quais as empresas terão como custo/despesa e como receita, por este motivo que o planejamento é fundamental para a continuidade, tentando precaver do inesperado.

A relação entre a Receita Bruta e a folha de pagamento faz com que a empresa avalie a proporção que está sendo do seu gasto com o funcionário comparado a sua receita, como método de analisar se está tendo distribuição satisfatória e adequada. Deve-se atentar, porém, ao fato dos tributos que incidem sobre a folha de pagamento, pois pode ser um ponto de aumento de despesas versus a diminuição da tributação, tal conta, caso seja negativa, a mudança de anexo não será benéfica.

Estar sujeitas a uma variação entre os anexos em que a forma de tributação é consideravelmente elevada, faz com que seja necessário obter as informações de forma apropriada, garantindo a sobrevivência da empresa. Além de buscar a melhor opção para ela, é essencial lembrar que o planejamento visa garantir continuidade operacional e fazer com que esteja preparada para eventualidades.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, 5 de outubro de 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 31 de maio de 2020.

BRASIL. **Emenda Constitucional nº 42**, de 19 de dezembro de 2003. Brasília, 19 de dezembro de 2003. Disponível em: <www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/Emendas/Emc/emc42.htm>. Acesso em: 31 de maio de 2020

BRASIL. **Medida provisória nº 919**, de 30 de janeiro de 2020. Dispõe sobre o valor do salário mínimo a vigorar a partir de 1º de Fevereiro de 2020 e revoga a Medida Provisória nº 916, de 31 de dezembro de 2019. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/Mpv/mpv919.htm> Acesso em: 31 de maio de 2020.

BRASIL. **Lei Complementar No 123**, de 14 de dezembro de 2006. Brasília, 14 de dezembro de 2006. Disponível em: <www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/LCP/lcp123.htm>. Acesso em: 31 de maio de 2020

BRASIL. **Lei Complementar No 155**, de 27 de outubro de 2016. Brasília, 27 de outubro de 2016. Disponível em: <www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/Lcp155.htm>. Acesso em: 31 de maio de 2020.

IFI, Instituição Fiscal Independente. **Relatório de Acompanhamento Fiscal, 2018**. Disponível em: <www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/551026/RAF23_DEZ2018_TopicoEspecial_Carga-Tributaria.pdf> Acesso em: 31 de maio de 2020.

SEBRAE, Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas. **Perfil das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte. Brasil**, abril de 2018. Disponível em: <<https://m.sebrae.com.br/Sebrae/Portal%20Sebrae/UFs/RO/Anexos/Perfil%20das%20ME%20e%20EPP%20-%2004%202018.pdf>>. Acesso em: 31 de maio de 2020.

VALUATION: APLICABILIDADE DO MODELO DE FLUXO DE CAIXA DESCONTADO COMO PROCEDIMENTO PARA AVALIAÇÃO DE UMA EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL

David Cristian Feitosa Pinheiro¹

Renato Batista Fernandes²

Victor do Carmo Oliveira³

Resumo: O presente artigo tem por objetivo geral destacar a importância da técnica de análise dos demonstrativos contábeis para determinação de uma avaliação das características econômicas e financeiras de uma determinada empresa, especialmente visa evidenciar a Lucratividade, Giro do Ativo e Rentabilidade. Ter lucratividade é de suma importância para uma empresa e a análise da rentabilidade permite avaliar seu desempenho econômico e ainda identificar eventuais problemas na gestão financeira e então o auxiliarão na tomada de decisão futura e imediata da companhia. O estudo também buscou apresentar os principais modelos de avaliação de empresas utilizados no Brasil. Dessa forma, para a realização dessa pesquisa surgiu à seguinte situação-problema: “como analisar as variações ocorridas na conta de “Lucros e Prejuízos Acumulados” e identificar quais impactos que influenciarão a tomada de decisão no exercício atual em relação a dois exercícios anteriores?”. Para desenvolver este assunto, realizou-se um estudo de caso em uma construtora na região de Belo Horizonte/MG, onde foram realizados, a partir das suas demonstrações contábeis, os cálculos acerca dos indicadores de lucratividade e rentabilidade, bem como sua análise. Ao final chegou-se a conclusão que a empresa estudada evidenciou uma boa situação da organização, seus índices de liquidez acima do esperado, as margens de lucro altas, dentre outros e de acordo com as premissas adotadas e a partir dos resultados encontrados, concluiu-se que o valor da empresa está subestimado em relação aos números determinados no “Valuation”.

Palavras-chave: Lucratividade. Rentabilidade. *Valuation*.

¹ Graduando em Ciências Contábeis pela Faculdade ASA de Brumadinho/MG.

² Mestre em Administração, graduado em Ciências Contábeis professor e coordenador.

³ Mestre em Administração, graduado em Ciências Contábeis professor.

Abstract : The general objective of this article is to highlight the importance of the technique of analysis of the financial statements to determine an assessment of the economic and financial characteristics of a certain company, especially aiming to highlight Profitability, Asset Turnover and Profitability. Profitability is of paramount importance for a company and the analysis of profitability allows it to assess its economic performance and also identify any problems in financial management and will then assist you in making the company's immediate and immediate decision. The study also sought to present the main business valuation models used in Brazil. Thus, in order to carry out this research, the following problem situation arose: "how to analyze the variations that occurred in the "Accumulated Profits and Losses "account and to identify which impacts will influence decision-making in the current year in relation to two previous years?". To develop this subject, a case study was carried out in a construction company in the region of Belo Horizonte / MG, where the calculations about profitability and profitability indicators, as well as their analysis, were made from their financial statements. At the end it was concluded that the studied company showed a good situation of the organization, its liquidity indexes above the expected, the high profit margins, among others and according to the premises adopted and from the results found, it was concluded the value of the company is underestimated in relation to the numbers determined in the "Valuation".

Keywords: Profitability. Rate of return. *Valuation*.

1. INTRODUÇÃO

Diante de um cenário onde a recessão econômica está crescendo em nosso país e com a competitividade entre as empresas cada vez mais acirrada, tornando a preservação da liquidez um fator vital, segundo Zdanowicz (2004). E isso pode ser comprovado pelo relatório de sobrevivência das empresas do SEBRAE (2016), onde aproximadamente 24% das empresas brasileiras fecham antes de completarem dois anos. A análise dos números, por ser um ponto estático no tempo, não tem sido muito considerada por muitos profissionais da era do conhecimento. De acordo com Martins, Diniz e Miranda (2012), o objetivo geral da análise das demonstrações contábeis é avaliar o desempenho da empresa em um ou mais períodos, para: fazer projeções que ajudem na tomada de decisões de investimentos (comparação entre retornos, avaliação de riscos) e financiamento (concessão de crédito, avaliação de risco).

Os indicadores econômico-financeiros mostram o resultado das operações da empresa num determinado espaço de tempo. Embora o planejamento sempre se refira ao período futuro, não há como desconsiderar o passado. Estes indicadores servem para evidenciar as variações do patrimônio-

nio e do resultado, os índices demonstram como a empresa está naquele momento e o que eventualmente precisa ser melhorado.

A necessidade de analisar demonstrações contábeis é pelo menos tão antiga quanto à própria origem de tais peças. Nos primórdios da Contabilidade, quando esta se resumia, basicamente, à realização de inventários, já o “analista” se preocupava em anotar as variações quantitativas e qualitativas das várias categorias de bens incluídos em seu inventário. (IUDÍCIBUS, 1982, p.13).

A lucratividade como expressão do resultado econômico, é o objetivo de toda empresa. Iudícibus (2017, p. 28) diz que análise de balanço se caracteriza como a: “arte de saber extrair relações úteis, para o objetivo econômico que tivermos em mente, dos relatórios contábeis tradicionais e de suas extensões e detalhamentos, se for o caso.” (IUDÍCIBUS, 2017, p. 28)

Através de seus indicadores é possível demonstrar a real situação da empresa, fornecendo dados que, quando bem verificados, possibilitam ser extraídas informações a respeito de sua posição econômica e financeira. A lucratividade como expressão do resultado econômico, é o objetivo de toda empresa, mas para que se possa avaliar a lucratividade líquida da empresa é necessário que antes, se entenda os custos e despesas, as entradas e saídas, ou seja, a estrutura do seu fluxo de caixa. No atual cenário econômico-financeiro que se renova frequentemente com o passar dos anos, a dinâmica mercadológica das empresas está conseqüentemente criando novas necessidades em relação ao sistema gerencial utilizado pelas empresas, bem como a modo em que utilizam e aclaram as informações concebidas pela Contabilidade, na qual se verifica a necessidade da Análise das Demonstrações Contábeis. Conforme Matarazzo (2010, p. 21):

A Análise de Balanços, para os administradores da empresa, é um instrumento complementar para a tomada de decisões. Ela será utilizada como auxiliar na formulação de estratégia da empresa, e tanto pode fornecer subsídios úteis como informações fundamentais sobre a rentabilidade e a liquidez da empresa hoje e em comparação com as dos balanços orçados. (MATARAZZO, 2010, p. 21)

Além de estruturar a DRE (Demonstração do Resultado do Exercício) e de forma que permita calcular as margens de lucro, assim segundo Assaf Neto (2012), permite que o fluxo de caixa, reflita a capacidade financeira da empresa, em termos financeiros de caixa futuros e das operações atuais que sejam úteis a um grande número de usuários em suas avaliações e tomadas de decisões econômicas.

A DRE é uma ferramenta financeira obrigatória, que deve ser publicada sistematicamente todos os anos fiscais têm-se como objetivo melhorar os resultados e conseqüentemente aumentar o valor do patrimônio por meio da geração de lucro líquido proveniente das atividades operacionais conscientes e duradouras. Seguindo o raciocínio, tem-se um interessante paradoxo da gestão financeira. Sendo assim objetivando o resultado nos níveis econômico e financeiro da empresa com a finalidade de trazer melhoria para a entidade, objetivando o lucro.

Destarte, considera-se que a pesquisa demonstra então que a DRE sendo um instrumento importante para a gestão de finanças do ambiente corporativo, contém informações financeiras que tem como finalidade diagnosticar a saúde da empresa, a partir das informações que são geradas podem servir de guia para os gestores podem contribuir com o planejamento estratégico da organização e assim os levarem à tomada de decisões futuras.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Análise das Demonstrações Contábeis

Segundo Ribeiro (2009), as demonstrações financeiras são utilizadas pela administração para informar a situação financeira geral de uma empresa para prestar contas e levar informações sobre o aspecto econômico-financeiro aos acionistas, fornecedores, governo e demais usuários interessados. O mesmo autor defende que as demonstrações financeiras também são chamadas de relatórios contábeis e é um conjunto de informações para análise, para que, potenciais investidores possam estruturar uma avaliação quanto à possibilidade de investimento na empresa.

Segundo Ribeiro (1999b, p. 40) "Demonstrações Financeiras são relatórios ou quadros técnicos que contém dados extraídos dos livros, registros e documentos que compõem o sistema contábil de uma entidade". Para o processo de elaboração das Demonstrações Financeiras, a principal fonte de dados são os registros contábeis realizados periodicamente pelas empresas.

Nas Demonstrações Contábeis de uma empresa apresenta informações que revelam suas operações por um determinado período de tempo, tendo um papel de importância na produção de informações de apoio a decisão no âmbito empresarial, permitindo identificar os aspectos fortes e fracos apresentados em suas atividades operacionais e não operacionais (SILVA e SOUZA, 2011)

Segundo Marion (1998) "Os relatórios contábeis são formados pelos dados coletados pela contabilidade e são apresentados periodicamente aos interessados de maneira resumida e ordenada".

2.2 A ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS COMO INSTRUMENTO PARA TOMADA DE DECISÕES

Segundo Brinckmann (2009), o objetivo da análise das demonstrações contábeis “consiste em extrair informações desses relatórios e torná-las úteis à tomada de decisões através de técnicas específicas e da própria intuição dirigida do analista por sua experiência e conhecimentos passados”. Para Matarazzo (2008, p. 15) “a análise de balanço objetiva a extração de informações das demonstrações financeiras para a tomada de decisão”. Neste mesmo raciocínio tem-se Silva (2004, p.64) considerando a análise como o “fornecimento de subsídios para tomada racional de decisão de concessão de créditos e decisão sobre investimentos, a partir de informações de boa qualidade”. Para Assaf (1993, p. 143) “a análise de balanços visa extrair informações sobre a posição passada, presente e futura de uma empresa”.

Partindo destes conceitos é possível determinar o objetivo da análise das demonstrações contábeis que compreende o fornecimento de informações numéricas de dois ou mais exercícios, de modo a auxiliar os usuários internos e externos da empresa em conhecer melhor sua situação econômico-financeira ou para nortear seus processos de tomadas de decisões (NEVES e VICECONTI, 2002).

A análise econômico-financeira, uma vez que é uma das responsáveis pela sobrevivência e continuidade das empresas e não pode ser feita com elementos tomados isoladamente, mas sim em seu conjunto a avaliação do valor de mercado com outras entidades. Todavia, partindo de premissas certas para chegar a conclusões certas, os estudos e consultas devem ter por apoio empresas do mesmo setor de atuação. Afinal, a análise das demonstrações contábeis tem como desígnio verificar em comparação com os anos anteriores se houve aumento das vendas, melhores margens e melhores resultados da operação como um todo (MATARAZZO, 2010).

Conforme Franco (1992) as Demonstrações Contábeis representam a síntese de todos os eventos que ocorreram dentro da empresa em um determinado período, representando a situação da empresa permitindo aos usuários avaliações corretas e precisas. Cada usuário poderá ter interesse por diferentes aspectos da análise, tal como a liquidez e a rentabilidade e assim, diante do contexto apresentado justificar as suas decisões.

As informações derivadas da análise dos índices possuem a finalidade de controle que almeja informar a gerência da empresa se a mesma está cumprindo e seguindo as políticas e estratégias traçadas. Esta finalidade foca-se na questão liquidez empresarial. A segunda finalidade é o de

planejamento, pelo qual as informações obtidas auxiliam não só a administração, mas também os stakeholders a delinear as suas decisões (BLATT, 2001).

Para Matarazzo (2008), “a análise de demonstrações contábeis é para os administradores um instrumento complementar para tomada de decisão, já que poderá fornecer subsídios importantes sobre a rentabilidade e liquidez da empresa em comparação com os balanços orçados”.

Em síntese, a importância da análise das demonstrações contábeis está na verificação da saúde econômica e financeira da empresa e suas consequências, fornecer subsídios que justifiquem decisões, identificar as suas maiores potencialidades e direcionar seu foco para o crescimento da empresa no longo prazo. Nas empresas de fins lucrativos a análise é de grande importância gerencial, pois vislumbra o seu desempenho perante o mercado. (ASSAF, 2007)

O processo de análise e interpretação dos dados variam dependendo do usuário que pretende atender, pois produz informações conforme as necessidades e níveis de participação dos mesmos na empresa. A análise também possibilita diagnosticar sobre o desempenho da empresa, eficiência na utilização de recursos, pontos fracos e fortes, tendências e perspectivas, quadro evolutivo, causas das alterações de rentabilidade financeira, evidência de erros administrativos, providências que deixaram de ser tomadas e avaliações para o futuro (PLATT NETO, 2009).

Dessa forma, Choo (2006) enfatiza também essa diversidade de informação produzida na análise é utilizada por vários usuários ao mesmo tempo, sempre com o objetivo de orientar um processo decisório, como já mencionado reiteradamente. Sobretudo, em função da grande quantidade de informação disponível, é necessário filtrar a informação, fornecendo aquilo de que o usuário necessita no momento.

2.3 AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS COMO FONTE DE INFORMAÇÃO PARA ANÁLISE DA LUCRATIVIDADE E RENTABILIDADE

De acordo com a **Resolução CFC n.º 1.374/11**, as demonstrações financeiras e contábeis devem representar apropriadamente a posição financeira e patrimonial, o desempenho e os fluxos de caixa da entidade. Deve fazer uma um resumo ordenado das receitas e despesas registradas pela contabilidade que causam mutação no patrimônio da empresa em determinado período. As Demonstrações Contábeis, que compõem o conjunto das informações contábeis, devem ser preparadas, tendo em vista suas finalidades distintas e necessidades diversas ao maior número possível de usuários da informação contábil, especialmente aos usuários externos.

As Demonstrações Contábeis, também conhecidas como Demonstrações Financeiras, fornecem valiosas informações sobre a situação financeira e patrimonial das empresas, sendo útil sua interpretação para os mais diversos usuários no momento da tomada de decisões.

[...]. Têm, portanto, por objetivo, revelar, a todas as pessoas interessadas, as informações sobre o patrimônio e os resultados da empresa, que se estabeleça uma relação lógica que possibilite a mensuração da situação econômica e financeira da empresa. (BRAGA, 2009, p. 65)

O desenvolvimento constante das empresas criou a necessidade da informação contábil a partir da análise, conforme se verifica no breve histórico citado por Marion (2002, p.21):

Nas operações a prazo de compra e venda de mercadorias entre as empresas, os próprios gerentes (embora com enfoques diferentes em relação aos outros interessados), a comparação com concorrentes, os funcionários, na expectativa de identificarem melhor a situação econômico-financeira e, por fim, avaliar a eficiência administrativa, vem consolidar a necessidade impreterível da Análise das Demonstrações Contábeis.

Segundo Franco (1992, p. 93): “as principais demonstrações contábeis são exposições sintéticas dos componentes patrimoniais e de suas variações, a elas recorreremos quanto desejamos conhecer os diferentes aspectos da situação patrimonial e suas variações. ”

Como os elementos são apresentados sinteticamente, há necessidade de aplicação da técnica contábil denominada Análise das Demonstrações Contábeis, que consiste no exame e na interpretação de dados, com o apoio das informações extraídas das demonstrações contábeis para apresentarem os principais elementos de forma sintética, quando são publicadas, é a eles que se recorrem quando se quer conhecer a situação patrimonial da entidade DINIZ (2015).

Analisar significa transformar as demonstrações contábeis em partes de forma que melhor se interprete os seus elementos. Interessam conhecer primordialmente dois aspectos do patrimônio, quais sejam, o econômico e o financeiro. A situação econômica diz respeito à aplicação do capital e seu retorno e a situação econômica, esta expressão tem a ver com a situação contábil de uma entidade, ou seja, com os lucros ou prejuízos apurados dentro de seu regime de competência. (FRANCO 1992).

As Demonstrações Contábeis consistem em um grupo de demonstrativos, normalmente elaborados ao final do exercício social, que, segundo Reis (2009, p. 57) tem o objetivo de:

“Fornecer informações para a correta gestão dos negócios e para a correta avaliação dos resultados operacionais. Proporcionando, portanto, elementos que possibilitam aos empresários e administradores o planejamento e o controle do patrimônio da empresa e das atividades sociais.” (REIS, 2009, p. 57)

Para Silva (2008), as demonstrações contábeis representam o principal canal de comunicação entre os diversos usuários externos e internos e a empresa que presta contas à comunidade. Um relacionamento sério e transparente, com os fornecedores, os investidores, o governo, os funcionários e os bancos, analistas e demais interessados em conhecer a empresa.

Conforme a Resolução CFC Nº. 1.185/09 (item 9.):

As demonstrações contábeis são uma representação estruturada da posição patrimonial e financeira e do desempenho da entidade. O objetivo das demonstrações contábeis é o de proporcionar informação acerca da posição patrimonial e financeira, do desempenho e dos fluxos de caixa da entidade que seja útil a um grande número de usuários em suas avaliações e tomada de decisões econômicas. As demonstrações contábeis também objetivam apresentar os resultados da atuação da administração, em face de seus deveres e responsabilidades na gestão diligente dos recursos que lhe foram confiados. (CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE, 2009)

Nesse sentido, comenta Matarazzo (2008), as demonstrações contábeis fornecem informações a respeito do passado, que possibilitam traçar previsões futuras, pois a partir das informações atuais e do passado de uma empresa, é que se determina todo o planejamento e estratégias das futuras ações que determinam o sucesso da tomada de decisão, para ajudar usuários a tomar decisões relativas à situação financeira da empresa, diminuindo incertezas e ocasionando questionamentos. Quanto mais importante a decisão, maior a necessidade de informação.

2.4 VALUATION

A expressão Avaliação de Empresas provém do termo em inglês *Valuation*, que significa valor estimado, ou, valor justo.

Segundo Costa (2011), “o valor justo da empresa é o valor calculado do ativo operacional (valor econômico da empresa baseado no que ela pode gerar no futuro) e ainda afirma que resultados gerados na modelagem da empresa não darão garantia que serão comprovados nos resultados reais, isto é, no mercado.”

Em um mercado eficiente, o preço de mercado das ações reflete os lucros potenciais da empresa e seus dividendos, os riscos do negócio, os riscos financeiros decorrentes da estrutura de capital da empresa e o valor dos ativos, bem como as variáveis ambientais e outros fatores intangíveis que possam afetar o valor da empresa. Ou seja, reflete o valor presente do fluxo de caixa para os sócios. (MARTELANC, PASIN E CAVALCANTE, 2010, p. 184-185)

O processo de avaliação de empresas vem se destacando no meio corporativo devido à necessidade de conhecer adequadamente o valor financeiro de uma empresa. Segundo Copeland, Koller e Murrin (2002), o valor de uma empresa deve ser compreendido claramente por seus CEOs (Chief Executive Officers) e administradores de forma que suas habilidades de liderança sejam fundamentais na tomada de decisão. Além disso, essa informação é indispensável para acionistas e investidores que tenham interesses na performance de uma organização. Para Falcini (1995), o valor da empresa serve como referência ou balizador das negociações em processos de avaliação.

Conforme Costa, Costa e Alvim (2010), existem inúmeros métodos de *Valuation* para calcular o valor de uma empresa, porém, nenhum representa o seu valor exato, pois apesar de técnicas avançadas, os estudos são realizados com base em premissas e hipóteses comportamentais resultando em um valor aproximado. Entretanto, segundo Perez e Famá (2003), existem métodos de avaliação embasados na literatura de finanças e as principais metodologias, que se revelam tecnicamente mais adequados em respeito às circunstâncias de avaliação e à qualidade das informações disponíveis.

Para Costa, Costa e Alvim (2010) é importante ressaltar que cada processo avaliativo possui características próprias e que a qualidade de uma avaliação é diretamente proporcional à qualidade dos dados, das informações e do tempo destinado à compreensão do objeto avaliado.

De acordo com Palepu, Healy e Bernard (2004 apud Galdi, Teixeira e Lopes, 2008), *valuation* é o processo de conversão de uma projeção em uma estimativa do valor de uma empresa ou de alguma parte da empresa.

Destaca-se, entretanto, que existem metodologias mais comumente utilizadas sendo os métodos de desconto do fluxo de dividendos de uma empresa, os modelos de fluxos de caixa descontados, os modelos de avaliação por múltiplos de mercado e os modelos de lucros residuais. Demirakos, Strong e Walker (2004 apud Galdi, Teixeira e Lopes, 2008) relatam que, aparentemente, os analistas adaptam suas metodologias de *valuation* de acordo com as peculiaridades do setor da empresa que estão analisando.

Segundo Miller (1995 apud Galdi, Teixeira e Lopes, 2008), dentre as técnicas mais comuns de avaliação de empresas, estão a abordagem de custo, abordagem de mercado e abordagem de resultados. Abordagem de custo baseia-se em uma comparação do ativo em avaliação com seu custo de reposição. Essa abordagem é mais utilizada para avaliação de máquinas, equipamentos e imóveis que fazem parte de um negócio e não geram resultados.

Abordagem de custo baseia-se em uma comparação do ativo em avaliação com seu custo de reposição. Essa abordagem é mais utilizada para avaliação de máquinas, equipamentos e imóveis que fazem parte de um negócio e não geram resultados.

Abordagem de Mercado estabelece que o valor em transações no mercado que envolvem ativos ou passivos considerados substituto igualmente desejável. Esse processo utiliza comparação e correlação entre preços que foram observados e outras informações de ativos similares transacionados no mercado com os ajustes necessários, presumindo-se que os participantes do mercado ajam em seu melhor interesse econômico.

Abordagem de resultados baseia-se no princípio que o valor de um ativo é igual ao valor presente líquido sobre a essencialidade da noção de benefícios econômicos futuros para a caracterização da natureza básica dos ativos por seu proprietário. Essa abordagem é muito relevante, pois refere-se à noção de expectativa que avalia o negócio específico e o seu potencial de gerar resultados no futuro.

Cornell (1993 apud Galdi, Teixeira e Lopes, 2008), apresenta quatro métodos de avaliação de empresas muito usados na prática: o método do valor contábil ajustado, o método de valor de mercado das dívidas e das ações, o método de comparação direta e o método de fluxo de caixa descontado.

Trata-se de uma pergunta abstrusa, visto que há inúmeras metodologias para realizar essa análise quantitativa de "Valuation". É importante ressaltar que a avaliação que visa precificar e atingir um valor econômico justo passa pelos processos de diagnóstico, intervenção e mudança, o processo de compreensão das potencialidades e limites da organização, não se baseando unicamente em processos quantitativos. E por isso o método não se respalda, em sua totalidade, em fundamentos da ciência exata, dificultando ainda mais o atingimento de um resultado absoluto. Segundo Costa (2011), o modelo poderá ser o melhor utilizado que não haverá garantia de se chegar ao valor justo e ainda afirma que resultados gerados na modelagem da empresa não darão garantia que serão comprovados nos resultados reais, isto é, no mercado.

2.5 FLUXO DE CAIXA DESCONTADO

A metodologia do fluxo de caixa descontado tem como base o conceito de determinar o valor presente de uma empresa, ativo ou projeto como base que o dinheiro tem valor diferente no tempo. A mesma diz que o valor de um ativo, todos os fluxos de caixa futuros (esperados) são estimados e descontados para dar seus valores presentes (a soma de todos os fluxos de caixa futuros. No caso de empresas, que podem ser consideradas como ativos geradores de caixa, pode-se aplicar essa metodologia de forma consistente. Segundo Copeland, Koller e Murrin (2000 apud Galdi, Teixeira e Lopes, 2008, p. 33), “na técnica do DCF (discounted cash flow), o valor de uma empresa consubstancia-se nos fluxos de caixa previstos para o futuro, descontados a uma taxa que reflita o risco associado a estes fluxos.” Para Brealey e Myers (2000 apud Galdi, Teixeira e Lopes, 2008) “os fluxos de caixa são atualizados por duas simples razões: a primeira, porque um dólar disponível hoje vale mais que um dólar disponível amanhã, e, a segunda, porque um dólar com risco vale menos que um dólar sem risco. As fórmulas do PV (valor presente) e do VPL (valor presente líquido) são expressões numéricas que quantificam essas ideias. Damos atenção às taxas de remuneração prevalentes nos mercados de capitais para determinar a influência do tempo e do risco sobre a taxa de atualização. Com o cálculo do valor presente de um ativo estamos, de fato, a estimar quanto as pessoas pagarão por ele, se tiverem como alternativa um investimento no mercado de capitais.” (apud Galdi, Teixeira e Lopes, 2008, p. 33)

Outros autores sugerem que o fluxo de caixa descontado é a maneira pela qual o agente econômico faz suas avaliações, tem-se como objetivo a proporcionar o acréscimo de valor para o investimento feito pelo acionista. Stewart (1991, p. 2) comenta que:

(...) o que realmente determina os preços das ações, a evidência prova, é o caixa, ajustado pelo tempo e risco, que os investidores esperam receber ao longo da vida da empresa. O que o mercado quer não é lucro agora, mas sim valor agora (...)(apud GALDI, TEIXEIRA e LOPES, 2008, p. 33)

Ross, Westerfield e Jaffe (1995, p. 168) também confirmam esse entendimento relatando que “o bom senso econômico nos diz que o valor de mercado das ações de uma empresa reflete o julgamento que o mercado faz dos fluxos futuros de caixa decorrentes dos investimentos feitos pelas empresas”.

3. METODOLOGIA

Este artigo buscou identificar a tendência do comportamento da lucratividade líquida numa empresa do ramo de construção civil localizada em Belo Horizonte/MG. Também será abordado o

plano detalhado de como atingir o objetivo de precificar corretamente o valor de mercado da empresa em estudo. As fontes de dados utilizados para a elaboração desta pesquisa serão os dados primários e secundários. Segundo Martins e Théophilo (2009), “se os dados coletados são originais e coletados pela primeira vez por um pesquisador são os dados primários. Por outro lado, se os dados são coletados usando fontes disponíveis, são dados secundários.”

Quanto aos procedimentos técnicos, será realizado um estudo de caso. Que segundo Gil (2010, p. 37) “Consiste em um estudo profundo e exaustivo de um ou poucos objetivos, de maneira que permita seu amplo e detalhado conhecimento”. Neste trabalho o estudo de caso tem como objetivo analisar a lucratividade e a rentabilidade de uma construtora localizada em Belo Horizonte/MG.

Além disto, o estudo de caso é útil para investigar novos conceitos, bem como para verificar como são aplicados e utilizados na prática elementos de uma teoria. (YIN, 2010).

4. ANÁLISE DOS RESULTADOS

4.1 APRESENTAÇÃO DA EMPRESA

A construtora em estudo foi constituída em 15 de janeiro de 2002, por dois sócios, cada qual com participação de cinquenta por cento no capital social. Sediada na cidade de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, a construtora concentra suas atividades na prestação de serviços a outras empresas do ramo da construção civil. Em Belo Horizonte a Construção Civil cresceu, impulsionando o investimento e contribuindo positivamente para os resultados do PIB, conforme dados da Sinduscon/MG.

A Construtora possui um sólido patrimônio distribuído entre bens imóveis e investimentos no mercado financeiro, trabalhando sempre de maneira capitalizada e não dependendo de recursos de financiamentos ou mesmo empréstimos de terceiros.

A maioria dos serviços prestados pela empresa é mediante contrato de locação celebrado com o locador, locatário ou imobiliária, ou seja, a empresa também aluga os imóveis em estoque.

4.2 PROJEÇÕES

Para a projeção, partiremos da data de 31/12/2019, e a denominaremos de data-base da avaliação.

Para projeção da receita líquida, foi utilizada a média do crescimento durante os cinco anos históricos, conforme tabela abaixo:

TABELA 01 - RECEITA LÍQUIDA

RECEITA LÍQUIDA			
Histórico	2017	2018	2019
Receita Líquida	457.501,55	1.475.279,45	1.334.447,50
% crescimento da Receita Líquida		222,46%	-9,55%
Média utilizada	106,46%		

Fonte: Dados da Pesquisa

Para os custos, despesas, e investimento, utilizou-se a média da relação histórica entre a conta analisada dividida pela receita líquida nos últimos cinco anos e para o imposto de renda utilizou-se a média histórica entre a sua respectiva conta e o lucro antes do imposto de renda (LAIR), conforme tabelas 02, 03 e 04.

TABELA 02 - CUSTO DO PRODUTO

CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS			
Histórico	2017	2018	2019
Receita Líquida	457.501,55	1.475.279,45	1.334.447,50
Custo do Produto	174.382,93	538.435,94	233.431,56
Custo do Produto/ Receita Líquida	38,12%	36,50%	17,49%
Média utilizada	30,70%		

Fonte: Dados da pesquisa

TABELA 03 - DESPESAS OPERACIONAIS

DESPESAS OPERACIONAIS			
Histórico	2017	2018	2019
Receita Líquida	457.501,55	1.475.279,45	1.334.447,50
Despesas Operacionais	154.469,42	136.638,52	187.571,91
Despesas Operacionais/ Receita Líquida	33,76%	9,26%	14,06%
Média utilizada	19,07%		

Fonte: Dados da pesquisa

TABELA 04 - IMPOSTO DE RENDA

IMPOSTO DE RENDA			
Histórico	2017	2018	2019
Lucro antes do Imposto de Renda	74.235,35	803.560,55	908.373,75
Imposto de Renda	5.812,14	18.662,23	16.620,00
Imposto de Renda/Lucro antes do Imposto de Renda	7,83%	2,32%	1,83%
Média utilizada	3,99%		

Fonte: Dados da pesquisa

Para cálculo da variação do capital de giro, utilizou-se o capital de giro como percentual da receita líquida, e então se calculou o capital de giro projetado. A tabela 05 demonstra o cálculo do capital de giro:

TABELA 05 - CAPITAL DE GIRO

CAPITAL DE GIRO			
Histórico	2017	2018	2019
Receita Líquida (1)	457.501,55	1.475.279,45	1.334.447,50
Ativo Circulante - Caixa (2)	2.140.885,74	1.516.970,00	1.843.091,05
Passivo Circulante - Empréstimos (3)	15.999,98	25.712,26	48.812,47
Capital de Giro (2) - (3)	2.124.885,76	1.491.257,74	1.794.278,58
Capital de Giro/ Receita Líquida	464,45%	101,08%	134,50%
Média utilizada	233,37%		

Fonte: Dados da pesquisa

A tabela 06 apresenta os resultados encontrados seguindo as premissas expressas acima:

TABELA 06 - FLUXO DE CAIXA PROJETADO

FLUXO DE CAIXA DA EMPRESA			
Ano	2020	2021	2022
Receita Líquida	2.755.100,31	5.688.180,10	11.743.816,63
Custo do Produto	305.095,05	398.759,23	521.178,31
Lucro Bruto	2.450.005,26	5.289.420,87	11.222.638,32
Despesas operacionais	223.341,87	265.933,17	316.646,62
EBIT	2.226.663,39	5.023.487,70	10.905.991,70
Imposto de Renda	17.283,14	17.972,74	18.689,85
EBIT-IR	2.209.380,25	5.005.514,96	10.887.301,85
Depreciação/Amortização (+)	-	-	-
Investimentos (-)	-	-	-
Variação do Capital de Giro (-)	5.981.586,50	19.940.814,92	66.476.694,70
Fluxo de Caixa da Empresa	- 3.772.206,25	- 14.935.299,96	- 55.589.392,85

Fonte: Dados da pesquisa

4.3 ESTIMATIVA DA TAXA DE DESCONTO

Como mencionado no capítulo anterior, a taxa de desconto adequada para o fluxo de caixa da empresa deve ser o WACC e para o cálculo do mesmo, deve-se estimar o custo de capital próprio (Ke) e o custo de capital de terceiros (Kd).

4.3.1 CUSTO DO CAPITAL PRÓPRIO (KE)

Para cálculo do Ke, foi utilizado o modelo CAPM, acrescido de um risco país, por a empresa apresentada estar em um país emergente, conforme indicado em Damodaran (2007). A equação pode ser assim resumida:

$$K_e = R_f + \beta * (R_m - R_f) + \text{Risco país}$$

Para Taxa livre de risco, foi utilizado o título do governo Norte-Americano, com vencimento de 30 anos, T-Bonds 30 anos.

Para o cálculo do beta, foi analisado as ações da Vale com relação ao índice Ibovespa e foi calculado através do banco de dados do Bloomberg.

O risco de mercado utilizado corresponde ao spread do índice da bolsa americana SP500 e o T-Bonds 30 anos e foi retirado da publicação do Ibbotson.

O risco país calculado por agências de classificação de risco e bancos de investimentos, e foi obtido através do site Portal Brasil, que disponibiliza tal índice.

Chega-se então ao valor do Ke nominal em dólares. Deste valor extrai-se a projeção de inflação americana, a qual foi considerada 1,31%, utilizando a fórmula da paridade das taxas de juros apresentada na metodologia, e chega-se ao Ke em termos reais.

A tabela 07 demonstra os valores utilizados e o resultado do Ke calculado:

TABELA 07 - CUSTO DO CAPITAL PRÓPRIO (KE)

CUSTO DE CAPITAL PRÓPRIO (Ke)	
Taxa Livre de Risco (Rf)	1,40%
Beta	1,2
Prêmio de Risco (Rm-Rf)	0,60%
Risco País	3,37%

Ke nominal em US\$	5,49%
Inflação Americana	1,31%
Ke em termos reais	4,13%

Fonte: Dados da pesquisa

4.3.2 CUSTO DO CAPITAL DE TERCEIROS (Kd)

Para cálculo do Kd, foi utilizada a taxa ponderada de captação da empresa, informada no formulário de referência 2019, segundo a própria empresa.

A tabela 08 demonstra os valores utilizados e o resultado do Kd calculado:

TABELA 08 - CUSTO DO CAPITAL DE TERCEIROS (Kd)

CUSTO DO CAPITAL DE TERCEIROS (Kd)	
Custo de Captação	
Juros	5070,28
Imposto de Renda	15,00%
Passivo Oneroso	154.055,19
Kd real (em R\$)	2,79%

Fonte: Dados da pesquisa

4.3.3 CUSTO MÉDIO PONDERADO DO CAPITAL (WACC)

Para cálculo do WACC, inicialmente tem-se que calcular a estrutura de capital da empresa, conforme tabela 09:

TABELA 09 - ESTRUTURA DE CAPITAL

ESTRUTURA DE CAPITAL	R\$	%
Capital	2685575,34	100%
Capital Próprio	2.436.096,71	90,71%
Capital de Terceiros	249478,63	9,29%

Fonte: Dados da pesquisa.

Após o cálculo da estrutura de capital, ponderou-se o Ke e o Kd, pelo percentual de capital próprio e capital de terceiros, respectivamente, sendo o Ke com base no valor de mercado, e o Kd

com base no valor contábil que estima-se estar a mercado, conforme demonstrado no capítulo anterior. Além disso, utilizou-se a inflação brasileira para transformar o WACC em termos reais para WACC em termos nominais em moeda brasileira.

Além disso, utilizou-se uma taxa efetiva de imposto de renda e contribuição social de 34%

A tabela 10 resume os valores utilizados e o resultado encontrado:

TABELA 10 - WACC

WACC (Weighted Average Capital Cost)	
% relativa do capital de terceiros	9,29%
% relativa do capital próprio	90,71%
Custo do capital de terceiros	249478,63
Custo do capital próprio	2.436.096,71
WACC	4,01%

Fonte: Dados da pesquisa

4.4 RESULTADOS ENCONTRADOS

Primeiro, calcula-se o valor presente do período do fluxo de caixa do período projetado, conforme tabela 11:

TABELA 11 - VALOR PRESENTE DO FLUXO PROJETADO

VALOR PRESENTE DO FLUXO PROJETADO			
Anos	2020	2021	2022
Fluxo de caixa da empresa	- 3.772.206,25	- 14.935.299,96	- 55.589.392,85
WACC calculado	4,01%		
Fluxo de Caixa Descontado	-3626772,67	-13803419,56	-49412793,64
Valor presente do fluxo	-66842985,87		

Fonte: Dados da pesquisa

Após a definição do fluxo projetado, calcula-se a perpetuidade, com crescimento estimado em 5,0%, considerando apenas a inflação brasileira e desconsiderando crescimento real, conforme

demonstrado no capítulo anterior. Com as premissas adotadas neste trabalho, a tabela 12 apresenta os resultados:

TABELA 12 - PERPETUIDADE

PERPETUIDADE	
Último ano do fluxo de caixa da empresa (Ano 3)	- 55.589.392,85
WACC calculada	4,01%
Crescimento na Perpetuidade	4,31%
Valor da Perpetuidade	193284318,9
Valor presente da Perpetuidade	171793,01

Fonte: Dados da pesquisa

Para concluir, deve-se subtrair o endividamento líquido (dívida – caixa não operacional) da empresa ao valor encontrado para determinar o valor da empresa, conforme tabela 13:

TABELA 13 - VALOR DA EMPRESA

VALOR DA EMPRESA	
Fluxo de caixa descontado	-66842985,87
Valor da perpetuidade	171793,01
Valor Operacional da Empresa	-66671192,86
Caixa (+)	2436096,71
Empréstimos de Curto e Longo Prazo (-)	200.666,16
Valor da Empresa	-64.435.762,31

Fonte: Dados da pesquisa

5. CONCLUSÃO

A análise das demonstrações contábeis é um instrumento de interpretação dos demonstrativos contábeis da empresa, deste modo os dados passam a ter valor de informação, sendo possível obter um conhecimento preciso da posição econômico-financeira atual da empresa, para a tomada de decisões mais eficientes.

Assim, a análise econômico-financeira através de indicadores financeiros tem como finalidade demonstrar se seus gestores estão desempenhando suas funções com competência e responsabilidade, indicando os pontos fracos e fortes dos processos operacionais e financeiros da empresa,

possibilitando buscar a alternativa mais adequada para encontrar a solução, a visão para a expansão de suas atividades e avaliar seu *know-how* perante outras empresas do mesmo ramo de atividade.

Foi enfatizada no artigo somente a variação no lucro líquido da empresa de construção civil, com os dados extraídos dos demonstrativos contábeis, demonstrou uma representação da empresa no presente momento e, evidenciou a boa situação da organização, seus índices de liquidez acima do esperado, as margens de lucro altas, dentre outros. Entretanto, sinalizou também para oportunidades de melhorias importantes, como visto nos indicadores de rentabilidade, no qual se pode afirmar que a empresa foi eficiente na geração de lucro, obtendo de forma mais assertiva o nível de êxito econômico da empresa.

A presente pesquisa também buscou explicitar os principais modelos de avaliação de empresas conhecidas no mercado, assim como determinou buscar uma diretriz estratégica condizente com o cenário interno da organização e externo do mercado. Demonstrou os métodos mais utilizados para avaliações de empresas, e como eles são usados durante fusões e aquisições. Após a análise de vários métodos de avaliação, é agora mais explícito que o conhecimento do avaliador é importante e tem de ser amplo e atualizado, para atingir o objetivo concreto.

Dentre os métodos de avaliação utilizados, o presente trabalho foi aplicado o modelo de fluxo de caixa descontado que, conforme a literatura, projeta fluxos de caixa operacionais dos próximos anos a partir de certas premissas a partir da série histórica dos últimos 3 anos, e os determina a valor presente, por meio de uma taxa de desconto determinada pelo cálculo do WACC.

Como exemplo de aplicação, o trabalho final buscou realizar o estudo de caso em uma companhia de construção civil. O resultado mostrou que o valor encontrado pelo "*Valuation*" foi de - R\$ 64.435.762,31 milhões.

Sendo assim, considera-se respondida a nossa pergunta problema, apresentando diversas formas de analisar a demonstração da conta de "Lucros e Prejuízos" e, mais especificamente, de conhecer as razões das variações no lucro líquido de um período contábil para outro.

Considera-se que os objetivos do estudo foram atingidos, aonde se foi possível apurar não somente o montante do lucro ou prejuízo de cada período, mas também a diferença entre esse montante e o lucro ou prejuízo do exercício anterior e, mais especificamente, de conhecer as razões das variações no lucro líquido de um período contábil para outro. Também pode considerar como objetivo alcançado, de apresentar os principais modelos utilizados para avaliação do valor de uma

empresa (Valuation), identificando suas principais aplicações através do método do fluxo de caixa descontado da empresa.

REFERÊNCIAS

ASSAF NETO, Alexandre, Alexandre. **Estrutura e análise de balanços:** um enfoque econômico-financeiro. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

ASSAF NETO. **Estrutura e Análise de Balanços:** um enfoque econômico e financeiro. 8 ed. São Paulo: Atlas, 2008.

ASSAF NETO. **Estrutura e análise de balanços:** um enfoque econômico financeiro. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

BLATT, Adriano. **Análise de balanços:** estrutura e avaliação das demonstrações financeiras e contábeis. São Paulo: Markron Books, 2001.

BRAGA, Hugo Rocha. **Demonstrações contábeis:** estrutura, análise e interpretação. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

BRINCKMANN, Roque. **Análise das Demonstrações Contábeis.** Florianópolis, 2009. 17f. Apostila da disciplina Contabilidade Aplicada à Administração, Curso de Administração, UFSC.

CHOO, Chun Wei. **A organização do conhecimento.** São Paulo: Senac, 2006.

COSTA, Luiz Guilherme Tinoco Aboim; COSTA, Luiz Rodolfo Tinoco Aboim; ALVIM, Marcelo Arantes. **Valuation:** Manual de avaliação e reestruturação econômica de empresas. 2. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2011. 392 p.

COPELAND, Tom; KOLLER, Tim; MURRIN, Jack. **Avaliação de Empresas Valuation:** Calculando e gerenciando o valor das empresas. Tradução Allan Vidigal Hastings. 3. ed. São Paulo: Makron Books, 2002.

FRANCO, Hilário. **Estrutura, análise e interpretação de balanços.** 15. ed. São Paulo: Atlas, 1992.

DINIZ, Natália. **Análise das demonstrações financeiras.** Rio de Janeiro: SESES, 2015.

GALDI, Fernando Caio; TEIXEIRA, Aridelmo José Campanharo; LOPES, Alexsandro Broedel. Análise empírica de modelos de Valuation no ambiente brasileiro: Fluxo de caixa descontado ver-

sus modelo de Ohlson (RIV). **Contabilidade & Finanças**, São Paulo, v. 19, n. 47, p. 31-43, ago. 2008. Quadrimestral.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

IUDÍCIBUS, Sérgio de. **Análise de balanços**. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

GIL, Antônio Carlos. **Análise de balanços**. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

GIL, Antônio Carlos. **Análise de balanços**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 1982.

MARION, José Carlos. **Análise das demonstrações contábeis: contabilidade empresarial**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

MARION, José Carlos. **Contabilidade Básica**. 6 ed. São Paulo: Atlas, 1998.

MARTELANC, Roy; PASIN, Rodrigo Maimone; CAVALCANTE, Francisco. **Avaliação de empresas: Um guia para Fusões e Aquisições e gestão de valor**. 1. ed. São Paulo: Pearson, 2005.

MARTINS, Eliseu; DINIZ, Josedilton A.; MIRANDA, Gilberto J. **Análise avançada das Demonstrações Contábeis: uma abordagem crítica**. São Paulo: Atlas, 2012.

MARTINS, Gilberto de Andrade; THEÓPHILO, Carlos Renato. **Metodologia da investigação científica para Ciências Sociais aplicadas**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

MATARAZZO, Dante Carmine. **Análise financeira de balanços**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

MARTINS, Gilberto de Andrade; THEÓPHILO, Carlos Renato. **Análise financeira de balanços**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

NEVES, Silvério; VICENCONTI, Paulo E. **Contabilidade avançada e análise das demonstrações financeiras**. 11.ed. São Paulo: Frase, 2002.

PLATT NETO, Orion Augusto. **Análise das Demonstrações Contábeis**. Florianópolis, 2009. 129f. Apostila da disciplina Análise das Demonstrações Contábeis, Curso de Ciências Contábeis, UFSC.

REIS, Arnaldo Carlos de Rezende. **Demonstrações Contábeis: estrutura e análise**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

RIBEIRO, Osni Moura. **Contabilidade Básica Fácil**. ed. 22. São Paulo: Saraiva, 1999a.

RIBEIRO, Osni Moura. **Contabilidade Básica Fácil**. ed. 23. São Paulo: Saraiva, 1999b.

RIBEIRO, Osni Moura. **Estrutura e análise de balanços fácil**. 8.ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

ROSS, Stephen; WESTERFIELD, Randolph; JAFFE, Jeffrey. **Administração financeira**. São Paulo: Atlas, 1995.

SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS – SEBRAE. **Análise e Planejamento Financeiro** – Manual do Participante. Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresa – Sebrae. Brasília, 2011. Disponível em:

http://www.sebrae.com.br/Sebrae/Portal%20Sebrae/Anexos/0_fluxo-de-caixa.pdf. Acesso em: 10 mai. 2020.

SILVA, José Pereira da. **Análise Financeira das Empresas**. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

SILVA, Kleiton Ribeiro da; Souza, Paulo Cesar de. **Análise das demonstrações financeiras como instrumento para tomada de decisões**. INGEPRO – Inovação, Gestão e Produção Janeiro de 2011, vol. 03, no. 01 ISSN 1984-6193.

YIN, R. K. **Estudo de caso: planejamento e métodos**. 4. ed. Porto Alegre: Bookman, 2010.

ZDANOWICZ, José Eduardo. **Fluxo de caixa: uma decisão de controle financeiro**. 10. ed. Porto Alegre: Sagra Lazzato, 2004.

SEÇÃO 5

VIGILÂNCIA EM SAÚDE - EPIDEMIOLOGIA



DOENÇA DE HANSEN OU HANSENÍASE: DADOS EPIDEMIOLÓGICOS NO MUNICÍPIO DE BETIM, REGIÃO METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE-MG

Sulciani Resende Campideli¹

Regina Coeli Cançado Peixoto Pires²

RESUMO: A Hanseníase é considerada uma doença crônica granulomatosa, proveniente de infecção causada pelo *Mycobacterium leprae*. Esse bacilo tem a capacidade de infectar grande número de indivíduos (alta infectividade), no entanto poucos adoecem (baixa patogenicidade). Ataca a pele e os nervos, produzindo inchaços cutâneos como o aparecimento de manchas e caroços na pele. O objetivo desse estudo é descrever os diversos tipos de tratamentos e exames laboratoriais e discutir a prevalência e incidência da Hanseníase no Brasil. O diagnóstico é realizado por exames de baciloscopia, exame histopatológico, exame citológico, exame de reação em cadeia da polimerase e exames sorológicos. O tratamento é realizado por medicamentos como Dapsona, Clofazimina e a Rifampicina. A vigilância em saúde envolve coleta, processamento, análise e interpretação de dados referentes aos casos de Hanseníase, propiciando o acompanhamento rotineiro das principais ações estratégicas. O controle é baseado no diagnóstico precoce de casos, e seu tratamento e cura, visam eliminar novas fontes de infecção e evitando seqüelas. O município de Betim, no estado de Minas Gerais apresentou em 2016 um total de 5 casos de Hanseníase 2019. Percebeu-se que a incidência dessa doença na população de Betim vem diminuindo devido às estratégias de tratamento e diagnóstico precoce para a população. A Hanseníase apresenta tendência de estabilização dos coeficientes de detecção no Brasil, mas ainda em patamares muito altos nas regiões Norte, Centro-Oeste e Nordeste. A intensificação da vigilância epidemiológica nas áreas mais endêmicas e manutenção de ações efetivas naquelas com estabilização da endemia, depende de grande mobilização social, incluindo a vontade política de todos os gestores, compromisso e motivação dos técnicos e controle social.

Palavras-chave: Controle. Hanseníase. Tratamento. Vigilância em saúde.

¹ Farmacêutica e Bioquímica com Especialização em Farmácia Hospitalar. E-mail: su-campi@hotmail.com

² Graduada em Odontologia pela Faculdade de Odontologia da Universidade de Itaúna (1980), Doutorado em Ciência Animal, com área de concentração em Epidemiologia, pela Universidade Federal de Minas Gerais (2005) e Mestrado em Odontologia pela Universidade Federal de Minas Gerais (1999) com área de concentração em Clínicas Odontológicas. Especialista em Odontologia Social e Preventiva e Odontopediatria. Docente do Curso de Odontologia da Universidade de Itaúna.

ABSTRACT: Leprosy is considered a chronic granulomatous disease, resulting from infection caused by *Mycobacterium leprae*. This bacillus has the capacity to infect a large number of individuals (high infectivity), however few get sick (low pathogenicity). It attacks the skin and nerves, producing skin swellings such as the appearance of spots and lumps on the skin. The objective of this study is to describe the different types of treatments and laboratory tests and to discuss the prevalence and incidence of leprosy in Brazil. The diagnosis is made by smear tests, histopathological exam, cytological exam, polymerase chain reaction exam and serological exams. Treatment is carried out using drugs such as Dapsone, Clofazimine and Rifampicin. Health surveillance involves collecting, processing, analyzing and interpreting data related to leprosy cases, providing routine monitoring of the main strategic actions. Control is based on the early diagnosis of cases, and its treatment and cure are aimed at eliminating new sources of infection and avoiding sequelae. The municipality of Betim, in the state of Minas Gerais, presented in 2016 a total of 5 cases of Hansen's disease 2019. It was noticed that the incidence of this disease in the population of Betim has been decreasing due to the treatment and early diagnosis strategies for the population. Leprosy has a tendency to stabilize the detection coefficients in Brazil, but still at very high levels in the North, Midwest and Northeast regions. The intensification of epidemiological surveillance in the most endemic areas and the maintenance of effective actions in those with endemic stabilization, depends on great social mobilization, including the political will of all managers, commitment and motivation of the technicians and social control.

Keywords: Control. Leprosy. Treatment. Health surveillance.

INTRODUÇÃO

A Hanseníase é considerada uma doença crônica granulomatosa, proveniente de infecção causada pelo *Mycobacterium leprae*. Esse bacilo tem a capacidade de infectar grande número de indivíduos (alta infectividade), no entanto poucos adoecem (baixa patogenicidade); propriedades essas que não são em função apenas de suas características intrínsecas, mas que dependem, sobretudo, de sua relação com o hospedeiro e o grau de endemicidade do meio, entre outros aspectos (BRASIL, MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2010). É uma Infecção que ataca a pele e os nervos, produzindo inchaços cutâneos como o aparecimento de manchas e caroços na pele, também chamada *doença de Hansen* ou *lepra*. A Hanseníase é uma das doenças mais temidas porque altera a aparência do paciente, mas raramente é mortal. Pode, todavia, enfraquecê-lo, tornando-o mais suscetível a outras doenças. Geralmente afeta os nervos *periféricos* (terminais) próximos à superfície do rosto, braços e pernas. A lesão nervosa faz desaparecer o sentido do tato na pele. Uma pessoa com hanseníase pode

ferir-se ou queimar-se sem se dar conta do que está acontecendo. As lesões nervosas graves podem causar paralisia. (BRASIL, 2010).

O domicílio é apontado como importante espaço de transmissão da doença, embora ainda existam lacunas de conhecimento quanto aos prováveis fatores de risco implicados, especialmente aqueles relacionados ao ambiente social. O alto potencial incapacitante da hanseníase está diretamente relacionado ao poder imunogênico do *Mycobacterium leprae*. Parece ser uma das mais antigas doenças que acomete o homem. A melhoria das condições de vida e o avanço do conhecimento científico modificaram significativamente o quadro da hanseníase, que atualmente tem tratamento e cura (BRASIL, 2010). As programações de medicamentos dos programas de hanseníase e outras doenças são realizadas pelo Departamento de Assistência Farmacêutica, em conjunto com as áreas técnicas dos programas nacionais, as Assistências Farmacêuticas e os programas estaduais por meio de um software que permite o cruzamento dos dados epidemiológicos, estoques e entregas previstas conforme o número de casos de cada estado. (BRASIL, 2010). O presente trabalho objetiva através da revisão da literatura: descrever os diversos tratamentos e exames laboratoriais; discutir as prevalências e incidência da hanseníase no município de Betim e identificar a situação da mesma no Brasil.

I REVISÃO DA LITERATURA

I.1 DESCRIÇÃO DA HANSENÍASE

A Hanseníase é considerada uma doença crônica granulomatosa, proveniente de infecção causada pelo *Mycobacterium leprae*. Esse bacilo tem a capacidade de infectar grande número de indivíduos (alta infectividade), no entanto poucos adoecem (baixa patogenicidade); propriedades essas com características intrínsecas, mas que dependem, sobretudo, de sua relação com o hospedeiro e o grau de endemicidade do meio, entre outros aspectos. O domicílio é apontado como importante espaço de transmissão da doença, embora ainda existam lacunas de conhecimento quanto aos prováveis fatores de risco implicados, especialmente aqueles relacionados ao ambiente social. O alto potencial incapacitante da hanseníase está diretamente relacionado ao poder imunogênico do *Mycobacterium leprae*. A hanseníase é uma das mais antigas doenças que acometem o homem. A melhoria das condições de vida e o avanço do conhecimento científico modificaram significativamente o quadro da hanseníase, que atualmente tem tratamento e cura. (BRASIL, 2010).

FIG. 1 - PESSOA QUE CONTÉM HANSENÍASE. IL MANCHA.



Fonte: <http://www.acrescersaude.blogspot.com/hanseniaze>

1.2 TIPOS DE HANSENÍASE

1.2.1 HANSENÍASE INDETERMINADA

Manifesta-se por máculas hipocrômicas, acrômicas, eritematosas ou eritemato-hipocrômicas, sendo as duas primeiras mais freqüentes. Os limites são imprecisos, algumas vezes nítidos, medindo de 1 a 5 cm de diâmetro. O número de início é de uma ou duas manchas, localizadas principalmente nas nádegas, coxas e região deltoideana e quanto maior o número de manchas, pior é o prognóstico. Há alteração da sensibilidade, vasomotora e da sudorese por acometimento de filetes nervosos, com alopecia parcial. As provas da picada e da histamina são usadas para diagnóstico e o exame bacterioscópico é em geral negativo. Pode ocorrer evolução para as três outras formas clínicas comentadas a seguir (ROBBINS, 2000).

1.2.2 HANSENÍASE TUBERCULÓIDE

Evidencia-se por micropápulas que se desenvolvem em pele aparentemente normal ou sobre manchas do grupo indeterminado. Essas pápulas são mais coradas que a pele normal, acastanhadas ou vermelho-acastanhadas, acuminadas ou semi-esféricas, tendendo a coales-

cer medindo cerca de 2 mm. Há placas bem delimitadas, únicas ou em pequeno número, com alterações sensitivas, de sudorese e vasomotoras bem acentuadas, com alopecia. Nervos espessados podem emergir das placas e a necrose caseosa do nervo leva a distúrbios sensitivos, motores e tróficos (ROBBINS, 2000).

A Hanseníase tuberculóide em reação se caracteriza por lesões infiltradas com acentuação do eritema, ela é reacional sendo definida como quadros de que sofrem piora aguda em consequência de modificações do estado imunológico. Há agravamento do quadro cutâneo e neurites, paralisias, amiotrofias e deformidades. A Hanseníase tuberculóide infantil ocorre em crianças de 1 a 4 anos e se manifesta como pápula ou nódulo em face ou membros. Não há comprometimento neural e tem cura espontânea (ROBBINS, 2000).

1.2.3 HANSENÍASE VIRCHOWIANA

É a forma infectante da hanseníase que tem como características: adenopatia; anemia; comprometimento de mucosa nasal, oral e laringe; comprometimento ocular; distúrbios motores, tróficos e anestesia (que surgem tardiamente); infiltração do fígado, baço e supra-renais; infiltração testicular, levando à impotência e esterilidade; madarose, fácies leonina; manchas infiltradas com bordas imprecisas, com pápulas, nódulos e placas; rarefação, atrofia e absorção óssea.

Dentre os distúrbios neurológicos se destaca o mal perfurante plantar onde há destruição e perda de tecido plantar devido a traumatismos freqüentes não percebidos pelo paciente, pé caído e mão em garra. O espessamento neural acomete principalmente os seguintes nervos: cubital, poplíteo externo, radial, mediano e auricular (ROBBINS, 2000).

As lesões oculares são observadas nas fases mais avançadas e consistem em ceratite difusa ou pontuada, lagoftalmia, iridociclite e cegueira. Existe a variedade difusa de Lucio, conhecida como hanseníase bonita, onde há infiltração difusa sem nódulos e comprometimento visceral acentuado (ROBBINS, 2000).

1.2.4 HANSENÍASE DIMORFA

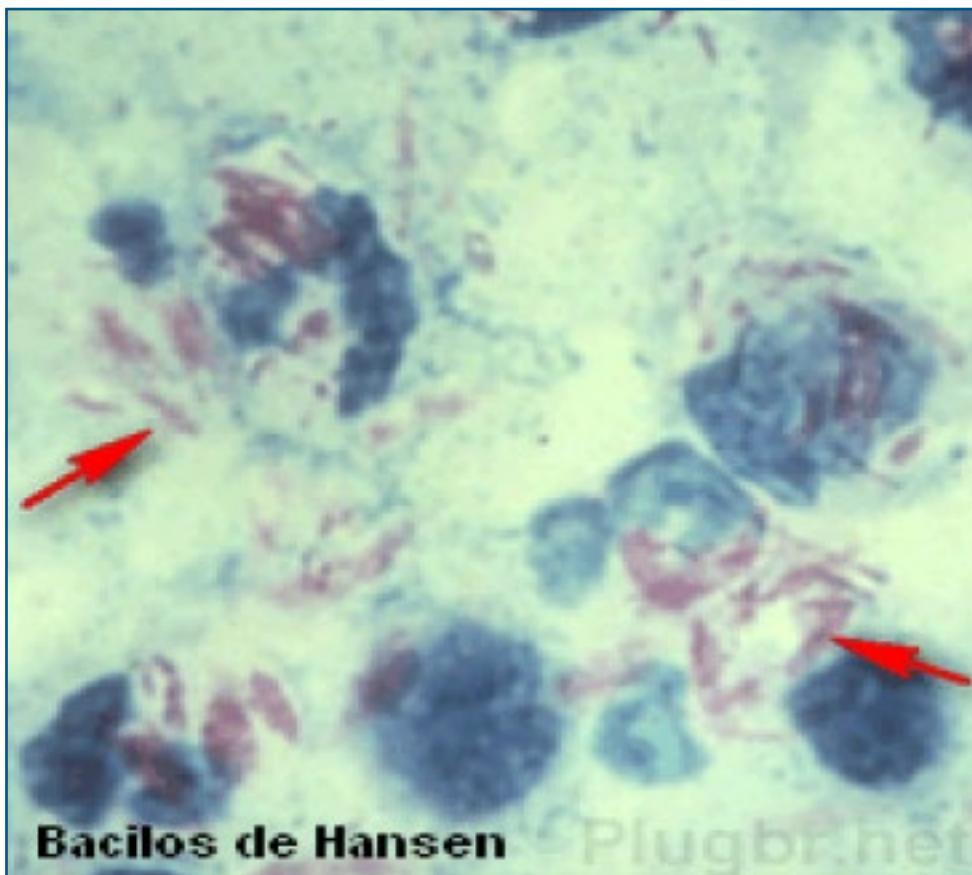
Na Hanseníase dimorfa ou borderline, as lesões dermatológicas, lembram pelo aspecto e distribuição, as de reação tuberculóide (pápulas, tubérculos, máculo-pápulas), delas se diferenciando pela imprecisão dos bordos e tonalidades da cor, que é acastanhada, características estas próprias da hanseníase virchowiana. Diz-se que sua placa tem aspecto de queijo-suíço. Parecem haver no mesmo doente características dos dois tipos de hanseníase: tuberculóide e virchowiana. Na forma

dimorfa há surto eruptivo agudo. Há anestesia, distúrbio de sudorese (anidrose) e alopecia nas lesões. (ROBBINS, 2000).

2 AGENTE ETIOLÓGICO

O agente denominado bacilo álcool-ácido resistente, no científico *Mycobacterium leprae*, é um parasita intracelular obrigatório que apresenta afinidade por células cutâneas e por nervos periféricos. A principal via de eliminação dos bacilos dos pacientes multi bacilares (virchowianos e dimorfos) é a aérea superior, sendo, também, o trato respiratório, a mais provável via de entrada do *Mycobacterium leprae* no corpo (MARGARIDO; RIVITTI, 2009 *apud* FOCCACIA, 2009).

FIG. 2 - BACIOS DA HANSENÍASE IL. AGENTE ETIOLÓGICO.



Fonte: <http://www.plugbr.net/diagnostico-laboratorial-de-hanseniose-lepra/>

3 TRANSMISSÃO

As vias de eliminação dos bacilos são, especialmente, as vias aéreas superiores e áreas da pele e/ou mucosas erodadas, de qualquer área do tegumentar, inclusive, genitais, dos doentes bacilíferos multibacilíferos de terapêutica ou os com tratamento irregular (MARGARIDO; RIVITTI, 2009 *apud* FOCCACIA, 2009). Os bacilos também podem ser eliminados pelo leite materno (4,5 milhões de BH por aleitamento), suor, secreções vaginais, esperma, urina e fezes. (MARGARIDO; RIVITTI, 2009 *apud* FOCCACIA, 2009).

4 DIAGNÓSTICO

4.1 BACILOSCOPIA

A baciloscopia é o exame complementar mais útil no diagnóstico, de fácil execução e baixo custo. Colhe-se o material a ser examinado, raspado de tecido dérmico, nos lóbulos das orelhas direita e esquerda, cotovelos direito e esquerdo e em lesão suspeita. A coloração é feita pelo método de Ziehl-Neelsen e apresenta-se o resultado sob a forma de Índice Baciloscópico (IB), numa escala que vai de 0 a 6+ (ARAÚJO, 2003).

4.2 EXAME HISTOPATOLÓGICO

São úteis no diagnóstico da hanseníase, na classificação das formas clínicas e na caracterização dos fenômenos reacionais. A colheita do material cutâneo se faz com um *punch* de 4 mm, após assepsia e anestesia prévia do local biopsiado. Para a obtenção de fragmentos de nervos periféricos para exame, faz uma incisão com o bisturi no local da pele superposta ao nervo, que é identificado, isolado e sua superfície biopsiada. As biópsias são processadas e os cortes histológicos são corados pela hematoxilina e eosina e pelo método de Faraco-Fite para a pesquisa de bacilos. Eventualmente, usa-se a coloração pelo Sudão III para a pesquisa de lipídios (MARGARIDO; RIVITTI, 2009 *apud* FOCCACIA, 2009).

Da mesma maneira que para a baciloscopia, o local escolhido para a biópsia cutânea deve ser uma lesão espessada, pápula ou nódulo, ou a borda de uma mancha ou placa por serem locais mais ativos. No caso de biópsia de nervos periféricos, quando necessárias, os nervos escolhidos são sensitivos, de fácil acesso, em geral, é o ramo superficial do nervo radial e o nervo) e estarem comprometidos, conforme evidencia a eletroneuromiografia. (MARGARIDO; RIVITTI, 2009 *apud* FOCCACIA, 2009).

De uma maneira geral na hanseníase, se observa no grupo indeterminado, infiltrado, e no tipo granulomas tuberculóide mais ou menos diferenciados. No tipo virchowiano, encontramos granuloma macrofágico monótono, com poucos linfócitos e com numerosos bacilos no interior dos macrófagos. Na lesão virchowiana, em regressão, são evidentes os macrófagos vacuolados com núcleos picnócitose e contendo no seu interior bacilos e grande quantidade de lipídeos (célula de Virchow). No grupo dimorfo, ambos os tipos de infiltrados, a histopatologia é muito importante para a caracterização das variedades de forma dimorfa. (MARGARIDO; RIVITTI, 2009 *apud* FOCCACIA, 2009). Em algumas vísceras ocorre a presença de infiltrados específicos com bacilos e até a formação de granulomas epitelioides em doentes com MH³ dimorfa.

Nos doentes ativos e muito antigos de hanseníase virchowiana e naqueles que sofrem muitas reações do tipo eritema nodoso hansênico, observa-se, muitas vezes, o depósito em vários órgãos como fígado, baço, estômago, suprarenais, tireóide e, principalmente nos rins, de substâncias amilóide derivada da proteína SAA⁴, que existe normalmente no soro. Esse tipo de amiloidose, dita secundária, causa insuficiência renal grave levando à morte. (MARGARIDO; RIVITTI, 2009 *apud* FOCCACIA, 2009).

4.3 EXAME CITOLÓGICO

Pelo método de Tzanck, observa-se em esfregaços de lesões de hanseníase virchowiana corados pelo corante da Leishman células de Virchow e macrófagos, cujos citoplasmas se encontram em espaços claros em forma de bastonetes, multidirecionais isolados ou em agrupamentos, correspondentes aos bacilos de Hansen. Esse exame não é utilizado na rotina (MARGARIDO; RIVITTI, 2009 *apud* FOCCACIA, 2009).

4.4 REAÇÃO EM CADEIA DA POLIMERASE (PCR)

A identificação do *Micobacterium leprae* pela reação em cadeia da polimerase (PCR) tem sido estudada em centros de pesquisa, mas não é realizada rotineiramente (ARAÚJO, 2003).

4.5 EXAMES SOROLÓGICOS

Há uma reação altamente específica que ocorre na hanseníase em que sua positividade é mais freqüente na forma virchowiana e que é conhecida como reação de Rubino. Ela está relaciona-

³ Molestian HANS

⁴ Proteína Amiloide A Sérica

da com a sedimentação de hemácias formadas de carneiro pelo soro do doente, fato que não ocorre na grande maioria das doenças. O PGL-1⁵, um glicolípido fenólico é um dos constituintes da parede de *Mycobacterium leprae*, espécies detectados por reação de aglutinação com anticorpos de classe IgM⁶ em hansenianos. A especificidade da reação é de 98% e a sensibilidade de 80 a 90%. Essa reação vem sendo estudada para sua possível aplicação no diagnóstico da hanseníase, na investigação de infecção subclínica, no controle do paciente multibacilar e na detecção de recidivas (MARGARIDO; RIVITTI, 2009 *apud* FOCCACIA, 2009).

5 TRATAMENTO

Os medicamentos têm a aquisição centralizada pelo Ministério da Saúde e são repassados para os Estados. As secretarias estaduais armazenam e distribuem aos municípios e o tratamento é gratuito e, ao contrário do que muitas pessoas pensam, em face do estigma que esta doença tem, não é necessário o isolamento do paciente. Aliás, a presença de amigos e familiares é fundamental para sua cura (MARGARIDO; RIVITTI, 2009 *apud* FOCCACIA, 2009). Durante este tempo, o hanseniano desenvolve suas atividades normais, sem restrições. Entretanto, reações adversas ao medicamento ocorrem e, nestes casos, é necessário buscar auxílio médico. As drogas de primeira linha no tratamento da hanseníase são a dapsona, clofazimina e a rifampicina (MARGARIDO; RIVITTI, 2009 *apud* FOCCACIA, 2009).

5.1 DAPSONA

É a di-amino-difenil sulfona (DDS). Ela é apresentada em comprimido de 100 mg e quando administrada por via oral, é quase completamente absorvida. Uma vez no organismo, ela é acetilada. E bem distribuída nos tecidos tem uma vida média de cerca de 28 horas e excretada pelo rim numa forma glicuronada. A DDS é uma droga essencialmente bacteriostática, o seu modo de ação é competir com o ácido paraminobenzoico por uma enzima a di-hidropteroato sintetase, impedindo a formação de ácido fólico pela bactéria. Tem sido demonstrado muitos países, e de maneira crescente, o aparecimento do *Mycobacterium leprae* ao medicamento, tanto inicial como secundária. A dapsona de maneira geral é bem tolerada mais ocorre um número grande de efeitos colaterais, tais como queixas gastrintestinais, erupções cutâneas, neuropatias, anemia hemolítica, meta-hemoglobinemia, agranulocitose, hepatites tóxicas, síndrome necrótica a síndrome de sulfona e até psicose (KATZUNG, 2003).

⁵ PGL-1

⁶ Glicolípido fenólico

O efeito colateral mais comum é a anemia hemolítica que em geral, é discreta e o número de hemácias tende a atingir os níveis normais do decorrer do tratamento (MARGARIDO; RIVITTI, 2009 *apud* FOCCACIA, 2009). A anemia grave, quando o indivíduo apresenta deficiência da enzima glicose-6-fosfato-desidrogenase. A exames hematológicos a cada 15 dias no início do tratamento e suspende a medicação se a hemoglobina atingir 9,0 g/ml e o hematócrito for inferior a 32-34%. A meta-hemoglobina, quando aparece, em geral é discreta e se caracteriza por acrocianose. Esse efeito pode ser eventualmente controlado com a administração de vitamina do complexo B, juntamente com a DDS. A agrunocitose é rara. A “Síndrome da Sulfona” foi descrita por Lowe na década de 1940, mas atualmente começou a chamar doença dermatológica assim como a hanseníase. Essa síndrome caracteriza-se, por febre uma eritrodermia que é acompanhada de aumento generalizado de linfonodos, hepatoesplemegalia com icterícia, é púrpura (MARGARIDO; RIVITTI, 2009 *apud* FOCCACIA, 2009).

5.2 CLOFAZIMINA

É um corante rimino-fenazínico. É apresentado em cápsula de 50 a 100 mg. É uma suspensão microcristalina dissolvida em óleo, 70% e absorvida após a administração oral e o resultante é eliminado. Sua meia vida é longe, cerca de 70 dias e sua excreção pela urina é muito pequena, sendo a maior parte eliminada pelo suor, glândulas sebáceas e fezes. Ela tem ação bacteriostática com relação ao bacilo de Hansen é uma ação antiinflamatória, tanto que é utilizada no tratamento das reações tipo II. Ainda não foi demonstrada resistência do *Mycobacterium leprae* à clofazimina.

A dose preconizada de clofazimina como monoterapia, no tratamento da hanseníase, é de 100 mg por dia, mas há relato recente sugerindo que uma dose única mensal de 1.200 mg teria o mesmo efeito. É uma droga bem tolerada, apresenta alguns efeitos indesejáveis como a coloração causada um ano após sua suspensão. Pode haver também aspecto etiópico. Os efeitos colaterais mais sérios da clozamina apresentam dores abdominais, náuseas e diarreia, mas quando acontece, procura-se tratar reação tipo II, sendo que os sintomas e levam à obstrução intestinal, parcial ou completa. Isso relaciona-se com o depósito maciço de cristais do medicamento na parede do intestino delgado. (MARGARIDO; RIVITTI, 2009 *apud* FOCCACIA, 2009).

5.3 RIFAMPICINA

É um derivado piperazínico da rifampicina SV⁷ extraída do *Streptomyces mediterrâneo* e apresentado em cápsula de 150 e 300 mg. É uma droga rapidamente absorvida, principalmente quando ingerida em jejum, atingindo um pico de 7mg/ml, em 2 a 4 horas e tem uma vida média

⁷Rifampicina Sódica

de 3 horas. Tem uma boa distribuição nos tecidos e, apesar de ser eliminada também pela urina, a sua maior parte eliminada pelo intestino. A rifampicina tem um efeito altamente bactericida contra a bactéria *Mycobacterium leprae* e atua inibindo a sua RNA polimerase dependente de DNA. Ela era administrada contra a hanseníase, como monoterapia na dose de 600mg/dia antes de demonstrada a resistência do bacilo de Hansen à mesma. É uma droga bem tolerada e os seus efeitos mais graves ocorrem quando ela é administrada de maneira intermitente.

Com a administração diária ocorrem erupções, hepatites e trombocitopenia e quando administrada uma ou duas vezes por semana é possível também o aparecimento de uma síndrome semelhante a uma gripe, síndrome, com febre, coriza, e dores no corpo, insuficiência respiratória, choque, anemia hemolítica e insuficiência renal por necrose tubular aguda. Na Hanseníase, em qual a droga é administrada mensalmente, ocorre eventualmente a síndrome gripal e a insuficiência renal. A rifampicina interfere com o efeito de outras drogas quando são usadas de maneira concomitante. Assim, ela diminui os níveis plasmático da dapsona, corticosteroide, cumaríneos e também estrogênio com redução da atividade de contraceptivos orais. Os derivados da rifampicina SV, a rifampicina e a rifapentine, não tem sido utilizados na rotina do tratamento da hanseníase (MARGARIDO; RIVITTI, 2009 apud FOCCACIA, 2009).

6 NOVAS DROGAS NA HANSENOLOGIA

Um esquema Ideal para o tratamento de hanseníase seria aquele que todas as drogas que entram na sua complicação bactericida. Há algum tempo, vêm sendo ensaiadas drogas que apresentam excelente atividades bactericidas contra a bactéria *Mycobacterium leprae* (KTZUNG,2003.) .

6.1 FLUORQUINOLONAS

É antimicrobiano ativos contra bacilos Gram negativos, incluindo *Pseudomonas aeruginosa*. Exibem atividade contra *Staphylococcus aureus*, embora não sejam confiáveis contra essa bactéria. Sua atividade é limitada contra pneumococos e praticamente nula contra estreptococos em geral; enterococos apresentam resposta variável a esses fármacos, mas em geral são sensíveis às concentrações obtidas na urina. *Listeria monocytogenes* e outros bacilos Gram positivos não são usualmente sensíveis, com exceção de *Bacillus anthracis*. Cocos Gram negativos, incluindo as diversas espécies de *Neisseria*, são geralmente sensíveis: no entanto, tem-se observado resistência crescente do gonococo.

Abrangem *Escherichia coli*, *Klebsiella sp*, *Salmonella sp*, *S. typhi*, *Shigella sp*, *Campylobacter sp*. (resistência aumentando rapidamente), *Vibrio sp*, *Aeromonas sp*, *Yersinia enterocolitica*, *Brucella sp*,

Legionella sp, *Morganella sp*, *H. influenzae*, *Citrobacter freundii*, *Serratia marcescens*, *Proteus sp*, *Providentia sp*. Não há atividade contra a maioria das cepas de *Acinetobacter*. São pouco ativos contra anaeróbios. Ciprofloxacino e ofloxacino têm atividade sobre *Mycobacterium tuberculosis* e certas micobactérias atípicas. No entanto, resistência vem sendo descrita cada vez mais freqüentemente. São também indutores de bacilos Gram negativos a antimicrobianos não-relacionados às quinolonas, como cefalosporinas, aminoglicosídeos e carbapenêmicos. Levofloxacino, gatifloxacino e moxifloxacino apresentam maior atividade contra cocos Gram positivos. No entanto, à medida que esses fármacos vêm sendo mais utilizados, a taxa de resistência também vem aumentando. Contra bactérias Gram negativas (FORMULÁRIO, 2008).

6.2 CLARITROMICINA E MINOCICLINA

É um macrolídeo que é administrada na dose de 500mg/dia. Os efeitos adversos são náuseas, vômitos e diarreia, que em geral não impedem a administração da droga (MARGARIDO; RIVITTI, 2009 *apud* FOCCACIA, 2009). É uma tetraciclina que é administrada na dose de 100mg/dia para o tratamento da hanseníase e possui propriedades lipofílicas que são responsáveis pela sua excelente ação terapêutica. Os efeitos adversos mais freqüentes são pigmentação a pele e mucosa e distúrbios gastrintestinais. São relatadas especialmente reações graves como hepatite, pancreatite, síndrome de Stevens Johnson e necrótica epidérmica tóxica. A droga é empregada durante 3 meses. A imunoterapia com o BCG⁸ e suspensões de outras bactérias como *Mycobacterium leprae*, *Mycobacterium vaccae*, interferem gama e interleucina 2 têm mostrado resultados inconclusivos (MARGARIDO; RIVITTI, 2009 *apud* FOCCACIA, 2009).

7 TRATAMENTO PARA GESTANTES

Apesar de se procurar restringir a ingestão de drogas no primeiro trimestre da gravidez, a rifampicina, clofazimina e a dapsona têm sido usada no tratamento da hanseníase, sem relatos conclusivos acerca de complicações para o feto e a gestante (MARGARIDO; RIVITTI, 2009 *apud* FOCCACIA, 2009).

8 VIGILÂNCIA EM SAÚDE

A vigilância em saúde envolve coleta, processamento, análise e interpretação dos dados referentes aos casos de hanseníase e seus contatos. Ela subsidia recomendações e análises da efetividade das intervenções. É fundamental a divulgação das informações obtidas, como fonte de pla-

⁸ Bacilo Calmette-Guérin

nejamento das intervenções a serem desencadeadas. (BRASIL, 2009). A vigilância epidemiológica de ser organizada em todos os níveis de atenção da unidade básica de saúde à alta complexidade, de modo a garantir informações acerta de distribuição da magnitude e da carga de morbidade da doença nas diversas áreas geográficas. Ela propicia o acompanhamento rotineiro das principais ações estratégicas para o controle da hanseníase. (BRASIL, 2009).

8.1 DESCOBERTA DE CASO

A descoberta de casos é feita por meio da detecção ativa ou investigação epidemiológica de contatos e exames de coletividade como inquérito e campanhas e passiva composta pelas demais demandas espontâneas e encaminhamento (BRASIL, 2017). Caso novo de hanseníase é aquele que nunca recebeu qualquer notificação tratamento específico. (BRASIL, 2017). A hanseníase é uma doença de notificação compulsória em todo território nacional e de investigação obrigatória. Cada caso diagnosticado notificado na semana epidemiológica de ocorrência do diagnóstico, utiliza-se a ficha de notificação e investigação do sistema de informações de notificação de agravos (SINAN⁹), disposta nos três níveis de atenção básica à saúde.

A notificação enviada em meio físico, magnético ou virtual ao órgão de vigilância epidemiológica hierarquicamente superior, permanecendo uma cópia no prontuário. As fichas de notificação de casos preenchidas por profissionais das unidades de saúde onde o paciente foi diagnóstico. (BRASIL, 2017). A notificação de casos de recidiva deverá ser realizada pelo serviço de referência que procedeu a confirmações diagnósticas. Após avaliação, os casos confirmados e sem complicações, deverão ser contra referenciados para tratamento e acompanhamento da unidade básica. (BRASIL, 2017).

8.2 ACOMPANHAMENTO DOS CASOS

Por ser a hanseníase uma doença infecciosa crônica, os casos de notificados demandam atualização das informações do acompanhamento pela unidade de saúde, por meio do preenchimento do boletim de acompanhamento de casos SINAN. (BRASIL, 2009). O Boletim de Acompanhamento de casos deve ser encaminhado pela unidade de saúde, ao final de cada mês, ao nível hierarquia superior informatizado contendo as seguintes informações: data do último comparecimento, classificação operacional atual, esquema terapêutico atual, número de doses de PQT/OMS¹⁰ administrada,

⁹ Sistema de Informação de Agravos de Notificação

¹⁰ Poliquimioterapia(PQT) ; Organização Mundial de Saúde (OMS)

episódio reacional durante o tratamento, número de contatos examinados e, em casos de saída: tipo, data e o grau incapacidade na alta por curar (BRASIL, 2009).

A saída por “abandono” é informada quando o doente, não concluiu o tratamento, ou não compareceu ao serviço de saúde nos últimos doses meses, independente da classificação operacional. (BRASIL, 2009). As alterações dos casos no SINAN são feitas no primeiro nível informatizado. (BRASIL, 2009).

9 QUADRO EPIDEMIOLOGICO DA HANSENÍASE NO BRASIL

A Hanseníase apresenta tendência de estabilização dos coeficientes de detecção no Brasil, mas ainda em patamares muito altos nas regiões Norte, Centro-Oeste e Nordeste. Essa informação fortalece o esforço pelo alcançando a meta do PAC¹¹ (Mais Saúde/MS¹²), que propõe reduzir a doença em menores de 15 anos, mas se contrapõe à existência de regiões com aglomeração de casos indícios de transmissão ativa. Essas concentram 53,5% dos casos detectados em apenas 17,5% da população brasileira, residentes em extensas áreas geográficas, sede de muitas tensões, o que adiciona maior complexidade às intervenções efetivas. Determinantes sociais e históricos, associados à ocupação da Amazônia Legal e à manutenção de iniquidades sociais na região Nordeste explicam o acúmulo de pessoas infectadas, em se tratando de doença de longo período de incubação. (BRASIL, 2009).

A intensificação da vigilância epidemiológica nas áreas mais endêmicas e manutenção de ações efetivas naquelas com estabilização da endemia, depende de grande mobilização social, incluindo a vontade política de gestores, compromisso e motivação dos técnicos e controle social. (BRASIL, 2009). Após duas décadas de implantação dos esquemas de tratamento poliquimioterápico, com apoio da OMS/OPAS¹³, ONGs¹⁴ filiadas à ILEP¹⁵, MORHAN¹⁶ e ampliação dos serviços de saúde que compõem o SUS, essa desaceleração na produção de novos casos era esperada. Todavia, os coeficientes médios de detecção em um número significativo de municípios corroboram o tratamento da hanseníase como um problema de saúde pública, considerado prioritário pelo Ministério da Saúde. O governo atual enfrenta demandas assistenciais, resultantes da política de controle do

¹¹ Programa de Aceleração do Crescimento(PAC)

¹² Programa Mais Saúde ; Organização Mundial de Saúde (OMS)

¹³ Poliquimioterapia(PQT) ; Organização Mundial de Saúde (OMS)

¹⁴ Organização não gonarmental (ONGs)

¹⁵ Investimento Líquido do Exterior no País (ILEP)

¹⁶ Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas pela Hanseníase(MORHAN)

isolamento compulsório, setenta anos depois. A meta de eliminação da hanseníase, com base no indicador de prevalência pontual, foi substituída pelo indicador de detecção de casos novos.

O foco é a atenção integral e uma ação integrada em regiões, estados e municípios envolvidos nos *clusters* identificados, para reduzir as fontes de transmissão (BRASIL, 2009). O alcance das metas propostas para 2011 depende da melhoria dos resultados de indicadores pactuados nas instâncias gestoras do SUS, a cura de todos os casos diagnosticados precocemente, a vigilância de contatos, especialmente nos casos menores de 15 anos, avaliação e monitoramento das incapacidades físicas apresentadas pelos casos já diagnosticados tardiamente, entre outros. Isso somente será possível com a expansão do acesso às oportunidades de diagnóstico, tratamento e vigilância (BRASIL, 2008).

9.1 BASES DO ESTUDO EPIDEMIOLÓGICO

A hanseníase ao se consubstanciar no indivíduo, reflete determinada relação meio-hospedeiro. Para compreender essa relação, torna-se indispensável o conhecimento da dimensão coletiva do agravo, identificando-se as tendências, ou seja, como a endemia comporta ao longo do tempo e como tende a se consolidar nos anos futuros, informações necessárias às atividades de avaliação e previsão. (BRASIL, 1989). Classicamente as tendências de uma doença transmissível são medidas pelos coeficientes de incidência ajustados idealmente por sexo e grupo etário. (BRASIL, 2009).

$$\frac{\text{N}^\circ \text{ casos novos no ano}}{\text{População no mesmo ano}} \times 100.000 =$$

Na hanseníase, por se tratar de doença longa evolução, os “casos novos” são em verdade aqueles que os serviços de saúde detectam, podendo a doença já estar instalada há anos e os coeficientes utilizados são os de registro ou detecção (BRASIL, 1989).

$$\frac{\text{N}^\circ \text{ casos detectados no ano}}{\text{População no mesmo ano}} \times 100.000 =$$

As informações estatísticas existentes no Ministério da Saúde têm permitido a alguns autores, estudos sobre tendências da endemia hansênica no Brasil. Esses estudos baseia-se no número absoluto de casos detectados por forma clínica. Ordenado esses dados em relação ao tempo constroem-se séries históricas, a partir das quais obtém-se uma equação matemática que expresse a relação entre as variáveis consideradas (coeficiente de detecção e tempo; proporção de casos detectados por forma clínica e tempo, etc.) encontrando-se valores que aproximam os dados de importância fundamental para o planejamento das atividades de controle da endemia hansênica (BRASIL, 2009).

10 SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA DA HANSENÍASE NO MUNICÍPIO DE BETIM-MG

A população total no município de Betim em 2019, 439.340 habitantes em decorrência disso observa-se a inexistência de novos casos de hanseníase no município de Betim em 2019. Considerando os dados observados que não houve diminuição ou aumento de casos novos em relação ao ano de 2015, mais s políticas de controle de vigilância epidemiológica vem sendo eficaz, conforme observam-se os casos no município de Betim. Para Aquino (2020, on line):

O regulamento da lepra foi elaborado e alterado em 1923 por meio do Decreto nº 16.300 que, além de criar um órgão específico para tratar da profilaxia da doença, traçava diretrizes de caráter mais coercitivo, especificamente o isolamento compulsório dos doentes. O ápice dessa política de isolamento se deu na década de 1930, quando instituições com o modelo de dispensário, leprosário e preventório foram construídas por todo o país. Entre os anos de 1926 e 1931 deu-se a construção de um dos maiores leprosários do país: a Colônia Santa Izabel, em Betim-MG. Localizada próxima do rio Paraopeba e a 42 km da capital, a Colônia foi construída nos moldes de uma colônia agrícola, considerada “leprosário modelo”, devido à sua infraestrutura.

O fim do isolamento compulsório se deu a partir do Decreto nº 968 de 1962, muitos anos depois da descoberta das sulfonas, que comprovadamente tratavam a doença e interrompiam o contágio logo no início do tratamento. Dessa maneira, a doença e sua profilaxia começaram a tomar novos rumos, ao sinalizar novas possibilidades terapêuticas. Contudo, o decreto não garantiu, na prática, o fim do isolamento compulsório, já que ele ainda era considerado uma medida necessária pelo Estado e de legitimidade reconhecida pela sociedade.

FIGURA 03 – MORADORES DA COLÔNIA SANTA IZABEL – MG.



Fonte: <http://blogs.correiobraziliense.com.br/leiodetudo/31-hanseníase-manuela-castro/pavilhao-criancas-dec-70-colonia-santa-isabel-arquivo-familia-flores/>

TABELA 1 - NÚMERO DE CASOS NOVOS DE HANSENÍASE NO MUNICÍPIO DE BETIM-MG.

Ano de notificação	População	Casos novos
2016	422.354 habitantes	05
2019	439.340 habitantes	05

Fonte: Prefeitura de Betim - Secretaria Municipal de Saúde, 2019.

11 POLÍTICA NACIONAL DE CONTROLE DA HANSENÍASE

O controle da hanseníase é baseado no diagnóstico precoce de casos, seu tratamento e cura, elimina fontes de infecção e evitar seqüelas. A detecção de casos novos de hanseníase em menores de 15 anos foi adotada como principal indicador de monitoramento da endemia, com meta de redução estabelecida em 10%, até 2016 e está inserida no Programa Mais Saúde: Direitos de Todos – 2008-2011 / PAC - Programa de Aceleração do Crescimento BRASIL, 2016). O Programa Nacional de Controle da Hanseníase (PNCH) estabeleceu diretrizes operacionais para a execução de diferentes ações, articuladas e integradas, que pudessem em todas as frentes de trabalho propiciar às pes-

soas doentes sejam atendidas nas suas necessidades e direitos. Sem perder de vista, o desafio da horizontalização e da descentralização, organizou-se as ações do PNCH, a partir de cinco componentes/áreas: Atenção integral com diagnóstico, tratamento e vigilância de contato; Comunicação, educação permanente, mobilização social; Pesquisa (centro de referência e pesquisa operacional. (BRASIL, 1989); Gestão com planejamento, monitoramento, avaliação, descentralização; Prevenção e incapacidade de reabilitação e Resgate social; Vigilância epidemiológica (monitoramento e análise de informações);

Para um melhor controle da Hanseníase há metas como: reduzir em 10% o coeficiente de detecção de casos novos de hanseníase em menores de 15 anos no país, até 2020 com o programa PAC-Mais Saúde. Aumentar de 38% para 50% a cobertura de UBS (Unidade Básica de Saúde) com o programa implantado em 2008, denominado PPA¹⁷. Curar 90% dos casos de Hanseníase diagnosticados nos anos das coortes, programa pacto de gestão (BRASIL, 2009). Examinar pelo menos 50% dos contatos domiciliares dos casos novos diagnosticados em 2019 (PROGRAMA PAVS¹⁸). Avaliar o grau de incapacidade em 75% dos casos novos no diagnóstico (PROGRAMA PAVS). Avaliar o grau de incapacidade em 50% dos casos novos na cura (PROGRAMA PAVS).

CONCLUSÃO

O estudo buscou informações que demonstrassem a prevalência de casos de hanseníase no município de Betim e nas diversas regiões do Brasil. Nesse município, o número de pessoas infectadas pelo bacilo *Mycobacterium leprae* está diminuindo devido a novos programas de controle do bacilo e tratamento das pessoas infectadas. Os dados coletados em nível nacional demonstram uma tendência de estabilização dos coeficientes de detecção, mas ainda em patamares muito altos nas regiões Norte, Centro-Oeste e Nordeste, onde o Ministério da Saúde busca reduzir a incidência da doença, mas se contrapõe à existência de regiões com aglomeração de casos com indícios de transmissão ativa. O tratamento é gratuito com fornecimento de toda a medicação, mas mesmo assim muitos pacientes não realizam o tratamento completo.

O profissional da saúde deve orientar e estimular os pacientes para dar prosseguimento ao tratamento, assegurando a cura da doença. É importante o controle dos casos, principalmente entre crianças, adolescentes onde estão mais expostos, pois o domicílio é apontado como importante espaço de transmissão da doença, embora ainda existam lacunas de conhecimento quanto aos

¹⁷ PPA Programa Pluri Anual

¹⁸ Programa PAVS (Programa de Vizinhos Solidários)

prováveis fatores de risco implicados, especialmente aqueles relacionados ao ambiente social. É necessário o processo de educação contínua para prevenção da doença sendo a melhor maneira para diminuir o risco de contaminação, enfatizando a atenção a todas as medidas de prevenção.

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, M. G. **Serviço de Dermatologia da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais**. Belo Horizonte. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0037-86822003000300010&script=sci_arttext&lng=es>. Acesso em: 4 abril. 2020.

AQUINO, et. al. Daniela C. **Divisor de águas: a marca da internação compulsória na vida de sujeitos acometidos pela hanseníase**. In Revista Médica de Minas gerais. Disponível em <http://rmmg.org/artigo/detalhes/2138>. Acesso em 16 mai. 2020.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Guia de vigilância epidemiológica**. 6. ed. Brasília, 2005. Disponível em: <http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/hepatites_virais_gve.pdf>. Acesso em: 16 mai. 2020.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Formulário Terapêutico Nacional 2008: Rename 2006**. BRASÍLIA, 2006. Disponível em: <<http://www.medicinanet.com.br/conteudos/biblioteca/2650/fluoroquinolonas.htm>>. Acesso em: 19.jan.2019

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Vigilância em saúde: Situação epidemiológica da Hanseníase no Brasil, 2008**.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Ações de controle da Hanseníase**. Rio de Janeiro, 2009. Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos. Brasília / DF – 2008. Formulário Terapêutico Nacional 2008: Rename 2006. Série B. **Textos Básicos de Saúde**.

KATZUNG, G. B . **Farmacologia Básica e Clínica**. 9 . ed. Brasil : Guanabara.2006.

MARGARIDO, L. C.; RIVITTI, E. A. 2009 in: FOCACIA, R. **Tratado de infectologia**. 4. ed. São Paulo: Atheneu, 2009.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos.

PRORTH, C. M; KUNERT, Mary P. **Fisiopatologia**. 6.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan S.A. 2004.

QUEIROZ, M. S; Puntel, M. A. **A Endemia Hansênica: uma perspectiva multidisciplinar.** 20 ed. Rio de Janeiro: Fiocruz, 1997.

ROBBINS, C. K. **Patologia Estrutural e Funcional.** 2. ed. Brasil: Guanabara Koogan, 2000.

SOUZA, M. Rifampicina, um importante fármaco no combate à tuberculose. **Revista Brasileira de Farmácia.** Rio de Janeiro: p. 92-94, mar. 2005. Disponível em: <http://www.revbrasfarm.org.br/pdf/2005/V86_N3_2005/pag_92a94_RIFAMPICINA.pdf>. Acesso em: 11 mai. 2020.

VADE-MECUM BRASIL. **Medicamentos e Substâncias de uso terapêutico.** 13. ed. São Paulo: Soriak, 2008.

Dois mil e vinte se aproxima do fim. Ano atípico na história da humanidade, ano da primeira pandemia no século XXI. Quase um milhão e meio de vidas se foram no mundo. A economia destruída, muitos trabalhadores e trabalhadoras sem empregos, jogados nas incertezas da vida, vivendo sob muitas dificuldades. Muitas pessoas poderosas pensando apenas nos seus próprios ganhos, como se a doença e a morte viessem só para os despossuídos. Entretanto, olhando para esse pandemônio, uma questão não se cala: o que nos resta de positivo? A esperança e a fé. Apesar de tudo, é Natal, tempo de anunciação, como de Gabriel de renovar as esperanças no amanhã, na ciência, no sucesso de alguma vacina contra a doença, nos políticos que foram eleitos para prefeitos e vereadores de nosso país, na retomada da economia, dos empregos, de tempos de maior dignidade para todos e todas. Tempo de anunciação, lembrando Alceu Valença, “a voz do anjo sussurrou no meu ouvido, eu não duvido, já escuto os teus sinais”. Como Maria, que recebeu a mensagem do Arcanjo Gabriel da boa nova, até alcançarmos os horizontes prometidos, sacrifícios são exigidos.

Tempos de dualidades, tempos barrocos. Barroco também lembra Minas Gerais, lembra os 300 anos de um povo que luta, se entrega, resiste, se supera, marcado pela esperança, pela ciência e pela fé. A assunção da virgem Maria, obra do Mestre Manuel da Costa Ataíde, produzida entre os fins do século XVII e início do XVIII, é um dos referenciais simbólicos universais que remete, em nosso tempo, à arte, à história e à gente mineira. Em seu tempo, a pintura sugere as bifurcações barrocas, ao trazer a esperança do céu para os que negam os prazeres momentâneos terrestres em tempos desafiadores, como aqueles de sua produção.

Assim, celebrando o natal e os 300 anos de Minas Gerais, esperamos a “assunção” do que se “anuncia” no futuro próximo. Que as características históricas do povo mineiro não falem aos atuais mineiros diante desse tempo. Que os sinos dobrem de alegrias, pela concretização dessas perspectivas, pelo alívio do vencimento desse rosário de lágrimas em 2021.

É com esse espírito, que a Revista ASA Palavra se apresenta em seu número de encerramento de um ano tão ímpar.